



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

ELICIA BARROS GUERRA SOUZA

**ENTRE O CONVENTO E O CÁRCERE: A FUNÇÃO EDUCATIVA DA COLÔNIA
PENAL FEMININA DO BOM PASTOR - RECIFE/PE (1945 E 1990)**

RECIFE

2022

ELICIA BARROS GUERRA SOUZA

**ENTRE O CONVENTO E O CÁRCERE: A FUNÇÃO EDUCATIVA DA COLÔNIA
PENAL FEMININA DO BOM PASTOR - RECIFE/PE (1945 E 1990)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Pernambuco – PPGEduc/UFPE como requisito parcial para obtenção do grau de Doutora em Educação.

Orientador: Prof. Dr. José Luís Simões

RECIFE

2022

Catálogo na fonte
Bibliotecário Natália Nascimento, CRB-4/1743

S237e

Souza, Elicia Barros Guerra.

Entre o convento e o cárcere: a função educativa da colônia penal feminina do Bom Pastor – Recife/PE (1945-1990). / Elicia Barros Guerra Souza. – Recife, 2022.

263 f.: il.

Orientador: José Luís Simões.

Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco, CE. Programa de Pós-graduação em Educação, 2022.

Inclui Referências.

1. Cárcere Feminino. 2. Presas Políticas. 3. Colônia Penal do Bom Pastor – Recife - Pernambuco. 4. Congregação do Bom Pastor – Recife - Pernambuco. I. Simões, José Luís (Orientador). II. Título.

370 (23. ed.)

UFPE (CE2022-063)

ELICIA BARROS GUERRA SOUZA

**ENTRE O CONVENTO E O CÁRCERE: A FUNÇÃO EDUCATIVA DA
COLÔNIA PENAL FEMININA DO BOM PASTOR - RECIFE/PE (1945 - 1990)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em Educação.

Aprovada *por videoconferência* em: 15/06/2022

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. José Luís Simões (Orientador)
Universidade Federal de Pernambuco
[Participação por videoconferência]

Prof.^a Dr.^a Aurenéa Maria de Oliveira (Examinadora Interna)
Universidade Federal de Pernambuco
[Participação por videoconferência]

Prof.^a Dr.^a Márcia Regina Barbosa (Examinadora Interna)
Universidade Federal de Pernambuco
[Participação por videoconferência]

Prof. Dr. Joaquim Luís Medeiros Alcoforado (Examinador Externo)
Universidade de Coimbra
[Participação por videoconferência]

Prof.^a Dr.^a Ana Paula Rodrigues Figueirôa (Examinadora Externa)
Centro Universitário Tabosa de Almeida (ASCES – UNITA)
[Participação por videoconferência]



Emitido em 15/06/2022

APROVACAO DA BANCA Nº 118/2022 - PPGEDU (11.45.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/06/2022 11:12)

MONICA VANESSA DE JESUS BEZERRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PPGEDU (11.45.07)

Matricula: 1240711

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número:
118, ano: **2022**, tipo: **APROVACAO DA BANCA**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação:
0f14eff1c4

À minha filha, Laura, razão do
meu viver e ao meu marido,
Widney, meu porto seguro.

AGRADECIMENTOS

“Quem me dará um ombro amigo quando eu precisar? E se eu cair, se eu vacilar, quem vai me levantar? Quem é que vai me acolher na minha indecisão? Se eu me perder pelo caminho, quem me dará a mão?” (GALLO, 199-)

Minha sincera gratidão:

À Deus Pai de amor e de bondade que, em sua infinita misericórdia, me deu o dom da vida, força e sabedoria para chegar até aqui.

Aos meus pais, Risaldo e Ivanise, que me educaram com muito amor e me incentivaram nesse caminho árduo dos estudos sempre torcendo e vibrando a cada passo conquistado.

Ao meu esposo Widney, pela leitura paciente e pelas discussões que me ajudaram a clarear as ideias. Obrigada por estar ao meu lado sempre, até nos estudos.

À minha filha Laura, razão do meu viver e minha maior motivação para ir em frente, sempre.

Aos meus irmãos, Márcio, Élcio e Mércia e aos meus cunhados, Lôra, Marília e Emanuel e aos meus queridos sobrinhos Rafael, Nicolas, Nara e Marquinhos pelo carinho e alegria compartilhada neste momento da minha vida.

Aos demais familiares pelo apoio e torcida pelo meu sucesso profissional e pessoal.

Ao meu orientador, o professor Dr. José Luís Simões, não só pelas orientações na construção dessa tese, mas também pela sua generosidade e apoio desde os tempos da graduação e que foram fundamentais para o meu crescimento profissional.

À Professora Dr^a. Márcia Regina Barbosa, pelas leituras e correções do meu texto, também por ter aceito o convite de participar da banca examinadora e pelo convite para participação no Grupo de Pesquisa EJA em contexto de privação de liberdade e que contribuiu imensamente nessa pesquisa por me aproximar mais da realidade da Educação nas Prisões.

Ao Professor Dr. Joaquim Luís Medeiros Alcoforado, por aceitar o convite de participação do “Juri” e pelas valiosas contribuições dadas na Qualificação da Pesquisa que me ajudaram escolher o caminho certo para chegar até o fim.

Às Professoras Doutoras Aurenéa Maria de Oliveira e Ana Paula Rodrigues Figueirôa por aceitarem participar da banca examinadora e pelas importantes contribuições na Qualificação da Tese e que nortearam a finalização dessa pesquisa.

Ao Professor Pós-Doutor Edilson Fernandes de Souza, pelas orientações, apoio e incentivo imprescindíveis no início da minha caminhada no curso de Doutorado.

À Professora Dr^a. Targélia Albuquerque pela olhar atento e palavras de conforto nos momentos de cansaço tantas vezes percebidos durante as reuniões do grupo de pesquisa e também por aceitar participar e contribuir na avaliação dessa tese como membro suplente da banca de defesa.

Às zezitas, amigas Natália e Fabíola, pelo companheirismo e amizade.

Aos colegas da turma 18 do Curso de Doutorado por vivenciarem comigo as “tensões da modernidade”, em especial aos amigos Paulo Pergentino, Tulane Souza, Charles Gomes e Alessandro da Costa por compartilharem mais de perto dos momentos de estudos, publicações e eventos acadêmicos e sociais. E também a Catarina e Emanuel da turma 19 que estiveram sempre por perto, unidos pelos laços de amizade e de família, mas também pelas alegrias e angústias do curso de doutorado.

Aos funcionários do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, da Colônia Penal do Bom Pastor e da Superintendência de Segurança Prisional pelo apoio e liberação para o acesso às fontes, em especial aos caros colegas Paulo Dutra, Kátia Ribeiro, André Cavalcanti e Ângelo Soares.

À irmã Maria José, missionária da Congregação do Bom Pastor, que me recebeu para uma conversa inicial sobre a Instituição Religiosa e o atual trabalho pastoral desenvolvido na Colônia Penal Feminina do Recife.

Às ex-presas políticas Lilia Gondin, Eridan Magalhães, Vera Stringuini e Helena Serra Azul pelas entrevistas concedidas e por protagonizarem essa pesquisa.

Aos técnicos-administrativos e docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pernambuco pelo apoio e pelos ensinamentos.

“Sinto muito, perdão, obrigado, eu te amo” (Graciet, 2016, p. 9)

RESUMO

Essa pesquisa, inserida no campo das identidades e memórias da Educação, teve por objetivo compreender a função educativa da Colônia Penal Feminina do Recife no período em que essa instituição foi administrada pela Congregação do Bom Pastor, entre os anos de 1945 e 1990, sobretudo no que diz respeito à percepção da sociedade acerca desse regime educativo proposto pelas religiosas às mulheres em situação de privação de liberdade. Utilizamos Goffman (1974) e (2004) como principal marco teórico. A pesquisa seguiu os parâmetros qualitativo-descritivo segundo Minayo (2002), utilizando os documentos, no seu sentido mais amplo, como fonte para a pesquisa historiográfica conforme defendido por Le Goff (1994) e tratando as fontes encontradas, predominantemente, com o uso da análise documental conforme Ludke; André (2018) e Bacellar (2008). Os resultados obtidos nos mostraram que a função educativa se manifesta em dois pilares distintos, mas complementares. De um lado se buscava uma regeneração moral e de outro se buscava a formação profissional da detenta. Além disso, verificou-se que tal modelo, ao menos aos olhos da mídia impressa à época, era bastante prestigiado sendo as críticas sofridas pela Congregação do Bom Pastor motivadas antes pela precariedade material que se instalou na Unidade do que por divergências essenciais em relação à filosofia de trabalho das irmãs. Sendo assim, concluímos que a despeito das dificuldades de ordem prática, a Congregação do Bom Pastor teve o mérito de manter uma constância de objetivos, métodos e princípios capaz de dar concretude e solidez a um desafiador projeto de prisão que não se mostrou tão duradouro em várias outras regiões do país.

Palavras-chave: Cárcere Feminino; Presas Políticas; Colônia Penal do Bom Pastor – Recife - Pernambuco; Congregação do Bom Pastor – Recife - Pernambuco.

ABSTRACT

This research, inserted in the field of identities and memories of Education, aimed to understand the educational function of the Female Penal Colony of Recife in the period in which this institution was administered by the Congregação do Bom Pastor, between 1945 and 1990, especially in the which concerns society's perception of this educational regime proposed by the religious to women in a situation of deprivation of liberty. We use Goffman (1974) and (2004) as the main theoretical framework. The research followed the qualitative-descriptive parameters according to Minayo (2002), using the documents, in their broadest sense, as a source for historiographical research as defended by Le Goff (1994) and treating the sources found, predominantly, with the use of document analysis according to Ludke; André (2018) and Bacellar (2008). The results obtained showed us that the educational function is manifested in two distinct but complementary pillars. On the one hand, there was a search for moral regeneration and on the other, the professional training of the detainee was sought. In addition, it was found that this model, at least in the eyes of the print media at the time, was quite prestigious and the criticisms suffered by the Congregation of the Good Shepherd were motivated more by the material precariousness that was installed in the Unit than by essential divergences in relation to the sisters' work philosophy. Therefore, we conclude that, despite the practical difficulties, the Congregation of the Good Shepherd had the merit of maintaining a constancy of objectives, methods and principles capable of giving concreteness and solidity to a challenging prison project that did not prove to be so lasting in several other regions of the country.

Keywords: Female Prison; Political Fangs; Bom Pastor Penal Colony – Recife - Pernambuco; Congregation of the Good Shepherd – Recife - Pernambuco.

RESUMEN

Esta investigación, inserta en el campo de las identidades y memorias de la Educación, tuvo como objetivo comprender la función educativa de la Colonia Penal Femenina de Recife en el período en que esta institución era administrada por la Congregação do Bom Pastor, entre 1945 y 1990, especialmente en la que atañe a la percepción que tiene la sociedad de este régimen educativo propuesto por las religiosas a las mujeres en situación de privación de libertad. Utilizamos Goffman (1974) y (2004) como marco teórico principal. La investigación siguió los parámetros cualitativos-descriptivos según Minayo (2002), utilizando los documentos, en su sentido más amplio, como fuente para la investigación historiográfica como defiende Le Goff (1994) y tratando las fuentes encontradas, predominantemente, con el uso de análisis de documentos según Ludke; André (2018) y Bacellar (2008). Los resultados obtenidos nos mostraron que la función educativa se manifiesta en dos pilares distintos pero complementarios. Por un lado se buscaba la regeneración moral y por otro se buscaba la formación profesional del detenido. Además, se constató que este modelo, al menos a los ojos de la prensa escrita de la época, tenía bastante prestigio y las críticas que sufrió la Congregación del Buen Pastor fueron motivadas más por la precariedad material que se encontraba instalada en la Unidad. que por divergencias esenciales en relación con la filosofía de trabajo de las hermanas. Por tanto, concluimos que, a pesar de las dificultades prácticas, la Congregación del Buen Pastor tuvo el mérito de mantener una constancia de objetivos, métodos y principios capaces de dar concreción y solidez a un desafiante proyecto penitenciario que no resultó tan duradero en varias otras regiones del país.

Palabras clave: Prisión Femenina; colmillos políticos; Colonia Penal Bom Pastor – Recife - Pernambuco; Congregación del Buen Pastor – Recife - Pernambuco.

RÉSUMÉ

Cette recherche, insérée dans le domaine des identités et des mémoires de l'éducation, visait à comprendre la fonction éducative de la colonie pénitentiaire féminine de Recife à l'époque où cette institution était administrée par la Congregação do Bom Pastor, entre 1945 et 1990, en particulier dans la qui concerne la perception par la société de ce régime éducatif proposé par les religieux aux femmes en situation de privation de liberté. Nous utilisons Goffman (1974) et (2004) comme cadre théorique principal. La recherche a suivi les paramètres qualitatifs-descriptifs selon Minayo (2002), en utilisant les documents, dans leur sens le plus large, comme source pour la recherche historiographique telle que défendue par Le Goff (1994) et en traitant les sources trouvées, principalement, avec l'utilisation de analyse de documents selon Ludke; André (2018) et Bacellar (2008). Les résultats obtenus nous ont montré que la fonction éducative se manifeste dans deux piliers distincts mais complémentaires. D'une part, il y avait une recherche de régénération morale et d'autre part, la formation professionnelle du détenu était recherchée. De plus, il a été constaté que ce modèle, du moins aux yeux de la presse écrite de l'époque, était assez prestigieux et les critiques subies par la Congrégation du Bon Pasteur étaient davantage motivées par la précarité matérielle qui s'était installée dans l'Unité. que par des divergences essentielles par rapport à la philosophie de travail des sœurs. Par conséquent, nous concluons que, malgré les difficultés pratiques, la Congrégation du Bon Pasteur a eu le mérite de maintenir une constance d'objectifs, de méthodes et de principes capables de concrétiser et de solidifier un projet carcéral difficile qui ne s'est pas avéré aussi durable dans plusieurs autres régions du pays.

Mots clés: prison pour femmes ; crocs politiques; Colonie pénitentiaire Bom Pastor - Recife - Pernambuco ; Congrégation du Bon Pasteur – Recife - Pernambuco.

LISTA DE FIGURAS E REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS

Gráfico 1	Nuvem de Palavras que representa as principais temáticas discutidas nas pesquisas já realizadas sobre Educação Carcerária Feminina no Brasil.....	39
Figura 1 -	Santa Maria Eufrásia de Peletier	70
Figura 2 -	Decreto-Lei nº 874/1943 – Autorização para o Governo do Estado de Pernambuco contratar com a Congregação do Bom Pastor a construção de uma Colônia Penal de Mulheres Delinquentes anexa aos serviços sociais do Asilo do Bom Pastor	85
Figura 3 -	Capa do Prontuário das detentas da Colônia Penal Feminina do Recife.....	148
Figura 4 -	Registro de movimento e alterações do Prontuário das detentas da Colônia Penal Feminina do Recife	150
Figura 5 -	Notícia sobre o casamento de Yara Falcón na Colônia Penal do Bom Pastor	192
Figura 6 -	Nota Oficial divulgada pelo Governo acerca do pedido de troca de prisioneiros pela liberdade do Cônsul Suíço sequestrado	195
Figura 7 -	Presas Políticas de Pernambuco que foram libertas em troca do Embaixador Suíço sequestrado	196

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 -	Levantamento de Pesquisas na Base de Dados BDTD utilizando o descritor educação carcerária feminina/ educação prisional feminina	37
Quadro 2 -	Levantamento de Pesquisas na Base de Dados CAPES utilizando o descritor “educação carcerária feminina”/ “educação prisional feminina”	39
Quadro 3 -	Levantamento de Pesquisas na Base de Dados CAPES e da BDTD utilizando o descritor “Congregação do Bom Pastor”	41
Quadro 4 -	Levantamento de Pesquisas na Base de Dados CAPES e da BDTD utilizando o descritor “Colônia Penal Feminina do Recife”	42
Quadro 5 -	Documentos Legais.....	51
Quadro 6 -	Publicações no Diário Oficial do Estado de Pernambuco referentes à Colônia Penal de Mulheres Delinquentes e à Congregação do Bom Pastor	52
Quadro 7 -	Recortes de jornais encontrados na Biblioteca Digital da Fundação Biblioteca Nacional (BNDigital)	53
Quadro 8 -	Fontes primárias encontradas no Arquivo Público Jordão Emerenciano (APEJE/PE)	56
Quadro 9 -	Fontes cedidas por ex-funcionário da Colônia Penal Feminina do Recife (CPFR)	58
Quadro 10 -	Fontes encontradas na Colônia Penal Feminina do Recife (CPFR)	62
Quadro 11	Informações Técnicas das Entrevistas realizadas.....	65
Quadro 12	Acervo Fotográfico da ex-presa política Vera Lúcia Stringuini.....	65
Quadro 13 -	Comparação entre o esboço do Regulamento das Presas manuscrito pela Madre Breves e o documento oficializado como Regulamento da Colônia Penal de Mulheres Delinquentes – Bom Pastor	92
Quadro 14 -	Comparação entre o Regulamento da Colônia Penal de Mulheres Delinquentes – Bom Pastor e o Guia das Internas da Penitenciária Central do Distrito Federal/DF (Bangu)	108

Quadro 15 - Quantidade de mulheres presas por ano (1971-1973)	129
Quadro 16 - Quantidade de mulheres presas por crime cometido	129
Quadro 17 - Quantidade de mulheres presas por idade	130

LISTA DE FOTOGRAFIAS

Imagem 1 -	Arquivo Morto da Colônia Penal Feminina antes da organização e catalogação dos documentos pelo servidor Ângelo Soares	61
Imagem 2 -	Arquivo Morto da Colônia Penal Feminina depois da organização e catalogação dos documentos pelo servidor Ângelo Soares	61
Imagem 3 -	Capela do Bom Pastor	88
Imagem 4 -	Penitenciária à esquerda da Capela do Bom Pastor	89
Imagem 5 -	Convento à direita da Capela do Bom Pastor	89
Imagem 6 -	Corredor das celas das presas	90
Imagem 7 -	Formatura do curso de corte e costura em 1957.....	132
Imagem 8 -	Mulheres sentenciadas ajudam no trabalho de cozinha na Colônia Penal	134
Imagem 9 -	Detentas desenvolvendo o trabalho de plastificação de tapetes	139
Imagem 10 -	Presas Políticas em momento de convivência no jardim junto com a Madre Divina Graça	181
Imagem 11 -	Vera Stringuini no jardim da casa das presas políticas	183
Imagem 12 -	Time de Voleibol das presas políticas	185
Imagem 13 -	Momento de lazer das presas políticas jogando cartas	185
Imagem 14 -	Helena Serra Azul grávida de Calanguinho no Jardim da Colônia Penal do Bom Pastor	189
Imagem 15 -	Entrada da Noiva Yara Falcón na Capela do Bom Pastor	192
Imagem 16 -	Os noivos recebendo a comunhão durante a celebração do casamento	194
Imagem 17 -	Madre Divina Graça rodeada pelas presas políticas no jardim	198
Imagem 18 -	Madre Divina Graça com as presas políticas no pátio do Convento	201

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APEJE -	Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano
BDTD -	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
BNDigital -	Biblioteca Digital da Fundação Biblioteca Nacional
CAPES -	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CDH -	Comissão de Direitos Humanos
CEMVDHC	Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara
CEPE -	Companhia Editora de Pernambuco
COVID-19	Novo Coronavírus
CPF -	Colônia Penal Feminina
CPFR -	Colônia Penal Feminina do Recife
DF -	Distrito Federal
DOE/PE	Diário Oficial do Estado de Pernambuco
DVD	Disco de Vídeo Digital
EaD -	Educação à Distância
ENEM -	Exame Nacional do Ensino Médio
FIR -	Faculdade Integrada do Recife
INFOPEN -	Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias
OAB/PE -	Ordem dos Advogados de Pernambuco
PAI -	Penitenciária Agrícola de Itamaracá
PE -	Pernambuco
PIBID -	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
PPGEdu -	Programa de Pós-graduação em Educação
PUCRS -	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
RI -	Repositório Institucional
SERES -	Secretaria Executiva de Ressocialização
SP -	São Paulo
SSPEN -	Superintendente de Segurança Prisional
STF -	Superior Tribunal Federal
SUSIPE -	Superintendência do Sistema Penitenciário
UFPE -	Universidade Federal de Pernambuco
UFRGS -	Universidade Federal do Rio Grande Sul

UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco

USP - Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	
1.	INTRODUÇÃO..... 21
CAPÍTULO 2	
2.	FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS..... 28
2.1.	FUNDAMENTOS TEÓRICOS 28
2.2.	FUNDAMENTOS METODOLÓGICOS..... 35
2.3.	O PERCURSO DA PESQUISA 49
CAPÍTULO 3	
3.	A CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA DA CARIDADE DO BOM PASTOR D'ANGERS..... 67
3.1.	A FUNDAÇÃO E O PROGRESSO DA CONGREGAÇÃO DO BOM PASTOR D'ANGERS 67
3.2.	A TRAJETÓRIA DA CONGREGAÇÃO DO BOM PASTOR NOS CÁRCERES FEMININOS DO BRASIL 72
CAPÍTULO 4	
4.	A CULTURA ORGANIZACIONAL DA COLÔNIA PENAL DO BOM PASTOR ENTRE 1945 E 1990 83
4.1.	O ASILO BOM PASTOR E AS EXPERIÊNCIAS EDUCATIVAS QUE ANTECEDERAM A COLÔNIA PENAL DE MULHERES DELINQUENTES 83
4.2.	A ESTRUTURA ARQUITETÔNICA DA COLÔNIA: CONVENTO OU CÁRCERE? 87
4.3.	MODELO DE COMPORTAMENTO DAS MULHERES PRESAS À LUZ DA CONSTRUÇÃO DO PRIMEIRO REGULAMENTO DA COLÔNIA PENAL DE MULHERES DELINQUENTES 92
CAPÍTULO 5	
5.	O BOM PASTOR DAS PRESAS COMUNS: CONVENTO OU CÁRCERE? 125

5.1.	COLÔNIA PENAL DE MULHERES DELINQUENTES: DE UM REGIME PENAL SÁBIO E BEM ADMINISTRADO A PERTINHO DO INFERNO	125
5.2.	A REEDUCAÇÃO DAS OVELHAS PERDIDAS: A SUPERAÇÃO DO ESTIGMA PARA RETORNAR AO REBANHO	146
CAPÍTULO 6		
6.	O BOM PASTOR DAS PRESAS POLÍTICAS: CONVENTO OU CÁRCERE?	168
6.1.	DO INFERNO AO PARAÍSO	168
6.2.	O DIA A DIA NO PARAÍSO: UMA LIVRE ROTINA DENTRO DA PRISÃO.....	179
6.2.1.	Acontecimentos que marcaram a passagem das presas políticas pelo Bom Pastor: um nascimento, um casamento, um sequestro	186
6.2.2.	A relação com as irmãs religiosas e a influência da Igreja Católica no cuidado com as presas políticas	198
6.2.3.	O olhar das presas políticas acerca da convivência com as presas comuns na Colônia Penal Feminina do Recife.....	207
6.3.	PRISÃO: ESTIGMA OU ORGULHO?	213
CAPÍTULO 7		
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	221
REFERÊNCIAS		225
APÊNDICE A – Roteiro da Entrevista – Sr ^a Eridan Moreira Magalhães.....		234
APÊNDICE B – Roteiro da Entrevista – Sr ^a Helena Moreira Serra Azul		236
APÊNDICE C – Roteiro da Entrevista – Sr ^a Lilia Maria Pinto Gondim		238
APÊNDICE D – Roteiro da Entrevista – Sr ^a Vera Lúcia Stringuini		240
ANEXO A – Regulamento da Colônia Penal de Mulheres Delinquentes – Bom Pastor – 1946		242
ANEXO B - O Guia das Internas - Penitenciária Central do Distrito Federal		249
ANEXO C – Modelo do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido		261

1. INTRODUÇÃO

O interesse pela educação carcerária feminina surgiu ao passar pela experiência de ver uma estagiária sob a minha supervisão no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ser presa por envolvimento em um crime. Por muito tempo busquei compreender o que levou uma jovem a se envolver com a criminalidade, mesmo com um futuro profissional brilhante pela frente já sendo trilhado na Faculdade.

Após o choque inicial, pude acompanhar a sua trajetória educacional dentro da prisão por meio de reportagens sobre a sua atuação como professora de Educação Física e Esportes¹ para outras mulheres, assim como ela, privadas de liberdade. Acompanhei sua participação em projetos sociais com aulas de religião, leitura e ações de aprendizado intelectual², bem como sobre a sua participação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Nessa última reportagem, ela afirmou em sua entrevista: “Queria sair da prisão com uma formação. Isso iria provar que o tempo que fiquei aqui não foi perdido”³.

Esse desejo expresso por uma jovem em situação de privação de liberdade nos leva ao propósito de aprofundar os estudos sobre a educação no cárcere feminino e a sua efetiva participação na reintegração das cativas à sociedade. Embora diversos estudos já tenham sido feitos acerca do encarceramento feminino, da criminologia feminista ou das implicações da política penal adotada no Brasil, não se verificam obras que busquem aprofundar, compreender ou questionar o papel da educação nesse contexto. Nesse sentido, muito se diz sobre o papel da educação na ressocialização de presos, mas pouco se escreve ou se investiga a respeito e, quando se faz, não raro, o trabalho se limita às análises descritivas acerca do quantitativo de presos matriculados em alguma modalidade de ensino.

Em um estudo preliminar, quando ainda cogitava uma pesquisa cujo objeto era os desafios encontrados por mulheres presas altamente escolarizadas em manter uma vida escolar ativa, percebi que este perfil era raríssimo dentro do sistema carcerário. Se na “sociedade

¹CASTRO, Elton. “Estudante de Educação Física dá novo ânimo a colegas em presídio”. Globo Esporte-PE. Pernambuco, 24/08/2013. Disponível em: <http://globoesporte.globo.com/pe/noticia/2013/08/presa-estudante-educacao-fisica-ajuda-detentas-atraves-do-esporte.html>. Acesso em 19/07/2018.

²MIRANDA, Priscila. “Projeto Social ajuda presas em Pernambuco a sonhar com futuro melhor”. In Uol Notícias, 16/01/2017. Disponível em: <http://noticias.ne10.uol.com.br/grande-recife/noticia/2017/01/16/projeto-social-ajuda-presas-em-paindaernambuco-a-sonhar-com-futuro-melhor-657025.php>. Acesso em 19/07/2018.

³AZEVEDO, Margarida. Presos fazem segundo dia de provas do ENEM nessa quarta. In: JC - NE10, 02/12/2015. Disponível em <http://jc.ne10.uol.com.br/blogs/blogdofera/2015/12/02/presos-fazem-segundo-dia-de-provas-do-enem-nesta-quarta-feira/>. Acesso em 19/07/2018.

livre” o ensino superior é inalcançável à maioria da população brasileira, no âmbito prisional então o ensino superior é um fenômeno muito mais raro, ao passo que o baixíssimo nível escolar e o analfabetismo são assustadoramente comuns.

Assim, a partir da análise dessas produções e estimulada pelas leituras e discussões no nosso Núcleo de Pesquisa do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Pernambuco (PPGEdu/UFPE), percebemos que ao tratarmos da Colônia Penal Feminina do Recife, como campo para pesquisa acerca da educação carcerária feminina, não haveria como não abordarmos a Congregação do Bom Pastor e a sua participação na administração e reeducação das mulheres no cárcere em Pernambuco. Na verdade, ao aprofundarmos nossos estudos pudemos compreender que essa ligação não se restringe à primeira penitenciária feminina em Recife, mas sim, trata-se de uma relação mais ampla e que está presente na história carcerária feminina do Brasil e até mesmo do mundo.

A partir da delimitação da temática e da análise da natureza dos estudos já realizados acerca da questão prisional, compreendemos que a reflexão crítica acerca da função e organização educativa da Colônia Penal Feminina do Recife durante o período em que a Colônia foi gerida por uma congregação religiosa e de como se desenvolveu a compreensão da sociedade acerca da proposta educativa desenvolvida pelas freiras com as mulheres em situação de privação de liberdade servirá de suporte para o entendimento do que se necessita e deve ser aprimorado na oferta de práticas educativas no interior dessas instituições na contemporaneidade. Essa percepção confirma o caráter original e a relevância dessa investigação, que contribui também para o debate e construção da história e memória da educação prisional feminina em Pernambuco, especificamente dessa instituição que é a primeira do seu gênero no estado.

Para construção desse debate, não poderíamos deixar de retomar as produções já realizadas acerca da atuação da Congregação do Bom Pastor nos Cárceres Femininos e que estão sombreadas em tom de laranja no quadro 3 apresentado no próximo capítulo. Assim como também não poderíamos deixar de destacar as discussões apresentadas por Caridade (1988) e – também destacadas com cor alaranjada no quadro 4 – Silva (2017) que além de tratar especificamente sobre a Colônia Penal Feminina do Recife também estão situadas dentro do intervalo do nosso recorte temporal, ou seja, apresentam o contexto da Instituição durante a administração da Congregação do Bom Pastor. Sendo, dentre as pesquisas já realizadas, as que mais se aproximam do nosso estudo, aprofundamos a análise dessas ao discorrer sobre a trajetória da Congregação do Bom Pastor nos cárceres femininos do Brasil.

Retornando ao contexto dessa pesquisa, convém esclarecermos o leitor acerca da Congregação do Bom Pastor. Trata-se de uma congregação religiosa católica formada por dois grupos distintos. De um lado, um grupo de freiras enclausuradas de vida contemplativa e de outro uma comunidade de irmãs dedicadas à reintegração de mulheres marginalizadas à sociedade e ao cuidado de crianças vítimas de pobreza e maus tratos. Fundada em 1835 por Santa Maria Eufrásia Pelletier, a Congregação do Bom Pastor teve importante participação na história do encarceramento feminino no Brasil. Embora a Congregação tenha chegado ao Brasil na metade do século XIX, foi a partir dos anos 1930 que a Congregação passou a gerir estabelecimentos prisionais femininos do país, tendo sido o presídio de Porto Alegre o primeiro a ser inaugurado.

Anos depois, surgiram presídios femininos no Rio de Janeiro e em São Paulo até o surgimento da Colônia Penal Feminina do Recife. Porém, antes mesmo da inauguração da Colônia, a Congregação do Bom Pastor já gozava de boa reputação na cidade do Recife dado o trabalho que já fazia de reintegração de mulheres marginalizadas com o chamado Asilo do Bom Pastor, inaugurado em 18 de maio de 1924 e destinado a atender mulheres rejeitadas pela sociedade, não só criminosas, mas também aquelas desamparadas, sem família, miseráveis ou prostituídas. Notas elogiosas em defesa do trabalho da Congregação eram frequentes em jornais da época.

Deste modo, tendo sido a Colônia Penal Feminina do Recife inaugurada em 1945, foram transferidas vinte presidiárias acompanhadas por vinte religiosas para as novas instalações, situada à Rua do Bom Pastor, hoje no bairro do Engenho do Meio. A aquisição do terreno e gestão da unidade foi feita pela Congregação da Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor, mais conhecida como Congregação do Bom Pastor, enquanto a construção foi financiada por recursos do Governo Estadual.

O objetivo principal da Congregação nesse período era, além de reeducar ou reabilitar mulheres “desafortunadas” através da moral cristã, também garantir-lhes a aprendizagem de um ofício para que ao retornarem para a sociedade, pudessem ser capazes de sustentar as suas famílias sem voltar a se envolver com o crime.

Diversas passagens bíblicas servem de inspiração e motivação para tal trabalho, como a parábola do Bom Pastor e os trechos em que Jesus perdoa mulheres pecadoras. Em oposição clara àquilo que a prisão civil secular e laica significava à época, a Congregação buscava fornecer às mulheres atendidas um ambiente que se parecesse com um lar, oferecendo roupas, alimentação, instrução, lazer, trabalho, além de orientação espiritual.

A proposta inicial da Congregação do Bom Pastor para a educação das mulheres que lhes eram confiadas tratava-se de uma educação catequética, influenciada pelos Jesuítas, buscava através do ensino do Evangelho, do Catecismo da Igreja e do exemplo de vida, promover a conversão das mulheres moralmente perdidas. Com o advento das prisões, as irmãs passaram a lidar com mulheres que ali estavam devido ao seu envolvimento com crimes que normalmente eram motivados pela falta de condições de sustento da família, visto que, na maioria das vezes, aqueles que eram responsáveis por prover o alimento da casa, os pais, irmãos ou maridos, já estavam presos. Sem uma profissão capaz de lhes prover o sustento, a mulher via-se obrigada a também entrar na vida do crime. Com isso, a missão educativa da Congregação do Bom Pastor assume uma nova vertente, além da educação moral, é necessário promover a essas mulheres um ofício que as façam ser dignas de sustentarem as suas famílias ao retornarem para sociedade, evitando a reincidência no crime.

A gestão da Congregação do Bom Pastor perdurou até 1990, apesar da formalização do desejo de deixar a direção dos Presídios Femininos ter sido realizada pelo Instituto no Encontro de Superiores Provinciais da América Latina no ano de 1984, período em que se aprofundaram as contradições entre o papel de carcereiras e o papel pastoral que se propunham a cumprir. Assim, após pouco mais de quatro décadas de serviços prestados, a Congregação rompe o vínculo com a administração carcerária da Colônia Penal Feminina do Recife e passa a se dedicar integralmente ao trabalho pastoral.

Diante dessa explanação inicial, externamos a inquietação que norteia essa investigação: durante esse período – entre 1945 e 1990 – em que Colônia Penal Feminina do Recife era gerida pela Congregação do Bom Pastor, qual era a finalidade educativa dessa instituição carcerária e como a sociedade compreendia a proposta educativa conduzida pelas irmãs religiosas para regeneração dessas mulheres privadas de liberdade?

Para respondermos a essa questão norteadora, temos como objetivo geral do estudo: compreender a função educativa da Colônia Penal Feminina do Recife no período em que essa instituição foi administrada pela Congregação do Bom Pastor, entre os anos de 1945 e 1990, sobretudo no que diz respeito à percepção da sociedade acerca desse regime educativo proposto pelas religiosas às mulheres em situação de privação de liberdade.

Como objetivos específicos buscamos: a) contextualizar a origem e missão da Congregação do Bom Pastor D'Angers e a sua relação com o Cárcere Feminino; b) descrever a cultura organizacional da instituição a partir da estrutura física, das normas, das rotinas e demais elementos que faziam parte da vivência carcerária; e c) analisar criticamente as

expectativas por parte da administração penal e da mídia impressa em relação às egressas e à efetividade da instituição penal Congregação do Bom Pastor.

Como tese, defendemos que, embora administrada por uma instituição religiosa, a finalidade educativa da Colônia Penal do Bom Pastor durante o período entre 1945 e 1990 esteve não só ligada à moral cristã, mas também à instrução escolar ou profissionalizante, de caráter laico. Compreendemos ainda ser razoável supor que tal modelo educacional sempre foi bastante prestigiado pela sociedade de modo geral haja vista o predomínio da mentalidade cristã na sociedade pernambucana no período supramencionado.

Dividimos a pesquisa em 7 capítulos.

Esta **introdução** compõe o primeiro capítulo, onde buscamos esclarecer o leitor acerca da temática; e destacar a relevância e contribuição dessa pesquisa para área acadêmica e social ao suprir lacunas encontradas nas pesquisas anteriores bem como mostrar o caráter inovador da investigação aqui desenvolvida.

No segundo capítulo, trazemos os **fundamentos e procedimentos teórico-metodológicos**, ou seja, os elementos essenciais que fundamentam a produção do conhecimento do objeto em questão. Para **fundamentação teórica** utilizamos Goffman (1974), Goffman (2004), Becker (2012) e Foucault (1987). Acerca da **fundamentação metodológica**, a pesquisa seguiu os parâmetros qualitativo-descritivo segundo Minayo (2002), utilizando os documentos, no seu sentido mais amplo, como fonte para a pesquisa historiográfica conforme defendido por Le Goff (1994) e tratando as fontes encontradas, predominantemente, com o uso da análise documental conforme Ludke; André (2018) e Bacellar (2008), e por fim, narramos o **percurso da pesquisa** que sistematiza o processo de busca das fontes, com seus desafios e afagos ao longo dessa trajetória, bem como apresentamos o estado da arte, mapeando as produções acadêmicas relativas ao objeto de estudo que foi realizado através dos bancos de dados da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD).

No terceiro capítulo, intitulado: a **Congregação de Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor d'Angers** contextualizamos **a fundação e progresso da Congregação do Bom Pastor d'Angers** utilizando como base bibliográfica: a biografia da Santa Madre Pelletier escrita por Castro (1941); as conferências pronunciadas por Degris (1977) sobre o legado deixado pela fundadora à Congregação do Bom Pastor e às irmãs; e as próprias cartas escritas por Pelletier organizadas e publicadas em 1985 em comemoração dos 150 anos do Generalato da Ordem Religiosa. Apresentamos também **a trajetória da Congregação do Bom Pastor**

nos cárceres femininos do Brasil através dos estudos de Karpowicz (2017) e Montano (2000) sobre a Penitenciária Feminina Madre Pelletier – RS; da obra de Lima (1983) que discorre sobre a Penitenciária de Mulheres do Distrito Federal – RJ; das pesquisas de Artur (2011) e Artur (2017) sobre a Penitenciária de Mulheres de São Paulo – SP; e dos estudos de Caridade (1988), Santos (2009), Belo (2014) e Silva (2017) acerca da Colônia Penal Feminina do Recife – PE.

No quarto capítulo descrevemos **a cultura organizacional da Colônia Penal do Bom Pastor entre 1945 e 1990** à luz da história e memória revelada através das fontes encontradas, identificando, inicialmente, a contribuição do **Asilo Bom Pastor e as experiências educativas que antecederam a Colônia Penal de Mulheres Delinquentes**; já em **a estrutura arquitetônica da Colônia: convento ou cárcere?**: analisamos a influência da estrutura física na reeducação das mulheres encarceradas; e, por fim, analisamos as fontes documentais encontradas com a intenção de compreendermos a função educativa da Colônia Penal do Bom Pastor expressa na rotina e nas regras estabelecidas pela instituição acerca do que se esperava como **modelo de comportamento das mulheres em privação de liberdade à luz da construção do primeiro regulamento da Colônia Penal de Mulheres Delinquentes**.

Já no quinto capítulo, intitulado: **o Bom Pastor das presas comuns: convento ou cárcere?**, iniciamos com o subtópico: **Colônia Penal de Mulheres Delinquentes: de um regime penal sábio e bem administrado a pertinho do inferno**, onde buscamos, a partir dos recortes de jornais e fontes iconográficas, descrever os benefícios e dificuldades, bem como os elogios e críticas repercutidos na sociedade acerca da administração da Colônia de Mulheres Delinquentes por uma Congregação Religiosa, analisando criticamente, de acordo com uma contextualização histórica, as diferentes percepções repercutidas na mídia ao longo do tempo; e em: **a reeducação das ovelhas perdidas: aprender para retornar ao rebanho** analisamos a finalidade educativa dessa instituição, orientada pela Congregação do Bom Pastor, na ressocialização dessas mulheres comuns privadas de liberdade.

O Bom Pastor das presas políticas: convento ou cárcere? intitula o sexto capítulo e trata, baseado no documentário “Vou contar para meus filhos” e no relato de 4 ex-presas políticas que também foram privadas de liberdade em contextos diferentes que vai **do inferno ao paraíso e o dia a dia no paraíso: uma livre rotina dentro da prisão**. No subtópico **prisão: estigma ou orgulho?**, trazemos a reflexão sobre as diferentes percepções das marcas desse período na prisão enfrentados ao retornar para as suas vidas na sociedade.

E por fim, no sétimo capítulo, apresentamos as *considerações finais* com as reflexões oriundas desse estudo.

2. FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

2.1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Como fundamentação teórica e suporte analítico nos estudos relativos à criminologia, utilizamos Goffman (1974), Goffman (2004), Becker (2012) e Foucault (1987). Cada um deles nos ajudou, a seu modo, numa escrita historiográfica consistente acerca da função educativa da Colônia Penal do Bom Pastor.

O aprisionamento de um indivíduo tido como criminoso consiste em um fenômeno complexo tanto do ponto de vista social quanto ao histórico, seu enredo, todavia, necessita de apenas três elementos, os quais, em conjunto, o originam, e são eles: o indivíduo criminoso, a instituição e a (expectativa de) ressocialização.

Sob o ponto de vista estritamente jurídico, o crime pode ser compreendido como um fato típico, ilícito e culpável. Em resumo, o crime deve decorrer de uma conduta dolosa ou culposa de um agente, deve lesar algum bem tutelado pelo Direito Penal (vida, integridade física, bens patrimoniais, etc...), e deve ter um agente passível de punição. Tal acepção, embora possa parecer excessivamente técnica, nos traz importantes pistas acerca do que é, ou não, um criminoso.

Para Foucault (1987), o qual elabora uma minuciosa historiografia da punição, o criminoso de outrora, figura que se opunha à força da lei, opunha-se também, por conseguinte, à força do Soberano. Daí o papel dos suplícios públicos, dos carrascos e das torturas. Não bastava somente exemplificar às massas quão cruel era o destino de um criminoso, era preciso vingar o crime enquanto ofensa feita ao Soberano, restabelecendo-lhe o poder, o prestígio e o temor de que gozava junto aos súditos.

Naturalmente, Foucault também reescreve essa inimidade adaptando-a aos tempos republicanos:

Efetivamente a infração lança o indivíduo contra todo o corpo social; a sociedade tem o direito de se levantar em peso contra ele, para puni-lo. Luta desigual: de um só lado todas as forças, todo o poder, todos os direitos. E tem mesmo que ser assim, pois aí está representada a defesa de cada um. Constitui-se assim um formidável direito de punir, pois o infrator torna-se o inimigo comum. Até mesmo pior que um inimigo, é um traidor pois ele desfere seus golpes dentro da sociedade. Um “monstro”. Sobre ele, como não teria a sociedade um direito absoluto? (FOUCAULT, 1987, p. 76).

Para dialogar com o excerto acima é interessante trazermos Howard Becker (2012), que buscou compreender alguns aspectos importantes acerca do chamado comportamento desviante. O primeiro ponto relevante da obra de Becker é que não se trata de uma obra voltada estritamente ao estudo da criminalidade, mas daqueles comportamentos que se desviam das regras do grupo.

Os *outsiders* – expressão empregada por Becker para aqueles que se desviam das regras que supostamente deveriam ser seguidas por todos – são transgressores. Transgressores, porém, não necessariamente, criminosos. Becker compreende que o desvio não surge de uma condição interna inerente ao indivíduo, mas uma criação social. Sendo assim, quando um sujeito infringe uma regra relevante àquele grupo social, este o rotula enquanto *outsider*.

Essa definição é particularmente importante por alguns motivos. Primeiro, ela vai além da noção rasa de desvio, aquela que compreende o desvio enquanto uma desconformidade significativa em relação a uma média estatística, nessa acepção, o desviante poderia ser confundido com uma pessoa incomum ou rara, tal qual uma pessoa excepcionalmente alta, um ruivo, etc. Em segundo lugar, ela contraria uma tendência de “patologizar” o comportamento desviante enquanto uma espécie de doença ou desordem interna do indivíduo que o compele a desrespeitar as regras que são seguidas pela maioria. Outro ponto crucial diz respeito ao sucesso do processo de rotulação, afinal, não basta o indivíduo quebrar uma regra, ele precisa ser rotulado, sobre isso, Becker diz o seguinte:

O grau em que um ato será tratado como desviante depende também de quem o comete e de quem se sente prejudicado por ele. Regras tendem a ser aplicadas mais a algumas pessoas que a outras. Estudos da delinquência juvenil deixam isso muito claro. Meninos de áreas de classe média, quando detidos, não chegam tão longe no processo legal como os meninos de bairros miseráveis. O menino de classe média tem menos probabilidade, quando apanhado pela polícia, de ser levado à delegacia; menos probabilidade, quando levado à delegacia, de ser autuado; e é extremamente improvável que seja condenado e sentenciado. Essa variação ocorre ainda que a infração original seja a mesma nos dois casos. De maneira semelhante, a lei é diferencialmente aplicada a negros e brancos. Sabe-se muito bem que um negro que supostamente atacou uma mulher branca tem muito maior probabilidade de ser punido que um branco que comete a mesma infração; sabe-se um pouco menos que um negro que mata outro negro tem menor probabilidade de ser punido que um branco que comete homicídio (BECKER, 2012, p.25)

Mais adiante em seu texto, Becker também menciona o caso da mãe solteira, apontando algumas contradições residentes no fato de que as relações sexuais tidas como ilícitas raramente resultam em punição ou censura social quando este ato não gera uma gravidez como consequência. Porém, se a gravidez ocorre, a reação social à mãe solteira costuma ser severa, severidade à qual escapam praticamente ilesos os pais solteiros ou homens adúlteros.

Articulando Foucault e Becker, podemos compreender de forma bastante assertiva o criminoso, trata-se de fato, como sugere Foucault, de um inimigo da sociedade. Porém, é importante refletirmos tal enunciando considerando a ressalva feita por Becker, a de que a sociedade constantemente molda suas regras, aplicando-as de forma distinta a determinados grupos sociais.

Tendo, portanto, tratado da questão do indivíduo criminoso, passemos à análise das tecnologias de punição e correção, as quais desaguarão inexoravelmente nas instituições penais.

Para além da compreensão acerca do crime enquanto ato que rasga o pacto entre o indivíduo e a sociedade, Foucault também analisa em profundidade a evolução histórica relativa aos aspectos jurídicos e legais da disciplina penal.

É fato amplamente conhecido pelos historiadores do Direito o afrouxamento da severidade das penas, passando dos suplícios e execuções públicas ao regime penal moderno centrado no encarceramento dos indivíduos. O diferencial trazido por Foucault em sua análise histórica consiste na compreensão de que este fenômeno não está somente relacionado à redução da intensidade dos castigos, mas também ao deslocamento do objeto e do objetivo da pena.

Se outrora o corpo era o destinatário especial das penas criminais, a partir, sobretudo do século XIX, as penas passaram a buscar algo para além do corpo, passaram a buscar a “alma”, entendida aqui como o coração, o intelecto, as disposições e inclinações do indivíduo.

A vingança contra o criminoso era, pois, insuficiente. O criminoso deveria ser docilizado, tornado útil e manipulável. Os novos processos disciplinares centravam-se nos gestos, nos comportamentos, nos hábitos, nas habilidades num binômio obediência-utilidade no qual o indivíduo tanto mais obediente conforme se demonstra mais útil e tanto mais útil quanto demonstra-se mais obediente.

Se outrora buscava-se a correlação entre o sofrimento físico a ser determinado a um infrator e a gravidade de seu crime, ignorando-se a própria pessoa do condenado, agora o indivíduo, e não só o seu corpo, é parte essencial da pena posto que se pretende “reformá-lo”.

Não cabe mais o juiz somente julgar a autoria, a ilicitude e o resultado de uma infração penal e buscar a punição correspondente, é necessário também pensar na melhor prática corretiva, prever a evolução do sujeito condenado em relação à pena que lhe será aplicada. Entra em cena um conjunto de diagnósticos e prognósticos, visando não só punir, mas também reabilitar o indivíduo para a obediência e para o trabalho.

É nesse contexto que a instituição penal ganha força e torna-se, a partir de experiências positivas na América do Norte e na Europa, principal instrumento de punição. Acerca do papel e do objetivo da instituição prisional, Foucault nos diz que:

Quanto aos instrumentos utilizados, não são mais jogos de representação que são reforçados e que se faz circular; mas formas de coerção, esquemas de limitação aplicados e repetidos. Exercícios, e não sinais: horários, distribuição do tempo, movimentos obrigatórios, atividades regulares, meditação solitária, trabalho em comum, silêncio, aplicação, respeito, bons hábitos. E finalmente, o que se procura reconstruir nessa técnica de correção não é tanto o sujeito de direito, que se encontra preso nos interesses fundamentais do pacto social: é o sujeito obediente, o indivíduo sujeito a hábitos, regras, ordens, uma autoridade que se exerce continuamente sobre ele e em torno dele, e que ele deve deixar funcionar automaticamente nele (FOUCAULT, 1987, p. 102)

As práticas aqui voltadas especificamente à proposta de reabilitação, são aquelas baseadas no que podemos entender como um processo de (re)construção de identidade. Abramos um breve parêntese para apresentar nosso entendimento sobre identidade: podemos compreender identidade como o conjunto de visões, conceitos e sentimentos que o indivíduo tem sobre si próprio, mas a identidade não é algo inato, tampouco estanque, a identidade é construída e reconstruída a partir das interações sociais.

Entendemos que a aparente dicotomia entre indivíduo e sociedade inexistente, e adotamos a concepção de uma (re)construção social da identidade capaz de reconhecer a importância da subjetividade dos indivíduos. Sujeito e sociedade são indissociáveis e um não existe sem o outro. E, dentro das interações sociais, criam-se os sentidos e significados das ações humanas e do mundo que cerca esses indivíduos. Nestas interações esses sentidos e significados também podem ser modificados e, conseqüentemente, o comportamento do indivíduo.

Assim, em tese, cabe às instituições, sobretudo à prisão, promover essa dinâmica não apenas privando o detento das interações e dos reforços sociais que podem tê-lo levado a delinquir, como também promover o assujeitamento deste indivíduo, desconstruindo aquela

identidade “defeituosa”, leia-se, à margem das leis e das convenções sociais, e reconstruindo-a de acordo com os interesses da sociedade.

Na obra *Manicômios, Prisões e Conventos*, Erving Goffman nos mostra como esse processo é efetivado nas chamadas “Instituições Totais”, nelas o:

[...] novato chega ao estabelecimento com uma concepção de si mesmo que se tornou possível por algumas disposições sociais estáveis no mundo doméstico. Ao entrar, é imediatamente despido do apoio dado por tais disposições. Na linguagem exata de algumas de nossas mais antigas instituições totais, começa uma série de rebaixamentos, degradações, humilhações e profanações do eu. O seu eu é sistematicamente, embora muitas vezes não intencionalmente, mortificado. Começa a passar por algumas mudanças radicais em sua carreira moral, uma carreira composta pelas progressivas mudanças que ocorrem nas crenças que têm a seu respeito e a respeito dos outros que são significativos para ele (GOFFMAN, 1974, p. 24).

Ao término desse processo de despojamento da própria identidade, a instituição total cuida da reorganização pessoal do interno baseando-se em três elementos: as “regras da casa”, o sistema de prêmios ou castigos e confraternização entre os internados.

De acordo com Goffman (1974), as regras da casa são um conjunto relativamente explícito de prescrições e proibições quanto à conduta do internado, as quais ele deve observar. Ainda conforme Goffman (1974), o sistema de prêmios ou castigos constitui um conjunto claramente definido de pequenos privilégios obtidos em troca de obediência ou de punições sofridas por conta de uma desconformidade em relação às regras, sobre o primeiro, o autor demonstra a importância desses pequenos objetos secundários enquanto prêmios, os quais dificilmente seriam tão apreciáveis e valiosos para um estrangeiro.

Pequenas coisas como um desodorante ou um cigarro são grandes conquistas que restabelecem um contato com uma vida perdida e suavizam os efeitos do cárcere. Já as punições, em regra, são mais severas que qualquer uma que o internado já tenha sofrido fora da instituição total, mas devido à importância dada pelos internos aos prêmios ou privilégios é bem comum que o mero afastamento destes já coíba a prática delitiva. Por fim, em relação à confraternização, Goffman nos diz que:

Mais importante, como influência reorganizadora, é o processo de confraternização, através do qual pessoas socialmente distantes desenvolvem apoio mútuo e resistência a um sistema que as forçou à intimidade numa única comunidade igualitária de destino [...] em algumas

instituições totais, a equipe dirigente pensa que a solidariedade entre conjuntos de internados pode dar base para uma atividade combinada proibida pelas regras e por isso pode conscientemente tentar impedir a formação de grupo primário [...] No entanto, embora exista usualmente pouca lealdade de grupo em instituições totais, a expectativa de formação dessa lealdade constitui parte da cultura do internado e está subjacente à hostilidade com relação aos que rompem a solidariedade dos internados (GOFFMAN, 1974, p. 55-56).

Assim, considerando o que já fora dito acerca dos objetivos e do funcionamento das instituições, quais sejam, docilizar o indivíduo e torna-lo útil à sociedade através de um processo de mortificação de seu eu, passemos a refletir acerca da reinserção social do indivíduo.

Ao término do processo de reorganização pessoal e de adaptação à instituição total, mais especificamente ao cárcere no caso em tela, é chegada a hora de deixar a instituição total para trás e voltar ao convívio social. E é nesse convívio que a agora ex-detenta, em contato direto não mais com suas “semelhantes”, mas sim com as “pessoas normais” que surge com mais força o estigma. Ao discorrer sobre o assunto em sua obra *Estigma*, Goffman nos dá as seguintes pistas para melhor compreensão do termo:

Enquanto o estranho está à nossa frente, podem surgir evidências de que ele tem um atributo que o torna diferente de outros que se encontram numa categoria em que pudesse ser - incluído, sendo, até, de uma espécie menos desejável - num caso extremo, uma pessoa completamente má, perigosa ou fraca. Assim, deixamos de considerá-lo criatura comum e total, reduzindo-o a uma pessoa estragada e diminuída. Tal característica é um estigma, especialmente quando o seu efeito de descrédito é muito grande - algumas vezes ele também é considerado um defeito, uma fraqueza, uma desvantagem (GOFFMAN, 2004, p. 6).

Sendo assim, o estigma é uma característica que marca negativamente o seu portador, levando-o ao descrédito no âmbito de suas relações sociais. Certamente o estigma que carregam as ex-detentas influencia decisivamente em sua reintegração à sociedade, muitas delas acabam retornando ao cárcere posto que não conseguiram criar novos vínculos e novas relações sociais que permitam acesso a um emprego, ao convívio familiar ou social saudável e não lhes restaram outra opção a não ser o retorno ao crime e à prisão. Nesse sentido, Becker nos diz que:

Tratar uma pessoa como se ela fosse em geral, e não em particular, desviante produz uma profecia auto-realizadora. Ela põe em movimento vários mecanismos que conspiram para moldar a pessoa segundo a imagem que os outros têm dela. Em primeiro lugar, após ser identificada como desviante, ela tende a ser impedida de participar de grupos mais convencionais, num isolamento que talvez as conseqüências específicas da atividade desviante nunca pudessem causar por si mesmas caso não houvesse o conhecimento público e a reação a ele (BECKER, 2012, p. 27).

Surge então um questionamento, qual é a razão principal do estigma: a prática criminosa ou o encarceramento na prisão?

Nesse ponto, Goffman e Becker parecem divergir. De acordo com Goffman:

Nos muitos casos em que a estigmatização do indivíduo está associada com sua admissão a uma instituição de custódia, como uma prisão, um sanatório ou um orfanato, a maior parte do que ele aprende sobre o seu estigma ser-lhe-á transmitida durante o prolongado contato íntimo com aqueles que irão transformar-se em seus companheiros de infortúnio (GOFFMAN, 1974, p. 34).

Já Becker aponta que:

Para ser rotulado de criminoso só é necessário cometer um único crime, isso é tudo a que o termo formalmente se refere. No entanto a palavra traz consigo muitas conotações que especificam traços auxiliares característicos de qualquer pessoa que carregue o rótulo. Presume-se que um homem condenado por arrombamento, e por isso rotulado de criminoso, seja alguém que irá assaltar outras casas; a polícia, ao recolher delinqüentes conhecidos para investigação após um crime, opera com base nessa premissa. Além disso, considera-se provável que ele cometa também outros tipos de crime, porque se revelou uma pessoa sem “respeito pela lei” (BECKER, 2012, p. 27).

Arriscamo-nos a proferir que, embora tanto o crime quanto a reclusão estigmatizem o interno, o primeiro prepondera sobre o segundo. Façamos um exercício de imaginação, quem é mais digno de censura e descrédito: o indivíduo que passa anos a fio preso por um crime que não cometeu ou um indivíduo que delinque, mas se safá da punição aproveitando-se de brechas na legislação processual penal?

Ademais, supomos que o estigma causado pela internação em instituição total pode ser minimizado pela visão que a sociedade possui desta instituição específica, sobretudo em relação à visão que a sociedade possua em relação à capacidade institucional de reeducação de internos.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO METODOLÓGICA

Em relação aos pressupostos metodológicos, utilizamos a abordagem qualitativa uma vez que para alcançarmos o objetivo dessa pesquisa utilizamos a perspectiva histórica. Apesar de não se tratar de um estudo no campo da história e de não possuímos a formação de historiador, entendemos que como educadores, podemos compreender melhor a perspectiva educativa de período e contexto pregressos utilizando humildemente os métodos da história.

Essencialmente qualitativo e histórico são duas das características do objeto das Ciências Sociais apresentadas por Minayo (2002) ao defender a cientificidade das pesquisas desse ramo em seu célebre embate quando comparadas aos estudos das Ciências Naturais.

No interior do campo científico, a pesquisa social busca o conhecimento da realidade, tratando-se assim, de uma importante ferramenta para a compreensão da formação e constante transformação da sociedade humana, da qual nós somos os principais agentes. Essa “[...] realidade social é o próprio dinamismo da vida individual e coletiva com toda a riqueza de significados dela transbordante (MINAYO, 2002, p. 15). E diante de aspectos tão particulares e diversos dos indivíduos em seus atos e relações sociais, compreendemos que a utilização da abordagem qualitativa é pertinente, uma vez que “ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado (MINAYO, 2002, p.21).

Acerca do caráter histórico do objeto desse ramo da Ciência, a autora destaca que “[...] a provisoriabilidade, o dinamismo e a especificidade são características fundamentais de qualquer questão social” (MINAYO, 2002, p.13), ou seja, as pesquisas científicas que envolvem agentes e grupos sociais não podem ser pré-moldadas de forma absoluta a partir de experiências anteriores, elas são delineadas pelo contexto histórico do momento e pelas ações humanas que são capazes de confirmar, mas também de modificar uma teoria ou método já estabelecida na ciência. Nessa via da ciência, o conhecimento é construído ao longo do tempo. Assim, além da atual configuração da sociedade ser marcada pela experiência vivida no passado, ela não é estática, ela permanece em um processo contínuo de mudanças que influenciará a formação social futura, porém não é capaz de determiná-la.

Adepta da intercessão entre o Positivismo e a Sociologia Compreensiva, a autora defende a corrente Dialética como o caminho para o desenvolvimento das pesquisas nas Ciências Sociais, sem limitar o conhecimento da realidade social a algo que pode ser mensurado e observado de forma objetiva como os pesquisadores positivistas, nem supervalorizar a subjetividade característica dos investigadores adeptos da sociologia compreensiva que influenciados pelo envolvimento emocional com o seu objeto de pesquisa

acatam como verdade científica os resultados alcançados. Segundo Minayo (2002, p. 25) a Dialética compreende “[...] a necessidade de se trabalhar com a complexidade, com a especificidade e com as diferenciações que os problemas e/ou ‘objetos sociais’ apresentam”, baseada em uma relação de oposição e complementaridade entre o natural e social, entre o exterior e interior; de analisar a parte para compreender a relação com o todo; de encontrar nos dados quantitativos um significado para os acontecimentos na sociedade.

Ainda de acordo com Minayo (2002), o processo para o desenvolvimento da pesquisa qualitativa é dividido em três fases: etapa exploratória; trabalho de campo e por fim, a análise e tratamento do material obtido nas fases anteriores.

Nesta pesquisa, a etapa exploratória correspondeu ao momento em que aprofundamos o conhecimento acerca do nosso objeto de estudo, identificando e analisando os estudos já realizados sobre essa temática, identificando as aproximações e diferenças desses com a nossa proposta e as possíveis lacunas que poderíamos preencher com essa investigação.

Nela realizamos o levantamento bibliográfico, definindo os objetivos, problema e tese da pesquisa, assim como os teóricos para fundamentar as discussões e análises dos documentos escritos, orais e iconográficos.

Nessa fase, buscamos fazer uma leitura atenta das pesquisas encontradas no levantamento bibliográfico com o intuito de mapear as produções acadêmicas relativas ao objeto de estudo, constituindo assim o seu estado da arte⁴.

Realizamos um levantamento das teses e dissertações na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e no catálogo da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) catalogando as fontes que referenciam o estudo sobre: a) educação carcerária feminina no Brasil, tema do nosso estudo; b) a Congregação do Bom Pastor D’Angers, instituição de relevante atuação nesse processo; e c) a Colônia Penal Feminina do Recife, escolhida como campo da nossa pesquisa por tratar-se da primeira instituição prisional feminina do Estado de Pernambuco. As plataformas digitais utilizadas têm como objetivo facilitar o acesso a informações sobre pesquisas defendidas junto aos programas de pós-graduação das Universidades em todo Brasil⁵. A BDTD reúne mais de 425

⁴ [...] pesquisas denominadas estado da arte definidas como de caráter bibliográfico, elas parecem trazer em comum o desafio de mapear e de discutir uma certa produção acadêmica em diferentes campos do conhecimento, tentando responder que aspectos e dimensões vêm sendo destacados e privilegiados em diferentes épocas e lugares, de que formas e em que condições têm sido produzidas certas dissertações de mestrado, teses de doutorado, publicações em periódicos e comunicações em anais de congressos e de seminários (FERREIRA, 2002, p. 257).

⁵ Utilizamos o banco de dados da BDTD e CAPES por considerarmos as principais plataformas digitais utilizadas pelos pesquisadores dos programas de pós-graduação do Brasil.

mil dissertações e mais de 150 mil teses de 115 instituições de ensino e pesquisa⁶. O catálogo da CAPES disponibiliza cerca de 790 mil dissertações e 270 mil teses que podem ser consultadas por tipo, ano, autor, orientador, banca, grande área de conhecimento, área de conhecimento, área de avaliação área de concentração, nome do programa, instituição e biblioteca⁷.

Iniciamos a consulta pelo BDTD inserindo no campo de busca o termo “educação carcerária feminina”. Foi gerado um relatório com 25 teses e dissertações. Para cada dissertação/tese o sistema permitiu a consulta detalhada, onde pudemos observar além do título do trabalho e nome do autor, a sua titulação obtida, a data da defesa, o resumo do trabalho, os assuntos pesquisados, e por fim, ter acesso ao trabalho completo em formato PDF.

Ao analisar cada um dos 25 trabalhos listados na primeira pesquisa, identificamos que apenas 16 pesquisas de fato tratavam da educação carcerária feminina. Os demais trabalhos tratavam do cárcere de forma mais ampla ou da educação apenas no contexto prisional masculino. Refizemos a pesquisa, substituindo a palavra “carcerária” por “prisional” e obtivemos mais 05 trabalhos que não apareceram na consulta anterior. Os trabalhos encontrados nessa primeira pesquisa estão descritos abaixo no quadro 1.

Quadro 1 – Levantamento de Pesquisas na Base de Dados BDTD utilizando o descritor educação carcerária feminina/ educação prisional feminina

Título	Autor	Tipo de pesquisa	Ano
Tecnologia educacional e inclusão digital para a reabilitação prisional	BARTH, Elaine	Tese	2003
A mulher presa, sonhos e frustrações: a escola no sistema carcerário	OLIVEIRA, Maria Júlia Silva de	Dissertação	2010
Escritas encarceradas: representações do universo prisional feminino nas páginas do jornal da Penitenciária Talavera Bruce	TAVARES, Daiane de Oliveira	Dissertação	2011
Educação ou castigo: um estudo sobre mulheres reeducandas	CUNHA, Elizangela Lelis da	Tese	2011
Educação escolar e formação de mulheres presas	RAMOS, Ellen Taline de	Dissertação	2013
Práticas de leitura, escrita e letramento na penitenciária feminina em Cuiabá - MT: a visão da professora e suas alunas	SCARIOT, Luciana Ferreira da Silva	Dissertação	2013

⁶Informações retiradas da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). Disponível em: <http://bdt.d.ibict.br/vufind/>. Acesso em 25 out. 2019.

⁷ O Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) está disponível em <http://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#/>. Acesso em: 25 out. 2019.

Tecendo fios nos espaços e tempos da escola na prisão	GOMES, Priscila Ribeiro	Tese	2013
É o seguinte, na prisão a gente aprende coisa boa e coisa ruim!: interfaces das aprendizagens biográficas (re)construídas na prisão e os desafios e dilemas pós-prisionais enfrentados por egressas e reincidentes do sistema penitenciário paraibano	LUCENA, Helen Halinne Rodrigues de	Tese	2014
Os sentidos das experiências escolares nas trajetórias de vida de mulheres em privação de liberdade	SANTOS, Pollyana dos	Tese	2014
Programa Mulheres Mil: uma oportunidade de reinserção social cidadã às reeducandas da penitenciária feminina do Distrito Federal	GOMES, Crisonéia Nonata de Brito	Dissertação	2015
Primeira escola prisional do Ceará: a avaliação da aprendizagem	SOARES, Carla Poennia Gadelha	Dissertação	2015
A escola e as mulheres em privação de liberdade: o cotidiano de uma turma de alfabetização entre a cela e a sala de aula	SILVA, Maria Cristina da	Tese	2016
A perspectiva da mulher negra presidiária a partir das reflexões sobre o racismo e as possibilidades de construção de ações emancipatórias	OLIVEIRA, Waneska Andressa Viana de	Dissertação	2016
O sentido da educação para mulheres em privação de liberdade: vivências e perspectivas	MEDEIROS, Jane	Dissertação	2016
Educação em prisões: um olhar à formação profissional na penitenciária feminina do Distrito Federal	ROZA PINEL, Wallace	Dissertação	2017
A mulher e o encarceramento: garantismo penal, ressocialização e assistência educacional no presídio Auri Moura Costa	TOMÉ, Semiramys Fernandes	Dissertação	2017
Educação profissional no cárcere feminino: uma proposta emancipatória	CRUZ, Elizete Helena Alves da.	Dissertação	2018
As invisíveis do cárcere: interfaces identitárias de mulheres aprisionadas	ALMEIDA, Giseliene Medeiros	Dissertação	2018
Educação e gênero no sistema penitenciário paulista	BATISTA, Wilson Roberto	Tese	2019
Escrita de presas: afeto e liberdade	COSTA, Cristhiane Ferreira da	Dissertação	2019
Entre salas, celas e vozes: relatos sobre formação escolar em prisões femininas	RAMOS, Ellen Taline de	Tese	2019

Fonte: A autora (2020)

Ao consultarmos o mesmo termo descritor no banco de dados da CAPES, identificamos, além das já encontradas na BDTD, mais duas pesquisas descritas no quadro 2.

Quadro 2 – Levantamento de Pesquisas na Base de Dados CAPES utilizando o descritor “educação carcerária feminina”/ “educação prisional feminina”

Título	Autor	Tipo de Pesquisa	Ano
Educação no Cárcere: Processo de Reinserção Social de Mulheres	OLIVEIRA, Suzianne Silva	Dissertação	2017
Desafios da educação profissional na Cadeia Pública Feminina de Boa Vista	BRITO, Marcele Marília Costa de	Dissertação	2018

Fonte: A autora (2020)

Dentre as 15 dissertações e 08 teses de doutorado, que tratam da temática educação carcerária feminina, 20 foram realizadas em programas de pós-graduação em Educação/Formação de Professor, sombreadas com tom alaranjado nos quadros acima. Na representação gráfica abaixo destacamos as propostas de discussões das pesquisas já realizadas, optamos por representar através do recurso *Tagclouds* que Revidaneira (2007, p. 995) conceitua como “[...] apresentações visuais de um conjunto de palavras, normalmente um conjunto de ‘tags’ selecionadas por algum raciocínio, em que atributos do texto como tamanho, peso ou cor são usados para representar características dos termos associados”. Para a formação dessa “nuvem de palavras” utilizamos o conjunto de palavras-chave utilizadas nos estudos que costumam representar as principais temáticas abordadas.

Gráfico 1: Nuvem de Palavras que representa as principais temáticas discutidas nas pesquisas já realizadas sobre Educação Carcerária Feminina no Brasil

Outro aspecto que destacamos é o recorte temporal das pesquisas realizadas sobre a temática, que na sua totalidade, tratam-se de pesquisas contemporâneas. Sendo assim, não apresentam, nesse aspecto, semelhanças com o período delineado para nossa pesquisa que por tratar-se de época passada, é caracterizada como pesquisa histórica.

Além dos trabalhos mencionados, encontramos registrados na plataforma CAPES as pesquisas: “Mulheres, crimes e prisão: o significado da ação pedagógica em uma instituição carcerária feminina” de Rodrigues (1989) e “O currículo numa escola prisional feminina: os impasses do cotidiano” de Ribeiro (2008), porém não tivemos acesso ao documento por se tratarem de pesquisas anteriores à plataforma Sucupira.

Em seguida, realizamos a busca na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e no banco de Dados da CAPES com o descritor “Congregação do Bom Pastor” e foram encontradas 04 pesquisas conforme descrito abaixo no quadro 3.

Quadro 3 – Levantamento de Pesquisas na Base de Dados CAPES e da BDTD utilizando o descritor “Congregação do Bom Pastor”

Título	Autor	Tipo de Pesquisa	Ano
Instituto Bom Pastor – Fortaleza/Ceará: heterotopia, educação corretiva, autobiografia e memória	VASCONCELOS, Ana Lucia da Silva	Tese	2014
As origens do "Presídio de mulheres" do estado de São Paulo	ARTUR, Angela Teixeira	Dissertação	2011
Práticas do encarceramento feminino: presas, presídios e freiras	ARTUR, Angela Teixeira	Tese	2017
Do convento ao cárcere: do caleidoscópio institucional da Congregação Bom Pastor D'Angers à Penitenciária Feminina Madre Pelletier (1936-1981)	KARPOWICZ, Debora Soares	Tese	2017

Fonte: A autora (2020)

Ainda na Plataforma CAPES, encontramos a pesquisa intitulada: “Bom Pastor: um estudo sociológico da penitenciária feminina de João Pessoa” de Cavalcanti (2009), porém não tivemos acesso ao documento por também se tratar de pesquisa anterior à plataforma Sucupira.

Também pesquisamos o descritor “Colônia Penal Feminina do Recife” nos mesmos bancos de dados e encontramos 10 trabalhos, dos quais, apenas 1 realizado na área da Educação, os demais estão distribuídos em diversas áreas como História, Administração,

Economia Doméstica, Serviço Social, Antropologia, Psicologia, Ciências da Saúde e Enfermagem. Conforme apresentado no quadro 4.

Quadro 4 – Levantamento de Pesquisas na Base de Dados CAPES e da BDTD utilizando o descritor “Colônia Penal Feminina do Recife”

Título	Autor	Tipo de Pesquisa	Ano
Mães encarceradas: onde estão seus filhos? Um estudo de caso em uma unidade prisional de Recife-PE	COSTA, Ivna Borges	Dissertação	2003
Redução de danos: um desafio no sistema prisional	LACERDA, Laura Carneiro	Dissertação	2006
Análise de uma organização penitenciária feminina à luz do modelo multidimensional-reflexivo	BARROS, Daniel Lins	Dissertação	2007
Um mundo dentro de outro mundo: educação prisional no Estado de Pernambuco	MENDES, Francisco Carlos de Figueiredo	Dissertação	2011
Prevalência e fatores associados à violência física, psicológica e sexual em mulheres encarceradas por tráfico de drogas na Colônia Penal Feminina do Recife/Pernambuco: estudo transversal	FERREIRA, Valquiria Pereira	Dissertação	2013
Práticas maternas no cuidar do filho em situação de privação de liberdade	GUERRA, Marilia Cruz Gouveia Camara	Dissertação	2013
Economia criativa no cárcere feminino: um laboratório para produção de material didático (vídeo) em EaD	BELO, Charisma Cristina Alves Tomé dos Santos	Dissertação	2014
Vontade de família: uma etnografia sobre a conjugalidade homoafetiva	SILVA, João Ricard Pereira da	Tese	2014
Teias e tramas: performances, melancolia e violências em relacionamentos conjugais entre lésbicas	RABELO, José Orlando Carneiro Campello	Tese	2015
" 'Evas' e a droga": um estudo sobre as mulheres usuárias de crack da colônia penal feminina do Bom Pastor Recife/ PE	SILVA, Tilândsia Lúcia Macêdo	Dissertação	2016
Quando a batida da tranca embala o romance: notas sobre relações afetivo- amorosas no contexto penitenciário da Colônia Penal Feminina do Recife/Bom Pastor	ARAUJO, Nathielly Darcy Ribeiro	Dissertação	2017
Memórias femininas no Bom Pastor- PE: gênero, repressão e resistência durante a Ditadura Civil-Militar brasileira (1964-1985)	SILVA, Tatianne Ellen Cavalcante	Dissertação	2017

As mulheres e o cativo: uma análise sobre as práticas sócio-afetivas (como estímulo à reinserção social)	SILVA, Denise Maria Moura	Dissertação	2017
--	------------------------------	-------------	------

Fonte: A autora (2020)

Dentre esses destacamos a pesquisa realizada por Mendes (2011) no Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPE sob a orientação do Professor Doutor Flávio Henrique Albert Brayner que teve como objetivo analisar as atuais propostas educacionais desenvolvidas na Colônia Penal Feminina do Recife e no Presídio Professor Anibal Bruno à luz das documentações oficiais do Governo do Estado e das unidades prisionais e da percepção dos apenados e dos educadores sobre os projetos educacionais desenvolvidos nas duas instituições. Essa pesquisa, foi a primeira, e até o presente momento, a única pesquisa que trata da educação prisional dentro do núcleo de Teoria e História da Educação, que originou a atual linha de pesquisa a que pertence esse estudo, porém, além de utilizar um recorte temporal mais contemporâneo ao analisar a educação formal presente dentro dos dois principais presídios do Estado, o estudo retrata não só o contexto educacional feminino, como também o masculino. Sendo assim, a nossa pesquisa assume um caráter pioneiro dentro do núcleo de Teoria e História da Educação, onde foi iniciada essa pesquisa, como também assume o pioneirismo dentro da linha Identidades e Memórias ao abordar o início da educação carcerária feminina em Pernambuco.

Destaco também a feliz, mas não surpreendente, coincidência de encontrar duas pesquisas de familiares também desenvolvidas nesse campo de estudo que é a Colônia Penal Feminina do Recife. A pesquisa de um primo, Barros (2007), e de uma cunhada, Guerra (2013), que apesar de utilizarem o mesmo local para a realização dos estudos em nada se assemelham quanto ao objeto de estudo sendo elas das áreas, respectivamente, da Administração e da Enfermagem.

As pesquisas “Os serviços técnicos penitenciários e a questão da Aids na sexualidade da mulher encarcerada – Colônia Penal Feminina do Bom Pastor” de Lemos (1998) e “As mães do Bom Pastor: a condição materna da mulher presidiária” de Pinto (2006) não foram exploradas por não estarem disponíveis para acesso por se tratarem de trabalhos realizados antes da implementação da plataforma Sucupira. Assim como também não pudemos explorar a pesquisa intitulada “Quando a batida da tranca embala o romance: notas sobre relações afetivo-amorosas no contexto penitenciário da Colônia Penal Feminina do Recife/Bom Pastor” de Araújo (2017) que apesar de tratar-se de pesquisa recente, infelizmente não foi autorizada a divulgação pela autora.

Por fim, além destes trabalhos, encontramos também no Repositório Institucional (RI) da Universidade Federal de Pernambuco outros dois trabalhos relacionados à nossa temática, porém ambos da área da Antropologia, e que não apareceram nas pesquisas anteriores: “Crime é ‘coisa de mulher’: Identidades de gênero e identificações com a prática de crimes em posição de liderança entre mulheres jovens na cidade de Recife/PE” de Oliveira (2012) e o de Caridade (1988) intitulado “Sexo, mulher e punição: a sexualidade feminina numa instituição penal”. Esse último nos chama a atenção, pois além de se tratar da primeira pesquisa realizada na Colônia Penal do Bom Pastor, apresenta um tema polêmico para o contexto da época em que na instituição ainda havia uma participação ativa por parte das irmãs religiosas, mas já no final do período da administração religiosa.

Paralelamente à etapa exploratória, iniciamos o trabalho de campo, buscando as primeiras fontes documentais em jornais e nos acervos dos arquivos do Estado e da Colônia, inclusive para constatar a viabilidade da realização da pesquisa.

O trabalho de campo que corresponde a segunda etapa da abordagem qualitativa desenvolvida nesse trabalho, foi o momento de colocar a “mão na massa”, de ir em busca das fontes, de visitar os arquivos instituições que guardam os registros brutos de fatos passados que optamos por tratar para dar visibilidade a essas memórias que podem nos levar a compreender melhor o momento presente, para assim pensarmos o que pode ser aprimorado para o futuro.

Nessa fase, além da vivenciarmos a emoção de manusear os documentos, imaginando a cena e contexto do momento da sua produção, também nos alegramos a cada nova pista, a cada nova informação que recebemos e que nos direcionam para novos documentos, novas fontes. Apesar de tratarmos de manuscritos, impressos, fotos, relatórios, atas e prontuários, na maior parte desse percurso, salientamos também a importância das informações e indícios de novas fontes que surgiram muitas vezes nos momentos mais inusitados, muitas vezes em conversas informais, inclusive fontes orais que inicialmente não eram foco dessa pesquisa devido ao recorte temporal. Uma verdadeira rede social que vai nos levando a outras pessoas, a outros arquivos e fontes, e que se pararmos por um momento nos pegaremos refletindo: “como nós chegamos até aqui?”. Essa etapa foi realmente fascinante! E na verdade ela perpassou todas as demais etapas. Como já mencionado, ainda na fase de exploração do objeto de estudo, já estávamos garimpando as fontes, que nortearam nosso problema, nossos objetivos e hipóteses. E mesmo durante o processo de análise e escrita da produção científica, fomos surpreendidos por novas descobertas, novos achados que foram contornando e modelando a obra já iniciada. E mesmo nos deparando com o final da pesquisa, essa etapa

prática continua, nos mostrando que o percurso do pesquisador nunca chegará ao fim. Novas fontes surgem, novas descobertas, novos problemas, novos objetivos, novas hipóteses... e o ciclo recomeça.

A proximidade com as fontes coletadas, através da leitura documental e da percepção dos primeiros indícios presentes nos textos, a separação dos documentos por tipos e assuntos que nos levou a definição da hipótese e objetivos específicos do estudo resultaram na organização de todo o material que foi analisado na etapa subsequente.

Essa terceira fase da pesquisa qualitativa, consideramos o ápice do trabalho científico, onde o pesquisador imprime o seu olhar crítico para realizar a descrição e análise dos documentos que subsidiaram a pesquisa articulando com o contexto histórico da época e com o referencial teórico elencado, gerando uma nova fonte histórica, porém, agora lapidada sob a perspectiva do cientista que a produziu.

Quanto à fonte metodológica, classificamos essa pesquisa como documental e historiográfica. De acordo com Le Goff (1994) para desenvolver uma pesquisa historiográfica é imprescindível o uso dos documentos, mas não limitado ao seu conceito literal e positivista que trata o significado do termo como sinônimo de texto escrito. Apesar dessa limitação conceitual, as discussões avançaram e o conteúdo documental passou a ser visto de forma mais ampla.

Nessa pesquisa fizemos o uso dos documentos adotando sobretudo o conceito dos fundadores da revista “*Annales d’histoire économique et sociale*” (1929), que defendem como indispensável o alargamento dessa compreensão de documento quando afirmam que “[...] a história se faz com documentos escritos, sem dúvida. Quando estes existem. Mas pode fazer-se, deve fazer-se sem documentos escritos quando não existem” (LE GOFF, 1994, p. 540).

Le Goff (1994) complementa esse entendimento ampliado de documento quando apresenta também em seu texto a discussão de Samaran (1961) que, em sua obra “*L’histoire et ses méthodes*”, concorda com a afirmação de que não há história sem documentos, porém, esclarece que o uso do termo não deve se referir apenas ao documento escrito, mas também ao documento ilustrado, transmitido pelo som, imagem ou qualquer outra maneira, ou seja, em seu sentido mais amplo, sobretudo os documentos que ainda não foram tratados e analisados criticamente, dentro de uma perspectiva de investigação científica. Esse “[...] novo documento alargado, para além dos textos tradicionais, transformado – sempre que a história quantitativa é possível e pertinente – em dado, deve ser tratado como um documento-monumento” (LE GOFF, 1994, p. 549).

De acordo com Le Goff (1994), compreender um documento como monumento é reconhecer que os textos escritos são apenas uma pequena parcela dos testemunhos a que podemos recorrer para evocar o passado e perpetuar essa recordação. Sendo também, esse poder de perpetuação das sociedades históricas, uma característica do monumento, que segundo o autor, trata-se de um “legado à memória coletiva” (p.536).

Os documentos escritos foram fundamentais para o desenvolvimento dessa pesquisa, mas apesar do recorte temporal abordado, pudemos recorrer também às fontes orais, muito presentes nas pesquisas qualitativas no campo das Ciências Sociais. Inicialmente pensamos que, por tratar-se de um período entre 3 a 7 décadas atrás, não teríamos como entrevistar os sujeitos que protagonizaram essa história, por não estarem mais vivos, principalmente no caso das irmãs religiosas, já idosas à época, ou se ainda vivos, não conseguiríamos recorrer a essas fontes em decorrência do direito ao esquecimento⁸, no caso, concedido às presas comuns que já cumpriram suas penas, e mesmo com uma recente decisão do Superior Tribunal Federal (STF)⁹, afirmando o contrário, seria praticamente impossível encontrar essas mulheres, o seu atual domicílio ou contato na tentativa de consentimento para participação nessa pesquisa. Porém, esse não é o caso quando nos referimos às presas políticas que, ao contrário das condenadas por crimes comuns, fazem questão de relatar e documentar os fatos ocorridos naquela época e a experiência vivida na Colônia Penal Feminina do Recife com as irmãs religiosas e demais presas, as comuns. Pois, ratificando o que afirma Alberti (2008, p. 171), “para alguns, o fato de estar concedendo uma entrevista pode ser motivo de orgulho, porque sua experiência foi considerada importante para ser registrada”. Sendo assim, também os relatos orais de algumas das protagonistas dessa história serviram como fonte para essa pesquisa.

Verena Alberti inicia seu capítulo sobre fontes orais na obra “Fontes Históricas” organizada por PINSK et. al. (2008) afirmando que “a História oral permite o registro de testemunhos e o acesso a ‘histórias dentro da história’ e, dessa forma, amplia as possibilidades de interpretação do passado” (ALBERTI, 2008, p. 155). E foi com essa perspectiva que utilizamos os depoimentos de ex-presas políticas, como fonte complementar que ampliou a

⁸ “O direito ao esquecimento tem origem ligada ao Direito Penal, mais precisamente à possibilidade de reabilitação que se confere àquele que, tendo cumprido a sanção penal que lhe fora imposta pelo Estado, apague o antecedente criminal de seus registros pessoais, como forma de permitir sua completa reinserção social” (MACHADO, 2018, p.245)

⁹ “É incompatível com a Constituição a ideia de um direito ao esquecimento, assim entendido como poder de obstar, em razão da passagem do tempo, a divulgação de fatos ou dados verídicos e lícitamente obtidos e publicados em meios de comunicação social analógicos ou digitais” (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2021, 3-4.)

nossa capacidade de compreensão dos fatos do passado dessa instituição prisional e dos personagens que deles fizeram parte.

Alberti (2008) aponta dois entendimentos defendidos por uma vertente conhecida como História Oral “militante” que, segundo a autora, cabe evitarmos. Um dos equívocos mencionados diz respeito a “polarizações do tipo de História ‘de baixo’ *versus* História ‘de cima’[...]” (ALBERTI, 2008, p. 158) que não convém discutirmos aqui nessa pesquisa. Porém concordamos tratar-se de um erro que incorre essa linha, o tratamento da História Oral como metodologia autossuficiente, não sendo necessária a análise crítica e interpretação dos relatos confrontados com outras fontes primárias ou já tratadas e descritas em estudos anteriores. Essa corrente considera “[...] que o relato que resulta da entrevista de História oral já é a própria ‘História’, levando à ilusão de se chegar à ‘verdade do povo’ graças ao levantamento do testemunho oral. Ou seja, a entrevista, em vez de fonte para o estudo do passado e do presente, torna-se a revelação do real” (ALBERTI, 2008, p. 158).

Que nos desculpem os “militantes” da História Oral, que muitas vezes colocam de lado os documentos escritos e ignoram a sua importância, mas nessa pesquisa não supervalorizamos as fontes orais, pelo contrário, as colocamos em pé de igualdade, reconhecendo o seu valor tanto quanto o dos documentos escritos e iconográficos, utilizando-as como fonte e dando-lhes o sentido de documento-monumento. Apesar de Alberti (2008, p.159) deixar claro a transformação da História Oral a partir da década de 1970, quando afirma que [...] lentamente ela foi passando de ‘militante’ a ‘acadêmica’”, ainda na contemporaneidade encontramos discursos militantes dessa vertente que apresentam um certo menosprezo aos documentos históricos escritos como se esses representassem exclusivamente o posicionamento da classe dominante, mas também não descartamos a existência de pesquisadores mais positivistas que vão afirmar e defender que apenas essas fontes poderão ser objeto de análise nas pesquisas historiográficas. Enfatizamos, porém, que essa pesquisa, bem como, o nosso posicionamento, se aproxima do conceito “documento-monumento” apontado por Le Goff (1994), conforme já mencionado.

As fontes documentais – registros escritos, orais e iconográficos – utilizadas nessa pesquisa estão apresentadas no subtópico “percurso da pesquisa”, onde relatamos todo o percurso na busca das fontes, durante a fase do trabalho de campo, e apresentamos de forma sistematizada os documentos através de quadros categorizados. Nessa seção nós fizemos aquilo que Ludke; André (2018) chamam de categorização do documento. Essa organização de acordo com o tipo de documento e local de arquivo sinaliza um pouco a nossa proposta de investigação e a nossa linha hipotética, uma vez que essa seleção não aconteceu de forma

aleatória, foram os nossos objetivos e hipóteses de pesquisa que nos guiaram nessa seleção. A apresentação nesse formato também foi intencional, por acreditarmos que essas fontes também poderão ser utilizadas em outras pesquisas, e nosso estudo contribuirá com o acesso a esses documentos ao sinalizarmos de forma detalhada onde eles estão arquivados.

Após essa estruturação inicial, seguimos para a fase do tratamento dos dados encontrados, para isso optamos pelo uso da análise documental, conforme Bacellar (2008), muito comum nas pesquisas no campo da história, que nos auxiliou nessa pesquisa que, mesmo pertencendo à área da educação, utilizou a perspectiva histórica para atingir o seu objetivo.

Segundo Bacellar (2008), ao utilizarmos os documentos como fonte, é fundamental conhecermos a sua história, norteando essa descoberta com algumas questões como: “sob quais condições aquele documento foi redigido? Com que propósito? Por quem?” (BACELLAR, 2008, p. 63). Corroboramos com a opinião do autor acerca da parcialidade dos documentos e essa análise nos permitiu compreender o pensamento de quem o produziu ou da instituição que esse representa, pois, cada documento exprime o cenário ideológico da sua época e do local a que pertence. Mas, para essa análise foi necessário um cuidado criterioso, uma vez que cabe ao pesquisador a responsabilidade de não distorcer os documentos, ou seja, a nossa missão aqui foi, conforme afirma Barcelar (2008), de extrair das fontes apenas o que nelas contém, mantendo o que nesse estudo se apresenta o mais próximo possível dos documentos que o fundamentaram.

Por isso, para a condução da nossa análise, utilizamos os seguintes parâmetros: a contextualização do documento; os interesses e critérios envolvidos na produção desse documento; e o cruzamento das fontes.

Sobre contextualizar o documento coletado, Bacellar (2008) nos alerta para a importância de compreendermos o momento histórico da época e de estarmos atentos aos significados dos detalhes que o texto traz e que podem apontar o propósito de quem produziu o documento, porém, que não necessariamente nos indica a verdade e que ser pesquisador “[...] exige que se desconfie das fontes, das intenções de quem a produziu, somente entendidas com o olhar crítico e a correta contextualização do documento que se tem em mãos” (BACELLAR, 2008, p. 64).

Ainda sobre a contextualização e a intenção da produção de cada documento, Le Goff (1994) também nos recorda:

Não obstante o que por vezes parecem pensar os principiantes, os documentos não aparecem, aqui ou ali, pelo efeito de um qualquer imperscrutável desígnio dos deuses. A sua presença ou a sua ausência nos fundos dos arquivos, numa biblioteca, num terreno, dependem de causas humanas que não escapam de forma alguma à análise, e os problemas postos pela sua transmissão, longe de serem apenas exercícios técnicos, tocam eles próprios, no mais íntimo da vida do passado, pois o que assim se encontra posto em jogo é nada menos do que a passagem da recordação através das gerações (LE GOFF, 1994, p. 544 apud MARC BLOCH 1941-42, pp.29-30)

Fundamentados também nesse argumento que defendemos o uso da denominação documento-monumento de Le Goff (1994) vista a necessidade da “[...] crítica do documento – qualquer que ele seja – enquanto monumento” (p.545) que é resultado da sociedade e das relações de poder envolvidas na sua produção.

Buscamos, assim, analisar as fontes documentais da Colônia Penal Feminina de Recife nos seus 45 primeiros anos de fundação através da análise do contexto histórico da época, considerando as suas particularidades, os interesses e os critérios adotados por quem as produziu. E para isso, realizar o cruzamento das fontes, isto é, “[...] cotejar informações, justapor documentos, relacionar texto e contexto, estabelecer constantes, identificar mudanças e permanências [...]” (BACELLAR, 2008, p. 71), seja para confirmar a informação, seja para vislumbrar uma outra perspectiva de determinada realidade, foi fundamental para diminuir a possibilidade de erros na interpretação desses documentos, durante o desenvolvimento dessa pesquisa.

Por fim, ressaltamos que a pesquisa documental foi complementada pela revisão de literatura, em virtude das produções acadêmicas anteriores acerca do nosso objeto de estudo e obras publicadas que subsidiaram nossa pesquisa no cruzamento das fontes e análise dos documentos, uma vez que segundo (Ludke; André, 2018, p.55), “relacionar as descobertas feitas durante o estudo com o que já existe na literatura é fundamental para que se possam tomar decisões mais seguras sobre as direções em que vale a pena concentrar o esforço e as atenções”.

2.3. O PERCURSO DA PESQUISA

Essa caminhada começou antes mesmo da seleção para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Educação da UFPE. Ainda em 2013, comecei a acompanhar a trajetória educacional de uma jovem privada de liberdade que havia sido minha estagiária, como já mencionado na introdução. Assim, foi despertado o interesse pela educação carcerária

feminina, não só através de conhecer as atuais práticas educativas desenvolvidas no ambiente carcerário, como também compreender melhor como iniciaram essas práticas aqui em Pernambuco. Assim chegamos na Congregação do Bom Pastor.

Uma grata coincidência, pois já conhecia um pouco das atividades pastorais desenvolvidas pela Instituição com as mulheres em privação de liberdade, assim como o ambiente já era familiar por ter frequentado o Convento algumas vezes participando de missas e retiros espirituais nas suas instalações.

Após cinco anos¹⁰, essa prévia experiência me levou a elaborar um projeto de pesquisa sobre a temática para participação na Seleção do Curso de Doutorado em Educação.

Os primeiros passos para a elaboração desse projeto, além de me debruçar sobre os estudos já realizados sobre o objeto de pesquisa que levou a elaboração do estado da arte já apresentado, foram dados através de uma pesquisa exploratória no local da pesquisa. Numa primeira visita ao Convento, pude conversar com uma das religiosas da Congregação que, muito gentilmente, me introduziu na história da Congregação e foi um importante contato com a instituição religiosa. A religiosa revelou que os documentos e registros existentes do período não estão arquivados no local. Adiantou-me também nessa conversa que o acesso a esse arquivo, que está localizado na Província da Congregação do Bom Pastor da América Latina, na cidade de São Paulo/SP – Brasil, só poderia ser feito mediante solicitação emitida pelo Programa de Pós-graduação, apresentando-me como pesquisadora. Ou seja, essa visita não poderia ser realizada antes da minha aprovação no Curso de Doutorado.

Assim sendo, passamos ao segundo passo que foi a árdua seleção do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGEdu/UFPE) que se estendeu por todo o segundo semestre de 2018. Com a aprovação, enfim, retomamos a jornada, agora como pesquisadora oficial.

Durante todo o ano de 2019, dediquei-me ao cumprimento das disciplinas obrigatórias e eletivas que compõem a exigência para a obtenção do título. Paralelamente a esse percurso de muitas leituras e aprofundamento nas teorias e metodologias de pesquisa, pude dar continuidade ao estudo do nosso objeto e na busca pelas fontes documentais que embasariam a minha pesquisa.

Um primeiro levantamento feito foi acerca das legislações penais e carcerárias que implicaram na criação dos cárceres femininos, da formalização da Congregação do Bom Pastor como administradora desses estabelecimentos, bem como da legislação que antecedeu

¹⁰ Em 2014 a autora mudou-se para Minas Gerais em virtude de um Concurso Público, retornando a Recife por meio do instituto da redistribuição em 2018, quando pode participar do processo de seleção para o Doutorado em Educação da UFPE.

e provavelmente motivou a saída das irmãs da linha de frente desses cárceres. As legislações encontradas, e pertinentes a nossa pesquisa, encontram-se descritas no quadro 5.

Quadro 5 – Documentos Legais

Legislação	Descrição do Conteúdo	Data da Publicação
Decreto-Lei nº 2.848/1940	Código Penal	7 de dezembro de 1940
Decreto-Lei nº 3.689/1941	Código de Processo Penal	3 de outubro de 1941
Decreto-Lei nº 3.971/1941	Cumprimento de penas do Distrito Federal	24 de dezembro de 1941
Decreto-Lei nº 12.116/1941	Criação do Presídio de Mulheres de São Paulo	11 de agosto de 1941
Decreto-Lei nº 874/1943	Autorização para o Governo do Estado de Pernambuco contratar com a Congregação do Bom Pastor a construção de uma Colônia Penal de Mulheres Delinquentes anexa aos serviços sociais do Asilo do Bom Pastor.	16 de julho de 1943
Resolução 217 A (III) - Assembleia Geral das Nações Unidas	Declaração Universal dos Direitos Humanos	10 de dezembro de 1948
Resolução 663 C (XXIV) - Primeiro Congresso das Nações Unidas sobre a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes	Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos	31 de agosto de 1955
Decreto-Lei 898/1969	Lei de Segurança Nacional	29 de setembro de 1969
Decreto 2.341/1971	Regulamento Penitenciário do Estado de Pernambuco	13 de março de 1971
Lei nº 7.699/1978	Código Penitenciário do Estado de Pernambuco	24 de julho de 1978
Lei nº 7.210/1984	Lei de Execução Penal	11 de julho de 1984
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	Constituição Federal	05 de outubro de 1988

Fonte: A autora (2020)

Algumas dessas legislações foram localizadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco (DOE/PE) disponível no Acervo da Companhia Editora de Pernambuco (CEPE)

que contém um rico memorial de impressos, manuscritos e fotográficos em formato digital para consulta. No DOE/PE encontramos também algumas publicações relacionadas a Colônia Penal de Mulheres Delinquentes que descreveremos abaixo no quadro 6.

Quadro 6 – Publicações no Diário Oficial do Estado de Pernambuco referentes à Colônia Penal de Mulheres Delinquentes e à Congregação do Bom Pastor

Publicação	Descrição do Conteúdo	Data da Publicação
Inauguração do Asilo Bom Pastor e Colônia de Mulheres Delinquentes	A nota descreve a estrutura do prédio inaugurado que abriga as mulheres delinquentes, as recolhidas penitentes e as irmãs religiosas da Congregação do Bom Pastor; e as despesas com a construção.	04 de novembro de 1945
Visita do Exmo. Sr. General Interventor Federal à Colônia Penal de Mulheres Delinquentes	Notícia a visita do Interventor Federal que inspeciona as dependências da Colônia e elogia o asseio, a ordem e a dedicação dispensada por parte das irmãs às mulheres tanto da seção penal quanto da seção de recolhimento do Asilo.	20 de fevereiro de 1947

Fonte: A autora (2020)

Após esse levantamento, iniciamos a busca de fontes mais específicas através de pesquisa, na Biblioteca Digital da Fundação Biblioteca Nacional (BNDigital), dos jornais da época, buscando palavras-chave da nossa temática no período delimitado pelo nosso recorte temporal. A BNDigital, que tem como missão a preservação da memória cultural proporcionando amplo acesso às informações presentes no seu rico acervo, nos auxiliou na identificação das edições dos periódicos: Jornal Pequeno e Diário de Pernambuco que apresentam reportagens sobre a Colônia Penal Feminina do Recife e Congregação do Bom Pastor. Encontramos 2 edições do Jornal Pequeno que faziam referência a comemoração do aniversário de quarto e quinto ano da fundação do Asilo do Bom Pastor, anterior a Colônia, mas fundamental para compreendermos melhor a origem do trabalho desenvolvido futuramente pelas irmãs com as detentas da Colônia. E do Diário de Pernambuco, encontramos 25 edições que trazem reportagens sobre as ações desenvolvidas na Colônia Penal Feminina, perfil das detentas da época, elogios ao trabalho realizado pela Congregação do Bom Pastor, algumas matérias sobre as presas subversivas, uma entrevista com uma das presas comuns prestes a deixar a penitenciária por ter cumprido a sua pena, assim como a oficialização do

encerramento da Gestão das irmãs religiosas com a posse de uma civil como nova diretora da Colônia Penal Feminina do Recife, conforme descrito no quadro abaixo:

Quadro 7 – Recortes de Jornais encontrados na Biblioteca Digital da Fundação Biblioteca Nacional (BNDigital)

Título	Descrição do Conteúdo	Jornal	Data da Publicação
Os Sanatórios de Almas	Comemoração pelo 4º aniversário do Asilo do Bom Pastor em Recife. O Asilo acolhia mulheres enviadas, em sua maioria, pela família para serem regeneradas e afastadas dos “vícios” do mundo.	Jornal Pequeno	30 de junho de 1928
Asylo do Bom Pastor – Passou, ante-hontem, o 5º aniversário de sua fundação	Matéria comemorativa pelo 5º aniversário do Asilo do Bom Pastor que destaca a importância da prestação de serviço da Congregação à moral social e cristã da sociedade.	Jornal Pequeno	20 de maio de 1929
As chuvas estão embarçando as comemorações – Reformatório de Mulheres	Governo da Paraíba assina contrato com Congregação do Bom Pastor para administração de presídio feminino estadual. A reportagem indica que as obras seriam iniciadas ainda naquele ano.	Diário de Pernambuco	13 de abril de 1944
Uma visita à Colonia Penal de Mulheres Delinquentes e Asilo do Bom Pastor	Elogios ao trabalho diferenciado realizado pelas irmãs na reabilitação das detentas, trabalho esse que não era observado em outras penitenciárias, fruto do que ele chama de sistema penitenciário insatisfatório.	Diário de Pernambuco	30 de novembro de 1949
Porta Voz de Julião Goza de prestígio total na Colônia de Mulheres	Críticas a regalias tidas por presa subversiva na Colônia do Bom Pasto sob o aval da irmã religiosa, diretora da instituição.	Diário de Pernambuco	20 de setembro de 1966
Onde a caridade e o amor se unem para recuperar delinquentes	Centenário da morte de Santa Madre Pelletier, fundadora da Congregação do Bom Pastor que destaca as atividades de assistência religiosa, educacionais e sociais desenvolvidas pela Instituição.	Diário de Pernambuco	21 de abril de 1968

Auditoria permite casamento de jovem casal subversivo	Autorização para realização do Casamento de Iara Falcon na Capela do Bom Pastor	Diário de Pernambuco	18 de agosto de 1970
Emoção no nupcial dos terroristas	Detalhes da celebração do casamento dos presos políticos Stéfano Brito e Iara Fálcon	Diário de Pernambuco	30 de agosto de 1970
Concluído inquérito sobre tentativa de sequestro do cônsul americano	Depoimentos de presos políticos apontam desentendimentos entre as duas organizações envolvidas no ato como motivo da não execução do plano.	Diário de Pernambuco	30 de agosto de 1970
Justiça diz hoje se Iara e Stéfano são subversivos	Nota sobre o julgamento de Iara Fálcon e Stéfano Brito	Diário de Pernambuco	18 de setembro de 1970
Casamento	Nota sobre o casamento de Iara Fálcon e Stéfano Brito	Diário de Pernambuco	18 de setembro de 1970
Sequestro – 35º dia	Lista dos 70 presos políticos exigidos em troca da liberdade do Embaixador Suíço sequestrado	Correio da Manhã	12 de janeiro de 1971
Comemoração de um dia triste	Destaque ao baixo número de detentas da Colônia Penal Feminina do Recife quando comparadas com outras penitenciárias masculinas do Estado.	Diário de Pernambuco	13 de agosto de 1973
Mulher comete poucos crimes na vida moderna	Perfil da mulher presa (quantidade, idade e tipo de crime) entre os anos de 1971 e 1973.	Diário de Pernambuco	01 de julho de 1974
Justiça ouve envolvidos na Lei de Segurança Nacional	Prisão de Presos Políticos enquadrados na Lei de Segurança Nacional, dentre eles duas mulheres que foram recolhidas ao Bom Pastor	Diário de Pernambuco	16 de julho de 1978
Secretaria deixa política e dá ênfase à ordem jurídica	Entrevista com o secretário de Justiça que faz uma análise das atividades desenvolvidas pela pasta no atual Governo e também da continuidade do que foi desenvolvido pela gestão anterior.	Diário de Pernambuco	13 de novembro de 1978
Governo reintegra apenados	As atividades desenvolvidas com o propósito de reintegração dos apenados, com destaque para a Penitenciária Agrícola de Itamaracá (PAI) e para a Colônia Penal Feminina.	Diário de Pernambuco	14 de novembro de 1978

Melhoram condições de Colônia Penal	Elogios à Administração da CPFRR e críticas ao Governo e também uma entrevista com Mércia de Jesus Maciel, detenta que aprendeu a ler, pintar e cozinhar na Colônia.	Diário de Pernambuco	01 de julho de 1979
Estado de Necessidade	Motivação dos crimes cometidos pelas mulheres naquela época.	Diário de Pernambuco	10 de março de 1980
Os horizontes vazios de quem olha a vida pelas grades do Bom Pastor	Realidade precária das instalações do Bom Pastor	Diário de Pernambuco	11 de março de 1980
Da cadeia para ver o Pastor	Referência à chegada do Papa João Paulo II à cidade e a liberação de presas para participar do Encontro com o Pastor da Igreja Católica	Diário de Pernambuco	05 de julho de 1980
Crime e Castigo: em Julgamento, a mulher	Reflexão acerca da criminalidade feminina da época e aponta, baseado na pesquisa de Maud Perruci, discriminação no tratamento dado às mulheres no cárcere.	Diário de Pernambuco	27 de setembro de 1980
Colônia mantém presas em disciplina exagerada	Detalhes da visita surpresa da Comissão de Direitos Humanos da OAB-PE à Colônia Penal Feminina do Bom Pastor que avalia o tratamento disciplinar dado às detentas como de rigidez exagerada.	Diário de Pernambuco	11 de junho de 1987
Bom Pastor está pertinho do inferno	Relatos de detentas insatisfeitas com a infraestrutura das celas, proibições, dentre elas a da prática sexual, e do envio ao Manicômio Judiciário como castigo.	Diário de Pernambuco	02 de outubro de 1989

Bom Pastor agora sob direção de advogada	Entrevista com a advogada Ângela Lócio, integrante do quadro da Secretaria de Justiça, que assumiu a direção da Colônia após 45 anos sob a direção da Congregação do Bom Pastor.	Diário de Pernambuco	01 de agosto de 1990
--	--	----------------------	----------------------

Fonte: A autora (2020)

No prédio anexo do Arquivo Público Jordão Emerenciano (APEJE/PE), tivemos acesso a outros documentos importantes para a nossa pesquisa. Com o auxílio dos servidores Frederico Carvalho e Emerson Correia do setor de manuscritos pude analisar documentos como: impressos da Secretaria de Justiça e da Secretaria do Governo, relatórios dos Governadores de Pernambuco e alguns documentos avulsos, onde encontramos a Carta escrita pela Madre Breves, na época, diretora da Colônia Penal Feminina do Recife e Asilo do Bom Pastor. Datada de 09 de novembro de 1946, a carta se tratava do primeiro regulamento das presas da Colônia, um verdadeiro achado para nossa pesquisa e que se encontra na íntegra e transcrito, respectivamente, nos anexos e apêndices desta tese. Ainda nesse local, tivemos acesso ao Catálogo de Imagens do Arquivo, com a orientação do servidor Artur Rocha, onde pudemos salvar 8 imagens da Colônia de autoria e data não informadas, mas que registram obras de construção, bem como a fachada da Capela, a fachada do prédio e corredor das celas da chamada Escola da Colônia Penal de Delinquentes no bairro de Iputinga em Recife-PE.

Quadro 8 – Fontes primárias encontradas no Arquivo Público Jordão Emerenciano (APEJE/PE)

Tipo de Documento	Localização	Descrição do Conteúdo	Data
Manuscrito	Setor de Manuscritos Coleção: Documento Avulso Número: 35	Esboço do Regulamento da Colônia Penal de Mulheres Delinquentes - “Bom Pastor” escrito pela irmã Breves, diretora do Instituto Bom Pastor, e encaminhado ao Dr. Amaro Gomes Pedrosa, secretário do Interior e Justiça para apreciação e necessária alteração para atender às	09 de novembro de 1946

		expectativas do Governo do Estado.	
Fotografia preto e branca	Catálogo de Imagens Arquivo 4 Gaveta 4 Pasta 12 Numeração: 3388	Fachada frontal da Capela do Bom Pastor	Não informada
Fotografia preto e branca	Catálogo de Imagens Arquivo 4 Gaveta 4 Pasta 12 Numeração: 3389	Fachada lateral da Capela do Bom Pastor	Não informada
Fotografia preto e branca	Catálogo de Imagens Arquivo 4 Gaveta 4 Pasta 12 Numeração: 3390	Corredor das celas das presas	Não informada
Fotografia preto e branca	Catálogo de Imagens Arquivo 4 Gaveta 4 Pasta 12 Numeração: 3391	Fachada externa da Colônia do Bom Pastor / Lado esquerdo (atual CPFR) em construção.	Não informada
Fotografia preto e branca	Catálogo de Imagens Arquivo 4 Gaveta 4 Pasta 12 Numeração: 3393	Fachada externa da Colônia do Bom Pastor/ Lado esquerdo (atual CPFR) obra concluída.	Não informada
Fotografia preto e branca	Catálogo de Imagens Arquivo 4 Gaveta 4 Pasta 12 Numeração: 3395	Fachada externa da Colônia do Bom Pastor / Lado direito (atual Instituto do Bom Pastor) em construção.	Não informada
Fotografia preto e branca	Catálogo de Imagens Arquivo 4 Gaveta 4 Pasta 12 Numeração: 3394	Fachada externa da Colônia do Bom Pastor / Lado direito (atual Instituto do Bom Pasto) obra concluída.	Não informada
Fotografia preto e branca	Catálogo de Imagens Arquivo 4 Gaveta 4 Pasta 12 Numeração: 3392	Material de construção na área externa da Colônia do Bom Pastor em construção.	Não informada
Processo Judicial	Arcevo da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara	Processo Indenizatório – Anistia – Nancy Mangabeira Unger	2010

Fonte: A autora (2020)

Além das iconografias localizadas no APEJE/PE, conseguimos através de André Cavalcanti, ex-funcionário da Colônia, outros registros fotográficos do ano de 1958, muito significativos para nossa pesquisa por retratarem o dia a dia das reeducandas, como também um momento de festividade de conclusão de curso de corte e costura realizado na Colônia Penal. E também uma foto com data de 1985, de uma professora e algumas detentas numa sala de aula. As fotos são dos arquivos da Congregação do Bom Pastor e foram cedidas ao funcionário pela, já falecida, Irmã Júlia, religiosa do Instituto Bom Pastor que vivenciou essa época passada e ainda morava na Congregação em Recife no período em que ele trabalhava no Presídio.¹¹

Esse ex-funcionário também nos informou que a Irmã Júlia não havia se aprofundado na contextualização das fotografias, mas que relatou que no início da Colônia era praticamente 1 reclusa por cela; que as irmãs cuidavam de tudo dentro da Instituição como os cursos de corte e costura, artesanato, culinária e trabalhos domésticos e que ao final do curso, as detentas recebiam o certificado de conclusão; quanto ao comportamento das presas, que algumas eram mais indisciplinadas, mas que na maior parte do tempo não havia confusão; e acerca das crianças, filhas das detentas, ela também relatou que algumas viviam na unidade com as mães, enquanto durasse o período da amamentação, e depois eram entregues à família ou alguma creche. Além das fotos, também recebemos do ex-funcionário a cópia do primeiro regulamento das presas da Colônia. Em uma primeira comparação com o documento manuscrito pela Irmã Breves, percebemos o acréscimo de alguns itens ao esboço inicial, provavelmente por parte do Sistema Penitenciário do Estado, a quem a irmã submeteu as proposições iniciais para apreciação.

Quadro 9 – Fontes cedidas por ex-funcionário da Colônia Penal Feminina do Recife (CPFR)

Tipo de Documento	Descrição do Conteúdo	Data
Fotografia preto e branca	Detenta recebendo das mãos da Madre do Instituto o diploma em virtude de conclusão do curso de corte e costura oferecido às detentas na época.	1957 (ano informado pelo ex-funcionário)
Fotografia preto e branca	28 detentas enfileiradas em frente a imagem de São José, no jardim do Instituto Bom Pastor. No registro fotográfico estão presentes duas crianças.	1958 (ano informado pelo ex-funcionário)

¹¹ Informações e imagens cedidas pelo ex-funcionário da Colônia, André Cavalcanti. O funcionário trabalhou no setor Psicossocial da Instituição entre os anos de 1997 e 2005 e nos relatou o contato que teve com a Irmã Júlia que pôde dividir com ele o testemunho do que viveu na época da Colônia administrada por elas, irmãs do Bom Pastor.

	De acordo com relato do ex-funcionário que cedeu as fotos, tratavam-se de filhos das detentas que ainda amamentavam e por isso, ainda estavam junto às mães.	
Fotografia preto e branca	26 detentas trabalhando no cultivo da horta da Colônia. Na fotografia, encontram-se pelo menos 3 crianças entre elas.	1958 (ano informado pelo ex-funcionário)
Fotografia colorida	Professora em pé no quadro negro com pelo menos 6 alunas. Data escrita com giz na lousa.	03/07/1985
Regulamento da Colônia Penal de Mulheres Delinquentes	Cópia do Regulamento da Colônia datilografado contendo 42 artigos. Comparado com o esboço escrito pela Madre Breves percebemos o acréscimo de artigos por parte do Governo.	Sem data

Fonte: A autora (2020)

Em fevereiro do ano de 2020, solicitamos a autorização para visitar a Colônia Penal Feminina do Recife através de ofício ao Superintendente de Segurança Prisional (SSPEN), o coronel Clinton Paiva. Com o auxílio da amiga Kátia Ribeiro, policial penal do Estado que se colocou à disposição para me acompanhar durante a primeira visita, e de um servidor da SSPEN que fez essa informação chegar ao Superintendente, logo fomos autorizados, o que poderia ter demorado um pouco mais, visto a necessidade da garantia da segurança local e da nossa segurança no momento da visita. Com a devida autorização, realizamos a primeira visita no dia 12 de março de 2020.

Durante a visita à penitenciária, pude conhecer o local, a escola Olga Benário Prestes e conversar com alguns servidores (policiais penais, diretora da Colônia e professores) que estavam no local. Não pude visitar os pavilhões pois as presas estavam no presente momento sendo liberadas para a área externa (quadra poliesportiva) para participar de um culto evangélico, e por questão de segurança não foi permitida a entrada nesse local.

Ao conversamos com a diretora do local, Elisângela Maria de Santana, tivemos acesso a informação de que no arquivo local da penitenciária se encontra o primeiro livro de registros das detentas da Colônia, porém seria necessário agendar uma nova visita para ter acesso, pois não era dia do plantão do servidor responsável. Em virtude da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), que nos levou a um isolamento social poucos dias após a nossa primeira visita

realizada¹², adiamos a segunda visita para o mês de agosto. Exatos 5 meses depois da primeira visita, quando entramos na etapa 7 do Plano de Convivência com a COVID-19¹³, devidamente protegidos e certos do controle do contágio no estabelecimento prisional, tivemos autorização para realizar novas visitas. Com o auxílio do servidor Ângelo Soares pudemos ter acesso à sala do arquivo morto da Colônia Penal Feminina do Recife, que passou a ser um local familiar, a cada novo dia de exploração.

A sala está localizada no primeiro andar das instalações de trabalhos das mulheres privadas de liberdade, entre dois amplos galpões de costura, que estavam interditados devido à Pandemia. Para acessar a sala passamos pela padaria localizada no térreo, onde é produzido o pão para o consumo das próprias reclusas. Ao entrarmos, encontramos um arquivo bem organizado, com estantes de alvenaria e de ferro acomodando diversas pastas de arquivo com a identificação dos documentos catalogados; duas mesas antigas para computador (uma de ferro e uma de madeira); uma mesa redonda e uma cadeira; bem como alguns equipamentos antigos: máquinas de datilografia, máquina de costura; aparelho de fax; monitor de computador de mesa; televisão portátil e mimeógrafo.

Pelo que foi relatado pelo servidor, não foi sempre assim. Antes da sua chegada na instituição, há quase 15 anos, a sala era um depósito de “coisas velhas” e por muito pouco todos esses documentos não foram para o lixo. Graças à disposição e olhar de pesquisador desse servidor, pudemos ter acesso a esses documentos que foram organizados e catalogados por ele, por reconhecer a importância histórica de cada documento ali encontrado tanto para a instituição quanto para a sociedade. Mesmo com todo esse zelo, alguns documentos foram perdidos para o mofo e para as traças, devido à má conservação até aquele momento.

Na imagem 1 podemos observar como se encontravam a sala do arquivo morto, os prontuários das presas e outros documentos que nos serviram como fonte.

¹² Em 14 de março de 2020, o Governo do Estado de Pernambuco, através do Decreto nº 48.809/2020, regulamentou medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.

¹³ A etapa 7 do Plano de Convivência com o Covid-19 para o Estado de Pernambuco liberou o retorno às atividades de 50% da capacidade dos serviços de alimentação, escritório e serviço público. Divulgado em <https://www.pecontracoronavirus.pe.gov.br/plano-de-convivencia-das-atividades-economicas-com-a-covid-19-tem-cronograma-antecipado/>. Acesso em 12 de agosto de 2020.

Imagem 1: Arquivo Morto da Colônia Penal Feminina antes da organização e catalogação dos documentos pelo servidor Ângelo Soares



Fonte: Arquivo Pessoal do Servidor Ângelo Soares (2020)

E na imagem 2, verificamos o trabalho de “historiador” realizado pelo policial penal Ângelo Soares.

Imagem 2: Arquivo Morto da Colônia Penal Feminina depois da organização e catalogação dos documentos pelo servidor Ângelo Soares



Fonte: Arquivo Pessoal do Servidor Ângelo Soares (2020)

No arquivo da instituição nos interessou a estante de ferro no canto direito próximo a janela. Nela estão 41 pastas de arquivo nas cores azul e amarela com os prontuários das presas desde 1963 até 1990. O prontuário mais antigo encontrado nos arquivos foi o de número 590 com registros de uma detenta recolhida em 28 de julho de 1963 com pena de detenção de 1 ano e 4 meses como incurso no artigo 281 do Código Penal¹⁴. O prontuário mais recente analisado foi o de número 2009, último prontuário assinado (em 22 de julho de 1990) por uma Irmã da Congregação do Bom Pastor, última diretora religiosa da instituição prisional. Além dos prontuários também analisamos o livro de Controle das Reeducandas e algumas

¹⁴ "Art. 281. Plantar, importar ou exportar, vender ou expor à venda, fornecer, ainda que a título gratuito, transportar, trazer consigo, ter em depósito, guardar, ministrar ou, de qualquer maneira, entregar a consumo, substância entorpecente, sem autorização ou em desacôrdo com determinação legal ou regulamentar: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa de dois a dez mil cruzeiros" (CÓDIGO PENAL, 1964, n.p.)

fotografias antigas. Também realizamos alguns registros fotográficos de equipamentos e do ambiente explorado. Os documentos encontrados estão descritos no quadro 10 abaixo:

Quadro 10 – Fontes encontradas na Colônia Penal Feminina do Recife (CPFR)

Tipo de Documento	Descrição do Conteúdo	Data
Livro de Controle das Reeducandas (01) ¹⁵	Livro de Controle de entrada das detentas no estabelecimento prisional com relação nominal em ordem alfabética e respectivos números de prontuários.	1946 até 1996
Prontuários das Detentas	Prontuário com informações da detenta e com documentos em anexo referentes a sua movimentação durante o período na instituição desde o recolhimento à liberdade. Constam informações como: Qualificação (nome, filiação, naturalidade, profissão, escolaridade); Data do Recolhimento; Natureza da Pena; Reincidência; Campo de observação com descrição detalhada das características fenotípicas das presas.	1963 até 1990
Fotografia preto e branca	Imagem de uma sala de aula com 16 detentas sentadas em carteiras escolares enfileiradas sob a supervisão de uma freira. Ao fundo da sala de aula encontra-se um quadro negro com a frase escrita à giz “Estudar para a grandeza do Brasil”; além de um mapa do Brasil na parede e algumas plantas decorando a sala.	Não informada

Fonte: A autora (2020)

Outro local que pensamos que poderíamos encontrar algum acervo ou até mesmo algum documento avulso sobre a educação na Colônia no período estudado foi a Secretaria Executiva de Ressocialização (SERES) do Estado de Pernambuco. No interior da estrutura dessa Secretaria, está a Gerência de Educação e Qualificação Profissionalizante que pertence a Superintendência de Capacitação e Ressocialização. Em contato com a superintendente Valéria Silva Fernandes em um Seminário Internacional de Educação Prisional, no qual participei como ouvinte, pude questioná-la sobre a possibilidade de consulta a tais fontes, e, infelizmente, obtive como resposta que a SERES não possui nenhum documento acerca da Colônia Penal Feminina do Recife no período em que era administrada pelas freiras do Bom Pastor, período esse que antecede à administração Estadual.

¹⁵ Encontra-se também no arquivo morto da instituição o Livro de Controle das Reeducandas (02) que teve sua abertura no ano de 1997. Como não faz parte do nosso recorte temporal, não o utilizamos como fonte de pesquisa.

Quando à visita ao Arquivo Geral da Congregação do Bom Pastor na cidade de São Paulo, ainda em 2019 iniciamos as tentativas de agendamento através da irmã Maria José, religiosa na Instituição em Recife, porém depois de um longo período, fomos informados que a visita não poderia ser realizada no primeiro semestre do ano de 2020 em virtude da Reunião Capitular que estaria acontecendo nesse período na sede da Província e que por isso, não poderiam dar a atenção necessária na consulta aos documentos do acervo. Sendo assim, planejávamos agendar a viagem para o segundo semestre, porém, também não foi possível em virtude da pandemia. Durante todo o ano de 2021, mesmo com o advento da vacina contra o COVID-19, não tivemos resposta positiva quanto à liberação do acesso ao acervo em questão.

Dando continuidade à incessante busca das fontes, comprovamos mais uma vez a importância das relações sociais na vida do pesquisador e que foi fundamental para chegarmos às presas políticas. Também no primeiro seminário da nossa nova linha de pesquisa, conforme já mencionado no subtópico anterior, durante a palestra de uma historiadora e servidora do APEJE, confirmamos o motivo de não termos encontrado, no arquivo morto da CPFRR, os prontuários dessas mulheres presas por crimes de subversão enquadrados na Lei de Segurança Nacional. Eles agora fazem parte do arquivo da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC), fundo sob custódia do Arquivo Público do Estado de Pernambuco. Esses prontuários seriam importantes para nossa pesquisa, pois também foram registros de fatos ocorridos na Colônia durante período estudado, porém mais relevantes seriam os próprios depoimentos. E por isso partimos em busca do acesso ao Disco de Vídeo Digital (DVD) do documentário “Vou contar para os meus filhos”, utilizado como fonte por Silva (2017) em sua pesquisa sobre as memórias das presas políticas do Bom Pastor. Apesar de descobrir como contatar a pesquisadora, atualmente doutoranda do Programa de Pós-Graduação de História da UFPE, pois temos uma colega em comum, paralela a essa tentativa, também buscamos outras vias. E a mais eficiente se deu por intermédio de Márcio Guerra, irmão da autora dessa pesquisa, que por ser da área da comunicação prontamente nos colocou em contato com a produtora do documentário, Tuca Siqueira, que em uma breve troca de mensagens, nos colocou em contato com Lilia Gondim, ex-presas política, servidora da APEJE, mais precisamente, da Comissão da Verdade Dom Helder Câmara e idealizadora do documentário juntamente com Yara Falcón (em memória).

Iniciamos, assim, uma parte surpreendentemente importante dessa pesquisa que foi apontando os caminhos para chegarmos ao fim do nosso percurso, pelo menos nessa pesquisa, pois na verdade as pistas apresentadas indicam muitos outros objetos e problemas de pesquisas para estes e até mesmo outros pesquisadores se aventurarem futuramente.

Em um primeiro contato, a senhora Lilia prontamente aceitou nos conceder entrevista, além de nos presentear não só com o DVD do documentário acerca das memórias das mulheres, ex-presas políticas, também nos deu o documentário referente às memórias masculinas, realizado com os ex-presos desse mesmo contexto. Além dos arquivos de mídia, também nos presenteou com dois livros escritos pela sua amiga e também ex-presas política Yara Falcón e nos emprestou gentilmente seu único exemplar do livro intitulado “Mergulho no Passado – a Ditadura que vivi” de mesma autoria dos demais e que relata a sua experiência vivida durante os tempos da ditadura.

Ao nos aprofundarmos nas memórias registradas no documentário, identificamos que a entrevista com algumas outras ex-presas políticas, além da realizada com a própria Lilia, poderia contribuir com a nossa compreensão da rotina dentro da instituição prisional e das atividades desenvolvidas com as presas comuns, além, claro, da contribuição inerente das suas próprias vivências na Colônia e que fazem parte da história daquela época. E na tentativa de buscarmos nos aproximar mais da vivência das presas comuns através dos relatos das presas políticas, optamos por entrevistar, dentre as 23 ex-presas políticas recolhidas no Bom Pastor no final da década de 1960 e início da década de 1970, aquelas que puderam conviver mais de perto com as presas comuns, uma vez que as primeiras que chegaram à Colônia, ficaram por um período em celas no corredor destinado às presas comuns, sendo posteriormente transferidas para uma casa específica para o acolhimento das presas políticas.

Sendo assim, buscamos por intermédio de Lilia Gondim, contato com Eridan Magalhães e Helena Serra Azul que também prontamente aceitaram participar da nossa pesquisa. As outras duas presas que chegaram a conviver no corredor das celas comuns foram Yara Falcón e Ana Fonseca, porém já falecidas.

Além da experiência dada pelo compartilhamento do mesmo espaço físico, outro motivo nos fez buscar contato com a ex-presas Vera Stringuini, que mesmo já tendo sido recolhida na casa das presas políticas, ela tinha contato constante com as presas comuns pois tornou-se a médica da Colônia, pois estava prestes a se formar em medicina quando foi presa pela Segurança Nacional. Além disso, por ser natural do Rio Grande do Sul, foi posteriormente transferida para a Penitenciária Feminina Madre Pelletier em seu Estado de origem. E essa experiência poderia nos indicar se havia ou não uma padronização na gestão dos presídios femininos pela Congregação do Bom Pastor, também responsável pela instituição do Rio Grande do Sul. A senhora Vera, hoje médica psiquiatra e ainda atuante, também prontamente aceitou nosso convite.

Após esse contato inicial, realizamos as entrevistas, através da plataforma *Google Meet*, que foram gravadas e transcritas, passando a compor nosso acervo documental. As informações técnicas das entrevistas estão descritas no quadro 11 a seguir:

Quadro 11 – Informações Técnicas das Entrevistas realizadas

Entrevistada	Data	Duração	Número de páginas da transcrição
Lilia Godim	25 de maio de 2021	0:59:24	11
Vera Stringuini	02 de julho de 2021	1:34:58	17
Eridan Magalhães	04 de agosto de 2021	1:04:44	14
Helena Serra Azul	09 de setembro de 2021	1:37:33	21

Fonte: A autora (2021)

Além das entrevistas, fizeram parte do nosso acervo de fontes, alguns registros fotográficos gentilmente cedidos pela senhora Vera Lúcia Stringuini, uma das ex-presas políticas entrevistadas. Descrevemos abaixo as imagens utilizadas que contribuíram para a análise dos relatos e demais documentos encontrados.

Quadro 12 – Acervo Fotográfico da ex-presa política Vera Lúcia Stringuini

Tipo de Documento	Descrição do conteúdo	Data
Fotografia preto e branca	Presas políticas jogando cartas	1970-1972
Fotografia preto e branca	Presas políticas no jardim em dia de visita	1970-1972
Fotografia preto e branca	Presas políticas com Madre Divina Graça	1970-1972
Fotografia preto e branca	Time de Vôlei das presas políticas	1970-1972
Fotografia preto e branca	Presas políticas na janela da casa	1970-1972
Fotografia preto e branca	Presas políticas com Madre Divina Graça em frente à casa	1970-1972
Fotografia preto e branca	Presas Políticas na área externa da casa	1970-1972

Fonte: A autora (2021)

Com o acervo de fontes encontradas estruturado, nos dedicamos à escrita de uma nova fonte que imprime um sentido singular e o nosso posicionamento crítico acerca dos documentos analisados.

3. A CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA DA CARIDADE DO BOM PASTOR D'ANGERS

Neste capítulo, tivemos como aporte teórico Castro (1941), Degris (1977) e Pelletier (1985) para tratarmos da fundação da Congregação de Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor D'Angers, desde a vida da sua fundadora Santa Maria Eufrásia Pelletier e sua missão, passando pela essência de sua trajetória até as primeiras fundações da Congregação no Brasil.

Através da leitura de algumas cartas de autoria da fundadora da Congregação reunidas na publicação de 1985: *Cartas de Santa Maria Eufrásia Pelletier 1796-1869*, pudemos aprofundar o conhecimento de sua vida e de sua congregação. Essas cartas organizadas por assunto, classificadas em ordem cronológica, que foram publicadas em comemoração aos 150 anos do Generalato, apresentam algumas das diversas dificuldades encontradas pela Madre Superiora na administração da congregação e nas novas fundações, mas também nos leva a conhecer mais de sua personalidade e características da vocação.

Na obra *De Santa Maria Eufrásia até nós, o essencial não muda* de Degris (1977), pudemos ter acesso a algumas das conferências pronunciadas pela Irmã Maria Eufrásia Degris para as demais irmãs da Congregação do Bom Pastor acerca do legado deixado por Santa Maria Eufrásia de Pelletier. Apesar do tempo decorrido, os ensinamentos e o espírito da fundadora permanecem como exemplo a ser seguido pelas irmãs que até hoje fazem parte dessa missão. O que é essencial não deve mudar, e para Santa Madre era essencial a vivência do zelo e da misericórdia, pilares da vocação, seja na vida contemplativa, seja no apostolado, nas casas de refúgio, asilos e prisões sob vossa guarda.

A biografia *Santa Maria Eufrásia Pelletier - Fundadora da Congregação de N. Senhora da Caridade do Bom Pastor D'Angers*, publicada em italiano no ano de 1933, por ocasião da beatificação da Santa fundadora, teve sua edição brasileira adaptada pelo Pe. Jerônimo Pedreira de Castro, que assistiu à chegada das primeiras irmãs no Brasil e participou do início da obra no Rio de Janeiro como sacristão da primeira capela do Bom Pastor no país. Castro (1941) nos apresenta uma resenha histórica dos primeiros conventos no Brasil o que nos leva a conhecer o percurso das primeiras fundações da Congregação do Bom Pastor D'Angers no Brasil.

3.1. A FUNDAÇÃO E O PROGRESSO DA CONGREGAÇÃO DO BOM PASTOR D'ANGERS

Santa Maria Eufrásia, santa na Igreja – e que santidade universal! – (Cf. Pio XI) – é também uma personagem histórica. Re-situá-la historicamente será talvez esclarecer o que, no tempo, dela nos separa, a fim de nos fixarmos depois, para sempre e profundamente, ao que a ele nos une (DEGRIS, 1977, p.12)

Rosa Virginia Pelletier é o seu nome de batismo, nascida em 1796 na ilha de Noirmontier, região da Vandea, na França. Filha de pais devotos, que faziam questão de educar seus filhos na fé católica.

Na escola, chamava a atenção das suas primeiras mestras, as irmãs Ursulinas. Uma delas ao dizer-lhe certo dia: “Toma cuidado contigo, Rosa, porque tu te tornarás ou um anjo ou um demônio” (CASTRO, 1941, p.21).

Aos quatorze anos, com seu pai já falecido, Rosa Virgínia foi morar no pensionato da Associação Cristã de Tours, pois sua mãe julgava importante para sua formação moral e intelectual que ela estudasse em um bom colégio. Em Tours ela teve a primeira experiência com aquela que seria o berço da sua vida religiosa, a casa de Refúgio fundada por São João Eudes.

O passo decisivo para que Rosa escolhesse a Ordem na qual seguiria a sua vida religiosa foi uma visita realizada pela mestra da Associação e suas alunas ao convento. Lugar este que quando perguntavam de que se tratava a resposta era: “É aí que são colocadas as jovens que gostam demais dos bailes e dos prazeres...” (DEGRIS, 1977, p.19). A Casa de Refúgio era destinada à recuperação das jovens e das mulheres em perigo moral e para a reeducação cristã de todas que, arrependidas, pediam ajuda. E ao conhecer a finalidade da Congregação de Nossa Senhora da Caridade, sua decisão foi tomada.

Aos dezesseis anos, ingressou na Ordem de Nossa Senhora da Caridade do Refúgio. De certo que o que mais atraiu a adolescente à vocação foi o quarto voto¹⁶, próprio do Instituto, pois as mulheres chamadas à essa vocação deveriam acima de tudo dedicarem as suas vidas à conversão das penitentes.

Ainda no seu postulando, tornou-se irmã-mestra das penitentes sendo assim encarregada de ensinar-lhes o catecismo. A falta de habilidade com os trabalhos manuais permitiu que a enfim noviça se aprofundasse nos estudos, através da leitura do evangelho, do catecismo e de tantas leituras que “a futura educadora de tantas almas não podia prever, aos

¹⁶ Além dos três votos essenciais à vida religiosa: pobreza, obediência e castidade, as religiosas da Congregação Nossa Senhora da Caridade realizam o quarto voto, o compromisso com a conversão e instrução das penitentes.

seus vinte anos, a inestimável vantagem que adquiriria com o estudo de tantos bons livros, feito na tranquilidade do noviciado” (CASTRO, 1941, p.46).

Em 1817, após completar vinte e um anos de idade, fez seus votos e passou a chamar-se Maria de Santa Eufrásia¹⁷. Aos vinte e nove anos tornou-se Madre Superiora do mosteiro de Tours, transpassando, com autorização da Santa Sé, a barreira de uma lei milenar que só permitia eleger superiora a religiosa que tivesse pelo menos trinta anos de idade e cinco de profissão religiosa. A grande experiência adquirida e o seu tino administrativo fizeram com que as demais religiosas identificassem em Maria de Santa Eufrásia um grande potencial para madre superiora.

A nova madre superiora trouxe novidades para o Refúgio de Tours. Uma dessas inovações foi a instituição das Madalenas, uma congregação religiosa específica para as penitentes que convertidas estavam decididas a seguir a vida religiosa. “Foi uma obra providencial e como que o complemento da congregação de São João Eudes” (CASTRO, 1941, p.60). Além das Madalenas, a superiora também criou uma seção destinada às meninas órfãs.

No ano de 1829, fundou, em Angers, uma nova Casa de Refúgio, que se tratava na verdade da reabertura da casa do Bom Pastor, uma obra semelhante à realizada nos refúgios, mas independente da fundada por São João Eudes. Confiada à Congregação Nossa Senhora da Caridade, a Casa do Bom Pastor D’Angers, da qual Madre Santa Eufrásia tornou superiora depois de dois anos, prosperou, despertando novas vocações e sendo criada uma seção - As preservadas - destinada às “meninas, ainda inocentes, mas que estariam expostas a caírem nos perigos do mundo por falta de proteção” (CASTRO, 1941, p.83). Assim, a Casa de Angers contava com um noviciado e além das penitentes, tinha também as seções das madalenas, das órfãs e das preservadas.

Para entender melhor os rumos que seriam dados daqui para frente, faz-se necessário compreender que cada nova casa do Refúgio, segundo inspiração do seu fundador São João Eudes, deveria ser independente, ou seja, cada convento teria sua administração própria e seria responsável pelo seu sustento e crescimento, não havendo relação com a casa-mãe, o Refúgio de Caen.

¹⁷ As religiosas ao realizarem a sua profissão, escolhiam o nome de uma Santa para serem chamadas a partir de então, deixando assim de serem chamadas pelo nome de batismo. Rosa “escolheu o nome de santa Eufrásia por ter lido no Martirológio que esta santa tinha vivido muito humilde e esquecida de todos” (CASTRO, 1941, p.45).

Ao assumir a Casa de Angers, “a Madre Santa Eufrásia viu que os novos tempos exigiam uma nova direção, para que o instituto, destinado a fazer um bem imenso, saísse do isolamento em que se achava embaraçado” (CASTRO, 1941, p.93).

Com essa inspiração, a casa de Angers tornou-se a casa-mãe de todos os Refúgios que fundasse para o futuro. E de acordo com uma nova constituição estas novas casas seriam chamadas de Conventos de Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor d’Angers.

Assim, em 1835, estava fundada a Ordem de Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor para continuação do trabalho de redenção das “jovens abandonadas, as quais ela não deixará de chamar por toda a vida suas queridas meninas” (DEGRIS, 1977, p. 79). Enfim, “o generalato é a grande glória de Santa Maria Eufrásia. E ela mesmo o afirma: sua missão” (DEGRIS, 1977, p. 33).

Figura 1: Santa Maria Eufrásia de Pelletier



Fonte: Castro (1941, p.1)

Para a Santa, “a Congregação do Bom Pastor é uma ramificação da família do padre Eudes” (CASTRO, 1941, p.120), não havendo assim modificações na natureza e fim da Ordem. Com apenas algumas modificações no hábito, a grande mudança consistia exclusivamente na união dos novos conventos.

Sempre disposta a novos desafios, a Madre, instituiu as Penitentes Consagradas destinadas “as boas penitentes, que não desejavam abraçar a vida religiosa entre as madalenas, mas que desejavam permanecer no refúgio seguro do Bom Pastor” (CASTRO, 1941, p.123).

Outro desafio que surgiu a partir de 1838 foi aceito pela Congregação: a administração dos cárceres de mulheres. Em Roma, ao visitar o cárcere de São Miguel, com mais de duzentas presas, a Madre “percebeu logo quão benéfica missão o Bom Pastor poderia exercer nesse lugar...” (CASTRO, 1941, p.148). E algum tempo depois, o próprio Papa confiou-lhes a missão de reabilitar as mulheres detidas.

Essa nova missão, transformou a Casa de Nazaré de Angers - uma chácara que visava prover o sustento da casa-mãe através do cultivo de legumes - em uma colônia agrícola que recebia as prisioneiras para desenvolver o trabalho no campo e receber educação moral e religiosa. Logo surgiram novos convites à Congregação para o trabalho com educação das detentas.

O progresso da Congregação acaba exigindo a divisão em Províncias, o que não contrariava a inspiração inicial da unidade à casa-mãe, visava apenas facilitar a supervisão e direção dos conventos por região, vencendo as diversidades de línguas e de clima e as enormes distâncias entre os conventos dos diversos continentes. Cada Província passou a ter uma “provincial, de quem dependeria de modo direto e imediato a direção dos conventos de cada país ou região, com noviciado próprio e poder de distribuir as irmãs pelas casas dessa circunscrição” (CASTRO, 1941, p.253).

A madre fundadora não hesitava em acolher mais mulheres necessitadas da obra de caridade realizada pela sua Congregação, fundando uma nova classe – a Obra de Santa Genoveva - para abrigar meninas jogadas à rua, expostas ao vício e a miséria.

“Ela alcançava verdadeiramente milagres reais. O maior prodígio, porém, é a fundação das 110 casas, quase sem outro apoio que seu imenso crédito junto a Providência” (DEGRIS, 1977, p.39). E foi assim, contando com a providência divina que se manifestava através de doações de leigos que conheciam e acreditavam no seu trabalho que a sua obra foi crescendo, tornando-a a maior fundadora de novas casas de missões dentre os fundadores de Ordens Religiosas na Igreja Católica.

No dia 24 de abril de 1868, morreu a Madre Santa Eufrásia, vitimada por um tumor, na véspera da sua morte orientou suas filhas superiores ali presentes: “Ficai tranquilas, a Madre Coudenhoven foi meu amparo e será também o vosso”. (CASTRO, 1941, p.339) fazendo assim uma alusão de quem deveria lhe suceder no governo geral da Congregação. E assim foi feito.

“A maior parte das graças, obtidas por intercessão da Madre, foi em favor das penitentes e das madalenas” (CASTRO, 1941, p.350). Sendo assim beatificada em 1933 e canonizada sete anos depois.

Para a fundadora do Bom Pastor, os pilares dessa vocação são o zelo e a misericórdia. Um zelo apostólico que se traduz numa atividade ardente, que deseja sempre fazer mais. Uma misericórdia evangélica que ama e acolhe a ovelha perdida conforme a parábola do Bom Pastor.

Santa Maria Eufrásia quis que fosse solidamente construído o espírito de que ela deu exemplo, há mais de um século, isto é, o espírito de família, no qual devem desabrochar cheias de viço as mais altas formas da caridade: zelo e misericórdia – nomes apropriados ao amor do Bom Pastor (DEGRIS, 1977, p.84).

Madre Pelletier definiu muito bem as características do zelo, essência da vocação do Bom Pastor: “Entreguem-se ao trabalho. Tenham um zelo puro, um zelo prudente, um zelo universal, um zelo perseverante”. (DEGRIS, 1977, p.49). Um zelo puro, sem maldade ou interesse. Um zelo universal, que não faz diferença de país para país, de pessoa para pessoa. Perseverante, que dura uma semana e depois esfria, mas um zelo de todos os dias. Um zelo prudente, evitando-se os erros imperdoáveis. E é essa base da vocação que também serve de inspiração à missão educadora da Congregação do Bom Pastor.

3.2. A TRAJETÓRIA DA CONGREGAÇÃO DO BOM PASTOR NOS CÁRCERES FEMININOS DO BRASIL

Para tratarmos da participação da Congregação do Bom Pastor no cárcere feminino em Pernambuco e a sua contribuição para a educação das apenadas pernambucanas, convém compreendermos a trajetória da Congregação do Bom Pastor nas prisões femininas do país antes de assumir a missão de administrar a Colônia Penal Feminina do Recife.

Esse elo entre a Congregação e os presídios femininos no Brasil teve apontada a sua regulamentação no decreto-lei 3.971 de 24 de dezembro de 1941 que no seu artigo 4º,

parágrafo 2º diz: “Os serviços internos da Penitenciária de Mulheres poderão ser confiados a irmãs brasileiras de congregação religiosa experimentada em missão dessa natureza”, porém, essa ligação já havia sido estabelecida há alguns anos, em Porto Alegre, na Penitenciária Feminina Madre Pelletier, como veremos a seguir.

O decreto em questão, que dispõe sobre o cumprimento de penas na Capital Federativa do Brasil, determinou que as mulheres deveriam cumprir a pena privativa de liberdade na Penitenciária de Mulheres, criada para esse fim. Porém, apesar de ter sido a Penitenciária de Mulheres do Rio de Janeiro a primeira construída para esse fim específico, assim como também foi pensada a Penitenciária de Mulheres de São Paulo apesar de adaptada em uma casa nos terrenos da penitenciária masculina, o estado do Rio Grande do Sul foi o pioneiro na separação de homens e mulheres presos em diferentes estabelecimentos.

A Penitenciária Feminina Madre Pelletier, em Porto Alegre, foi inicialmente adaptada na casa da Congregação do Bom Pastor, que recebera a missão de administrar o primeiro estabelecimento prisional feminino no Brasil, antes mesmo da promulgação do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, o novo Código Penal Brasileiro que estabeleceu a separação de homens e mulheres em diferentes presídios. No artigo 37 do novo código penal de 1940 dizia: “As mulheres cumprem pena em estabelecimento próprio, observando-se os deveres e os direitos inerentes à sua condição pessoal[...]”. Assim surgiu a primeira determinação de criação de penitenciárias específicas para o gênero feminino. Também o novo Código de Processo Penal estabelecido pelo Decreto-Lei nº 3689 de 3 de outubro de 1941 reforçou e fez cumprir a lei penal ao trazer em seu artigo 766 que: “ A internação de mulheres será feita em estabelecimento próprio ou em seção especial”.

Com a necessidade de separação por gênero nos estabelecimentos prisionais brasileiros e por determinação legal surgiram as primeiras penitenciárias femininas e com elas, a relação da Congregação do Bom Pastor e cárcere feminino no Brasil.

Para discorrermos sobre atuação das irmãs religiosas do Bom Pastor na Penitenciária Feminina Madre Pelletier em Porto Alegre utilizamos como aporte bibliográfico Karpowicz (2017) e Montano (2000).

A primeira trata-se de uma pesquisa de doutorado do Programa de Pós-graduação em História da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) intitulada: “ Do convento ao cárcere: do caleidoscópio institucional da Congregação do Bom Pastor D’Angers à Penitenciária Feminina Madre Pelletier (1936- 1981)”. Infelizmente, a autora não disponibilizou o trabalho completo no repositório institucional. Consta no banco de dados da CAPES apenas duas partes da tese: a primeira com a introdução e as considerações finais; e a

segunda parte com a metodologia. Entrei em contato com a autora, que respondeu nas redes sociais, mas não respondeu o e-mail em que solicitamos o acesso ao trabalho completo e que consta alguns questionamentos referente ao acesso aos documentos da Congregação do Bom Pastor em São Paulo. Lamentável, pois seria um importante referencial a ser explorado mais profundamente, além de nos orientar no caminho das pedras para o acesso às fontes, o que normalmente é sempre motivo de orgulho para muitos pesquisadores. Na tentativa de suprir essa carência buscamos Karpowicz (2016), um artigo publicado pela autora acerca da metodologia de sua pesquisa de doutoramento em andamento. A segunda pesquisa utilizada como base bibliográfica tem como título: “Mulheres Delinquentes: uma longa caminhada até a Casa Rosa” e trata-se de uma dissertação de Mestrado desenvolvida no Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

De acordo com Karpowicz (2017), o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, assinou, no ano de 1936, o contrato de prestação de serviços com a Congregação do Bom Pastor para acolher as primeiras mulheres presas sob seus cuidados no Convento que aos poucos foi se transformando em Penitenciária, sendo incorporada às instituições prisionais do Estado em 1938.

Uma particularidade dessa instituição é a diversidade de funções desempenhadas pelas religiosas da Congregação nesse espaço que, a princípio, era visto apenas como penitenciária. Esse fato, que chamou à atenção da autora e a fez denominar seu campo de estudo como “caleidoscópio institucional”, pois abrigava, além da função de penitenciária feminina, outras atividades voltadas ao atendimento de mulheres e meninas em situação de vulnerabilidade.

O caleidoscópio de funções, subdivide uma mesma instituição em diversas fases, renomeadas a cada novo momento:

A primeira foi em 1936, com a Escola de Reforma, responsável por abrigar as mulheres “criminosas” antes recolhidas à Casa de Correção de Porto Alegre. A segunda fase - Reformatório de mulheres criminosas (1940) – com o mesmo propósito, no entanto com uma ampliação do número de mulheres albergadas. A terceira fase – Instituto Feminino de Readaptação Social (1950) – foi um período de extrema complexidade, abrigou mulheres condenadas ou em processo de julgamento, meninas órfãs encaminhadas pelo juizado de menores de todo Estado do Rio Grande do Sul, escola de reforma para “meninas indisciplinadas” encaminhadas por familiares, e ainda, atuou como escola interna e externa, recebendo público diversificado, além de convento de formação de freiras e asilo para senhoras. Na quarta e última fase de administração das Irmãs do Bom Pastor - Penitenciária Feminina Madre Pelletier (1970) – tal instituição passou a atuar apenas como prisão feminina, recebendo mulheres condenadas ou em processo de julgamento de todo o Estado [...] (KARPOWICZ, 2016, p. 5-6).

Essa multiplicidade de funções, na verdade, faz parte da vocação dessa instituição religiosa que é responsável pela condução de atividades voltadas à ressocialização de meninas e mulheres em situação de vulnerabilidade, que passou a incluir as mulheres presas, a partir do momento em que o Estado encontra, no papel da Congregação do Bom Pastor, o auxílio da Igreja na reinserção de mulheres infratoras no modelo de comportamento idealizado para essas mulheres, conforme a moral e bons costumes da época, afinal, desviar desse padrão idealizado pela sociedade era tido como inapropriado e penalizado de acordo com as leis.

Nessa conjuntura social, o resgate dos valores de boa mãe e de esposa exemplar, da feminilidade, da moral, do aprendizado dos afazeres domésticos, significava reintegrar as mulheres nos padrões sociais a elas determinados com apropriados.

Montano (2000) entrevistou em sua pesquisa a Madre Maria Elisabete que foi superiora do estabelecimento prisional de Porto Alegre entre os anos de 1969 e 1977. O relato da irmã, que se encontra na íntegra anexa à pesquisa, nos levou a conhecer um pouco da rotina e trabalhos educativos desenvolvidos com as detentas. Apesar de ser um relato de um período de mais de três décadas após a fundação, ainda pudemos compreender a realidade daquela época acerca da relação estabelecida entre Governo, Congregação e detentas.

De acordo com o relato da Madre, as atividades desenvolvidas pelas detentas corroboram com o posicionamento apontado por Karpowicz (2017) sobre as práticas voltadas à reintegração das mulheres ao padrão social esperado: de mãe, esposa e dona de casa prezada e zelosa. As mulheres, além das aulas de alfabetização, aprendiam a fazer pães, cucas e bolachas na padaria, a costurar, lavar e engomar, cuidando das próprias roupas. Além disso, as irmãs cuidavam para que as detentas mantivessem sempre o zelo pela limpeza do ambiente e da higiene pessoal, mantendo-se sempre limpas, bem vestidas e penteadas.

Ademais, um tratamento mais humano também era fundamental para o trabalho realizado pela Congregação em vista da ressocialização dessas mulheres. Conforme relatou a Madre, era um verdadeiro exercício de respeito e confiança mútua entre as irmãs, as detentas e os funcionários da penitenciária. Esse tratamento era considerado essencial para a conquista de uma mudança ética e moral na vida dessas mulheres.

Porém, a irmã também admite em sua entrevista que o trabalho realizado pelas irmãs naquela época não seria mais possível realizar nos dias atuais, pela necessidade de uma dedicação exclusiva às presas, o que era realizado pelas religiosas e não ocorre hoje em dia com os leigos que administram hoje as penitenciárias. Além do mais, ela sinaliza a mudança do perfil das detentas, que, à época, a maior parte cumpria pena por homicídio passional, assaltos eram inexistentes e a reincidência, rara.

Outro depoimento, dessa vez de uma senhora leiga que fazia parte da Sociedade Beneficente Bom Pastor, mostra como era visto o trabalho desenvolvido pela Congregação na Penitenciária Feminina em Porto Alegre, mas que pode refletir o espírito seguido em todas as casas de missão da comunidade religiosa: “[...] Era um verdadeiro trabalho de ressocialização humana! As presas saíam preparadas para assumirem uma casa. Bons tempos! [...]” (MONTANO, 2000, p. 29)

Karpowicz (2017) aponta em sua pesquisa que a Penitenciária Feminina Madre Pelletier, que recebe o nome da fundadora da Congregação, foi a primeira dentre as instituições penais femininas administradas pelas religiosas e serviu, assim, de modelo para as demais penitenciárias femininas que foram confiadas pelo Estado à direção das irmãs da Congregação Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor D’Angers.

Apesar da autora apontar também a penitenciária de Porto Alegre como a mais duradoura sob a administração das irmãs religiosas, constatamos que não só ela perdurou 45 anos sob a guarda da Congregação, com o encerramento das atividades administrativas das irmãs em 1981. Também a Colônia Penal Feminina do Recife usufruiu desse mesmo tempo aos cuidados da Instituição do Bom Pastor, iniciando e encerrando suas atividades administrativas cerca de uma década depois da pioneira Penitenciária de Porto Alegre, como veremos no decorrer dessa pesquisa.

Para tratarmos da primeira Penitenciária de Mulheres do Distrito Federal, em Bangu, no Rio de Janeiro e a participação da Congregação na reabilitação das detentas dessa instituição, utilizaremos como referência Lima (1983), através da obra “Origens da Prisão Feminina no Rio de Janeiro: o período das freiras (1942 – 1955)”.

Neste trabalho, Elça Lima investiga a origem da prisão feminina no Rio de Janeiro, analisando o recorte que vai de 1942 a 1955. Tal recorte diz respeito ao chamado “Período das Freiras”. As freiras em questão também pertenciam à Congregação do Bom Pastor.

A hipótese central no trabalho de Lima (1983) é de que a prisão, longe de ser um local de exceção, constitui um ambiente de rigoroso controle, permitindo-nos de forma bastante nítida enxergar o lugar da mulher na sociedade consoante as ideologias presentes e o discurso fundador daquela Instituição.

Inicialmente, Lima (1983) empreende importante reflexão preliminar acerca do fenômeno da criminalidade feminina e de como o mesmo era visto no início do século XX – nunca como um fenômeno apto a ser pensado isoladamente, mas sempre em função de um tema tido como central, qual seja, a delinquência masculina – e também acerca do fim dos presídios mistos, com a criação dos presídios femininos. Importante ressaltar que est e

último fenômeno, o surgimento dos presídios femininos surge muito mais como uma proteção aos homens do que às mulheres, dando a autora destaque a discursos bastante característicos daquela época nos quais parlamentares, agentes públicos e autoridades compreendiam a presença feminina como nefasta e desordenadora, posto que seduzia a clientela masculina, que estava obrigada à abstinência.

Ainda conforme Lima (1983), a Penitenciária de Mulheres foi erigida antes mesmo que houvesse a pretensão de se entregar a gestão prisional a uma congregação religiosa. Assim, o espaço que tinha intenção laica precisou ser adaptado à construção de uma capela e de espaços internos restritos à habitação das freiras. Outras modificações foram feitas no período analisado pela autora, como a transformação dos dormitórios coletivos em celas individuais, criação de novos pavilhões que tinham por objetivo separar as presas que ainda não haviam sido sentenciadas daquelas que já o eram, as celas de castigo – solitárias – e, no final do período abarcado por Lima (1983), uma creche para os filhos menores de 3 anos das prisioneiras.

A observação de um repórter destacada pela autora traduz aquilo que boa parte da imprensa, inclusive a que cobria a Colônia Penal Feminina do Recife, escrevia e pensava acerca das prisões femininas geridas pelas congregações religiosas: pareciam escolas, casas, monastérios, colégios, educandários... tudo, menos prisões.

Por fim, Lima (1983) analisa o Guia das Internas e o Registro das Partes – documento que registrava as ocorrências importantes em relação ao comportamento das presas. Lima caracteriza o Guia das Internas como um conjunto obsessivo e minucioso de regras destinadas à manutenção da ordem (tidas aqui num sentido doméstico, ou seja, asseio do corpo, limpeza e arrumação das celas), ao controle dos impulsos corporais e dos pensamentos maliciosos e à promoção do recato, da parcimônia nos gestos, nas palavras, no tom de voz, etc...

A autora então conclui após leitura de parte dos Registros de Ocorrência que o projeto das freiras não apenas era implementado de forma rigorosa como acirrava a violência e animosidade entre as detentas e as freiras.

O referencial teórico que nos permitiu discorrer sobre a percurso da Congregação do Bom Pastor no Presídio de Mulheres de São Paulo foi Artur (2011) e Artur (2017). As duas pesquisas, de mesma autoria, foram desenvolvidas no interior do Programa de Pós-graduação em História Social da Universidade de São Paulo (USP) para a obtenção dos títulos de mestre com o estudo “As origens do ‘Presídio de Mulheres’ do Estado de São Paulo” e de doutora com a tese: “Práticas do encarceramento feminino – presas, presídios e freiras”.

O Presídio de Mulheres de São Paulo, conforme Artur (2011), foi inaugurado em 1942, porém não se tratou de uma construção específica para esse fim, mas sim, da adaptação de uma casa já edificada no terreno da penitenciária do Estado e destinada a moradia dos diretores do conhecido Carandiru.

Esse contexto revela duas situações que merecem destaque: a adaptação da casa e a sua localização. Quanto à estrutura arquitetônica do presídio, a autora destaca que ela não fora projetada como instrumento de punição, mas de moradia. E mesmo assim, para os penitenciaristas da época, atendia às exigências para o fim destinado, a regeneração das mulheres presas. Para esses especialistas “as mulheres deveriam ser readaptadas ao seu habitat e para isso foram enclausuradas numa casa” (ARTUR, 2011, p.88). Além do objetivo intrínseco de reeducá-las dentro de um lar pois para um lar elas deveriam voltar, o ambiente que antes era habitado por famílias respeitadas pela sociedade, não carregava o estigma típico de uma prisão. Esse ambiente prisional que mais parecia uma residência deveria servir de estímulo para as presas voltarem ao lar do qual se afastaram por causa do crime. Acerca da localização do presídio feminino, a autora destaca o impasse do entorno do estabelecimento masculino, ao se instalar no próprio terreno do Carandiru. Apesar da separação física, alguns penitenciaristas temiam a permanência da proximidade entre homens e mulheres, por serem elas motivo de ameaça à tranquilidade e disciplina dos homens presos. Porém, foram voto vencido devido ao risco de postergar ainda mais a fundação da primeira prisão de mulheres no Estado, diante da impossibilidade no momento de construir um estabelecimento ideal para a separação integral de gênero.

Acerca da escolha pela Congregação do Bom Pastor para administrar o Presídio de Mulheres de São Paulo, segundo Artur (2017), essa opção feita não apenas pelas autoridades de São Paulo, mas também em outros estados brasileiros, seguiu o modelo francês ao recorrer aos serviços prestados por freiras religiosas de uma congregação católica. As freiras da Congregação do Bom Pastor possuíam um vasto currículo e experiência como administradoras de asilos e recolhimentos de mulheres e meninas em situação de vulnerabilidade. Essa atuação perpassava os cinco continentes e contava sempre com o apoio das elites locais através de benfeitorias para a iniciação e manutenção das atividades executadas, o que propiciava uma visibilidade ainda maior para a instituição religiosa, contribuindo com essa predileção.

Ainda de acordo com a autora, a introdução do Bom Pastor nos estabelecimentos prisionais femininos no Brasil foi desfecho de negociações e arranjos políticos e seu nome aparecia com frequência nas discussões acerca do encarceramento feminino como resposta à

necessidade de um quadro de funcionárias para esses estabelecimentos específicos para mulheres no âmbito prisional.

A pesquisa de Artur (2017) aponta algumas particularidades sobre a forma de contratação das freiras pelo estado de São Paulo para os cargos administrativos do Presídio de Mulheres, contratação essa que, inicialmente, não se deu através da Instituição Bom Pastor, mas de pessoas físicas. A madre superiora da Congregação foi contratada para a função de Chefe da seção designada ao Presídio de Mulheres e para auxiliá-la outras sete religiosas foram contratadas para prestação de serviços nessa mesma seção. Além dessas contratações, também se fazia necessário cumprir o Decreto-Lei nº 12.116 de 11 de agosto de 1941 em seu artigo terceiro, parágrafo primeiro: “Será igualmente contratada uma professora de educação moral e cívica”. E para esse cargo, previsto no decreto-lei que regulamentou a fundação do Presídio de Mulheres em São Paulo, foi também contratada uma freira da Congregação do Bom Pastor. As referidas contratações foram oficializadas por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 21 de junho de 1942. A formalização do contrato entre a Instituição (pessoa jurídica) e a Secretaria de Justiça ocorreu apenas em 1946 com o estabelecimento de algumas condições, dentre elas, o compromisso da Congregação em manter o mínimo de nove freiras desempenhando as tarefas administrativas, de vigilância e de execução penal, assim como a competência pela ordem, disciplina e demais funções do estabelecimento.

Conforme Artur (2017, p. 156), “com a ausência de funcionárias leigas nas atividades internas, administrativas e no trato com as sentenciadas, fica patente o exclusivo e amplo controle das religiosas sobre todas as práticas do presídio e sobre suas internas”. Essa liderança exercida sobreleva a notoriedade da Congregação que além de exercer um papel de alta responsabilidade, perdurou no cargo mesmo com as mudanças de governo e regimes políticos. Artur (2017) também destaca a influência e o prestígio da Instituição que possuía uma agenda social bastante movimentada, o que garantia os auxílios e doações ao Convento e às presas.

Antes mesmo de tratarmos dos suportes teóricos que embasaram nosso estudo inicial sobre essa trajetória da Congregação do Bom Pastor em Pernambuco, deixamos aqui o registro da iniciativa do governo da Paraíba de também contratar a instituição religiosa para administrar o reformatório de mulheres do Estado:

O problema da mulher encarcerada está em vias de ser solucionado na Paraíba. O governo assinou contrato com a Congregação do Bom Pastor para administrar o reformatório de mulheres, cuja construção será iniciada este

mês na área de terreno anexa ao abrigo daquela congregação. Essa iniciativa visa separar as mulheres sentenciadas do elemento masculino reclusas na Detenção desta capital, onde elas ocupavam um pavilhão apertado e sem as condições necessárias a sua reeducação e regeneração. O número de mulheres sentenciadas eleva-se a cerca de 17, relativamente pequeno mas que nem por isso deixa de merecer as atenções dos responsáveis pelos seus destinos (AS CHUVAS, 1944, p. 5).

Apesar de encontrarmos essa notícia veiculada no Diário de Pernambuco de 1944, não pudemos ter acesso a pesquisas que tratem da história e desenvolvimento dessa Penitenciária e se, apesar do contrato firmado em data anterior a fundação da Colônia do Bom Pastor em Recife, a fundação da Penitenciária Feminina de João Pessoa também precedeu a recifense. A pesquisa intitulada: “Bom Pastor: um estudo sociológico da penitenciária feminina de João Pessoa” de Cavalcanti (2009), poderia nos trazer a luz sob essas informações obscuras, porém, por não está disponível na Plataforma Sucupira da CAPES, não temos evidências de quando foi colocado em prática o projeto mencionado no recorte de jornal.

Enfim, acerca da Colônia Penal Feminina do Recife e da trajetória da Congregação nessa Instituição, as nossas primeiras impressões foram à luz de Caridade (1988), Santos (2009) e Belo (2014). A primeira pesquisa realizada na Colônia, intitulada: “Sexo, mulher e punição: a sexualidade feminina numa instituição penal” foi realizada no interior do Programa de Pós-graduação em Antropologia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). As outras duas pesquisas, de autoria da agente de segurança penitenciária aposentada Charisma Cristina Alves Tomé Belo, a primeira tem como título: “Um olhar sobre a Colônia Penal Feminina do Recife: dinâmica e compreensão do perfil da mulher no cárcere” que foi seu trabalho de Conclusão da Especialização em Direito Penal e Segurança Pública na Faculdade Integrada do Recife (FIR). A segunda pesquisa trata-se da sua dissertação de Mestrado Profissional em Tecnologia e Gestão em Educação à Distância pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE): “Economia criativa no cárcere feminino: um laboratório para produção de material didático (vídeo) em EaD”. Essas pesquisas nos chamam a atenção tanto pela época da realização, no caso de Caridade (1988) e pela autoria, no caso de Santos (2009) e Belo (2014), devido a sua ligação e intimidade com o nosso campo de pesquisa.

De acordo com Santos (2009), a história da Colônia Penal Feminina de Recife se inicia na década de 40, quando em 03 de outubro de 1943 foi lançada a sua pedra fundamental. A Congregação adquiriu o terreno e o Estado construiu as edificações. Em 05 de novembro de 1945 foi inaugurado o prédio situado à Rua do Bom Pastor, à época, situado na zona rural,

hoje no bairro do Engenho do Meio. Na ocasião, foram transferidas para as novas instalações 20 presidiárias, com o acompanhamento de 20 religiosas.

Em 1984, após quase quatro décadas de serviços prestados, a Ordem do Bom Pastor manifestou o desejo de entregar a direção do presídio ao governo estadual. Os motivos que levaram a tal decisão estão expressos em documento intitulado: O Nosso Apostolado nas Prisões resultante do Encontro de Superiores Provinciais da América Latina, ocorrido na cidade de Bogotá. O documento é datado de 04 de fevereiro de 1984. Alguns trechos merecem destaque:

Ao assumir a direção das prisões, vemo-nos obrigadas a aceitar as condições que o governo impõe, mesmo que estas sejam muitas vezes injustas, contrárias à moral e aos princípios cristãos e violadores dos direitos humanos. Isto limita a nossa liberdade de ação e frustra as Irmãs que realizam estas funções. [...] os sistemas disciplinares trazem consigo a aplicação de sanções que na maioria dos casos são odiosas, levando-nos a parecer, perante as prisioneiras, pessoas duras e injustas, nascendo daí uma contradição entre o nosso SER de religiosas do Bom Pastor e o nosso FAZER, como funcionárias do governo. [...] existem muitas funções administrativas que são da competência dos laicos e que ao serem realizadas pelas Irmãs, diminuem as forças para a tarefa da evangelização, na qual deveríamos estar mais comprometidas (ENCONTRO, 1984, p. 3-4).

Tal documento nos possibilita entender a insatisfação das freiras com o exercício do papel de “carcereira” em detrimento do papel missionário para o qual eram vocacionadas.

Após a transferência da gestão da Colônia para o governo estadual, que foi concretizado apenas em 1990, este passou a administrá-la através da SUSIPE (Superintendência do Sistema Penitenciário), com agentes penitenciários recrutados entre o corpo de agentes da Polícia Civil. Apenas em 1993 foram criados e providos os cargos de Agente de Segurança Penitenciária.

Segundo Santos (2009), em 1994, a Colônia Penal Feminina do Recife abrigava 90 presidiárias custodiadas por uma média de 12 agentes por plantão. Em 2014, a quantidade de detentas na Colônia Penal Feminina do Recife chegou a 936 mulheres, e a média de agentes por plantão caiu para apenas 6.

Ao longo da história da Colônia, o perfil das detentas pouco mudou. Tal verificação pode ser feita em trabalhos acadêmicos anteriores que foram realizados em três períodos diferentes: Caridade (1988), Lacerda (2006) e Belo (2014). De acordo com as autoras, o perfil padrão da detenta dessa instituição ao longo dos anos se manteve quase inalterado, sendo esta

majoritariamente: jovem, pobre, não branca, com baixa escolaridade e envolvida com o tráfico de drogas.

Caridade (1988) nos faz uma interessante provocação sobre o encarceramento da mulher negra que, em regra, é desproporcionalmente maior em relação à sua presença dentro da população. De acordo com a autora, ser negro e pobre é motivo suficiente para suscitar as desconfianças e as perseguições da polícia.

De fato, a hipervigilância sobre as populações historicamente marginalizadas, e seu consequente encarceramento, parece permanecer até os dias de hoje. Sobre isso, temos o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN Mulheres) datado de junho de 2016, feito pelo Departamento Penitenciário Nacional, vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos diz que:

Podemos afirmar que, entre a população maior de 18 anos, existem aproximadamente 40 mulheres brancas privadas de liberdade para cada grupo de 100 mil mulheres brancas, e existem 62 mulheres negras na mesma situação para cada grupo de 100 mil mulheres negras, o que expressa a disparidade entre os padrões de encarceramento de mulheres negras e brancas no Brasil (DEPARTAMENTO, 2017, p. 41).

A compreensão do perfil da detenta nos foi fundamental para análise da educação ofertada a essas mulheres, que no período em que a Colônia era regida pela Congregação do Bom Pastor, aconteciam de maneira esporádica e se tratavam de “oficinas de costura, bordado, fabricação de biscoitos caseiros, atividades de limpeza, cozinha e lavanderia” (SANTOS, 2009, p. 31). Todavia, a partir principalmente da metade da década de 1980, com a escassez de recursos, o ensino dos ofícios deixou de ser ofertado, restando somente aulas regulares de leitura ministradas pelas próprias Irmãs.

4. A CULTURA ORGANIZACIONAL DA COLÔNIA PENAL DO BOM PASTOR ENTRE 1945 E 1990

4.1. O ASILO BOM PASTOR E AS EXPERIÊNCIAS EDUCATIVAS QUE ANTECEDERAM A COLÔNIA PENAL DE MULHERES DELINQUENTES

As vivências e experiências educativas desempenhadas pela Congregação do Bom Pastor antecedem a Colônia Penal Feminina do Recife. Antes mesmo da fundação do presídio feminino, as irmãs já possuíam a missão de educar as mulheres consideradas desviadas da sociedade pernambucana. O trabalho desenvolvido no Asilo Bom Pastor já era conhecido e elogiado na cidade.

No Jornal Pequeno de 30 de junho de 1928, foi publicada a matéria intitulada “Os Sanatórios de Almas” em comemoração ao quarto ano de aniversário do “Asylo Bom Pastor”. Fundado em maio de 1924, a instituição sob a direção da Madre Maria de Nazareth Breves e mais cinco religiosas da Congregação do Bom Pastor, era responsável pela regeneração das ovelhas perdidas, desgarradas das suas famílias e seduzidas pelos vícios do mundo.

Cerca de 200 moças, transviadas das famílias, mães umas, filhas outras, victimas (*sic*) do seu temperamento, do meio em que viveram ou das seducções (*sic*) do mundo, passaram por ali e naquelle (*sic*) ambiente de fé, de humildade e de trabalho se regeneraram e se purificaram em grande maioria, voltando aos seus lares, à vida, enfim (*sic*), defesas das atrações (*sic*) do vícios (*sic*)” (OS SANATÓRIOS, 1928, p.1)

Em seu discurso, na cerimônia de comemoração de aniversário, a superiora enaltece as muitas ovelhas que de lá saíram e passaram a propagar a redenção das almas no mundo, como também não deixam de demonstrar gratidão por tudo que fora feito por elas no Asilo Bom Pastor, passando a se tornar benfeitoras da obra. Diante de tal reconhecimento, têm-se a certeza de que saíram de lá verdadeiramente regeneradas.

De acordo com Os Sanatórios (1928), ao chegar no Asilo, as moças recebiam novo nome para que não recordassem do motivo que as levaria até aquele lugar, assim, nenhuma delas saberia os seus verdadeiros nomes. As mais rebeldes recebiam mais atenção das irmãs para que cumprissem as normas. Através do trabalho, recreio e religião, as irmãs buscavam ocupar as mentes das moças para que não se distraíssem com os motivos que as levaram até ali.

No discurso de inauguração, o padre Baptista Cabral, destacou os desafios enfrentados pelas Irmãs do Bom Pastor nessa louvável missão de educar e restituir às suas famílias, as “ovelhinhas” desgarradas e desonradas, enfatizado que o sucesso dessa missão é “fruto da pedagogia das irmãs do Bom Pastor” (OS SANATÓRIOS, 1928, p.3), conceituado em seu discurso como “uma arte moral”, resultante mais da vontade do que da inteligência.

Desbrutalizar (*sic*) moralmente criaturas (*sic*) que como seres racionais (*sic*) e inteligentes (*sic*) ainda mais padecem as consequências (*sic*) do desequilíbrio (*sic*) moral, não é missão que possa ser confiada ao orgulho da ciência (*sic*) que mede anthropometricamente (*sic*) os criminosos e asserta (*sic*) conclusões phantásticas (*sic*) (OS SANATÓRIOS, 1928, p.3).

Para o padre, é através do amor que se chega ao conhecimento necessário para acolher com misericórdia as asiladas e enfim, ajudá-las a retornar ao rebanho do Bom Pastor, e moralmente recuperadas, poderem voltar a seus lares. A essa vocação, ele denomina “pedagogia da caridade”.

E para manter ativa a pedagogia do amor, era necessário contar com a contribuição de benfeitores, que através de doações, mantinham o sustento da casa, das irmãs e das moças desgarradas. Segundo a matéria do Jornal Pequeno, que fez a cobertura da data comemorativa, o grande benfeitor e fundador do Asilo seria o Comendador Alvares de Carvalho, que foi destaque em um longo discurso de homenagem e agradecimento de uma das internas, discurso esse repleto de elogios e sentimento de gratidão como podemos ver no início de sua saudação:

Que a nossa palavra, neste feliz instante, seja uma palavra de doce reconhecimento para comvosco (*sic*) que, numa delicadeza toda paternal, nos proporcionastes tantas bondades. Também é com imensa (*sic*) gratidão que as ovelhinhas deste redil do Senhor, vêm depor aos vossos pés as flores da sua gratidão (OS SANATÓRIOS, 1928, p.3).

O discurso descrito na reportagem, ocupa assim uma boa parte da matéria, sempre repleto de elogios e citações de passagens bíblicas e salmos de louvores, enaltecendo o ato do maior benfeitor dessa obra que é finalizado por volumosas palmas e também com a fala do Arcebispo Dom Valverde que reafirma o sentimento de gratidão ao sr. Alvares de Carvalho.

No ano seguinte, no mesmo jornal, também em comemoração a mais um aniversário de fundação do Asilo do Bom Pastor, outra reportagem foi publicada com palavras elogiosas

à prestação de serviços da Congregação em vista da moral social e cristã da sociedade recifense:

Foi a 18 de maio de 1924 que se fundou, nesta cidade, o Asylo (*sic*) do Bom Pastor. Producto (*sic*) de reunião de esforços de ilustres cidadãos pernambucanos, a pia instituição vem prestando assinalados (*sic*) serviços à moral social e cristã (*sic*) de nossa terra. Entregue a sua direcção (*sic*) às mãos piedosas da Madre José de Nazareth Breves, que tem o concurso abnegado de mais cinco religiosas da Congregação do Bom Pastor, o Asylo (*sic*) de Recife venceu, engrandeceu-se e chamou sobre si o respeito, a admiração, o carinho e a protecção dos que lhe acompanham os passos (ASYLO,1929, p.1).

Com a admiração e reconhecimento da sociedade pernambucana, a Congregação deu continuidade ao atendimento prestado às mulheres e moças que lhes eram confiadas e não hesitava em assumir mais compromissos em comunhão com a missão assumida pela instituição religiosa com o resgate das ovelhas perdidas. Assim, em 1943, a Congregação firma o compromisso com o Governo do Estado de Pernambuco para assumir a administração da Colônia de Mulheres Delinquentes, conforme descrito do Decreto-Lei nº 874/1943, na figura 2 abaixo.

FIGURA 2: Decreto-Lei nº 874/1943 – Autorização para o Governo do Estado de Pernambuco contratar com a Congregação do Bom Pastor a construção de uma Colônia Penal de Mulheres Delinquentes anexa aos serviços sociais do Asilo do Bom Pastor

DIÁRIO DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS:

DECRETO-LEI N.º 874, de 15 de Julho de 1943.

O Interventor Federal no Estado de Pernambuco, na conformidade do disposto no art. 6.º, n.º IV, do decreto-lei n.º 1.202, de 8 de Abril de 1939, decreta:

ART. 1.º — O Governo do Estado é autorizado a contratar com a Congregação de Nossa Senhora de Caridade do Bom Pastor, a construção de uma Colônia Penal para as mulheres delinquentes, anexa aos serviços sociais do Asilo do Bom Pastor — em zona Rural da capital — estabelecendo as seguintes condições:

a) — a Congregação obriga-se a manter sob sua guarda e direção social as mulheres delinquentes, de acordo com a legislação penal;

b) — o Estado auxiliará a construção da Colônia e incluirá no orçamento a verba anual necessária à manutenção das reclusas.

c) — as despesas com o pessoal e a administração da Colônia correrão por conta da Congregação;

d) — o prazo de contrato será de trinta (30) anos, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

e) — se a Congregação for dissolvida ou mudar o seu estabelecimento, a Colônia reverterá ao patrimônio do Estado que indenizará o terreno e as benfeitorias feitas pela Congregação;

f) — no caso de rescisão por inadimplemento das condições contratuais por qualquer das partes, as indenizações serão arbitradas em juízo ou por acordo.

ART. 2.º — É aberto o crédito especial de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000) para auxiliar a construção da Colônia Penal a que se refere o artigo 1.º, correndo a despesa pelos saldos de exercícios anteriores.

ART. 3.º — O crédito ora aberto vigorará durante o exercício de 1944, revogadas as disposições em contrário.

(Ass.) Agamenon Magalhães
Arnóbio Tenório Vandierle
José do Rêgo Maciel

Fonte: Diário Oficial de Pernambuco (1943, p.1)

O Decreto-Lei nº 874/1943 além de autorizar a contratação da Congregação do Bom Pastor para dirigir a Colônia Penal de Mulheres Delinquentes do Estado de Pernambuco, estabelece também as condições e responsabilidades firmadas entre as duas instituições, laica e religiosa.

Segundo o decreto, à Congregação caberá a guarda e direção social, moral e cristã das mulheres delinquentes, mas não fará livremente, é necessário seguir as restrições da legislação penal, principalmente no tocante ao cumprimento da pena. A instituição religiosa também será responsável pelo custeio de pessoal e referente a manutenção e administração do estabelecimento. Ao Estado caberá a responsabilidade financeira referente a construção do prédio que abrigará a penitenciária assim como um auxílio no custeio das detentas, através de verba destinada para esse fim no orçamento anual do Governo.

Outro acordo contratual firmado diz respeito a duração do contrato, que inicialmente seria de 30 anos, mas que como previsto, foi prorrogado, passando a Congregação cerca de 45 anos na administração da Colônia, como veremos nos próximos capítulos.

Acerca da possibilidade de dissolução ou mudança de estabelecimento da Congregação, fica acordado através desse decreto que o Governo assumirá o patrimônio físico mediante indenização à Congregação pelo terreno e melhorias por ela realizada no local.

Para o primeiro caso é sabido que a Congregação do Bom Pastor continua presente na cidade do Recife, inclusive realizando algumas das suas atividades pastorais na parte do prédio destinada ao convento e à capela do Bom Pastor, porém para o segundo caso, talvez não seja tão simples assim a resolução amistosa dessa situação, uma vez que o local é visivelmente superior às atividades pastorais ali desenvolvidas e à quantidade de irmãs religiosas na Congregação na nossa cidade e que inclusive não residem atualmente no convento, mas numa residência no mesmo bairro próxima à Colônia. E mesmo assim, o prédio e terreno permanecem sob a propriedade da Congregação do Bom Pastor.

No próximo subtópico trataremos da construção da Colônia Penal de Mulheres Delinquentes e a função da sua estrutura arquitetônica na reeducação das mulheres reclusas nesse estabelecimento.

4.2. A ESTRUTURA ARQUITETÔNICA DA COLÔNIA: CONVENTO OU CÁRCERE?

No que diz respeito à arquitetura prisional ela própria é um instrumento de punição. Todo o planejamento desde a delimitação dos espaços, as medidas das celas, sua altura, largura e comprimento, espessura das paredes, entrada de iluminação, os materiais dos quais foram feitas, etc. tudo isso é projetado como parte da própria punição, é projetado para condicionar as formas de os apenados se relacionarem no interior do presídio. Esses espaços condicionam quando e como os encarcerados terão contato entre si e com o mundo, com as noções de dia e de noite, sol e chuva, com seus visitantes, com os carcereiros e com a administração da instituição. A arquitetura prisional é mais do que o cenário onde a punição ou a regeneração acontece; o artefato material arquitetônico produz, influencia, reflete e interage nas relações prisionais punindo, educando, disciplinando, ressignificando relações e limitando movimentos. O tratamento penitenciário e as próprias penas não podem prescindir de sua dimensão material: a arquitetura do cárcere (ARTUR, 2011, p.86).

A respeito dessa fala de Artur (2011), reconhecemos que longe de se tratar de um prédio adaptado a uma função estranha ou um prédio seguindo padrões internacionais consolidados em relação a prisões, como por exemplo a Casa de Detenção, concebida como

um panóptico, o prédio que abriga a Colônia Penal Feminina do Recife demonstra a mentalidade reformista do projeto da Congregação do Bom Pastor. Senão, vejamos:

Junto à Colônia, funciona o convento e, se por um lado, a proximidade traz alguns cuidados especiais para as religiosas, também serve para descaracterizar qualquer lembrança com penitenciária. Assim, portaria única serve para os estabelecimentos e a guarda ostensiva é colocada apenas no lado externo da Colônia, circundando o muro (FERNANDES, 1979, p. A-27).

Aqui está a característica central do prédio da Colônia, ora parece um convento ora parece um estabelecimento educacional, mas jamais uma prisão. Tal característica possui um grande efeito sobre o prestígio e interesse voltado àquela Instituição, desde a primeira prisão feminina gerida pela Congregação do Bom Pastor – a do Rio Grande do Sul, em 1936 -, chamando atenção de penalistas, gestores, políticos, jornalistas e demais esferas sociais.

A imagem 3 mostra a fachada da Capela do Bom Pastor ao centro da construção do prédio, separando a penitenciária, à esquerda (imagem 4), do convento à direita (imagem 5). Com a simples observação das imagens jamais saberíamos que também nesse prédio funcionava uma prisão, uma vez que se trata nitidamente de uma fachada arquitetônica típica de uma instituição religiosa, caracterizada, principalmente, pela Igreja ao centro.

Imagem 3: Capela do Bom Pastor



Fonte: APEJE (sem data)

Imagem 4: Penitenciária à esquerda da Capela do Bom Pastor



Fonte: APEJE (sem data)

Imagem 5: Convento à direita da Capela do Bom Pastor



Fonte: APEJE (sem data)

Imagem 6: Corredor das celas das presas comuns



Fonte: APEJE (sem data)

A imagem 6 acima nos mostra o primeiro pavilhão das celas das detentas construído. A estrutura inicial se mantém até os dias atuais com algumas mudanças como por exemplo, piso e meia parede em cerâmica, grades fechando os pavilhões e lixeiras dispostas na porta de cada cela. Outra diferença está relacionada ao forro do telhado, porém identificamos que essa alteração ocorreu logo no início do funcionamento da Colônia como vimos através da solicitação de providências quanto ao forro do telhado em virtude da fuga de uma das detentas. Esse apelo foi realizado Madre Breves através da carta de encaminhamento do esboço do primeiro Regulamento das Presas à Secretaria de Justiça em 1946.

Num dos poucos casos em todo o País, a Colônia Penal Feminina, localizada no bairro do Engenho do Meio, dispõe de celas individuais para acomodar as 28 mulheres ali recolhidas. Entre aulas de alfabetização e o trabalho remunerado na forma do salário penitenciário, elas ocupam o dia-a-dia na prisão sob os cuidados das irmãs da Congregação do Bom Pastor, enquanto aguardam o desejado dia da ‘volta para o mundo’, gíria da cadeia que quer dizer o retorno à liberdade (FERNANDES, 1979, p. A-27).

Aqui, destacamos uma realidade que parece absolutamente utópica atualmente em qualquer instituição prisional: celas individuais. Muito embora ainda persistissem o rigor dos horários e a vigilância externa (todas as celas possuem uma pequena janelinha que dá para o corredor e permite a vigilância da detenta a qualquer tempo), celas individuais poderiam, em tese, tornar a experiência do encarceramento e até mesmo o convívio entre as detentas ou entre as detentas e a Direção mais suportável em oposição aos cenários de superlotação.

Todavia, antes de constituir uma liberalidade dentro do projeto da Congregação, a cela individual possui alguns objetivos que vão além da mimetização dos hábitos monásticos.

Analisando o trabalho de Caridade (1988) e de Lima (1983), bem como o próprio Regulamento da Colônia Penal de Mulheres Delinquentes (1946), entendemos que obstáculos à formação de vínculos afetivos e comunitários entre as presas fazem parte do projeto da Congregação. Para além dos aspectos regulamentares e afetivos que serão discutidos posteriormente, chamamos a atenção para o fato de que é na cela individual que se encontra o castigo do cárcere.

O sentimento de solidão trazido pela noite que cai parece coroar a monotonia vivida durante o dia de Guida [uma detenta entrevistada por Caridade], que reclama da tristeza, da escuridão, da chuva e do trovão ameaçador. E pede proteção ao amado que não pode ajuda-la. Falando do dia monótono que vive, uma outra detenta assim se expressa: ‘É um dia que passa, esperando uma noite sem fim’. É como se o tempo parasse nesse existir esvaziado de sentido e de esperança (CARIDADE, 1988, p. 129).

Por outro lado, a cela individual atua como um simulacro de algo que poderia se chamar de lar. É naquele pequeno espaço que a aptidão da mulher para o asseio e a organização deveria ser avaliada e/ou aprimorada. É nesse sentido que o Regulamento da Colônia Penal de Mulheres Delinquentes (1946) traz como regras a serem seguidas pelas detentas a manutenção de sua higiene, asseio pessoal e vestuário adequado somadas à organização da pouca mobília disposta em sua cela e à limpeza daquele recinto.

Naturalmente, com a evolução do quantitativo de presas, sem o correspondente acréscimo à estrutura predial, nos diz Caridade (1988) que, em não havendo celas suficientes, as presas consideradas “bem-comportadas” dormiam na mesma cela, em beliches.

Caridade (1988) também aponta a quantidade excessiva de imagens religiosas, estando ausente qualquer outro tipo de decoração, a autora ainda menciona que não há espaço ou autorização para qualquer símbolo de outros cultos religiosos.

Porém, talvez a característica mais notória apontada tanto por Lima (1983), que estudou a prisão feminina do Rio de Janeiro, quanto por Caridade (1988), que estudou a Colônia Penal Feminina do Recife seja a precariedade dos banheiros.

Ambas descrevem os banheiros como decadentes e moldados de forma a não permitir às detentas sequer o mínimo de privacidade. Parece-nos que o “descuido” é parte de um projeto de sujeição das detentas.

No tópico a seguir, trazemos uma análise mais detalhada do Primeiro Regulamento da Colônia Penal Feminina do Recife e do que se esperava como modelo de comportamento para as mulheres presas.

4.3. MODELO DE COMPORTAMENTO DAS MULHERES PRESAS À LUZ DA CONSTRUÇÃO DO PRIMEIRO REGULAMENTO DA COLÔNIA PENAL DE MULHERES DELINQUENTES

O primeiro regulamento da Colônia do Bom Pastor foi esboçado pela Madre Breves, primeira diretora da instituição prisional feminina sob os cuidados da Congregação em Recife. O presente esboço foi submetido a análise da Secretaria de Justiça da época com a intenção de atender às expectativas do Governo, conforme o manuscrito do documento antecedido de uma carta de encaminhamento da irmã religiosa ao Dr. Amaro Gomes Pedrosa e datada de 09 de novembro de 1946.

Realizando uma análise comparativa entre o esboço manuscrito pela Madre Breves e o documento que teria sido o primeiro Regulamento da Colônia Penal de Mulheres Delinquentes, apresentamos abaixo no quadro as diferenças e semelhanças identificadas.

Quadro 13 - Comparação entre o esboço do Regulamento das Presas manuscrito pela Madre Breves e o documento oficializado como Regulamento da Colônia Penal de Mulheres Delinquentes – Bom Pastor

Esboço Manuscrito	Documento Oficializado
	<p>Art. 1º - À Instituição do BOM PASTÔR, que fica subordinada à Secretaria da Segurança Pública, compete nomear a Superiora ou Diretora deste estabelecimento.</p>
	<p>Art. 2º - A Diretora (<i>sic</i>) ou Superiora terá, pois, a autoridade imediata sobre (<i>sic</i>) todo o seu pessoal e será responsável pelo bom regime do estabelecimento.</p>
	<p>Art. 3º - A Diretora (<i>sic</i>) será auxiliada pelas Religiosas do Bom Pastôr (<i>sic</i>), em número suficiente ao bom desempenho de suas funções.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA SUPERIORA OU DIRETÔRA</p> <p>1º - Representar o estabelecimento em suas relações com o Govêrno (<i>sic</i>) em tudo o que diz respeito a administração.</p> <p>2º - Organizar o regime e serviço interno geral das diversas secções de presas. Cumprir e fazer cumprir as ordens dos Tribunais e Juízes respectivos, no que concerne a prisão, incomunicabilidade e liberdade de detidas, presas ou sentenciadas, sem causa em litígio.</p> <p>3º - Propôr (<i>sic</i>) a Secretaria da Segurança Pública as medidas administrativas ou</p>

	<p>disciplinares que considere necessárias para o bom andamento do estabelecimento.</p> <p>4º - Velar pela higiene e segurança do estabelecimento, pela saúde das detidas, preservá-las do rigor das estações e proporcionar-lhes uma alimentação sã e suficiente.</p> <p>5º - Visitar frequentemente as secções, oficinas, cosinha (<i>sic</i>) e demais dependências para assegurar-se da ordem e aplicação das detidas.</p> <p>6º - Receber com deferência os senhores inspetores nomeados pelo Secretário de Segurança e dar-lhes todas as informações que solicitem no tocante ao movimento do estabelecimento, juntamente com a Vice-Diretora.</p> <p>7º - Em caso de fuga de alguma detida, comunicar, sem demora, à autoridade competente e iniciar as diligências para sua captura.</p> <p>8º - No caso de enfermidade grave que ao parecer do Médico, necessite de tratamento em Hospital, deverá requerer a respectiva ordem de transladação, da autoridade de quem depende a detida, acompanhando o informe do médico; porém, si o caso for urgente pedirá diretamente a mudança, à Diretoria de Assistencia (<i>sic</i>) Pública,</p>
--	--

	<p>comunicando depois à autoridade competente.</p> <p>9º - No caso de morte de uma detida no estabelecimento comunicará ao Juiz debaixo de cuja autoridade estiver a detida, organizará (<i>sic</i>) as cerimonias funebres (<i>sic</i>) e fará a pronta entrega do cadaver (<i>sic</i>).</p>
DA ENTRADA	DA ENTRADA <u>DAS PRESAS</u>
Não se admitirão reclusas sem ordem escrita de autoridade competente.	Art. 4º - Não se admitirão reclusas sem ordem escrita de autoridade competente.
	Art 5º - Ao receber uma detida revisar-se-á, primeiro, a ordem de entrega, tornar-se-ão seus dados no registro de entrada e consignar-se-á seu interrogatorio (<i>sic</i>) no principio (<i>sic</i>) do Livro de conduta para que sirvam de base as observações ulteriores.
	Art. 6º - Entregarão o dinheiro, joias, adornos e objetos que tenham trasido (<i>sic</i>) para serem apontados em um livro especial e à sua saída, se lhes fará firmar o recibo correspondente. Todo o dinheiro que possam receber de fóra (<i>sic</i>), ficará igualmente (<i>sic</i>) depositado. Não se recebem moveis nem cofres com chaves.
Serão cuidadosamente revistadas para que não introduzam, na Colônia, cousas nocivas.	Art. 7º - Serão cuidadosamente revistadas para que não introduzam armas ou coisas nocivas <u>que possam prejudicar.</u>
	Art. 8º - As detidas só poderão receber de fóra (<i>sic</i>) artigos de alimentação suplementar: biscoitos, ovos, leite, frutas,

	doces e coisas semelhantes, em vasilhas abertas.
O uso do uniforme é obrigatório.	Art. 9º - O uso do uniforme é obrigatório.
Nos primeiros dias separar-se-á a detida das outras até que se conheçam suas tendências.	Art. 10º - Nos primeiros dias separar-se-á a detida das outras até que se conheçam suas tendências, <u>far-se-lhe-á conhecer seus deveres primordiais, extraídos do Regulamento.</u>
	Art. 11º - As presas de conduta publicamente imoral nunca serão admitidas a companhia das outras <u>presas em nenhum tempo.</u>
As detidas apresentarão, em listas, as suas compras e gastos à Vice-Diretora.	Art. 12º - As detidas apresentarão, em listas, as suas compras e gastos <u>somente</u> à Vice-Diretora.
	REGIME INTERNO
	<p>Art. 13º - As detidas serão classificadas em três grupos que devem ser objeto de distinções especiais:</p> <p>1º - As de antecedentes desfavoráveis (<i>sic</i>) e má conduta.</p> <p>2º - As de antecedentes não desfavoráveis (<i>sic</i>) nem de má conduta, porém necessitadas de serem provadas.</p> <p>3º - As de antecedentes favoráveis (<i>sic</i>) e bôa (<i>sic</i>) conduta firme.</p> <p>§ Unico (<i>sic</i>) – A primeira divisão não terá direito algum a recompensas extraordinárias (<i>sic</i>). A segunda divisão obterá,</p>

	<p>periodicamente, algumas recompensas. A terceira gozará de recompensas frequentes e de certas distinções que serão enumeradas mais adiante.</p>
DEVERES DAS DETIDAS	DEVERES DAS DETIDAS
<p>Observar com exatidão o Regulamento em todos os pontos.</p> <p>Guardar o respeito e obediência (<i>sic</i>) devidos à Diretora, à Vice-Diretora e suas auxiliares.</p> <p>Tratar-se umas as outras com polidez e cordialmente.</p> <p>Não ofender a pessoa alguma com atos e palavras. (As presas de conduta publicamente imoral nunca serão admitidas à companhia das outras¹⁸.)</p> <p>Não interromper o silêncio ou sono de suas companheiras.</p> <p>Manter cuidadosamente a ordem, limpeza e asseio em sua pessoa, roupas, móveis e utensílios.</p> <p>Acatar, sem vacilação, e dar pronto cumprimento a qualquer ordem de suas Diretoras.</p> <p>Tomar parte na limpeza e serviços domésticos, conforme o que está determinado no regulamento interno.</p>	<p>Art. 14º - <u>Os deveres das detidas são:</u></p> <p>1º - Observar com exatidão o Regulamento em todos os pontos.</p> <p>2º - Guardar o respeito e obediência (<i>sic</i>) devidos à Superiôra (<i>sic</i>), à Vice-Diretora e suas auxiliares.</p> <p>3º - Tratar-se umas as outras com cordialidade e polidez.</p> <p>4º - Não ofender a pessoa (<i>sic</i>) alguma com atos (<i>sic</i>) e palavras, nem a qualquer coisa que possa ser respeitada por alguém (<i>sic</i>).</p> <p>5º - Não interromper o silêncio ou sono de suas companheiras.</p> <p>6º - <u>Vestir o uniforme regulamentar e</u> manter cuidadosamente a ordem, limpeza e asseio em sua pessoa (<i>sic</i>), roupas, móveis e utensílios <u>que usar.</u></p> <p>7º - Acatar, sem vacilação, e dar pronto cumprimento a qualquer ordem de suas Diretoras.</p>

¹⁸ O trecho sugerido entre parênteses pela Madre Breves passou a ser o artigo 11º do documento oficializado.

<p>É absolutamente proibido falar às companheiras do motivo da sua entrada.</p> <p>Qualquer detida que não possa justificar sua presença em tal ou qual lugar, será anotada em falta.</p> <p>Não deixarão suas ocupações nem sairão do seu lugar assinalado sem a devida licença.</p> <p>São responsáveis pelos trabalhos que lhes são confiados, como também pelos utensílios e instrumentos para o desempenho de seu trabalho; devem apresentá-los cada vez que a Diretora e suas auxiliares o exijam.</p>	<p>8° - Tomar parte na limpeza e serviços domésticos, conforme o que está <u>prescrito</u> no Regulamento interno.</p> <p>9° - É absolutamente proibido falar às companheiras do motivo da sua entrada, <u>de interrogar as outras, dar referencias</u> (sic) <u>sobre os ingressos ou suas causas, sob pena das mais severas penitencias</u> (sic).</p> <p>10° - Qualquer detida que não possa justificar sua presença em tal ou qual lugar, será anotada em falta.</p> <p>11° - Não deixarão suas ocupações nem sairão do seu lugar assinalado <u>em que sejam colocadas</u>, sem a devida licença.</p> <p>12° - <u>Os empréstimos</u> (sic) <u>e trocas de alimentos e objetos são proibidos</u>. (sic)</p> <p>13° - São responsáveis pelos trabalhos que lhes são confiados, como também pelos utensílios e instrumentos para o desempenho de seu trabalho; devem apresentá-los cada vês (sic) que a Diretôra (sic) e suas auxiliares o exijam.</p>
<p>TRABALHO E INSTRUÇÃO:</p>	<p>INSTRUÇÃO E TRABALHO</p>
<p>O trabalho será obrigatório <u>para todas as detidas</u>, principalmente o trabalho manual e doméstico de utilidade prática para as mesmas quando obtiverem liberdade</p>	<p>Art. 15° - Será obrigatório <u>para as sentenciadas</u> o trabalho <u>em oficinas ou seccões</u> (sic) <u>de</u> trabalhos manuais de utilidade pratica para as mesmas quando obtenham a liberdade.</p>

<p>Estarão <u>dispensadas</u> de trabalhar as detidas que se acharem impossibilitadas por seu estado físico ou moral.</p>	<p>Art. 16º - Estarão <u>exce tuadas</u> de trabalhar <u>nas oficinas</u> as que se acharem impedidas por seu estado físico ou moral.</p>
<p>Durante a instrução ou trabalho não se consentirão que conversem entre si nem usem de sinais convencionais.</p>	<p>Art. 17º - Durante a instrução ou trabalho não se consentirão que conversem entre si nem usem de sinais convencionais <u>ou empreguem palavras indecentes quando sejam interrogadas por suas Diretoras sobre o que fôr (sic) materia (sic) de ensino.</u></p>
<p>Só se permitem contos e leitura em voz alta que amenisem (sic) os exercícios e ofereçam tema e explicações de conceitos proveitosos.</p>	<p>Art. 18º - Só se permitem contos e leitura em voz alta que <u>segundo o regimento interno</u> amenisem (sic) os exercícios e ofereçam tema e explicações de conceitos <u>ou observações de parte das mesmas.</u></p>
<p>RECOMPENSAS</p>	<p>RECOMPENSAS</p>
<p>Felicitação e elogio por parte da Diretora em reunião especial.</p> <p>Premios (sic) de objetos uteis.</p> <p>Premios (sic) especiais em dinheiro (de Cr\$2,00 a Cr\$10,00).</p>	<p>Art. 19º - <u>De tres (sic) em tres (sic) meses (sic), inscrever-se-ão, em um quadro de honra os nomes das que hajam merecido alguma das recompensas seguintes:</u></p> <p>1º - Felicitação e elogio da parte da Diretora em reunião especial.</p> <p>2º - <u>Medalha de distinção a ser levada de oito a quinze dias.</u></p> <p>3º - <u>Entrada ao grupo de aspirantes a boa conduta.</u></p> <p>4º - <u>Entrada na primeira seria de fitas de distinção.</u></p>

	<p>5° - <u>Entrada na segunda serie (sic) de duplice (sic) distinção.</u></p> <p>6° - <u>Entrada na segunda serie(sic) e premio (sic) de objetos uteis.</u></p> <p>7° - Premios (sic) especiais em dinheiro de Cr\$2,00 a Cr\$10,00.</p> <p>8° - <u>Recomendação especial no livro de conduta que sirva no informe sobre diminuição ou indulto de pena.</u></p>
	Art. 20° - O dinheiro obtido como premio (sic) ficará depositado até a saída da presa.
	Art. 21° - Não passarão de dois os premios (sic) outorgados a uma presa.
	Art. 22° - Não se concederão recompensas parciais antes de tres (sic) meses da prova.
PENITÊNCIAS	PENITÊNCIAS
<p>As faltas de disciplina ou de qualquer outra natureza, serão reprimidas pela Vice-Diretora, com as penitências que seguem, tendo-se em conta a transcendência da infração, a reincidência nela, a idade e o estado físico da pessoa:</p> <p>Admoestação privada ou pública feita pela Diretora ou Vice-Diretora.</p> <p>Perda parcial das recompensas obtidas.</p> <p>Reclusão, na cela, segundo o caso.</p>	<p>Art. 23° - As faltas de disciplina ou de qualquer outra natureza, serão reprimidas pela Vice-Diretora, com as penitências que seguem, tendo-se em conta a transcendencia (sic) da infração, a reincidencia (sic) nela, a idade e o estado físico da pessoa:</p> <p>1° - Admoestação privada ou pública feita pela Diretora ou Vice-Diretora.</p> <p>2° - Trabalho nas horas do recreio.</p> <p>3° - Perda parcial <u>das distinções</u> ou recompensas obtidas.</p>

	<p>4° - <u>Repreensão feita pela Superiora, privada ou publica</u> (sic).</p> <p>5° - Reclusão na cela <u>com ou sem privação de visita</u>, segundo o caso.</p> <p>6° - <u>Reclusão na cela por seis ou doze dias, com privação de leitura ou comunicação, com desconto de uma parte do peculio</u> (sic) <u>adquirido ou por adquirir.</u></p> <p>7° - <u>Privação de compras extraordinárias durante oito ou mais dias.</u></p>
	Art. 24° - As penitencias merecidas se farão constar com toda a regularidade no livro de conduta.
DOS PASSEIOS:	DOS PASSEIOS E RECREIO DAS PRESAS
Os passeios se farão alternadamente, nos dias e horas determinados pela Directora , atendendo-se o comportamento .	Art. 25° - Os passeios <u>e recreios das presas</u> se farão alternadamente, nos dias e horas indicados <u>no Regulamento interno</u> , atendendo-se <u>as classificações feitas.</u>
Achar-se-á sempre presente uma Religiosa encarregada de manter a ordem.	Art. 26° - Achar-se-á sempre presente <u>a esses exercícos</u> uma religiosa encarregada de manter a ordem.
DAS VISITAS	DAS VISITAS
As detidas poderão receber visitas de seus parentes aos domingos .	Art. 27° - As detidas poderão receber visitas de seus parentes <u>no último domingo de cada mês.</u>

<p>A estas visitas que receberão no parlatório, achar-se-ão presentes as religiosas que serão atenciosas com os parentes das detidas.</p>	<p>Art. 28º - A estas visitas que receberão no locutório, achar-se-ão presentes as religiosas que deverão ser atenciosas com os parentes das detidas <u>e respeitosas com os estranhos (sic) ou oficiais.</u></p>
<p>Os visitantes nada poderão introduzir sem intervenção da Vice-Diretora, sob pena de serem privados, temporal ou perpetuamente, da visita.</p>	<p>Art. 29º - Os visitantes nada poderão introduzir sem intervenção da Vice-Diretora, debaixo da pena de serem privadas temporaria (sic) ou perpetuamente da visita.</p>
<p>Os defensores poderão conferenciar com suas defendidas em qualquer dia, nas horas regulamentares, salvo no caso de incomunicabilidade judicial.</p>	<p>Art. 30º - Os defensores poderão conferenciar (sic) com suas defendidas em qualquer dia, nas horas regulamentares, salvo no caso de incomunicabilidade judicial.</p>
<p>A Direção informar-se-á da correspondência das presas com o exterior e a permitirá se achar conveniente.</p>	<p>Art. 31º - A Direção informar-se-á da correspondência das presas com o exterior e a permitirá se achar conveniente.</p>
<p>O processo de recolher e distribuir a correspondência será feito pela Diretora.</p>	<p>Art. 32º - O processo para recolher ou distribuir correspondência, será distribuído (sic) pela Diretora. <u>As detidas poderão escrever a seus parentes, se moram fóra (sic) da cidade, uma vez por mês.</u></p>
	<p>DA LIBERDADE DEFINITIVA OU CONDICIONAL</p>
	<p>Art. 33º - Certificada a Diretora da resolução, do juiz competente dispendo a liberdade de sua presa, dar-lhe-á, imediato cumprimento dentro das horas regulamentares. A liberta receberá alem</p>

	<p>(sic) disso, os livros papeis, alfaias, valores e roupa que lhe pertencem e que ficaram depositados no estabelecimento. Poderá também solicitar um certificado de conduta que será expedido pela Direção e no qual com referência à resolução judicial, expressará se a liberdade concedida procede: por graça outorgada pelo Ministério da Justiça ou visita de carceres (sic), por sentença de absolvição, por razão de pena cumprida ou por libertação condicional concedida pelo Tribunal de Justiça.</p>
	<p>Art. 34º - Quando se tratar de liberdade condicional que submete as libertas a vigilância da autoridade, a Direção comunica-la-á (sic) a quem corresponde, indicando o domicílio dado a presa liberta.</p>
DO MÉDICO	DO MÉDICO
<p>O médico terá a seu cargo a atenção das doentes do Estabelecimento.</p>	<p>Art. 35º - O médico terá o seu cargo a atenção das doentes e da higiene geral do estabelecimento.</p>
<p>Visita-lo-á (sic) quando for chamado. Suas ordens e prescrições relativas ao serviço de enfermaria e regime de alimentação, serão fielmente cumpridas.</p>	<p>Art 36º - Visita-lo-á (sic) sempre que seja chamado para atender casos graves ou acidentes imprevistos. Suas ordens ou prescrições relativas ao serviço de enfermaria e regime de alimentação, serão cumpridas fielmente.</p>
<p>As doentes serão atendidas e tratadas no Estabelecimento, com exceção das que estiverem atacadas de doenças contagiosas</p>	<p>Art. 37º - As doentes serão atendidas e tratadas no estabelecimento, com exceção das que estejam atacadas de doenças</p>

<p>ou das que requerem uma assistência proibida às Religiosas. Em tais casos, recorrer-se-á à autoridade competente, acompanhando o certificado médico, afim de que seja feita a transferência da paciente para um lugar que convenha.</p>	<p>contagiosas ou das que requeressem uma assistencia <i>(sic)</i> proibida <i>(sic)</i> às religiosas. Em tais casos, recorrer-se-á ao Juiz competente, acompanhando o certificado <u>facultativo</u>, afim de ordene a transferência da paciente para onde achar conveniente.</p>
<p>ALIMENTAÇÃO</p>	<p>ALIMENTAÇÃO</p>
<p>Os alimentos das detidas devem ser sãos, frugais e simplesmente condimentados. Não se recebem comidas temperadas fóra <i>(sic)</i>¹⁹.</p>	<p>Art. 38º - Os alimentos das detidas devem ser sãos, frugais e simplesmente condimentados.</p>
<p>São proibidas as bebidas aleólicas <i>(sic)</i>.</p>	<p>Art. 39º - Estão proibidas as bebidas <u>espirituosas que não se poderão dar senão por ordem do médico.</u></p>
	<p>Art. 40º -Em nenhum caso se receberão comidas temperadas fóra <i>(sic)</i>.</p>
<p>VESTUÁRIO</p>	<p>VESTUÁRIO E MOVEIS</p>
<p>O uniforme será de cor azul, com seu número de ordem, como sua roupa interna.</p> <p>A <u>Diretora</u> velará para que a qualidade do pano seja duravel<i>(sic)</i> e o vestuário de modelo simples.</p> <p>A detida que rasgar sua roupa por um ato de violência deverá conserta-la às custas de seu pecúlio.</p>	<p>Art. 41º - O uniforme <u>da sentenciada</u> será de cor azul, com seu número de ordem, como sua roupa interna.</p> <p>A <u>Superiora</u> velará para que a qualidade do pano seja duravel <i>(sic)</i> e o vestuário de modelo simples.</p> <p>A detida que rasgar sua roupa por um ato de violência deverá conserta-la às custas de seu pecúlio.</p> <p><u>O mobiliário será simples e igual para todas; não se permitirá a desigualdade de</u></p>

¹⁹ O trecho sugerido: “Não se recebem comidas temperadas fóra” foi incorporado no Art. 40º.

	<u>móveis e nem de vestuário, nem a introdução particular destes.</u>
A assistência à Missa não é obrigatória.	Art. 42º - A assistência à Missa não é obrigatória.

Fonte: A autora (2020)

A comparação entre o manuscrito e o documento oficializado demonstra maior rigor na codificação do regimento por parte da Secretaria de Segurança Pública. Os artigos 5º e 6º parecem ter sido transcritos em sua literalidade de regulamentos análogos aplicados às prisões masculinas.

Não há dúvidas de que procedimentos similares de alienação de pertences e de registro de entrada existiriam independente de serem previstos ou não no Regimento. Sua presença no documento oficial parece não visar as detentas, mas antes submeter a própria Congregação aos procedimentos tidos como corretos de acordo com a tecnologia prisional já vigente no Estado.

O Artigo 8º, que restringe o recebimento por parte das detentas de alimento externo, aparentemente visa a segurança interna da instituição, bem como impedir que detentas mais abastadas tenham excessivas regalias em comparação àquelas menos favorecidas.

O Artigo 10º do documento oficial contém uma importante alteração em relação ao esboço manuscrito. Além da previsão de isolamento da detenta nos primeiros dias de detenção, a versão oficial afirma que será dado à detenta conhecer seus deveres primordiais, que deverão ser extraídos do Regulamento.

Chama-nos a atenção que a menção seja restrita aos deveres da detenta, haja vista que o Regulamento também prevê deveres da Superiora e outras normas que, na prática, acabam se traduzindo em direitos e garantias concedidos das detentas. De toda forma, a omissão ao que seria o restante do Regulamento não nos parece accidental, uma vez que o primeiro contato entre a detenta e a instituição prisional deve, em tese, suscitar na detenta o temor, o desamparo e a obediência, sendo impróprio nesse momento assegurar garantias ou “brechas” que permitam à detenta assenhorar-se de si ou de sua situação.

O Artigo 13º separa as detentas em três grupos – maus antecedentes e má conduta; antecedentes e conduta neutra; bons antecedentes e boa conduta – e indica com que frequência cada grupo deve ser recompensado. A pesquisa nos prontuários nos mostrou que tal distinção não era tão bem formalizada e que, na prática, a ideia de boa conduta tinha maior relação com

a fidelidade da detenta à equipe dirigente, com sua capacidade de desagregar grupos leais de detentas que poderiam enfrentar a administração e mesmo com suas demonstrações de fé católica. De qualquer modo, o simples fato de o documento oficial não fornecer de modo objetivo o que seria considerado como mau ou bom antecedente ou má ou boa conduta já demonstra claramente que este artigo visa tão somente municiar a equipe dirigente, que tem margem para definir arbitrariamente ao gosto da ocasião o que seria uma detenta de bons ou maus antecedentes e de boa ou má conduta.

No artigo 15º, que versa sobre o trabalho prisional, temos relevantes diferenças entre as versões do documento. No documento oficial, o trabalho é previsto somente para as sentenciadas, enquanto no esboço todas as detidas deveriam trabalhar. Outra alteração importante diz respeito à natureza do trabalho, enquanto o esboço prevê a primazia do trabalho manual ou doméstico porquanto tido como de “utilidade prática para as mesmas quando obtiverem liberdade”, o documento oficial coloca o trabalho nas oficinas também no mesmo grau de importância dos manuais. Há omissão do termo ‘doméstico’.

Em relação ao artigo 19º, observamos a codificação excessiva do documento oficial em comparação ao esboço, verifica-se também o rigor do programa de recompensas uma vez que os prêmios por boa conduta só são concedidos a cada 3 meses. Há ainda uma gradação nas premiações, que nos permite supor que somente ao cabo de, no mínimo, 24 meses – 8 níveis e 3 meses de tempo mínimo para subir de um nível para outro – uma detenta poderia ter um registro no livro de conduta que lhe pudesse ser útil como fator de diminuição de pena.

Menos burocráticas que as recompensas, são as punições, previstas no artigo 23º. Observa-se um rol maior de possíveis punições no documento oficial, as quais devem ser aplicáveis de acordo com a gravidade, reincidência, idade e estado físico da detenta. É possível verificar que a versão oficial inova ao trazer como hipótese punitiva a restrição à visitação familiar, ao convívio social e à liberdade econômica da detenta, seja através da perda financeira ou da restrição ao direito de usar tais recursos.

É evidente que a vida sob uma instituição com capacidade muito mais ampla de punir do que de beneficiar é bastante conflituosa e tende a despertar um forte e sincero senso de injustiça por parte de seus membros. Sendo assim, é bastante razoável supor que na Colônia Penal Feminina do Recife houvesse meios considerados mais apropriados para lidar com a detentas mais revoltadas e menos afeitas às regras impostas pela Congregação. Para as detentas da época, a maior das punições não estava prevista no Regulamento, nem poderia ser considerada uma punição propriamente dita, o principal meio de dissuasão das freiras era a transferência da detenta para o Manicômio Judiciário.

O uso de substâncias entorpecentes e a desobediência contumaz eram os principais motivos que levavam uma detenta à avaliação psiquiátrica para fins de transferência para o Manicômio Judiciário. É sabido por conta do acesso que tivemos aos prontuários que muitos desses pedidos de transferência, alguns até razoáveis por conta das condições de saúde das detentas, eram negados. Porém, ainda era uma ferramenta de disciplinamento bastante eficiente durante toda a gestão da Congregação do Bom Pastor.

Em seguida temos duas restrições importantes às relações familiares e sociais das detentas previstas na versão oficial do documento. Temos o Artigo 27º, em que se altera a frequência de visitas, restringindo-a ao último domingo do mês – o esboço previa visita semanal aos domingos – e o Artigo 32º, que restringe o envio de cartas a familiares fora da cidade a uma correspondência mensal. Verifica-se aqui até que ponto o sadio contato com familiares e visitantes pode ser relativizado por conta de preocupações com a segurança, com os custos ou quiçá por conta da convicção de que a limitação no contato com os entes queridos trata-se de uma forma punitiva eficiente, haja vista que as restrições à visita também figuram de forma destacada no rol de punições aplicáveis na Colônia Penal Feminina do Recife. Pode-se supor também que tais restrições busquem mitigar as influências externas a ponto de tornar a prisioneira mais maleável ante a gestão da Colônia.

Para tornar a análise desse regulamento mais rica, julgamos importante comparar diferentes experiências de gestão prisional da Congregação do Bom Pastor. Com isto, conseguimos desmistificar a ideia de uma homogeneidade de convicções e resultados dentro do campo das experiências da Congregação e conseguimos pensar a gestão da Colônia Penal Feminina do Recife dentro de um quadro comparativo em relação à gestão da mesma organização – Congregação do Bom Pastor – em outras partes do país.

Para efeito de comparação, trazemos então o chamado Guia das Detentas, que regulamentou o funcionamento da Penitenciária de Mulheres do Distrito Federal no curto período entre 1951, quando passou a vigor, e 1955.

O Guia é de gênero textual diverso das normativas comumente vistas, trata-se mais de uma cartilha para as detentas do que de um texto legal, porém, ainda tem suas subdivisões em formas de artigos. O que chama a atenção nesse tipo de construção é sua ambiguidade, uma vez que o texto corrido, de objetivos programáticos, com vistas à definição de como seria uma detenta ideal acaba também ganhando valor normativo a depender de sua interpretação e de seu uso.

O Guia das Detentas também foca exclusivamente os deveres das detentas, sua conduta e seu comportamento. Diferentemente do Regulamento da Colônia Penal Feminina do Recife,

não há previsão de competências e obrigações da gestão ou de direitos das detentas. Porém, como o Artigo 10º do Regulamento exigia somente a apresentação dos deveres das detentas, talvez, em sentido prático, a previsão de competências da gestão e direitos das detentas fosse relegada ao esquecimento.

No quadro abaixo, fazemos um comparativo associando os trechos que trazem alguma similaridade em termos de conteúdo ou finalidade e, em seguida, tecemos algum comentário.

Quadro 14 - Comparação entre o Regulamento da Colônia Penal de Mulheres Delinquentes – Bom Pastor e o Guia das Internas da Penitenciária Central do Distrito Federal/DF (Bangu)

Regulamento da CPFR	Guia das Internas do DF
DEVERES DAS DETIDAS	
1º - Observar com exatidão o Regulamento em todos os pontos.	Este – REGULAMENTO que vos apresentamos, será vosso guia, vosso auxílio, para garantir vosso aproveitamento, dentro de uma atmosfera de paz, em preparação, a um futuro feliz. – É um conjunto de regras, que vos ajudarão a adquirir felizes hábitos.
A leitura desses dois pontos introdutórios de ambas as normativas já nos antecipam o tom do restante dos documentos. Enquanto o Regulamento da CPFR é pautado pela objetividade e sobriedade, o Guia das Detentas traz um discurso profundamente ideológico e programático que, a todo momento, é reforçado e traduzido minuciosamente para as detentas em forma de regras sobre como se comportar, como se portar, ou mesmo, como pensar.	
2º - Guardar o respeito e obediência devidos à Superiôra (<i>sic</i>), à Vice-Diretora e suas auxiliares.	“Amais aqueles que vos ensinam a lei, e neles encontrareis auxiliares preciosos que nos ajudarão a vos reerguerdes para um futuro melhor, plenamente recuperadas.” Devem ser filialmente respeitadas.

	<p>O respeito é devido a todos os que estão revestidos de autoridade. Devo obedecê-los, e respeitá-los como a meus pais.</p> <p>Eis algumas regras que não devo desprezar:</p> <p>1º - Sempre que encontrar o Diretor, o Chefe da Penitenciária de Mulheres, e a Madre Superiora, parar a certa distância, e cumprimentá-los com uma inclinação respeitosa.</p> <p>2º - Não ter conversas ou discussões, em que sejam atacadas as Leis do País, - os Poderes Públicos, - a Religião, - a Diretoria do Estabelecimento, e suas determinações.</p> <p>3º- Não escrever cartas que tratem de críticas à Administração, e quaisquer autoridades.</p> <p>4º- Ser delicadas e atenciosas, no trato com as Madres e funcionárias do estabelecimento.</p> <p>5º - Falar calmamente, e em atitude respeitosa, sempre que tenha de responder perguntas, ou dar explicações às Madres, aos Funcionários, ou outras autoridades.</p> <p>7º - Muito respeito, obediência, confiança, gratidão, para com a Primeira Mestre, encarregada particularmente da formação de todas e de cada uma das internas.</p>
<p>Aqui percebemos o rigor excessivo do Guia das Detentas em comparação ao seu congênere. Entendemos, claro, que as condutas e comportamentos codificados no Guia poderiam também compor uma espécie de regulamento não escrito da CPFR e muitas das previsões expressas naquele poder-se-iam aplicar neste, mas o fato de estarem expressamente escritas, como no caso da Penitenciária do DF, traz um enorme poder à Gestão e, certamente, temor e estresse às detentas.</p>	

<p>3° - Tratar-se umas as outras com cordialidade e polidez.</p> <p>4° - Não ofender a pessoa (<i>sic</i>) alguma com atos (<i>sic</i>) e palavras, nem a qualquer coisa que possa ser respeitada por alguém (<i>sic</i>).</p>	<p>Não deixar passar um dia sem um gesto delicado, atencioso para com os que nos rodeiam: - uma boa palavra, um serviço prestado, um bom conselho, o perdão de uma ofensa, em uma palavra – (ser para todos, anjo das pequeninas atenções).</p> <p>Defensor das boas maneiras, o Regulamento manda:</p> <p>1°- Não explorar suas companheiras internas, sob qualquer pretexto ou modalidade.</p> <p>2°- Não mentir, não difamar sua semelhante, e não escarnecer de suas companheiras.</p> <p>3°- Não discutir, não brigar, não agredir a ninguém.</p> <p>4°- Não lançar em rosto seus erros e delitos.</p> <p>5°- Respeitem-se mutuamente.</p>
<p>À primeira vista, pode parecer de bom tom a preocupação maior expressa no Guia acerca das relações das detentas com suas semelhantes, mas o regramento exagerado dessas relações pode ter, intencionalmente ou não, o efeito de dificultar a formação de laços autênticos de confiança e companheirismo. Nesse sentido, talvez uma detenta que quisesse evitar problemas poderia preferir o isolamento à convivência mais próxima com as colegas. O preâmbulo que antecede os artigos, de difícil cumprimento até para os católicos mais fervorosos, talvez fosse a régua com a qual se medisse o comportamento social das detentas, deveriam ser anjos.</p>	
<p>5° - Não interromper o silêncio ou sono de suas companheiras.</p>	<p>A célula é um lugar de repouso e recolhimento.</p> <p>As galerias das células devem ser um oásis de doce tranquilidade sobretudo durante as horas destinadas ao repouso da noite. Nenhuma deverá perturbar a calma e o silêncio que aí devem reinar, para favorecer o repouso comum.</p>

	<p>Embora as células sejam individuais, todas devem ali estar com modéstia e decência, lembrando-se de que Deus sempre está presente em toda a parte.</p> <p>2º- Colocar-se nela de tal modo, que possa ser observada pela vigilante sem qualquer dificuldade.</p> <p>3º- Não ter roupas molhadas ou dependuradas nas janelas, como sejam: - vestidos, cobertores, ou outras peças.</p> <p>4º- Quando em sua célula, somente em caso de extrema necessidade poderá a interna chamar a vigilante de serviço na galeria.</p> <p>5º- Às 21 horas, as vigilantes de serviço, apagarão as luzes, das células, nas galerias aos seus cuidados.</p> <p>6º- Não cantar, assobiar ou fazer ruídos que perturbem o repouso comum.</p> <p>7º- Não sair das células, sem estar decentemente vestida.</p> <p>8º- Não trepar nas janelas.</p>
<p>Enquanto na CPFR, o regramento limita-se a exigir o respeito ao silêncio e ao sono necessário ao descanso, na Penitenciária de Mulheres existe um conjunto de regras que amplia o rol de condutas passíveis de punição, ataca a privacidade e torna a cela um ambiente solitário e tedioso.</p>	
<p>APRESENTAÇÃO PESSOAL E CUIDADOS DOMÉSTICOS</p>	
<p>6º - Vestir o uniforme regulamentar e manter cuidadosamente a ordem, limpeza e asseio em sua pessoa (<i>sic</i>), roupas, móveis e utensílios que usar.</p>	<p style="text-align: center;">Da Ordem, Cuidado e Asseio</p> <p>O que uma sala de reunião familiar é para um lar, a sala de moral deve ser para as internas.</p> <p>Nela se reúnem para as orações em comum, para conferências e recreios em dias frios;</p>

<p>8º - Tomar parte na limpeza e serviços domésticos, conforme o que está prescrito no Regulamento interno.</p> <p>Art. 17º - Durante a instrução ou trabalho não se consentirão que conversem entre si nem usem de sinais convencionais ou empreguem palavras indecentes quando sejam interrogadas por suas Diretoras sobre o que fôr <i>(sic)</i> materia <i>(sic)</i> de ensino.</p> <p>Art. 41º - O uniforme da setenciada <i>(sic)</i> será de cor azul, com seu número de ordem, como sua roupa interna.</p> <p>A Superiora velará para que a qualidade do pano seja duravel <i>(sic)</i> e o vestuário de modelo simples.</p> <p>A detida que rasgar sua roupa por um ato de violência deverá conserta-la às custas de seu pecúlio.</p> <p>O mobiliário será simples e igual para todas; não se permitirá a desigualdade de móveis e nem de vestuário, nem a introdução particular destes</p>	<p>cada uma tem o seu lugar na pequena família do grupo a que pertence.</p> <p>Todas devem contribuir para a harmonia do ambiente. Se a ordem é necessária em toda a parte, quanto mais é indispensável em tudo o que rodeia a existência da mulher.</p> <p>Cada grupo deve cuidar do que está a seu cuidado, dar a tudo o que é seu, uma aparência graciosa, limpo e distinta. Nos dias festivos e de visitas, esmerar-se no arranjo dos empregos que lhe são confiados. Em um meio limpo e bem ordenado, muito naturalmente nasce um sentimento de tranquila dignidade.</p> <p>Assim se aprende a criar uma atmosfera acolhedora, que mais tarde fará o encanto de futuros lares; - A ordem e a limpeza devem brilhar em cada interna, e em cada dependência do estabelecimento.</p> <p>Para assegurar o asseio do Estabelecimento e das internas, e um ambiente ordenado, o regulamento ordena:</p> <p>1º- Zelar pela higiene de seu corpo, de seu uniforme, de sus célula e de suas roupas de cama.</p> <p>2º- Manter arrumadas as peças de mobiliário celular, guardando a uniformidade regular, salvo licença em contrário.</p> <p>3º- Não lavar nem estender ou secar roupas no interior de sua célula, ou ainda nas janelas.</p>
--	--

4º- Não sujar, danificar, escrever, nem pregar coisa alguma nas paredes, e não lançar pelas janelas águas servidas, qualquer objeto ou coisa indecorosas que denotem falta de educação.

5º- Ter sempre em conta que qualquer dano causado aos móveis, utensílios, máquinas, roupas, uniformes, aparelhos sanitários, etc, terá que ser indenizado.

6º- Manter consigo em sua célula somente as roupas regulamentares e os utensílios e móveis que lhe forem fornecidos pela administração do Estabelecimento.

7º- Não se utilizar de lugares indevidos para as suas necessidades fisiológicas.

8º- Não cuspir fora dos lugares apropriados, não jogar papéis, cascas de frutas, pontas de cigarros, etc. pelas salas, corredores e pátios (*sic*).

Das Modas e Modos

Toda a pessoa bem educada deve ter um cuidado extremo de compor seu porte exterior.

Na negligência há um fundo de preguiça, uma falta de senso e de gosto. Também é preciso evitar a excessiva preocupação com a “*toilette*”, que denota espírito leviano e falta de valor pessoal.

Arranjar-se com capricho, estar sempre em estado de apresentar-se convenientemente, limpa, bem penteada, graciosa, gentil em

	<p>seu porte e maneiras, eis uma arte em que toda a mulher deveria especializar-se.</p> <p>O Regulamento, neste capítulo, chama a atenção para os seguintes pontos que devem ser observados:</p> <p>1º- Trazer sempre limpo e bem arrumado o seu uniforme.</p> <p>2º- Fazer uso dos aventais para limpeza e trabalhos.</p> <p>3º- Não será permitido o uso de panos amarrados ou colocados na cabeça, assim como cabelos soltos.</p> <p>4º- Assentar-se e manter-se com compostura e decência, sempre e em todo o lugar.</p> <p>5º- Não fazer gestos e brincadeiras inconvenientes, grosseiras e desonestas.</p> <p>6º- Não andar desabotoadas, com maneiras abertas, e sem as devidas peças de roupa branca, exigidas pelas leis da moralidade.</p>
<p>Ambos os regulamentos criam relações intrincadas entre o cuidado/higiene pessoal e o asseio do ambiente onde se insere a mulher. Enxerga-se uma simbiose entre a mulher e o lar, de modo que o asseio de um deve ser complementado pelo asseio de outro. É como se o zelo por ambos fosse fruto do mesmo senso de dever e decência. O lar é uma extensão do corpo feminino, o corpo feminino é uma extensão do lar. Ainda assim, é interessante perceber dentro do próprio Guia das Detentas que as regras acerca do ambiente doméstico são relativamente objetivas e claras ao passo que as regras sobre os modos femininos são movediças e obscuras. Graça, modéstia e recato são conceitos intangíveis, abstrações. Talvez por isso mesmo o prefácio que antecede tais artigos fale em “arte” de se apresentar como mulher. Obviamente, há muita margem para arbitrariedades nessa seção do Guia das Detentas, o que contribui para o aumento das tensões e revoltas dentro do ambiente prisional.</p>	

REFEIÇÕES

Art. 8º - As detidas só poderão receber de fóra (*sic*) artigos de alimentação suplementar: biscoitos, ovos, leite, frutas, doces e coisas semelhantes, em vasilhas abertas.

Art. 38º - Os alimentos das detidas devem ser sãos, frugais e simplesmente condimentados;

Art. 39º - Estão proibidas as bebidas espirituosas que não se poderão dar senão por ordem do médico.

Art. 40º - Em nenhum caso se receberão comidas temperadas fora.

Do Refeitório

No refeitório, cada grupo se reunirá em torno de suas mesas.

Cada uma deverá mostrar-se delicada e atenciosas, guardando as regras de civilidade.

Poderão conversar em voz moderada, mantendo uma conversação alegre e familiar.

Antes e depois das refeições farão uma curta oração, para se lembrarem de Deus, que nos dá o pão de cada dia, e Lho (*sic*) agradecer.

Dado o sinal, todas se assentarão com maneiras distintas.

Permanecerão tranquilas, em seus lugares e se precisarem de alguma coisa, pedirão delicadamente às serventes.

Juntas devem entrar, juntas permanecer, e juntas sair.

É falta de educação, pegar os alimentos com as mãos, mastigar com a boca aberta, dar estalidos ao ingerir alimentos líquidos, deitar-se nas mesas, apoiar sobre elas os cotovelos, falar de coisas repugnantes, ter atitudes grosseiras, portar-se como animais que devoram tudo com demasiada avidez.

A ausência de artigos no Guia das Detentas aponta que, na prática, toda a cartilha pode ter efeito normativo e que eventuais descumprimentos do que chamamos anteriormente de prefácio ou preâmbulo também podem ser caracterizados como desrespeito ao regulamento e, assim, punidos. Nada é dito no Guia sobre o que se come, mas há uma profunda preocupação em como se come. Por esse motivo, cogitamos inserir essa seção sobre Refeitório na análise anterior sobre os modos e comportamentos femininos, mas

como todo o Guia constitui um regramento obsessivo sobre o comportamento esperado de uma mulher em diferentes contextos e momentos do dia, consideramos mais útil a inserção desse ponto aqui em comparação com as objetivas regras presentes na Colônia Penal Feminina do Recife.

RECREAÇÃO

Art. 25º - Os passeios e recreios das presas se farão alternadamente, nos dias e horas indicados no Regulamento interno, atendendo-se as classificações feitas.

Art. 26º - Achar-se-á sempre presente a esses exercícios uma religiosa encarregada de manter a ordem.

Dos Recreios e Tempos Livres

O prazer rebaixa, a alegria eleva.

O prazer enfraquece, a alegria fortalece.

O recreio deve dilatar os corações. Seu fim é refazer as forças físicas e morais.

Por esse motivo haverá dois grandes recreios por dia, após as duas principais refeições, e aos domingos.

Nos domingos, o tempo livre, pode ser empregado em leitura, cantos, música, jogos, correspondência, etc., e passeio para as que o tiverem merecido.

Os recreios devem ser animados, alegres, mas, de uma animação discreta e educada.

Poderão praticar esportes ou jogos ao ar livre, no pátio de recreio.

De tempos em tempos, diferentes grupos promoverão pequenas sessões recreativas.

Em certas ocasiões, nas grandes circunstâncias, organizarão representações mais importantes. Estas representações ajudam a desenvolver a personalidade, a coragem moral, o domínio de si, o que lhe será de tanta utilidade em todas as circunstâncias da vida. Ao mesmo tempo contribuirão para distrair e alegrar as internas.

	<p>Eis algumas regras de boa educação que devem ser cuidadosamente observadas:</p> <p>1º- Não será permitido cantos e danças de macumba, e outras semelhantes.</p> <p>2º- Pode-se cantar, mas, não berrar, cantos que não sejam indecorosos.</p> <p>3º- Não se permitirá gritarias, vaias, assobios, gargalhadas espalhafatosas, atitudes impróprias.</p> <p>4º- Mesmo brincando deverão ter um porte e palavras corretas e decentes.</p> <p>5º- Não deverão isolar-se duas à duas, pelos cantos, ou tão afastadas que se torne difícil ver o que dizem e fazem.</p> <p>6º- Deverão atender prontamente o sinal para terminar o recreio e porem-se logo em silêncio e em fila.</p>
<p>A primeira distinção que vale a pena ser feita diz respeito ao que cada instituição entende por recreio em seus respectivos regimentos. Na CPFR, esses recreios são previstos como situações mais específicas, que em algumas vezes poderiam ensejar inclusive a saída temporária da instituição. O recreio aqui não se confunde com o que se entende hoje por banho de sol ou pelo horário livre normalmente concedido após as refeições ou após o término de atividades de trabalho ou estudo. Curiosamente, no caso da CPFR, esse tempo de lazer diário não foi objeto de muita preocupação do legislador, o que pode ser tanto negativo – posto que o lazer poder-se-ia transformar em algo tido como acessório às presas e ser firmemente controlado pelas freiras, e intensamente usado como mecanismo de punição ou premiação – ou positivo – considerando-se a possibilidade de haver maior espaço de autonomia concedida às presas em relação a como desfrutar de tal momento.</p> <p>Em relação à Penitenciária de Mulheres, verificamos mais uma vez o foco nos modos, nos gestos e o controle excessivo sobre como as mulheres devem se portar e se apresentar às demais pessoas. Nos chama a atenção a vedação expressa às práticas ligadas às religiões de matriz africana. Talvez as praticantes de religiões afro, historicamente marginalizadas, fossem bastante representativas, em termos numéricos, dentro da instituição prisional. É</p>	

bem possível que a vedação expressa aos “cantos e danças de macumba, e outras semelhantes” visasse antes uma conversão forçada e aparente à fé católica do que uma preocupação intrínseca com a “etiqueta do lazer”.

TRABALHO

13º - São responsáveis pelos trabalhos que lhes são confiados, como também pelos utensílios e instrumentos para o desempenho de seu trabalho; devem apresentá-los cada vês (*sic*) que a Diretôra (*sic*) e suas auxiliares o exijam.

Art. 15º - Será obrigatório para as sentenciadas o trabalho em oficinas ou secções de trabalhos manuais de utilidade prática para as mesmas quando obtenham a liberdade.

Art. 16º - Estarão excetuadas de trabalhar nas oficinas as que se acharem impedidas por seu estado físico ou moral.

Do Trabalho

É preciso habilitar-se para ganhar honestamente a vida.

O Trabalho é belo, pela intenção que o anima, - pelo belo fim que tem em vista.

Ele não tem em vista, unicamente adquirir recursos, mas, também de evitar muitos males e vícios.

“A ociosidade – é a mãe de todos os vícios”.

É preciso trabalhar, mesmo quando o trabalho é humilde e custoso, mesmo quando pede paciência, atenção, esforço, perseverança e coragem.

Não desanimar, ir até o fim, custe o que custar. No fim virá a recompensa. O trabalho é necessário para o equilíbrio de uma vida humana.

O trabalho enobrece, assegura uma vida de mais conforto, e até de certa independência.

É útil e muito proveitoso, aprender todos os afazeres domésticos, desde a sala até a cozinha, - corte, costura, bordados, limpezas, arranjos domésticos etc.

Trabalhando se aperfeiçoa as aptidões pessoais e se adquire novos conhecimentos.

À respeito do trabalho, o regulamento ordena:

	<p>1º- Executar as tarefas determinadas a cada uma, e não fazer cada uma o que quiser, quando e como quiser.</p> <p>2º- Procurar exercer seus misteres com toda a atenção e maior capricho possível, sem recusar-se ao trabalho.</p> <p>3º- Não se afastar do trabalho durante o horário regulamentar, salvo quando houver real necessidade, e devida autorização.</p> <p>4º- Não se utilizar dos materiais, ferramentas, e utensílios das oficinas, nem os artigos em confecção.</p> <p>6º- As internas só poderão solicitar transferência de serviço, após 6 meses de permanência naquele para o qual foi destinado, devendo fazê-lo por escrito e alegando o motivo.</p>
<p>Iniciando com o Guia das Detentas, é bastante clara a referência e a preferência aos trabalhos domésticos, o que já havia sido também abordado nos tópicos anteriormente trazidos. Há também a compreensão do trabalho como meio de combate ao ócio, dito como fonte de vícios e males. Na Colônia Penal Feminina do Recife, porém há um outro trecho do Regulamento que traz outra compreensão: “Art. 23º - As faltas de disciplina ou de qualquer outra natureza, serão reprimidas pela Vice-Diretora, com as penitências que seguem, tendo-se em conta a transcendência da infração, a reincidência nela, a idade e o estado físico da pessoa: [...] 2º - Trabalho nas horas do recreio”. Aqui, o trabalho pode ser visto também como ferramenta punitiva conforme sua origem latina “<i>tripalium</i>”, um instrumento de tortura. Infelizmente, por conta da precária conservação dos documentos da época, não é possível saber se, e com que frequência, o trabalho nas horas do recreio foi utilizado como punição. De qualquer modo, é interessante termos em mente essa multiplicidade de objetivos e significados do trabalho: ferramenta pedagógica, negação do ócio, mecanismo de punição e outras mais que possam estar implícitas dentro da vivência do cárcere.</p>	
<p>VISITAS</p>	

<p>Art. 27º - As detidas poderão receber visitas de seus parentes no último domingo de cada mês.</p> <p>Art. 28º - A estas visitas que receberão no locutório, achar-se-ão presentes as religiosas que deverão ser atenciosas com os parentes das detidas e respeitosas com os estranhos ou oficiais.</p> <p>Art. 29º - Os visitantes nada poderão introduzir sem intervenção da Vice-Diretora, debaixo da pena de serem privadas temporária ou perpetuamente da visita.</p> <p>Art. 30º - Os defensores poderão conferenciar (<i>sic</i>) com suas defendidas em qualquer dia, nas horas regulamentares, salvo no caso de incomunicabilidade judicial.</p> <p>Art. 31º - A Direção informar-se-á da correspondência das presas com o exterior e a permitirá se achar conveniente.</p> <p>Art. 32º - O processo para recolher ou distribuir correspondência, será distribuído (<i>sic</i>) pela Diretora. As detidas poderão escrever a seus parentes, se moram fóra (<i>sic</i>) da cidade, uma vez por mês.</p>	<p style="text-align: center;">Da Correspondência e Visitas</p> <p>É permitido corresponder com pessoas da família ou outras, desde que se observem os seguintes pontos do regulamento:</p> <p>1º- As expressões usadas devem ser respeitosas.</p> <p>2º- Não escrever cartas que tratem de assuntos políticos, críticas às autoridades ou às companheiras, nem manter correspondências com pessoas desconhecidas.</p> <p>3º- Não se corresponder diretamente com autoridade, quaisquer que sejam, salvos por meios legais.</p> <p>4º- Não se ocupar de correspondências senão aos domingos e feriados, salvo com prévia autorização.</p> <p>5º- Não solicitar favores dos funcionários do Estabelecimento, para condução de cartas, bilhetes, recados ou objetos para a sua família, nem para os receberem ocultamente.</p> <p>6º- Solicitar auxílio do Serviço Social, quando precisarem de notícias de suas famílias.</p> <p>7º- Pedir autorização à Madre Superiora, quando desejar enviar qualquer objeto para algum parente ou amigo, o que é muito mais digno do que procurar fazê-lo com desrespeito às proibições consignadas no regulamento.</p>
---	---

	<p>8º- Não implorar a caridade pública, verbalmente às visitas ou por escrito, a quem quer que seja.</p> <p>9º- Comparecer ao parlatório, convenientemente arranjada, e guardar as regras de compostura e boas maneiras, não podendo se entender com os visitantes por meio de mímicas ou gestos.</p> <p>10º- Nada entregar ou receber dos visitantes, sem ser por intermédio da administração</p>
--	--

Nesse ponto os dois regulamentos se assemelham significativamente. Embora haja muito menos discricção por parte do Guia na missão de coibir críticas públicas à Instituição ou às autoridades a ela anexas, no regulamento da CPFR há tanto a previsão da presença de religiosas nas conversas no parlatório quanto a necessidade de permissão da Direção da Colônia que deverá julgar a conveniência da correspondência entre detentas e o mundo externo. Para efeitos práticos, portanto, as críticas à Instituição e os apelos à caridade pública ou às autoridades diversas deviam ser práticas proibidas nas duas instituições.

PUNIÇÕES, RECOMPENSAS E AVALIAÇÕES DE COMPORTAMENTO

<p>Art. 19º - De tres (<i>sic</i>) em tres (<i>sic</i>) meses (<i>sic</i>), inscrever-se-ão, em um quadro de honra os nomes das que hajam merecido alguma das recompensas seguintes:</p> <p>1º - Felicitação e elogio da parte da Diretora em reunião especial.</p> <p>2º - Medalha de distinção a ser levada de oito a quinze dias.</p> <p>3º - Entrada ao grupo de aspirantes a boa conduta.</p> <p>4º - Entrada na primeira seria de fitas de distinção.</p>	<p style="text-align: center;">Regulamento para Classificação e Desclassificação de Comportamento das Internas</p> <p>1º) ESTRELA BRANCA até 6 meses – NEUTRO.</p> <p>2º) ESTRELA AMARELA de 6 meses até 12 meses – BOM.</p> <p>3º) ESTRELA VERDE mais de 12 meses – ÓTIMO.</p> <p style="text-align: center;">“Regulamento”</p> <p>1º- Toda a interna que tiver 2 anos de exemplar comportamento, receberá,</p>
---	--

<p>5° - Entrada na segunda serie (<i>sic</i>) de duplice (<i>sic</i>) distinção.</p> <p>6° - Entrada na segunda serie (<i>sic</i>) e premio (<i>sic</i>) de objetos uteis.</p> <p>7° - Premios (<i>sic</i>) especiais em dinheiro de Cr\$2,00 a Cr\$10,00.</p> <p>8° - Recomendação especial no livro de conduta que sirva no informe sobre diminuição ou indulto de pena.</p> <p>Art. 20° - O dinheiro obtido como prêmio ficará depositado até a saída da presa.</p> <p>Art. 21° - Não passarão de dois os premios (<i>sic</i>)outorgados a uma presa.</p> <p>Art. 22° - Não se concederão recompensas parciais antes de tres (<i>sic</i>) meses da prova.</p> <p>Art. 23° - As faltas de disciplina ou de qualquer outra natureza, serão reprimidas pela Vice-Diretora, com as penitências que seguem, tendo-se em conta a transcendencia (<i>sic</i>) da infração, a reincidencia (<i>sic</i>) nela, a idade e o estado físico da pessoa:</p> <p>1° - Admoestação privada ou pública feita pela Diretora ou Vice-Diretora.</p> <p>2° - Trabalho nas horas do recreio.</p> <p>3° - Perda parcial das distinções ou recompensas obtidas.</p> <p>4° - Repreensão feita pela Superiora, privada ou publica (<i>sic</i>).</p>	<p>automaticamente, um elogio em B.S., e assim por diante.</p> <p>2°- A interna classificada no MAU comportamento, somente terá reclassificação, após 6 meses de trabalho honesto e boa disciplina.</p> <p>3°- A “COMISSÃO DE DISCIPLINA”, terá na devida consideração o atestado de BOM procedimento fornecido por qualquer Estabelecimento Penal, para efeito de classificação máxima, em BOM comportamento.</p> <p>4°- Qualquer interna, poderá ser classificada ou desclassificada, em seu comportamento carcerário, a critério da “COMISSÃO DE DISCIPLINA”.</p> <p>5°- A interna, quando transferida para qualquer outro Estabelecimento Penal, continuará a ostentar o símbolo que lhe competir, devendo, entretanto, ao retornar, fazer-se acompanhar de atestado de conduta.</p>
--	--

<p>5° - Reclusão na cela com ou sem privação de visita, segundo o caso.</p> <p>6° - Reclusão na cela por seis ou doze dias, com privação de leitura ou comunicação, com desconto de uma parte do peculio (<i>sic</i>) adquirido ou por adquirir.</p> <p>7° - Privação de compras extraordinárias durante oito ou mais dias.</p> <p>Art. 24° - As penitencias merecidas se farão constar com toda a regularidade no livro de conduta.</p>	
<p>Aqui há uma interessante inversão nos documentos normativos, desta feita o Regulamento da Colônia Penal Feminina do Recife mostra-se muito interessado na dinâmica de penalidades, recompensas e classificação de comportamento do que o Guia das Detentas da Penitenciária de Mulheres do Distrito Federal. Tal diferença é importante, pois demonstra a preocupação da Secretaria de Segurança Pública em manter o poder sobre os mecanismos, restringindo o escopo de atuação das freiras, a quem competia nesse caso somente a aplicação dos mecanismos de recompensa e punição já previamente estabelecidos no Regulamento. Ao menos, essa parecia ser a intenção. Vale lembrar que dentro de qualquer instituição total existe uma cultura própria e viva, conhecida e disputada pela equipe dirigente e pelos internos e um dos elementos mais importantes dessa cultura trata-se do regramento que define os internos que serão protegidos e beneficiados pela equipe dirigente e como se darão esses benefícios e os internos que serão severamente punidos pela gestão e como se darão essas punições. Conhecer a forma como se exerciam e se construía as relações de poder é fundamental para nossa compreensão acerca da CPFR e tais relações são trabalhadas em outros momentos de nossa pesquisa, sobretudo no capítulo que temos os jornais como principal fonte. Por ora, basta reiterar um mecanismo bastante utilizado de controle e punição que era a transferência ou a ameaça de transferência de detentas para o Manicômio, conforme já dito acima, prática essa que não consta do rol de penitências previstas, mas que era amplamente utilizado pela Congregação sobretudo nos casos de presas com dependência química ou comportamento agressivo.</p>	

Por fim, pensando mais especificamente na comparação entre ambas as instituições no que diz respeito às recompensas, punições e avaliações de comportamento, basta-nos compreender que muito mais importante do que a forma legal desses instrumentos são os fatos causais que ensejam sua aplicação. No Guia das Detentas, vemos uma normativa tão obcecada por controlar cada ínfimo aspecto da vida de suas internas que a exigibilidade de punições por descumprimento de uma ou outra norma expressa alcança, em dado momento, toda e qualquer interna, causando sentimento generalizado de revolta e de injustiça. Não à toa, a Congregação do Bom Pastor não resistiu a mais do que cinco anos na gestão da Penitenciária de Mulheres do Distrito Federal ao passo que suas irmãs tiveram no Recife uma gestão muito mais duradoura. Sendo assim, concluímos com o raciocínio de que as normativas internas não são mera letra morta, mas sim a pedra fundamental que pode dar origem a uma instituição sólida ou a um projeto já fadado a arruinar-se.

5. O BOM PASTOR DAS PRESAS COMUNS: CONVENTO OU CÁRCERE?

Após uma análise da cultura organizacional da Colônia, buscamos nos aproximar dos sujeitos dessa pesquisa, e no caso deste capítulo, tratamos das histórias, vivências e rotinas das presas comuns dentro da penitenciária, bem como dos crimes cometidos por elas e o que os motivaram. O termo “comuns” nos adianta que tratamos também de outro grupo de presas, que no sentido literal da palavra, ao contrário dessas, eram excepcionais, não só pela tipologia do crime cometido como também pela diferenciação nas histórias, rotinas e tratamento dentro de um mesmo ambiente prisional, como vemos no capítulo posterior.

Para tratarmos da função educativa da Colônia Penal do Bom Pastor em relação às presas comuns, função essa refletida através das atividades desenvolvidas, rotina diária, convivência com suas autoridades carcerárias, neste caso, as irmãs religiosas, e com as demais presas, buscamos analisar os documentos escritos institucionais, como os prontuários e normas de comportamento desta e, a título de comparação, de outra instituição penal também administrada pela congregação religiosa; e também os registros da mídia jornalística da época, através dos diversos recortes de jornais encontrados que nos leva a uma compreensão do desenvolvimento cronológico dos fatos e das mudanças decorridas em função também da transformação da sociedade.

5.1. COLÔNIA PENAL DE MULHERES DELINQUENTES: DE UM REGIME PENAL SÁBIO E BEM ADMINISTRADO A PERTINHO DO INFERNO

Ao analisarmos os recortes de jornais identificamos uma linha de cronológica de fatos e relatos que nos remete a uma mudança de opinião por parte da mídia jornalística com relação ao tratamento dispensado às presas comuns e da gestão da instituição que buscamos descrever nesse subtópico para compreendermos como a Colônia Penal do Bom Pastor passou de uma instituição de regime sábio e bem administrado a algo tão ruim para ser comparada ao inferno e quais os fatos e motivos que levaram a essa mudança radical de percepção.

Final da década de 1940, pouco tempo após a fundação da Colônia Penal do Bom Pastor, Santos (1949) ao escrever sobre a Colônia Penal de Mulheres Delinquentes e o Asilo do Bom Pastor, conceitua um regime penitenciário sábio e inteligente como aquele que “diminuirá a delinquencia (*sic*), evitando-se na medida do possível, a reincidência (*sic*) e fazendo-se com que criminosos primários tornem a readaptar-se” (SANTOS, 1949, p.2.) A maneira de punir o criminoso já não era mais tão severa e com intuito de intimidar os demais.

Devido a sua ineficiência, a pena não deveria mais ser vista com vingança social e nem como intimidação ou reparação como na Idade Média e em alguns países ainda hoje. A pena deveria servir como forma de reabilitação e readaptação social, com isso, indivíduo preso deveria ser visto como um desajustado social e com a prisão deveria aprender, através da disciplina e educação, a viver com decência ao retornar para sociedade.

Porém o que era visto na maioria das penitenciárias era uma outra realidade, fruto de um sistema penitenciário insatisfatório, incapaz de reabilitar o delinquente e como consequência via-se o aumento da reincidência criminal. Apesar dessa realidade, ainda se tinha esperança com algumas administrações penitenciárias que buscavam trabalhar, através da educação, a readaptação do delinquente para que não retornasse ao crime ao sair da prisão.

Há, porém, em nosso país, algumas prisões e colônias (*sic*) penais que, fugindo à regra, mostram que um regime penal, sábio e bem administrado, fará quase desaparecer a reincidência. É o caso, por exemplo, da Colônia (*sic*) Penal de mulheres delinquentes, dirigida pela Congregação do Bom Pastor (SANTOS, 1949, p.2).

É possível verificar o prestígio social e o caráter inovador do trabalho da Congregação do Bom Pastor. A forma como as religiosas cuidavam das presas e prestavam seu serviço em vista da reabilitação dessas mulheres para retornarem a seus lares era visto como um trabalho eficiente e humano. Uma admiração que podia ser percebida na riqueza de detalhes e elogios tecidos ao que foi chamado de plano de correção:

Quando, em uma de suas interessantes aulas práticas nas penitenciárias do Estado, o ilustre dr. Barreto Campelo, ao lado de seus alunos, fez uma visita a essa colônia (*sic*), tivemos ocasião de ver em todas as minúcias, a eficiência (*sic*) desse (*sic*) plano de correção. Não nos sentíamos (*sic*) dentro de uma prisão, cheia, como todas as demais, das piores criminosas. Parecia-nos, antes, vermos um colégio (*sic*) disciplinado, em que as alunas, alegres, bem tratadas e respeitadas, faziam com os seus modos, com a confiança que depositavam nas mestras, a propaganda - perdoem-me (*sic*) a ousadia da imagem de um regime penitenciário científico e humano. Respira-se, ali, com satisfação um ar de conforto (*sic*), de higiene e de saúde, que não se encontra em nenhuma das prisões por nós visitadas. As prisioneiras têm pelas religiosas, que as guardam, respeito semelhante ao que se devota a uma irmã ajuizada, do que um temor habitual do preso aos seus carcereiros. Foi essa a nossa primeira impressão. Impressão que ficará indelevel (*sic*) em nossas retinas, e que fará com que exaltemos sempre o trabalho humanitário (*sic*) dessas santas mulheres (SANTOS, 1949, p.2).

A relação estabelecida entre irmãs e presas era diferenciada quando comparada a relação entre carcereiros e presos de outros estabelecimentos penitenciários. Esse modelo de intervenção mais humano, mas também rigoroso na disciplina, chamava a atenção da sociedade que acreditava ser mais eficiente no que o sistema penitenciário deveria se propor: a reinserção dos cativos na sociedade, longe dos crimes. É relevante salientar que, em um cenário onde imperava a ociosidade, a Congregação prezava por atividades educativas que facilitassem a reinserção da mulher na sociedade ou lhes permitisse sustento lícito.

Em comemoração ao centenário da morte da Santa Madre Pelletier, foi publicada no Diário de Pernambuco de 21 de abril de 1968 uma reportagem de Gladstone Vieira Belo, intitulada “Onde a caridade e o amor se unem para recuperar delinquentes” sobre a vida da fundadora da Congregação do Bom Pastor e as atividades desenvolvidas pelas irmãs da instituição na Colônia Penal de Mulheres Delinquentes, hoje conhecida como Colônia Penal Feminina do Recife.

A matéria destaca a missão dessa instituição religiosa: “A Ordem do Bom Pastor tem como objetivo desenvolver a orientação moral e religiosa das jovens; cuidar da reabilitação de mulheres delinquentes e prestar assistência educacional e religiosa a milhares de crianças”. (BELO, 1968, p.11). Além da casa provincial, instalada no bairro do Engenho do Meio, a Congregação do Bom Pastor também estava presente nas cidades de Garanhuns (1933) e Caruaru (1958) desenvolvendo trabalhos de assistência religiosa, social e educacional.

O trabalho desenvolvido na penitenciária era apenas uma das missões dessa instituição religiosa, todavia a Colônia Penal de Mulheres Delinquentes, dirigida pelas irmãs desde a sua fundação em 1945, era considerado a grande obra da Congregação em Pernambuco e se destacava como modelo de sistema de correção para outras instituições prisionais:

Toda uma nova sistemática correcional é empregada ali no trabalho de recuperação da mulher delinquente, constituindo-se mesmo num exemplo dos mais impressionantes às outras casas de correção espalhadas pelo Brasil afora. Muitas presidiárias, ao conseguirem sua liberdade, não querem deixar a Colônia, pois o sistema de vida que levam resulta de um convívio harmonioso, onde encontram, nos ensinamentos da caridade cristã, soluções para seus problemas. Um único guarda permanece, diariamente, à entrada da Colônia. Todo trabalho correcional é empreendido pelas irmãs (BELO, 1968, p.11).

Chama a atenção a inexistência de muitos guardas ou agentes penitenciários, trata-se, porém, de uma característica típica do trabalho da Congregação que se repetiu em todos os

outros estabelecimentos prisionais nos quais a Congregação do Bom Pastor se envolveu. Essa peculiaridade é resultado do estabelecimento de uma relação de confiança entre freiras e detentas como relata a diretora da instituição no ano de 1968:

A atual diretora da Colônia, irmã Maria Benigna, que já tem uma experiência de 14 anos no trabalho correcional de presidiárias, cinco dos quais, no Recife, disse que ‘a confiança humana é o elemento mais forte para que se consiga realmente a completa reabilitação da presidiária’. Essa confiança resulta de uma convivência comunitária baseada na fraternidade do amor crístico (*sic*), fazendo com que a mulher se encontre recolhida para readaptação à sociedade, consiga reanimar suas forças (*sic*) morais, readquirindo condições de prestar, novamente, sua contribuição ao bem comum (BELO, 1968, p.11).

De fato, inicialmente quando existiam poucas detentas pode-se afirmar que havia uma certa flexibilidade, até uma leveza em relação ao trato, contudo, conforme a quantidade de detentas aumentou e os recursos para manutenção da estrutura minguaram, essa relação precisou ser revista, como veremos mais adiante. Mas, para a época em questão, final da década de 60, o ambiente era de boas expectativas quanto ao sucesso na reeducação dessas mulheres e da reinserção delas na sociedade. Esperança essa que era depositada também no apoio dado pelo Governo à instituição:

As presidiárias mantêm (*sic*) um admirável ritmo de vida, que facilita consideravelmente sua readaptação à sociedade. Cursam uma escola primária, trabalham também na fábrica de biscoitos e macarrão. Elas mesmas são quem fabricam o pão consumido na Colônia. Frequentam cursos de arte culinária, bordado e costura. Duas delas fazem o primeiro ano ginásial e desejam concluir todo o curso secundário. Talvez pretendam mesmo ingressar numa Universidade. Tudo isso dependerá da atenção que o povo e o govêrno (*sic*) do Estado procuram dar àquela Colônia. As presidiárias recebem eficiente assistência judiciária, que está a cargo da jovem advogada Consuelo Mota (BELO, 1968, p.11).

Defendemos que aquilo que constitui o “estigma do presidiário” certamente é bastante minimizado quando se há um reconhecimento público de veículo de massa tão importante quanto era à época o Diário de Pernambuco. É fato que as ex-detentas ainda carregariam o fardo de terem cometido crime, mas a esse fardo não se somaria ao estigma de compor uma instituição da qual só conseguiria sair pior do que entrou. Consideramos ainda bastante relevante o fato de as detentas terem acesso ao ensino primário e algumas até mesmo ao ensino

ginasial, lembremo-nos que a notícia é de 1968 e que àquela altura o ensino ginasial, e até mesmo o primário, de certo modo, era um privilégio ao qual boa parte da população não tinha acesso, portanto, segundo a imprensa local, à época “o Brasil e, particularmente, Pernambuco devem se orgulhar do trabalho que as irmãs do Bom Pastor desenvolvem para o bem do homem e de sua real integração nos destinos da história” (BELO, 1968, p.11).

Acerca da população carcerária da Colônia, segundo Fernandes (1973, p.6) essa era considerada pequena em comparação a população masculina, mas por fatores que não se restringia a realidade local:

A Colônia Penal Feminina tem hoje uma minipopulação (*sic*). Apenas 28 condenadas e mais cerca de duas dezenas de presas provisórias, aguardando julgamento. Salienta o magistrado das Execuções Criminais que esta população é uma clara realidade do baixo índice de criminalidade feminina, que não se prende a razões locais ou regionais, sendo também, fenômeno constatado universalmente. É muito bom o funcionamento da CPF, dirigida por uma freira da Congregação do Bom Pastor, madre Maria do Amparo.

Nos quadros a seguir, podemos verificar o perfil da mulher encarcerada na Colônia no início da década de 70.

Quadro 15: Quantidade de mulheres presas por ano (1971-1973)

Ano	1971	1972	1973
Detentas	69	57	52

Fonte: Fernandes (1974, p. 1)

Quadro 16: Quantidade de mulheres presas por crime cometido

Crime	Lesão Corporal	Homicídio	Tráfico	Crime contra o patrimônio	Crime contra a segurança nacional	Contrabando	Outros ²⁰
Detentas	73	26	25	25	10	02	17

Fonte: Fernandes (1974, p. 1)

²⁰ Outros crimes: aborto, infanticídio, maus tratos, cárcere privado, difamação, crime contra a assistência familiar, falsidade de documento público e vadiagem.

Quadro 17: Quantidade de mulheres presas por idade

Idade	Até 21 anos	De 22 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	De 46 a 50 anos	Acima de 50 anos	Não informaram
Detentas	38	52	41	21	08	05	04	09

Fonte: Fernandes (1974, p. 1)

Quanto ao quantitativo de mulheres presas, como visto anteriormente, era considerado baixo, quando comparado à população carcerária masculina, principalmente ao considerar as mulheres já condenadas, uma vez que, os números apresentados no quadro 17 consideram também as presas provisórias e as que ainda aguardam julgamento. A maior parte da detentas é jovem, sendo a lesão corporal o crime mais recorrente dentre elas.

No final da década de 70 já se percebe uma maior evidência em crimes como furto, tráfico de drogas e homicídio, delitos cometidos em sua maioria em decorrência do uso das drogas ou por associação a homem da família já incorporado no crime, como afirma Fernandes (1979, p. A-27):

Na maioria dos casos, são mulheres de vida muito difícil que ocupam os espaços vazios da dignidade humana, morando e frequentando prostíbulos. Chegam analfabetas na cadeia. No mais das vezes, têm os braços e pernas deformados pelos ‘picos’ de tóxico ou cortes de faca-peixeira. Uma delas alega que abortou em face de espancamento produzido pela polícia. São ladras, homicidas ou traficantes de drogas – o que faz geralmente em ‘sociedade’ com o marido ou amante

Para que essas mulheres pudessem retornar à sociedade, mas não mais ao mundo do crime, fazia-se necessário torná-las capazes de prover o próprio sustento e o da sua família, para que não dependesse mais subsistir da delinquência. Desfazer-se desse envolvimento com o crime carecia também da libertação do vício das drogas. Com esse propósito eram desenvolvidas as atividades na Colônia, tanto de cunho moral e religioso, mas principalmente as atividades de natureza profissionalizante, que além de manter as mulheres livres da ociosidade no ambiente prisional, ainda as formava para um ofício a ser exercido extramuros.

E para a imprensa, que nos faz refletir sobre a mentalidade da sociedade da época, os cursos ofertados eram “coisa de mulher” e por isso adequados para esse público e o seu papel na sociedade, conforme destacado na reportagem: “O trabalho ali desenvolvido é adequado à

natureza feminina. Separam botões, plastificam tapetes, aprendem corte, costura e culinária, a fim de que possam exercer uma profissão honesta, cumprida a pena” (FERNANDES, 1979, p. A-27).

O final da década de 70 foi ainda marcado por elogiosas matérias por parte imprensa local a respeito da administração da Colônia Penal Feminina do Recife e das atividades de reeducação ofertadas às detentas. Em edição do ano de 1978, o Diário de Pernambuco, após criticar outros estabelecimentos prisionais masculinos, elogia o trabalho desenvolvido na Colônia. A matéria com o título: “*Secretaria deixa política e dá ênfase à ordem jurídica*” tratou-se de uma entrevista com o secretário de Justiça que fez uma análise das atividades desenvolvidas pela pasta no atual Governo e também da continuidade do que foi desenvolvido pela gestão anterior. Na entrevista o secretário fala o que a secretaria tem feito para superar “as deficiências naturais a uma região pobre como é o Nordeste” (FERNANDES, 1978, p. A-8). Além de citar melhorias estruturais e construções de novos presídios, a matéria destaca os cursos profissionalizantes desenvolvidos em presídios masculinos assim como também no feminino:

E, na Colônia Penal Feminina, que recolhe as mulheres delinquentes, além do ensino religioso, ministrado pelas religiosas da Congregação do Bom Pastor de Angers, são ministrados cursos profissionalizantes, como os de arte doméstica, corte, costura, bordado, para cabelereiro e tapeçaria (FERNANDES, 1978, p. A-8).

No dia seguinte, no mesmo jornal, outra matéria dá destaque às atividades desenvolvidas pelo Governo em relação a reintegração dos apenados. Intitulado “*Governo reintegra apenados*”, o texto faz menção à entrevista publicada no dia anterior, dando destaque a construção do Centro de Formação Profissional na Penitenciária Agrícola de Itamaracá (PAI) e que essa ação “demonstra a preocupação do Governo do Estado em humanizar e dinamizar a política penitenciária de Pernambuco, com vistas, sobretudo à recuperação do apenado e sua completa reintegração à comunidade, cumprida a pena” (GOVERNO, 1978, p. A-19).

Além da PAI, a reportagem também menciona a Colônia de Mulheres Delinquentes em texto semelhante ao trazido na edição anterior:

Concluindo, o Secretário de Justiça informou que as mulheres delinquentes recolhidas à Colônia Penal Feminina, no Engenho do Meio, além do ensino

religioso ministrado pelas religiosas da Congregação do Bom Pastor de Angers, frequentam cursos profissionalizantes de corte e costura, bordado, tricô, tapeçaria, cabelereiro, culinária e outras artes domésticas (GOVERNO, 1978, p. A-19).

Apesar do enaltecimento por parte do secretário do Governo a respeito da oferta dos cursos profissionalizantes às mulheres presas, não havia exatamente a predisposição no atendimento dessa demanda da Colônia e um dos motivos aparece expresso no trecho da matéria veiculada no Diário de Pernambuco de 1979:

Problemas existem, é claro. Entre eles, o criado por certas entidades de formação profissional - por incrível que pareça, vinculadas ao mesmo Governo - que não se dispõem a ministrar cursos profissionalizantes face ao número reduzido de mulheres ali recolhidas, como se aquele grupo que a sociedade pôs ao largo não merecesse um tratamento distinto (FERNANDES, 1979, p. A-27).

Além disso, vale salientar, que, nessa época, a administração da Colônia Penal Feminina bem como as atividades desenvolvidas pelas próprias irmãs ou em convênio com escolas profissionalizantes eram de responsabilidade da Congregação do Bom Pastor, a quem devesse ser dado o mérito da ação humanizada, mencionada na matéria que traz a entrevista do Secretário da Justiça.

Acerca dos cursos profissionalizantes mencionados na matéria jornalística, esses já vinham sendo ofertados há pelo menos cerca de duas décadas, como é possível identificar no registro fotográfico da conclusão do curso de corte e costura ofertados às detentas no ano de 1957²¹. Na imagem 7, abaixo, a Madre Maria de Santa Face Wechers, superiora da Casa Provincial do Instituto Bom Pastor realizando a entrega do diploma a uma detenta concluinte do curso.

Imagem 7: Formatura do curso de corte e costura em 1957

²¹ Contexto e ano da imagem informados pelo ex-funcionário do setor psicossocial da Colônia, André Cavalcanti, conforme já mencionado na seção da peregrinação metodológica dessa pesquisa.



Fonte: Arquivo pessoal de André Cavalcanti, ex-funcionário da Colônia (1957)

Outro realce encontrado nos jornais acerca da administração da Colônia diz respeito à decência da estrutura física e dos cuidados exigidos pelas irmãs quanto ao asseio das mulheres e do ambiente em que viviam. Quando comparada à penitenciária Lemos Brito do Rio de Janeiro, a Colônia Penal Feminina se destaca com relação a boa qualidade da estrutura e materiais: “Aqui, 28 celas se encontram desocupadas e não se têm notícia de falta de alimentação ou trabalho para as ocupantes da Colônia, cuja administração direta está entregue às religiosas há 36 anos, por força de convênio com o Governo do Estado” (FERNANDES, 1979, p. A-27).

Além do cuidado para que não faltasse alimentação e trabalho, as irmãs também eram muito zelosas com o ambiente prisional que era de responsabilidade das presas a organização e limpeza: “A primeira impressão favorável para quem chega no Bom Pastor é a limpeza das diversas dependências. Ainda que estejam trabalhando, todas as sentenciadas têm um cuidado muito especial em manter os diversos setores da instituição em completo asseio, seja ou não dia de visita” (FERNANDES, 1979, p. A-27).

De fato, o asseio da Colônia Penal à época sempre foi motivo de elogios por parte da imprensa. As regras para manutenção de um ambiente limpo e organizado eram rígidas e funcionaram bem mesmo nos períodos em que houve superlotação.

“Segundo a irmã Calvário, há seis anos dirigindo o estabelecimento, o cuidado com a higiene é o primeiro mandamento a ser ministrado na cadeia: ‘Algumas delas passam poucos dias aqui, mas quando saem, têm pelo menos, uma noção de cuidados corporais’, completou”. (FERNANDES, 1979, p. A-27). Nota-se que não se trata de um cuidado apenas com as mulheres já sentenciadas, mas também as recém-chegadas na instituição logo eram introduzidas nas regras de convivência e condutas diárias. Muitas detentas eram presas provisórias aguardando julgamento dos quais muitas eram inocentadas por falta de provas, sendo assim, é bastante comum ao analisarmos os prontuários da instituição nos depararmos com casos em que uma detenta ficou poucos dias na Colônia Penal do Bom Pastor.

Um ambiente prisional de mulheres e administrado por mulheres realça ainda mais o zelo pela feminilidade e esse cuidado chama à atenção da sociedade: “O cotidiano na cadeia não deixa de ter um toque feminino: além das dependências normais, existe uma espécie de pomar rodeado de flores e um singelo salão de beleza, onde aos sábados as sentenciadas carregam no pó e no baton (*sic*), à espera das visitas” (FERNANDES, 1979, p. A-27).

Apesar da administração e grande parte das atividades serem conduzidas pelas irmãs religiosas, a Colônia contava com a assistência médica e jurídica à disposição das detentas: “Há ainda uma infra-estrutura (*sic*) composta de advogados, psicólogos, médicos e dentista postos à disposição das presas pela Superintendência do Sistema Penitenciário” (FERNANDES, 1979, p. A-27). “Além disso, duas professoras se encarregam da alfabetização, pois a maioria delas entram na cadeia assinando o nome como o polegar” (FERNANDES, 1979, p. A-27).

A contribuição desses profissionais para a regeneração dessas mulheres é lembrada no depoimento da detenta Mércia de Jesus ao jornal Diário de Pernambuco que relata que “Com a assistência da psicóloga, Mércia voltou-se para si e para a sua filha, hoje com sete anos de idade, ‘a coisa que mais interessa e que eu não quero que passe pelo que eu passei’” (FERNANDES, 1979, p. A-27).

Em uma reportagem rica de detalhes, Mércia de Jesus também se torna exemplo de mulher que aprendeu um ofício na prisão e garantiu emprego ao término do cumprimento da sua sentença: “Foi na Colônia que Mércia aprendeu a cozinhar e pintar. Considera-se atualmente, uma cozinheira ‘de forno e fogão’ e já tem emprego certo quando sair da cadeia, na residência de uma advogada da Colônia Penal” (FERNANDES, 1979, p. A-27).

Imagem 8: Mulheres sentenciadas ajudam no trabalho de cozinha na Colônia Penal



Fonte: Fernandes (1979, p. A-27)

No entanto, o processo de aprendizado e regeneração de Mércia não foi tão tranquilo quanto parece ao contemplarmos as conquistas desse período de encarceramento, ela não foi uma presa fácil de lidar:

Ainda analfabeta e ‘chegada a uma alteração’, foi certa vez, punida com um confinamento na própria cela. A psicóloga da Colônia entregou-lhe umas revistas em quadrinhos para distrair o tempo e ela achou engraçado ficar vendo figuras. Pena que não sabia ler. Não sabia ler? E por que não aprender? Por um incrível método de identificar as letras com as figuras, Mércia colocou a força de vontade a serviço da inteligência. E dentro de 20 dias sozinha, já conhecia algumas palavras. Terminada a punição completou a alfabetização com as professoras da Colônia (FERNANDES, 1979, p. A-27).

Ainda sobre a entrevista, o jornalista relata:

Mércia tem 43 anos, mas aparenta muito mais. Talvez porque tenha entrado no tóxico desde os 11 anos de idade. Talvez porque não tenha conhecido pai ou mãe. Talvez porque sempre lhe faltou o carinho de um semelhante no meio em que vivia, onde essa palavra é motivo de galhofa. Mércia ou 'Cidinha', como é conhecida, termina sua pena de quatro anos e três meses esta semana (FERNANDES, 1979, p. A-27).

Marcada por uma vida difícil, com um longo envolvimento com drogas, Mércia reconhece a sua resistência inicial às regras e às práticas desenvolvidas na prisão, mas admite também a necessidade desse aprendizado na prisão em vista de uma mudança de vida para retornar à sociedade. Ao ser questionada pela jornalista se ela reconhecia estar livre das drogas, “[...] ela pensa um pouco como se quisesse não apenas responder, mas se fazer acreditar. – ‘Acho, graças à assistência que tive na Colônia’” (FERNANDES, 1979, p. A-27). Apesar da expressão de dúvida em sua fala, ao recordar-se das suas saídas de final de semana autorizadas pelo juiz, Mércia se reconhece limpa das drogas por já ter experimentado da liberdade e mesmo assim não ter sequer lembrado do tóxico.

Além de sentir-se segura, ela admite ter sido necessária à sua permanência na Colônia para se regenerar: “ ‘Sabe, moço, nada se compara com a liberdade. Mas, às vezes, gente como eu, que fui de uma péssima conduta, tem que aprender a viver’ ” (FERNANDES, 1979, p. A-27).

Em sua entrevista concedida ao Diário de Pernambuco, Mércia finaliza fazendo um apelo à sociedade: “ ‘[...] - Moço, diga lá fora que a prisão não é o que eles acham que ela é. Afinal, lá no ‘mundo’, as pessoas às vezes também amanhecem com um problema que não conseguem resolver’ ” (FERNANDES, 1979, p. A-27). Em seu relato, é possível compreender que apesar do trabalho de ressocialização realizado pela Congregação e pela Secretaria de Justiça do Estado, também a sociedade precisa contribuir para diminuir o estigma da prisão e cooperar com esse processo de recuperação das mulheres presas. Compreendemos também que apesar do enaltecimento dado pela mídia ao exemplo de sucesso na ressocialização de uma mulher presa, compreendemos que Mércia se trata de exceção à regra, como veremos mais adiante.

Apesar dos recentes elogios à Colônia Penal Feminina do Recife, conforme relatamos, ainda no início da década de 1980, a mídia passa a destacar a precariedade das instalações dessa instituição penal e o descaso com as mulheres encarceradas atribuindo a isso a discriminação de gênero apontada à época por pesquisa de especialista em criminologia e enfatizada no jornal local.

Em matéria intitulada “Estado de Necessidade, o jornalista Arthur Carvalho relata o resultado da sua conversa com um especialista acerca da criminalidade feminina em Recife e deixa sua impressão sobre a entrevista: a mulher da década de 80 da cidade do Recife comete crime por necessidade. Mas antes de entrar nesse mérito, ele ressalta a sua opinião acerca da culpa pelo aumento da criminalidade também nas camadas mais favorecidas da cidade: é da mulher.

Para o especialista, “[...] o problema da criminalidade está ligado basicamente ao desequilíbrio social” (CARVALHO, 1980, p. 1), mas também associa o aumento da criminalidade com a falta de cuidado dos pais com os filhos que acabam se envolvendo com amizades indevidas e se deixam levar, entrando para a vida do crime. Porém, o jornalista enfatiza que essa falta de cuidado com os filhos está associada à emancipação feminina, uma vez que a mulher, que deveria se dedicar às obrigações domésticas e de mãe de família, passa a ser também provedora do sustento do lar, condição até então apenas masculina.

Acerca do desequilíbrio social como razão para o aumento da criminalidade feminina na cidade, o autor da matéria destaca:

Ao se sentirem pouco procuradas, magras, decadentes e famintas, elas, levadas pelo desespero, partem para o crime de lesão corporal grave – um profundo corte de gilete no rosto da colega, de preferência. Daí, são condenadas, ou melhor, vão passar umas férias na Colônia Penal do Bom Pastor, com assistência médica, hospedagem e alimentação grátis. Cuidam da saúde (desintoxicam de bebidas e entorpecentes, tratam as verminoses e as doenças venéreas), pegam uns quilinhos a mais e voltam recuperadas e recauchutadas, com perspectivas e chances de manter uma freguesia maior (CARVALHO, 1980, p. 1)

Ou seja, as mulheres com fome e doentes viam no crime a solução para os seus problemas, pois sabiam que na Colônia do Bom Pastor seriam bem tratadas, teriam onde dormir, comer e cuidar da saúde. Elas cometiam “[...] o crime, sem razão aparente, sem motivo, ou por motivo fútil, como reza o Código, movidas pela doença e pela miséria – por um verdadeiro estado de necessidade” (CARVALHO, 1980, p. 1).

Acerca da precariedade das instalações, D’Oliveira (1980, p.1) destaca:

Poucas modificações foram feitas na Colônia Penal Feminina do Bom Pastor, nestes 33 anos de existência. Suas adaptações são bastante precárias, não condizendo com o momento atual, e as reeducandas – como são chamadas pelas freiras as detentas – vão vivendo seu dia-a-dia com muito

pouco a fazer, a não ser alguns cursos mais para terapia ocupacional que para profissionalização.

Segundo a matéria, a Colônia do Bom Pastor parou no tempo, não acompanhou as mudanças e modernização da sociedade. As instalações que, apesar de adaptadas de convento ao cárcere, não atendiam mais aos aspectos quantitativos e qualitativos das mulheres presas. Fazia-se necessário uma adaptação mais condizente com a nova realidade do cárcere feminino. Uma necessidade reconhecida pela própria Congregação do Bom Pastor e cobrada ao Estado:

Com adaptações bastante precárias, apesar das celas individuais, a Colônia Penal Feminina, do Bom Pastor, está longe de ser considerada uma prisão moderna. Sua diretora, irmã Calvário, afirma que poucas modificações foram feitas nesses trinta e três anos de existência da Colônia, e cita mais algumas deficiências do presídio: 'Há necessidade de uma portaria individual para o presídio, pois a que existe é a mesma para o convento. Não temos um sanitário individual para cada cela, e a guarda não fica na frente do presídio porque não temos acomodações. O convento emprestou ao Estado este local, mas não há qualquer adaptação para o momento atual' D'OLIVEIRA (1980, p.1).

A estrutura adaptada do Convento para o cárcere feminino parece não ser mais uma solução para a regeneração das mulheres encarceradas, mas sim um problema. Primeiro que ao mencionar que o local foi emprestado ao Estado, a congregação religiosa deixa evidente que se tratava de uma situação provisória. O que deveria ser temporário foi perdurando e estagnando frente ao avanço da modernidade.

Além da defasagem estrutural, outros dois aspectos são apontados pela Congregação como ultrapassados e que prejudicam a reintegração das mulheres presas: a carência de formação profissional durante o tempo na prisão e a marginalização por parte da sociedade. Sobre isso D'Oliveira (1980, p.1) destaca na matéria o depoimento da irmã Tereza, ex-diretora da Colônia e, na época da entrevista, responsável pelas ações do serviço social na instituição:

Para ela, um dos principais problemas das reeducandas está relacionado com o trabalho: 'Acho que deveríamos pensar mais numa atividade que preparasse melhor essas mulheres para uma reintegração futura. Aqui existe selecionamento de botões, plastificação de tapetes. Esses cursos são válidos como uma terapia ocupacional, mas não para uma integração social, já que lá fora não existem estes tipos de ocupação'.

Imagem 9: Detentas desenvolvendo o trabalho de plastificação de tapetes



Fonte: D'Oliveira (1980, p.1)

Na imagem acima, a atividade de plastificação de tapetes, que como afirmou a irmã Tereza, não seria capaz de garantir um ofício a essas detentas ao sair da Colônia, seja por tratar-se de uma função com pouca demanda na sociedade e já suprida por uma mão de obra mais barata dentro do presídio ou até mesmo por não ser um ofício comum às mulheres naquela época.

Para a Congregação, era necessário mais incentivo em vista do futuro dessas mulheres:

[...] Na Colônia, as mulheres praticam esportes, trabalham e, às vezes, participam de alguma programação social. Mas, e o futuro? Como fazer para reintegrá-las na sociedade? 'Estamos, – agora – completa – carentes de cursos profissionalizantes. Mas já tivemos aulas para cabelereiro, manicure, e ainda temos a professora de corte e costura. Mas, a grande dificuldade é a própria sociedade, que não acredita muito numa ex-presidiária' (D'OLIVEIRA, 1980, p.1).

Além da carência de oferta de cursos profissionalizantes, outro ponto que preocupava as freiras era o preconceito da sociedade perante essas mulheres, ex-presas. Mesmo quando tinham a oportunidade de se profissionalizar durante o período do encarceramento, elas

encontravam barreiras na sociedade que não via com bons olhos a reintegração de uma ex-detenta.

A irmã Calvário conta algumas passagens da vida das reeducandas onde a marginalização se fez sentir de uma maneira gritante: ‘Já tivemos aqui uma menina, que por sinal hoje está em Brasília, muito aplicada para os cursos, principalmente o de corte e costura. Quando saiu foi trabalhar numa fábrica de confecções, mas quando afirmou que já estivera no Bom Pastor, não foi mais aceita. Uma outra fazia bons trabalhos em decapé e cozinava muito bem. E dizia sempre: “Quando sair daqui, terei como me manter”. Engano dela. Se não fosse a Colônia Penal dando a feira dela por seis meses, teria morrido de fome. Hoje ela está em São Paulo, foi ajudada pela família e tem uma casa de confecções no Brás’ (D’OLIVEIRA, 1980, p.1).

O apelo da Congregação através da imprensa visava buscar ajuda para suprir as duas necessidades de forma conjunta. Era necessário fortalecer a oferta de cursos profissionalizantes para as detentas, mas também preparar a sociedade para acolhê-las.

Outros cursos profissionalizantes foram sendo aplicados para que as mulheres tivessem uma mão-de-obra especializada quando de seu reingresso na sociedade. O cabelereiro Adelson, por dois anos, ministrou cursos na penitenciária feminina e, inclusive, montou o salão de beleza que lá existe até hoje. ‘Ele pretendia – ressalta irmã Calvário – levar algumas para o trabalho dele. Mas as pessoas me perguntavam se alguém iria ficar de prontidão no salão, porque elas não dariam suas cabeças para uma detenta fazer nada. Como se vê, a própria sociedade causa o problema. Talvez o nosso maior trabalho seja esse, o do depois, e como conscientizar a sociedade de que esta não pode marginalizar, ainda mais, uma reeducanda’ (D’OLIVEIRA, 1980, p.1).

Sem o acolhimento dessas reeducandas na sociedade, todo o trabalho desenvolvido – já escasso – na Colônia era em vão. Para o sucesso da função educativa dessa instituição prisional se fazia necessário não só uma boa administração por parte da congregação religiosa, mas necessitava também da ação do Estado e da sociedade.

O recorte jornalístico destaca o anseio das mulheres privadas de liberdade por mudança de vida ao saírem da prisão. Essa expectativa é reforçada pelo acolhimento encontrado ao chegarem na Instituição:

As detentas da Colônia Penal do Bom Pastor, em nível social, pertencem à classe média baixa. Porém, conforme explica a irmã Calvário, elas têm o

mesmo anseio que todas as pessoas: o de se promoverem. ‘Todo ser humano tem esse anseio dentro de si. Lógico que nunca estão satisfeitas porque a prisão [não] dá satisfação. Damos apoio moral, temos psicólogas que ajudam a combater a depressão. Quando elas chegam, inicialmente, pensam que vão receber castigos físicos. Mas depois, ficam menos angustiadas, sobretudo depois do trabalho do Serviço Social, que se preocupa, também, com os filhos das presas – muitos estão na Casa de Carolina, na Febem e até no Juizado de Menores’ (D’OLIVEIRA, 1980, p.1).

Acerca dos momentos livres e das atividades de lazer dentro da Instituição, D’OLIVEIRA (1980, p.1), destaca:

Como recreação existe a TV, onde a novela sempre consegue uma boa audiência. E, mensalmente, um grupo de senhoras faz uma reunião social, comemorando os aniversários do mês. ‘Já tivemos outros trabalhos voluntários – reforça irmã Tereza – como uma professora de Ioga que realizou um excelente curso. Percebemos, inclusive, que neste período houve uma diminuição na agressividade. Acho importante, por isso, que esse curso seja dado mais uma vez’.

Sobre o lazer, é interessante trazermos a pesquisa de Caridade, que investigou a Colônia na década de 80.

O lazer é precário na CPF. Nenhuma atividade lúdica ou esportiva é oferecida. Nenhum jogo, nenhum exercício físico vem ajudar a liberação da energia contida das detentas. Os jogos de xadrez, damas, dominó, baralho e outros semelhantes são proibidos, como estratégia de prevenção ao vício e aos possíveis conflitos entre elas. Essa falta de atividades lúdicas e esportivas reflete a aversão existente na Instituição pelo prazer e a tentativa de transformar as pessoas unicamente em indivíduos sérios e produtivos (CARIDADE, 1988, p. 135).

Já os encontros conjugais só eram possíveis para as presas em regime semiaberto, pois esses não eram permitidos naquela época dentro dos muros da instituição. Questionada na entrevista sobre o assunto, a irmã defende a decisão da ordem religiosa:

[...] diz irmã Calvário – ‘somos muito criticadas porque não aceitamos o encontro conjugal dentro dos muros do presídio. Não é puritanismo nosso. O que acontece é que não há lugar para isso. Quase nenhuma das presas tem seu companheiro certo, seu esposo’. Mas quando perguntada se essa medida não levaria a uma incidência do lesbianismo, irmã Calvário dá uma afirmativa, porém logo partindo para a defensiva: ‘Ele existe, inclusive lá

fora, não é apenas um detalhe do ambiente fechado' (D'OLIVEIRA, 1980, p.1).

Nesse outro trecho, pergunta-se às irmãs a razão de a Colônia ser administrada pela Congregação do Bom Pastor. O objetivo apontado é claro: regenerar as mulheres. A capacidade e competência, também é apresentada com a evocação da longa experiência dessa congregação religiosa em trabalhos desse tipo:

O porquê da Colônia ser administrada por freiras, é explicado pela diretora: "A nossa meta é a reeducação moral da mulher, seja adolescente ou adulta. Onde existir o Bom Pastor, o trabalho será este. Nos cinco continentes a ordem trabalha com a mulher delinqüente (*sic*), prostituta e a jovem problema. Depois de Puebla, as irmãs foram chamadas para um trabalho, mais direto nos bairros". E, sendo assim, as irmãs Calvário e Tereza, juntamente com mais duas: uma assistente adjunta e a vice-diretora, trabalham na reeducação das detentas de nosso Estado. Mesmo às duras penas, e com todas as deficiências da prisão (D'OLIVEIRA, 1980, p.1).

De outra matéria, do Diário de Pernambuco, intitulada Da Cadeia para ver o Pastor, datada de 5 de julho de 1980, retiramos o seguinte trecho:

Se Creuza pudesse fazer um pedido ao Papa João Paulo II, já teria um pleito na ponta da língua: "Um trabalho para poder sobreviver honestamente, pois meios é não mais lhe faltam. Se na infância a rudeza dos pais não lhe tornou possível o estudo, na Colônia Penal Feminina a indultada aprendeu corte e costura. Com agulha e linha, Creuza cuida de preparar timão de criança, e quando retornar à liberdade vai continuar o curso com a mesma professora, da Fundação Guararapes. Além disso, tem na filha – que estuda e mora com os avós paternos – um forte motivo para mudar de rumo. - Aqui, só tem uma coisa de ruim: o nome prisão, porque as freiras são muito boas com a gente, não implicam, ensinam a gente e o ambiente é muito bom", salienta. (DA CADEIA, 1980, P.1)

Essa matéria é parte da intensa cobertura jornalística da visita de São João Paulo II ao Brasil em 1980. Nessa oportunidade, o então presidente, João Baptista Figueiredo, o último do regime militar, havia, em razão da visita do Papa, indultado alguns apenados, inclusive Creuza.

No final da década de 80, é possível verificar uma mudança de posicionamento por parte da imprensa acerca da atuação da administração religiosa na Colônia, como podemos verificar na reportagem que teve como título "Colônia mantém presas em disciplina

exagerada” e foi publicada no jornal Diário de Pernambuco de 11 de junho de 1987. A matéria relata uma visita da Comissão de Direitos Humanos (CDH) da OAB-PE à Colônia Penal Feminina do Recife com o intuito de apurar as irregularidades existentes nas penitenciárias do Estado. De acordo com o texto jornalístico, os problemas encontrados na Colônia pela CDH não diferem dos demais estabelecimentos prisionais do Estado com exceção de uma particularidade encontrada apenas nessa penitenciária e “[...] é a principal reclamação das detentas: não recebem seus companheiros para ‘encontros amorosos’, ao contrário do tratamento dado aos homens em outros presídios, vivendo sem a prática de relações sexuais durante toda a duração da pena” (COLÔNIA, 1987, p.A-15).

Outra queixa relatada pelas presas à CDH trata-se das celas de castigo, conhecida entre as presas de Japão: “[...] ‘por qualquer bobagem nos enviam para o ‘Japão’ (assim chamado por ser dentro do mato e afastada das outras celas) e passamos lá três dias sem direito a visitas. Se a falta for mais grave, nós passamos cerca de 90 dias’” (COLÔNIA, 1987, p.A-15). A comissão visitou as celas mencionadas e identificou que havia sinais de uso recente e que pelas características do local, realmente indicava ser um espaço de castigo, vista a precariedade do ambiente e diferença das demais celas.

Cerca de dois anos após essa visita, identificamos que as celas de castigo, conhecidas como “Japão”, haviam sido desativadas, porém em substituição ao castigo de isolamento, de acordo com as próprias detentas, as irmãs recorriam ao Manicômio Judiciário como forma de correção de conduta.

‘Nós podemos encarar todas as proibições estranhas aqui dentro, menos a de receber nossos companheiros em encontros amorosos’[...]. A prática sexual, contam, fica para quem já cumpriu parte da sua sentença e tem direito a ir em casa passar um fim de semana, a cada mês. ‘Do contrário, tem que se satisfazer aqui dentro mesmo, sob o risco de receber castigo bem grande’, contou uma detenta que pediu para não ser identificada – aliás, a maioria fez o mesmo pedido -, aludindo a um caso entre duas conhecidas, das quais, uma depois de ser flagrada em relação homossexual, foi enviada ao Manicômio Judiciário ‘para corrigir esse distúrbio’. Embora saibam que a ida ao Manicômio Judiciário só é efetivada mediante autorização do psiquiatra da Colônia Penal, afirmam que essa prática se tornou uma espécie de castigo, desde que o ‘Japão’, cela destinada às presidiárias indisciplinadas, foi desativado. Apesar disso, contam que há casos em que mesmo não tendo nenhum distúrbio emocional, há quem tenha sido enviada para o Manicômio (SANTOS, 1989, p.A-9).

Apesar da mudança de pensamento e conduta das detentas, as atividades desenvolvidas pareciam inalteradas, conforme a rotina relatada:

O tempo é ocupado de diversas formas: na limpeza do presídio, que é feita pelas próprias detentas, através de um calendário previamente elaborado, e na confecção de tapetes, que são vendidos posteriormente a uma fábrica do bairro. Durante as manhãs elas têm aulas didáticas, divididas pelo nível de 'sabedoria'. As que sabem um pouco mais têm aulas de português, redação, matemática e estudos sociais e há algumas que são semi-analfabetas (*sic*), tendo um tratamento diferenciado nesse aspecto (COLÔNIA, 1987, p.A-15).

Acerca do tratamento dado pelas irmãs às mulheres presas, também não se podia notar grandes alterações, conforme depreendemos com a resposta dada pela Madre ao ser questionada sobre as queixas apontadas: “[...] ‘nós procuramos dar uma melhor formação moral, social e religiosa às detentas, para que elas possam se utilizar disto na vida que as espera lá fora. Procuramos despertar nelas o sentimento cristão, fazendo-as assistir à missa diariamente’” (COLÔNIA, 1987, p.A-15).

Porém, para a imprensa e para as detentas, a Colônia não parecia ser mais um exemplo de estabelecimento prisional e de reeducação das apenadas. O final da década de 80 já vinha sendo marcado por insatisfações como é possível depreender a partir do título da matéria publicada no Diário de Pernambuco de 02 de outubro de 1989: “Bom Pastor está pertinho do inferno”. Teria então a Colônia Penal de Mulheres Delinquentes passado de um regime penal sábio e bem administrado a um local considerado perto do próprio inferno?

Para compreendermos mais desse período trazemos alguns aspectos retratados na reportagem. O primeiro deles diz respeito a tipificação dos crimes cometidos no período em questão, que passou a ser mais comum a presença de delitos mais truculentos comparados aos cometidos por mulheres há algumas décadas.

Algumas das detentas entrevistadas haviam sido presas por ser mandante de assassinato, chefe de tráfico de drogas ou até mesmo por sacrificar friamente um irmão de 15 dias de nascido. Outro aspecto diz respeito às queixas das detentas quanto ao tratamento dado na apreensão e na delegacia, o que não pode ser atribuído à administração da Colônia por fugir da alçada das irmãs. Porém, elas também reclamam do procedimento de revista ao chegar na penitenciária, questionando inclusive se também dessa forma são revistados os homens.

Nesse ponto é nitidamente perceptível a mudança ocorrida, pois o procedimento denota uma clara desconfiança das mulheres que estão chegando ao estabelecimento, diferente da relação de insuspeição firmada entre religiosas e presas décadas passadas. Porém, vale salientar que além da mudança, mesmo que ligeira, do perfil das detentas, o código penal e a lei processual penal também foram evoluindo e se adaptando à nova realidade. E a Colônia, por mais que fosse administrada por freiras, não poderia fugir à regra.

Aliás, a vigência da nova lei processual penal trouxe outras mudanças que contrariavam às regras da congregação religiosa e por mais que buscassem usar da autonomia exercida dentro do estabelecimento, não foi possível suportar a pressão por tanto tempo. Sendo um dos motivos que levou à Congregação do Bom Pastor a deixar a administração dos presídios femininos estaduais.

Outro problema apresentado na reportagem tratava-se da infraestrutura. A população carcerária aumentava a cada ano, mesmo que um número ainda pequeno comparado ao dos dias atuais, porém a estrutura do presídio continuava a mesma e ainda carecia de manutenção.

“[...] O Código Penal prevê que cada cela penitenciária tem de possuir um lavatório e uma bacia sanitária. Segundo as detentas, apenas uma ou duas celas do Bom Pastor estão dentro da determinação” (SANTOS, 1989, p.A-9). Apesar da previsão legal, a estrutura do estabelecimento não foi adaptada para atender à exigência, permanecendo com um único banheiro para atender as 80 mulheres presas. Além desse problema, as presas também se queixavam da pouca circulação de ar das celas e das infiltrações e outras complicações em decorrência da falta de manutenção do prédio.

Além das condições precárias do prédio, as detentas também reclamavam da rigidez das regras de comportamento impostas pelas irmãs, que as proibiam de conversar no refeitório e cantar no banho. Porém, essas regras sempre estiveram presentes nos períodos mais antigos da administração, mas ainda não haviam sido motivo de críticas e reclamações por parte das presas ou da sociedade, pelo menos não externadas como fora pelas presas e pela imprensa mais modernas.

A irmã Ademária, que foi a última diretora religiosa da instituição, ao ser questionada das proibições mencionadas pelas detentas, negou-se a esclarecer devido a experiências negativas anteriores com a imprensa, disse ela: “Eu não darei entrevistas porque não pretendo ver minhas declarações expostas a possíveis deturpações, como as que aconteceram recentemente com outra matéria” (SANTOS, 1989, p.A-9).

As freiras religiosas já estavam, no final da década de 1980, em processo de encerramento das atividades administrativas da Colônia Penal Feminina do Recife, sendo confirmado o encerramento no ano de 1990, conforme publicado no jornal Diário de Pernambuco de 01 de agosto de 1990 com o título “Bom Pastor agora sob direção de advogada”. Inicia a matéria: “Administrada nos últimos 45 anos pelas freiras da Irmandade do Bom Pastor, a Colônia Penal Feminina passa a ser dirigida pela advogada Ângela Lúcio, que assumiu o cargo na semana passada” (BOM PASTOR, 1990, p.A-8).

5.2. A REEDUCAÇÃO DAS OVELHAS PERDIDAS: A SUPERAÇÃO DO ESTIGMA PARA RETORNAR AO REBANHO

No capítulo relativo à fundamentação teórica e metodológica já expusemos alguns conceitos e ideias essenciais relativas à identidade, ao estigma e às instituições totais. Nosso intuito agora é aplicarmos tais conhecimentos à análise da situação concreta.

E para compreendermos melhor quem eram, como viviam e qual foi a trajetória de vida das mulheres encarceradas no Bom Pastor, analisaremos uma amostra de 17 prontuários. A amostra não foi selecionada aleatoriamente, pois visou compreender melhor alguns aspectos relativos às punições, recompensas, transferências para o Manicômio Judiciário. Além disso, nos preocupamos em selecionar uma amostra capaz de cobrir o maior intervalo possível de tempo.

O estado geral da documentação da época é precário como já demonstraram algumas fotografias do espaço destinado ao arquivo. Muitos documentos se perderam ou deterioraram, não há também uma lógica no arquivamento dos documentos, que não obedecem a uma ordem cronológica, alfabética ou de acordo com algum outro critério estabelecido.

Uma das ideias de Goffman (1974) que nos é mais cara diz respeito aos processos admissionais de internos nas instituições totais.

Portanto, o internado descobre que perdeu alguns dos papéis em virtude da barreira que o separa do mundo externo. Geralmente, o processo de admissão também leva a outros processos de perda e mortificação. Muito frequentemente (*sic*) verificamos que a equipe dirigente emprega o que denominamos processos de admissão: obter uma história de vida, tirar fotografia, pesar, tirar impressões digitais, atribuir³ números, procurar enumerar bens pessoais para que sejam guardados, despir, dar banho, desinfetar, cortar os cabelos, distribuir roupas da instituição, dar instruções quanto a regras, designar um local para o internado. Os processos de admissão talvez pudessem ser denominados ‘arrumação’ ou ‘programação’, pois, ao ser ‘enquadrado’, o novato admite ser conformado e codificado num objeto que pode ser colocado na máquina administrativa do estabelecimento, modelado suavemente pelas operações de rotina. Muitos desses processos dependem de alguns atributos por exemplo, peso ou impressões digitais - que o indivíduo possui apenas porque é membro da mais ampla e abstrata das categorias sociais, a de ser humano (GOFFMAN, 1974, p. 25 e 26).

No próprio Regulamento da Colônia Penal do Bom Pastor é possível observar a existência de um “ritual” de admissão compatível com as definições do autor:

Art 5º - Ao receber uma detida revisar-se-á, primeiro, a ordem de entrega, tornar-se-ão seus dados no registro de entrada e consignar-se-á seu interrogatório (*sic*) no princípio (*sic*) do Livro de conduta para que sirvam de base as observações ulteriores. Art. 6º - Entregarão o dinheiro, joias, adornos e objetos que tenham traido (*sic*) para serem apontados em um livro especial e à sua saída, se lhes fará firmar o recibo correspondente. Todo o dinheiro que possam receber de fora (*sic*), ficará igualmente (*sic*) depositado. Não se recebem moveis nem cofres com chaves. Art. 7º - Serão cuidadosamente revistadas para que não introduzam armas ou coisas nocivas que possam prejudicar (REGULAMENTO, 1946, p. 1).

Outro aspecto relevante do processo admissional relaciona-se com a aferição de obediência e docilidade do indivíduo.

Como a instituição total lida com muitos aspectos da vida dos Internados, com a conseqüente (*sic*) padronização complexa na admissão, existe uma necessidade especial de conseguir a cooperação inicial do novato. A equipe dirigente muitas vezes pensa que a capacidade do novato para apresentar respeito adequado em seus encontros iniciais face a face é um sinal de que aceitará o papel de internado rotineiramente obediente. O momento em que as pessoas da equipe dirigente dizem pela primeira vez ao internado quais são as suas obrigações de respeito pode ser estruturado de tal forma que desafie o internado a ser um revoltado permanente ou a obedecer sempre. Por isso, os momentos iniciais de socialização podem incluir um "teste de obediência" ou até um desafio de quebra de vontade; um internado que se mostra insolente pode receber castigo imediato e visível, que aumenta até que explicitamente peça perdão ou se humilhe (GOFFMAN, 1974, p. 26 e 27).

Podemos ver a existência de um “teste de obediência” no artigo 10 do Regulamento:

Art. 10º - Nos primeiros dias separar-se-á a detida das outras até que se conheçam suas tendências, far-se-lhe-á conhecer seus deveres primordiais, extraídos do Regulamento (REGULAMENTO, 1946, p. 2).

Antes de entrarmos na análise das carreiras das detentas, para usarmos um termo consagrado por Goffman (1974), comentaremos brevemente a estrutura do prontuário e quais são as informações nele contidas.

A capa do prontuário (figura 3) traz abaixo do cabeçalho com o nome “Colônia Penal Feminina – Recife”, um número de matrícula e de prontuário seguido por uma ficha de qualificação civil da detenta. São informados dados como nome completo, apelidos, filiação, quantidade de irmãos, data de nascimento, naturalidade, estado civil, profissão, grau de

instrução, religião, endereço de residência e cor. Em seguida, há uma tabela intitulada “Datas”, em que constam os campos: data de recolhimento, data da prisão preventiva em flagrante, data da sentença condenatória, $\frac{1}{3}$ da pena, $\frac{1}{2}$ da pena, $\frac{3}{4}$ da pena, e data da conclusão da pena. Raramente os últimos quatro campos são preenchidos.

Abaixo desse quadro, consta a identificação da autoridade responsável pelo recolhimento da detenta, do documento que instruiu a prisão, da data de expedição do documento e do juiz responsável pelo documento. Em seguida, preenche-se o tipo da pena – se de reclusão, de detenção, prisão simples ou medida de segurança. No fim da capa, temos um campo de observação em que o datilógrafo normalmente faz uma descrição da aparência e dos traços físicos da detenta. Aqui normalmente também se inclui a informação de quantos filhos a detenta possui e quais são suas respectivas idades. Em alguns prontuários, inseriu-se nome dos filhos, em outros, não.

Figura 3: Capa do Prontuário das detentas da Colônia Penal Feminina do Recife

EVADIDA (30 dias)
COLÔNIA PENAL FEMININA
 - RECIFE -

FRONT. 952

NOME(S): **MARINA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DA SILVA** ou **MARIA DA SILVA**
 VULGO(S): "VACA BRABA"
 3 filhos

FILHA DE **José Amaro da Silva** , POLE 1 filha
 E DE **Maria Araújo da Silva (falecida)**
 NASCIDA A - DE - DE - NO MUNICÍPIO DE **Barreiros**
 ESTADO **Pernambuco** , PAÍS **Brasil** , ESTADO CIVIL **Solteira**
 PROFISSÃO **Horizontal e Empregada doméstica (aproveitada)** , INSTRUÇÃO **alfabetizada** , RELIGIÃO **Católica**
 RESIDÊNCIA **Beco dos Casados s/n - São Amaro** , CÔR **Farda**

DATAS						
DIAS DE RECLUSÃO	DIAS DE PENALIDADE EM PLACENTE PREVENTIVA (P)	DA SENTENÇA CONDENATÓRIA	1/3 DA PENA	2/3 DA PENA	3/4 DA PENA	NA CONCLUSÃO
3-11-69	3-11-69	27-4-70				

AUTORIDADE ORÇAMENTÁRIA DO REGIME	COR	DATA DE	FEITO DA SENTENÇA
Bl. Carlos de Brito Morais	M. de Recolhimento e M. de Culpa	3-11-69	Dr. José Teófilo de Siqueira

NATUREZA DA PENA											
RECLUSÃO					DETERNAÇÃO						
ANOS	MESES	DIAS	MULTA	INCLUI DO NO ART.	CO	ANOS	MESES	DIAS	MULTA	INCLUI DO NO ART.	FO
	8		R\$ 2,00	155	C. Penal						

PRISÃO SIMPLES					MEDIDA DE SEGURANÇA						
ANOS	MESES	DIAS	MULTA	INCLUI DO NO ART.	CO	ANOS	MESES	DIAS	TÍT. ETC.		

Identificação: específica genérica

Obs: **Farda, de cabelos encoracolados, castanhos escuros; sobrancelhas ralas, olhos castanhos escuros, pequenos, empapuçados. Nariz chato, boca grande, lábios grossos, dentadura mal conservada. Orelhas grandes, mãos médias. Tem manchas sífilíticas em todo corpo. Apresenta no ante-braço esquerdo, na altura do cotovelo, uma cicatriz de corte de foice, produzido por um dos seus amantes. Tem uma filha de 10 anos de idade, Ana Maria da Silva, filha de Cícero Hélio dos Santos, a quem abandonou. Atualmente, vive em companhia de Jurandir Francisco da Silva.**

Mod. 62.

Fonte: Colônia Penal Feminina do Recife (2020)

Em seguida, conforme ilustrado na figura 4 abaixo, tem-se um longo quadro que deve cobrir todas as movimentações e alterações pertinentes à prisão, entram aí os recolhimentos, as saídas temporárias, as concessões de saídas temporárias e de liberdade condicional, punições, absolvições em processos e libertações.

Figura 4: Registro de movimento e alterações do Prontuário das detentas da Colônia Penal Feminina do Recife

DATA			TÍTULO	HISTÓRICO
3	11	69	PRISÃO	
3	11	69	RECOLHIMENTO	Aqui, na Colônia Penal Feminina, foi pela 1ª vez recolhida, às 12,30, acompanhada de Mandado de Recolhimento e respectiva Nota de Culpa, firmados pelo Bel. Carlos de Brito Moraes, em virtude de ter sido presa e autuada em flagrante delito, como incur-sa' nas penas do artigo 155, do Código Penal Brasileiro. Dita reclusa está à disposição do Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito do Crime.
14	11	69	INTERROGATÓRIO	Nesta data, foi levada à presença do Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da 11ª Vara Criminal, a fim de ser INTERROGADA, segundo solicitação contida no ofício nº 767, daquele Juiz. V O L T O U .
24	11	69	SUMÁRIO	Levada à presença do Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da 11ª Vara Criminal, a fim de ser SUMARIADA, segundo solicitação contida no ofício nº 788, daquela Vara. V O L T O U .
1	12	69	SUMÁRIO	Levada à presença do Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da 11ª Vara Criminal, a fim de ser SUMARIADA, conforme solicitação contida no ofício nº 810, daquele Juiz. V O L T O U .
10	2	70	EVASÃO	Nesta data, EVADIU-SE desta Colônia. O fato foi comunicado ao Diretor do Departamento de Investigações e Capturas Recomendadas, pelo ofício nº 49, E, pelo of. nº 51, de 11-2-70, a ocorrência foi comunicada ao Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da 11ª Vara Criminal.
7	10	70	RECAPTURADA	RECAPTURADA, e recolhida pela 2ª vez a esta Colônia, às 18,00, acompanhada do of. nº 537, expedido pelo Bel. Mario Tomaz de Alencar.
20	10	70	CONDENAÇÃO	Levada à presença do Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da 11ª Vara Criminal, a fim de assistir a leitura da

Fonte: Colônia Penal Feminina do Recife (2020)

Por fim, entram o relatório do serviço social, que nos mostra um pouco mais a situação familiar e econômica da detenta, relatórios médicos e odontológicos que traçam o panorama da saúde da detenta e as documentações relativas ao processo de execução da pena, incluindo despachos de juízes e cópias de respostas e solicitações da direção da Colônia Penal Feminina do Recife relativas àquela detenta.

Doravante, falaremos, às vezes brevemente, às vezes de forma minuciosa, de cada prontuário coletado. A partir desses documentos, poderemos compreender melhor a figura da

mulher encarcerada enquanto objeto institucional, aquela cuja vida é apreendida e reduzida aos fatos e aos dados que interessam ao sistema penitenciário e cuja vida se apresenta sob a lente da equipe dirigente e das autoridades judiciárias que a vigiam e a punem.

Nosso primeiro prontuário é o da detenta apelidada de Tereza da Galinha²², presa pela primeira vez em 28 de julho de 1963 foi posta em liberdade em 14 de agosto de 1963. Foi presa novamente em 27 de setembro do mesmo ano. Novo *habeas corpus* lhe foi concedido sete dias depois. O terceiro recolhimento foi feito em 16 de março de 1965, com nova soltura em 16 de junho de 1965. Oito meses depois é presa pela quarta vez para ser novamente solta dois meses depois. A quinta prisão acontece em 17 de maio de 1966, sua liberdade veio pouco mais de três meses depois.

Intervalo de pouco mais de dois anos. Em 27 de setembro de 1968, foi presa pela sexta vez. Desta feita, em 21 de outubro de 1968, a pedido da Diretora da Colônia Penal Feminina do Recife, a detenta foi encaminhada ao Manicômio Judiciário para exames psiquiátricos haja vista seu sexto recolhimento motivado por envolvimento com o tráfico de drogas, artigo 281 do Código Penal, e sua condição de usuária contumaz, e lá permaneceu até o fim de agosto de 1969.

No Ofício 220 de 21 de outubro de 1968, enviado pela então Diretora, a Irmã Maria Benigna Coelho de Lemos, elenca quatro motivos para o pedido:

a) por seis vezes foi recolhida a este Presídio incurso no artigo 281; b) sendo extremamente viciada em maconha precisa de um tratamento especializado, o que nos é impossível aplicar; c) que não havendo neste Presídio classificação para efeito de cumprimento de penas, sua estadia aqui tem perturbado sensivelmente a ordem e recuperação de outras reeducandas que são por ela orientadas ao vício; d) que dado o alto grau de vício está seriamente perturbada no seu sistema nervoso. Como sempre temos contado com a ajuda de V. Excia. esperamos esta imediata medida para que reestabelecida a sua saúde possamos ter condições de efetuar um trabalho visando à sua recuperação moral e social (PRONTUÁRIO 590, s/p, 1968).

Após breve retorno à CPFR, por ter sido julgada apta a cumprir pena lá, Tereza volta ao Manicômio Judiciário em 14 de maio de 1970. Não há informações sobre sua soltura, mas sabe-se que Tereza voltou a ser presa em 07 de novembro de 1975, sua sétima prisão. Em 18

²² PRONTUÁRIOS das Presas (Diversos). 1963 – 1990. **Prontuário 590**. Acervo da Colônia Penal Feminina do Recife.

de março de 1976, Tereza é punida com o isolamento por agredir outra detenta. Apenas seis dias depois é agraciada com *habeas corpus*, que a coloca em liberdade.

Poucos dias antes de completar um ano liberta, Tereza é presa pela oitava vez por envolvimento com o tráfico de drogas. Em abril de 1977 é transferida para o Manicômio Judiciário, de onde regressou para a CPFR em 15 de junho do mesmo ano. Em 18 de junho de 1978, é punida novamente por agredir uma detenta. Fica 60 dias confinada em sua própria cela. Reencontra a liberdade em 27 de agosto de 1980.

Em 24 de novembro de 1984 é presa pela nona vez pelo mesmo motivo. Em abril de 1985 começa a trabalhar no refeitório da Colônia Penal Feminina do Recife. Dez meses depois, passou a ser responsável pela limpeza de um salão da Colônia. Conforme os autos, Tereza contabilizou em suas passagens pelo sistema penitenciário um total de 444 dias trabalhados, que foram considerados para fins de remuneração e também remissão de pena.

No dia 09 de novembro de 1986, Tereza deveria retornar de uma saída temporária, o que não acontece. Assim sendo, é dada como foragida.

No dia 07/07/1987, Tereza não só é identificada como foragida, mas também presa por novo envolvimento com o tráfico de drogas naquela que seria sua décima e última prisão. Em 19/01/1988, é hospitalizada por consequência de um derrame cerebral. Já em 04 de agosto de 1988 é colocada em regime aberto considerando seu estado de saúde.

Entre tantas prisões e libertações são questões muito mais triviais que acabam chamando a atenção no prontuário de Tereza. Na ficha de serviço social, consta que não tinha bom relacionamento com o marido à época, que tinha função de doméstica e que não tinha a aspiração de continuar os estudos dentro da Colônia Penal Feminina do Recife. Consta também que pretendia sair do estado após cumprir pena, o que parece não ter realizado. Tereza não era afeita aos cursos, jogos e festividades que ocorriam no interior da Colônia. Não mantinha relações com familiares, com exceção do companheiro, que havia lhe providenciado advogado particular e lhe visitava no presídio. Disse que o companheiro encarava com naturalidade suas prisões, pois estas eram corriqueiras na vida de ambos.

Em duas oportunidades, Tereza havia manifesto o desejo de fugir do companheiro, que a maltratava e de quem já havia se separado algumas vezes. Declarou abertamente não haver nenhuma possibilidade de abandonar o uso da maconha, uma vez que a usava desde os 14 anos de idade. Relatou ainda que durante suas prisões, precisava utilizar remédio para dormir tal a ansiedade que tinha ante a impossibilidade de fumar. Já em relato ao psiquiatra, Tereza reitera as dores de cabeça frequentes quando deixa de usar maconha. Desta feita, informou ao psiquiatra o uso de maconha e bebidas alcólicas desde os treze anos de idade. Acrescentou

ainda que se sente muito bem com o tóxico e que só adoecer quando é presa. Acerca de sua história criminal, Tereza diz que foi presa nove vezes – o laudo psiquiátrico foi antes da décima prisão – e esclarece que fuma e é traficante de maconha, sendo essa sua única fonte de renda. Se queixa ainda de que é “marcada” e por isso vive sendo presa.

Sobre a família, Tereza informa ter um pai de temperamento calmo, que gasta, porém, muito dinheiro com bebida alcoólica. A mãe, de acordo com Tereza, faleceu de derrame – doença que também acometeria a própria Tereza. Ela afirma ter apenas duas irmãs e sobre elas diz: “elas são direitas, a única errada sou eu”.

Não relata doenças ou grandes traumas na infância. Nunca engravidou. Relata que os pais viviam em harmonia, pois a mãe não reclamava, embora o pai fosse alcolatra. O pai era funcionário da Prefeitura, a mãe, do lar. Começou a frequentar a escola aos 5 anos de idade, mas só cursou até o 3º ano primário. Era tida como criança levada, impossível e que brigava muito com os colegas. Aos 12 anos abandona a escola pois, de acordo com ela, só servia para namorar. Aos 14 anos foge com um namorado, separando-se seis meses depois e retornando para a casa dos pais, onde foi severamente castigada. Após dois anos, foi viver com um policial. Tereza informa que foi ele quem a ensinou a fumar maconha e que ele mesmo arrumava a droga. Tereza afirma reconhecer os males que a maconha lhe trouxe, mas diz que não consegue abandonar o uso, sobretudo após a morte da mãe.

O laudo traz então que Tereza não demonstra arrependimentos ou desejo de mudar de vida. E que ela insiste que o tóxico não lhe prejudica e que só sente mal quando é presa e deixa de fumar ou beber. O documento reforça um diagnóstico anterior de Tereza: personalidade psicopática, anormal e amoral.

Nossa próxima detenta é Noêmia²³, presa em 15 de janeiro de 1964 por incorrer no Artigo 129 do Código Penal – Lesão Corporal. Condenada a seis meses de reclusão, Noêmia cumpre pena até agosto do mesmo ano. Sua libertação é documentada pela então Secretária, Irmã Maria Benigna, que poucos anos depois tornar-se-ia a Diretora.

Cinco anos depois, em 02 de novembro de 1969, Noêmia retorna. Dessa vez, por infração ao artigo 281 do Código Penal, tráfico de drogas. Em 05 de fevereiro de 1970, Noêmia agride Tereza – sim, Tereza da Galinha, nossa detenta anterior – golpeando-a no lado esquerdo do rosto com uma lâmina de barbear. É autuada em flagrante por lesão corporal. Em março de 1970 é condenada a 1 ano de reclusão e multa pelo crime de tráfico, pelo qual havia

²³ PRONTUÁRIOS das Presas (Diversos). 1963 – 1990. **Prontuário 602**. Acervo da Colônia Penal Feminina do Recife.

sido presa em novembro de 1969. Em novembro do mesmo ano, é condenada novamente, dessa vez pela agressão à colega de prisão, a oito meses de reclusão.

Quatro meses depois de sua última condenação, Noêmia é solta por ordem judicial. Sua próxima prisão aconteceria em 28 de outubro de 1976, por tráfico. Todavia, Noêmia foi absolvida menos de trinta dias depois.

Nova prisão, também por tráfico, foi feita em 07/07/77. Absolvida novamente menos de trinta dias depois. Mesma situação aconteceria pela terceira vez quando em 19/05/1983, Noêmia é presa, mas absolvida em 10/06/1983.

Novamente é presa em 21 de abril de 1990, por envolvimento com o tráfico. Desta vez é condenada a 3 anos de reclusão. Todavia, em 10 de setembro de 1991, Noêmia é autorizada a cumprir pena em regime aberto, o que lhe é autorizado considerando que ela havia cumprido um terço da pena, que tinha bom comportamento prisional – excetuada a agressão vinte anos antes – que tinha filhos pequenos e que uma de suas filhas estava hospitalizada.

Em 16 de junho de 1993 é dada como foragida, posto que, pelas regras do regime aberto deveria se apresentar mensalmente. Não há mais movimentações processuais após esse fato e nem documentos que mencionem a questão.

Nossa próxima detenta é Maria das Neves²⁴, vulgo Das Neves, presa em junho de 1964 por lesão corporal. Em setembro do mesmo ano lhe é concedida a liberdade provisória, mas em dezembro é presa pela segunda vez sob a acusação de incorrer no artigo 155, furto.

Das Neves é condenada a um ano de reclusão. Em dezembro de 1965, por iniciativa da Diretora da CPFR, que oficia ao juiz da vara criminal a favor da ré, uma vez que já havia se extinguido o prazo estipulado de cumprimento de pena, Das Neves recebe o alvará de soltura. Porém, nove meses depois, Das Neves é presa pela terceira vez, novamente por lesão corporal. A pena é de 9 meses, porém com pouco mais de quatro meses, lhe é concedida a liberdade.

Sua quarta prisão se dá em novembro de 1967. Em fevereiro de 1968, porém, é absolvida, mas em abril de 1978 volta à CPFR por incorrer no Artigo 16 da Lei 6368/1976, que previa pena para quem adquirisse, guardasse ou transportasse drogas para consumo próprio. É posta em liberdade em dezembro do mesmo ano.

Em setembro de 1982 é presa pela sexta vez. Artigo 155, furto. Crime pelo qual é condenada a seis meses de reclusão, saindo após cumprimento da pena. Todavia, retorna em

²⁴ PRONTUÁRIOS das Presas (Diversos). 1963 – 1990. **Prontuário 616**. Acervo da Colônia Penal Feminina do Recife.

30 de janeiro de 1986, por tráfico de drogas, Artigo 12 da Lei 6268/1976, tendo sido condenada a 3 anos e 6 meses de reclusão.

Em janeiro de 1988 é considerada foragida por não ter retornado à prisão depois de ter sido judicialmente autorizada a sair para visitar familiares, mas acaba sendo recapturada em flagrante envolvimento com tráfico, o que lhe rendeu, em maio de 1988, uma condenação a cinco anos de reclusão.

Em julho de 1991, é autorizada a cumprir pena em regime aberto para viver e trabalhar com familiares no Recife. Em janeiro de 1996 lhe é concedida a liberdade dado o cumprimento da pena. Porém, em 23 de agosto de 1998 é presa pela décima primeira vez, por furto. No mês seguinte é colocada em liberdade condicional e aqui se encerram as movimentações presentes em seu prontuário.

Relatório socioeconômico feito em 1983 pelo setor de serviço social descreve Das Neves como uma mulher de família muito pobre que, vivendo no interior, não tem condições de visitá-la. É reconhecido também que Das Neves não possui renda de espécie alguma e nem pode contar com ajuda de familiares nesse sentido.

Marina, vulgo Vaca Braba²⁵, é outra detenta dentro de nosso recorte, aparentemente o apelido se deve ao fato de ter fugido três vezes durante o cumprimento da pena. Marina foi presa pela primeira vez em 03 de novembro de 1969, por furto. Contudo, em 10 de fevereiro de 1970, Marina foge de dentro da Colônia Penal Feminina do Recife, sua recaptura acontece oito meses depois, em outubro de 1970. No mesmo mês, Marina é condenada a oito meses de reclusão e multa. Menos de dois meses depois, Marina foge pela segunda vez, pouco antes de completar quatro meses de cumprimento de pena. Marina então foi recapturada pela segunda vez no dia 25 de fevereiro de 1971. E em 06 de maio de 1971, faltando menos de um mês para cumprimento integral da pena, Marina evade novamente. Após essa fuga, não há mais registros de movimentações em seu prontuário.

Solange²⁶, vulgo Índia, foi presa pela primeira vez, por furto, em 30 de dezembro de 1969. Fugiu em fevereiro do ano seguinte, sendo recapturada seis anos depois e condenada a pena de dois anos pelo furto praticado. Além do mais, em outubro de 1976, é condenada por outro furto praticado no período em que esteve foragida. No trigésimo dia do mesmo mês, sai temporariamente da prisão para visitar familiares e não retorna.

²⁵ PRONTUÁRIOS das Presas (Diversos). 1963 – 1990. **Prontuário 952**. Acervo da Colônia Penal Feminina do Recife.

²⁶ PRONTUÁRIOS das Presas (Diversos). 1963 – 1990. **Prontuário 966**. Acervo da Colônia Penal Feminina do Recife.

Em 25 de novembro de 1976, por iniciativa da Assessoria Jurídica da CPFR, o juizado de execuções penais reconhece a extinção da pena relativa ao primeiro furto cometido, uma vez que restou comprovado que a acusada era menor de idade à época da infração penal.

Não é possível saber se houve recaptura em outra instituição prisional, uma vez que somente o primeiro crime prescreveu e que faltavam ainda mais de quinze meses de prisão para cumprir a pena integral referente ao segundo furto cometido.

Em seu prontuário consta também uma ficha de saúde, datada de 10 de março de 1976. Nela é dito que Solange apresenta-se muito deprimida, assustada e chocada com os dias em que passou na Delegacia após sua recaptura. É dito também que chorou muito durante a entrevista e relatou insônia e falta de apetite.

Ainda no mesmo prontuário, temos a ficha do serviço social, que nos traz que Solange tinha duas filhas, trabalhava como doméstica, morava em casa de taipa e que tinha como aspirações se alfabetizar e realizar um curso de bordado.

Sobre o documento de Maria Aparecida dos Santos²⁷, podemos dizer que se trata do mais breve prontuário ao qual tivemos acesso. Basta-nos dizer que foi presa em 11 de julho de 1970 por lesão corporal. Fugiu da Colônia Penal Feminina do Recife apenas dois dias depois. Não ficou sequer tempo suficiente para que fossem coletados todos os seus dados pessoais, seu histórico de saúde ou preenchida a ficha do serviço social.

Lindinalva²⁸, vulgo Nalva, é a detenta de nosso próximo prontuário. Chama-nos a atenção a curiosa descrição de sua ocupação profissional: Nalva é descrita como “Dona de Pensão Alegre”. Irônico que uma instituição administrada por mulheres religiosas utilize como eufemismo, entre tantos outros disponíveis, aquele que associa a prostituição à alegria. O mesmo eufemismo é utilizado também em outro trecho de seu prontuário.

Nalva foi presa pela primeira vez em 29 de agosto de 1973, por furto. Pouco mais de dois meses depois é colocada em liberdade provisória para responder ao processo em liberdade. Porém, retorna à prisão em 24 de outubro de 1974 para responder pelo crime de furto e cumprir a pena de 1 ano de reclusão. Em setembro de 1975 é libertada por ter cumprido a pena. Em fevereiro de 78, todavia, Nalva é presa por envolvimento com o tráfico de drogas. É condenada a 2 anos de reclusão.

²⁷ PRONTUÁRIOS das Presas (Diversos). 1963 – 1990. **Prontuário 991**. Acervo da Colônia Penal Feminina do Recife.

²⁸ PRONTUÁRIOS das Presas (Diversos). 1963 – 1990. **Prontuário 1157**. Acervo da Colônia Penal Feminina do Recife.

Em outubro do mesmo ano, Nalva é levada para depor em averiguação contra Noêmia, a segunda detenta de que falamos. O processo não tem sequência, Noêmia só viria a ser presa novamente em outro procedimento cinco anos depois.

Em março de 1980, Nalva é libertada por ter cumprido a pena de dois anos de reclusão. É presa novamente quase sete anos depois, em janeiro de 1987, sendo liberta no mês seguinte.

Sua quinta prisão acontece em 30/11/1990, novamente por tráfico de drogas. Em 19 de janeiro de 1993, Nalva é punida conforme a Lei de Execuções Penais por ter incitado a subversão, desobediência e recusar-se a executar tarefa, trabalho ou ordem recebida. Passou 30 dias em punição, sem poder receber visitas ou correspondências.

Em abril de 1993, é condenada, em segunda instância, à pena de cinco anos e quatro meses por tráfico de drogas, mas no mês de setembro do ano de 1995, consegue a liberdade condicional junto com a remissão de pena equivalente a 137 dias de pena por ter trabalhado por 413 dias entre abril de 1993 e outubro de 1994. Contudo, é presa novamente por tráfico de drogas em setembro de 1997 e tem sua prisão relaxada em julho de 1998.

Os registros de saúde mais recentes de Nalva datam de 07/03/1978. Neste exame psiquiátrico é dito que Lindinalva apresenta-se bastante traumatizada, emocional e fisicamente. Possui aparência doente e traz as mãos com graves edemas consequentes de injeções de entorpecentes. Já a ficha de serviço social aponta Lindinalva como tendo três filhos, um deles inclusive nasceu na CPFRR. Nalva relata já ter feito na Colônia um curso de alfabetização e um de pintura. Não demonstra interesse em outros cursos, nem em trabalhos específicos disponíveis na Colônia. Sobre sua família, ela diz se sentir rejeitada, uma vez que não foi criada pela mãe e sim por outros parentes. Não recebe visitas nem da mãe e nem de uma das irmãs. A outra irmã a visita e cuida de seus três filhos.

O prontuário de Gilvanete²⁹, vulgo “Nega Cão”, aponta que ela era mãe de cinco filhos e foi presa pela primeira vez em 11 de novembro de 1976, sendo condenada a 7 meses de detenção – regime semiaberto - por lesão corporal. Porém, pagou fiança e foi colocada em liberdade em 29 de novembro do mesmo ano.

Foi presa pela segunda vez em janeiro de 1978, novamente por 7 meses, e mais uma vez por lesão corporal. Em abril do mesmo ano, foi punida por 60 dias. Foram 30 dias de isolamento em sua própria cela e mais outros 30 dias sem poder receber visitas ou se comunicar com o mundo externo através de correspondência. O motivo da punição: infração

²⁹ PRONTUÁRIOS das Presas (Diversos). 1963 – 1990. **Prontuário 1268**. Acervo da Colônia Penal Feminina do Recife.

aos incisos II e V do Artigo 39 da Lei de Execuções Penais, mesmos incisos que motivaram a punição dada a Lindinalva e que dizem respeito ao dever do detento de obediência aos servidores e respeito às pessoas com quem deva manter relação e execução do trabalho, das tarefas ou ordens recebidas.

Infelizmente não há no prontuário a descrição precisa da conduta de Gilvanete, assim, é impossível saber se a punição foi ou não proporcional ao feito ou malfeito da detenta. Mas, considerando que trinta dias em isolamento celular é a pena máxima prevista pela Lei de Execuções Penais para infrações graves que não constituam crime doloso, sabemos que foi aplicada a Gilvanete a máxima punição que um infrator dos dispositivos legais supramencionados poderia receber.

Em agosto é liberta após cumprimento da pena, mas é presa pela terceira vez em 19 de junho de 1980, por tráfico de drogas, tem sua prisão relaxada quatro dias depois.

Retorna à prisão em agosto de 1987 por tráfico e é libertada um ano depois após cumprimento da pena. Nesse período, é colocada em regime aberto durante 90 dias para visitar familiares.

Em setembro de 89 é condenada a quatro anos de reclusão por furto, acusação da qual seria absolvida somente em fevereiro de 1992. Nesse período, Gilvanete teve liberdade condicional concedida e suspensa, de acordo com a delegada, pelo fato de estar constantemente embriagada gritando palavras de baixo calão nas ruas. Ainda em outra oportunidade durante o período de liberdade condicional, chegou a ser seguida por policiais que quiseram averiguar se ela estava cumprindo os requisitos da liberdade condicional. Abordaram-na e nada encontraram de errado e, naquela oportunidade, ela seguiu na condicional.

Maria José da Silva³⁰, também conhecida como Zeza, era, à altura de sua primeira prisão, uma doméstica analfabeta. Mãe de seis filhos, o mais velho tinha 11 anos de idade, Zeza foi presa em 24 de janeiro de 1978 por envolvimento com o tráfico de drogas.

Foi condenada a três anos de reclusão. Apenas dois meses após sua prisão, foi para cela de segurança por 60 dias por ter infringido os XI e XXI do Regulamento Penitenciário do Estado de Pernambuco de 1971, que apontam como infrações disciplinares, respectivamente: “XI – praticar atos contrários à moral e os bons costumes; XXI – fomentar discórdia entre funcionários ou sentenciados” (PERNAMBUCO, 1971, p. 1535).

³⁰ PRONTUÁRIOS das Presas (Diversos). 1963 – 1990. **Prontuário 1313**. Acervo da Colônia Penal Feminina do Recife.

Em 17 de novembro ainda no mesmo ano, Zeza foi novamente punida, dessa vez por 30 dias em cela de segurança. O motivo foi desobediência a ordem expressa de funcionária, o embasamento dessa vez foi o inciso I do Artigo 103 do até então recém-aprovado Código Penitenciário do Estado de Pernambuco (Lei 7699/78), que havia sido aprovado três meses antes da infração.

Fez pedido de liberdade condicional em maio de 1979, que lhe é negado por conta da falta disciplinar grave cometida menos de um ano antes. Tenta novamente a liberdade condicional em outubro de 1980, que dessa vez lhe é concedida.

Em janeiro de 1981 é liberta por ter cumprido a pena integralmente, mas é presa novamente menos de seis meses depois – 07 de julho de 1981 –, novamente por relação com o tráfico de drogas, para ter sua prisão relaxada em 12 de agosto do mesmo ano.

É presa mais uma vez em 19 de novembro de 1981 para ser absolvida de uma nova acusação por tráfico de drogas no dia 18 do mês seguinte.

Sua quarta prisão acontece em 29 de janeiro de 1982, quando foi presa em flagrante por tráfico de drogas. É novamente absolvida em março do mesmo ano. Já sua quinta e última prisão acontece em 21 de outubro de 1993, quando é condenada por tráfico de drogas a cinco anos de reclusão. Consegue a condicional dois anos e onze meses depois e tem, por fim, sua pena extinta em 1998.

De acordo com um relatório do serviço social datado de 12 de maio de 1980, Maria José da Silva era natural de Escada, Pernambuco. Aos 15 anos foi para o Recife trabalhar como doméstica. Viveu maritalmente com um homem por 10 anos, com quem teve seu primeiro filho. Relata ter sido um casamento feliz, porém, o homem a trocou por outra mulher e levou embora seu filho. Zeza lastima nunca mais ter tido contato com o filho, de quem não sabia o paradeiro. Na tentativa de rearranjar sua vida amorosa, Maria José passou a conviver com outro homem, só depois vindo a descobrir que ele era traficante de maconha. Zeza relata que o homem foi preso e cumpria pena por tráfico. Diz ainda que sua família desconhece que ela também esteja presa por tráfico, motivo pelo qual não recebe visitas ou apoio familiar.

Sobre sua vida carcerária, o relatório aponta que apesar das faltas disciplinares, Zeza tem boa conduta e frequenta cursos de alfabetização, cabelereiro, manicure, modelagem e cerâmica. Trabalhou na prisão em limpezas gerais, jardinagem, seleção de botões – Fábrica Bonor – e plastificação de tapetes – Casa Caiada.

Outro relatório do serviço social é feito em 17 de novembro de 1980 e diz que Zeza não recebe visitas, correspondência ou ajuda financeira e material de parentes ou amigos. Zeza

é descrita como uma mulher que nunca teve trabalho regular fora da prisão e que não possui bens vultosos, fazendo jus então ao benefício de justiça gratuita.

A ficha de saúde traz anotações interessantes. Uma entrevista feita em 01/02/1978 aponta que a entrevistada está angustiada e chora bastante, relata angústia, falta de apetite e ansiedade em relação à situação de seus filhos. Nessa entrevista, Zeza reiterou por diversas vezes seu propósito de manter boa conduta, o que seria descumprido meses depois em duas oportunidades.

Já na entrevista feita em 13/07/1981, Zeza aparenta calma, porém um certo desencanto em relação à sociedade que, de acordo com ela, não dá um voto de confiança às pessoas que já tiveram uma vida marginal e principalmente egressas do sistema carcerário. O desencanto de Zeza deve ser visto em perspectiva com o fato de que ela, em sua primeira passagem, fez de fato um esforço significativo para aproveitar as oportunidades que lhe eram dadas na prisão. Fez vários cursos, executou trabalhos bastante diversos entre si e, mesmo assim, aparentemente, não encontrou no ambiente externo a efetiva reintegração social pela qual ansiava. Tal desencanto é ainda reforçado em 23 de novembro de 1981, na terceira prisão e terceira entrevista de Zeza com o serviço social. Nessa terceira entrevista, Zeza ainda demonstra o desejo de parar de vender entorpecentes e trabalhar em ramo lícito e bem remunerado. Diz ainda que pretende se mudar para local menos visado pela polícia, que a persegue.

Nosso próximo prontuário pertence a Maria Delfina³¹, vulgo Maria Mota, uma vendedora ambulante presa em maio de 1980 condenada a oito anos de prisão por homicídio.

Em 06 de maio de 1981, Delfina recebe um registro de elogio em sua ficha carcerária por seus serviços prestados à Comunidade do Bom Pastor. Dez meses depois, é colocada em confinamento por 90 dias por ter ferido uma colega detenta durante uma agressão.

A detenta agredida precisou de socorro urgente, sendo encaminhada ao Hospital da Restauração. O fato também foi relatado à autoridade policial para abertura de inquérito contra Delfina. Aparentemente não houve indiciamento e processo judicial decorrente do fato.

Vale salientar que não é a primeira agressão praticada por Delfina. Enquanto residia no Estado de São Paulo, Delfina teve dois registros de lesão corporal contra duas mulheres diferentes. Foram tais registros que lhe fizeram perder a condição de bons antecedentes

³¹ PRONTUÁRIOS das Presas (Diversos). 1963 – 1990. **Prontuário 1748**. Acervo da Colônia Penal Feminina do Recife.

criminais quando veio a responder, em Pernambuco, pelo homicídio de Maria do Carmo Barbosa.

Em março de 1984 é libertada.

A ficha de saúde aponta que Delfina é uma pessoa bem-dotada de inteligência, com potenciais a desenvolver, e que evidencia capacidade de adaptação e de bom relacionamento interpessoal. Já a ficha de serviço social mostra que Delfina ganhava a vida vendendo comida na rua e que aspirava fazer um curso de datilografia para conseguir um bom emprego e criar seus filhos. Dentro da Colônia Penal Feminina do Recife, Delfina trabalhava na plastificação de tapetes e ganhava Cr\$1500,00 em julho de 1980, sendo o salário mínimo vigente à época de Cr\$ 4149,60.

Vera Lúcia³² foi presa em 11/07/1980 por flagrante de tráfico de drogas. Teve sua prisão relaxada em setembro do mesmo ano. Em 03 de julho de 1981, é presa novamente por tráfico e dessa vez condenada a três anos de prisão. Consegue liberdade condicional em abril de 1983.

Para instruir juridicamente o pedido de liberdade condicional é redigido um ofício pela administração da CPFR, que retrata Vera Lúcia como tendo boa conduta e bom relacionamento com colegas e administração. Ademais, é dito que Vera é dedicada e responsável independente do trabalho a ser exercido. É apontado que a detenta fez cursos de alfabetização, tapeçaria e de confecção de bijuterias, além de ter trabalhado em limpezas e plastificação de tapetes. É relatado pela Assistente Social que Vera Lúcia aprendeu a ler e escrever em menos de um ano dentro da CPFR. Enquanto aspiração, é dito que Vera Lúcia tem proposta ativa de emprego como margarida na empresa de limpeza urbana de Recife.

É presa pela terceira vez em março de 1985, por tráfico, sendo libertada no mês seguinte. Sua quarta prisão acontece em junho de 1988. Sua condenação relativa à sua quarta prisão viria a acontecer em 15 de fevereiro de 1989, quando foi condenada a mais três anos de reclusão.

Em setembro do mesmo ano é punida com o confinamento por 30 dias por infringir o artigo 39, inciso III, da Lei de Execuções Penais e o artigo 50, inciso VI, da mesma lei. Aquele diz que constitui infração faltar com urbanidade e respeito com os demais condenados, este pune a desobediência e/ou desrespeito a servidor, bem como a recusa em realizar trabalho, tarefa ou ordem recebida.

³² PRONTUÁRIOS das Presas (Diversos). 1963 – 1990. **Prontuário 1410**. Acervo da Colônia Penal Feminina do Recife.

Em novembro de 1988, Vera Lúcia é confinada novamente por 30 dias por motivo de desobediência a servidor. Um dia após a saída do confinamento, torna a infringir dispositivos da Lei de Execuções Penais e volta ao confinamento por outros 30 dias.

Em fevereiro de 1990, reincide na conduta de desobediência com o agravante de agora ter sido flagrada com objeto capaz de ferir alguém e de tê-lo tentado usar para ferir companheira de cárcere. Fica 30 dias confinada em cela de segurança e mais outros 30 dias sem poder receber visitas ou se corresponder com o mundo externo.

Em abril de 1990 um médico relata problemas psicomotores de Vera Lúcia e a encaminha ao Manicômio Judiciário. Ela retorna poucos dias depois com o laudo de que não apresenta distúrbio psiquiátrico que obrigue sua permanência naquela unidade.

Ainda em abril, um dia depois de retornar do Manicômio Judiciário, Vera é punida novamente por infração aos incisos I, II, III, IV e VI do Artigo 39, Artigo 49 e Artigo 50, incisos II e III da Lei de Execuções Penais, são eles:

Art. 39. Constituem deveres do condenado:

I - comportamento disciplinado e cumprimento fiel da sentença; II - obediência ao servidor e respeito a qualquer pessoa com quem deva relacionar-se; III - urbanidade e respeito no trato com os demais condenados; IV - conduta oposta aos movimentos individuais ou coletivos de fuga ou de subversão à ordem ou à disciplina; VI - submissão à sanção disciplinar imposta; [...] Art. 49. As faltas disciplinares classificam-se em leves, médias e graves. A legislação local especificará as leves e médias, bem assim as respectivas sanções. Parágrafo único. Pune-se a tentativa com a sanção correspondente à falta consumada. Art. 50. Comete falta grave o condenado à pena privativa de liberdade que: [...] II - fugir; III - possuir, indevidamente, instrumento capaz de ofender a integridade física de outrem (BRASIL, 1984, s.p.)

Acrescentamos que o parágrafo único do artigo 40 é o que embasa o fato de Vera ter sido punida como se tivesse obtido sucesso em empreender fuga, o que não foi o caso. De qualquer modo, obteve a punição correspondente à consumação da fuga.

Além dos trinta dias em isolamento, Vera também ficou outros trinta dias sem poder receber visitas ou receber e enviar correspondências.

Em 10 de junho de 1991, Vera Lúcia é libertada da prisão por ter cumprido a integralidade da pena.

Maria do Carmo³³, uma lavadeira com nove filhos, foi presa em 31 de janeiro de 1983 por lesão corporal. Em poucos dias, sobretudo após a entrevista no serviço de saúde, é identificado que Maria do Carmo precisa de cuidados psiquiátricos especiais.

É relatado no laudo médico que Maria do Carmo é uma pessoa ansiosa, angustiada e que alega ter crises que a fazem desmaiar, tremores e fortes dores estomacais. Maria do Carmo informa fazer uso de psicotrópicos. Já para outro médico que a atendeu na CPFR, Maria do Carmo afirma não poder ser contrariada, pois fica “agitada dos nervos”. É dito no laudo desse profissional que Maria do Carmo destruiu camas e outros utensílios. Apesar de constatar que Maria do Carmo não apresentava quadro psicótico, sugeriu a transferência para o Manicômio Judiciário por conta da agressividade apresentada.

A transferência então acontece no dia 09 de fevereiro de 1983 e surge outro laudo, dessa vez de responsabilidade do Manicômio Judiciário. Nesse laudo é reiterado que Maria do Carmo costuma desmaiar quando está nervosa. Maria do Carmo relata que foi presa por conta de uma briga na qual mordeu o dedo de uma mulher até arrancá-lo. Sobre sua infância, consta que perdeu o pai aos 7 anos de idade, vítima de assassinato. Conta também que sempre passou muita fome e que teve 19 filhos, desses, 10 morreram. O laudo conclui que a paciente é depressiva, melancólica, insegura e agressiva, porém, capaz de responder pelos próprios atos e omissões. Sendo assim, ela retorna à CPFR em 11/04/1983, onde permanece, sem maiores incidentes até sua liberdade em 29 de abril do mesmo mês.

Maria Helena³⁴, vulgo Marlene, foi presa em 22/05/1984 por envolvimento com o tráfico de drogas e condenada a três anos de reclusão. É descrita como sentenciada bem-disposta, que se expressa com facilidade e que não evidencia perigos ao convívio em grupo.

Em junho de 1985, Marlene é autorizada a permanecer em casa por 120 dias para tratar da própria saúde. Quatro meses depois, com o apoio da administração da CPFR, que descreve seu comportamento carcerário como “bom”, passa ao regime aberto para cuidar do filho recém-nascido. Em maio de 1987 é libertada por ter cumprido a integralidade da pena.

Sandra Gorete³⁵ foi presa pela primeira vez em 09 de agosto de 1986 por envolvimento com o tráfico de drogas. É liberta menos de dois meses depois para ser então novamente presa e condenada a seis anos de reclusão por novo envolvimento com o tráfico, quando ela, após

³³ PRONTUÁRIOS das Presas (Diversos). 1963 – 1990. **Prontuário 1898**. Acervo da Colônia Penal Feminina do Recife.

³⁴ PRONTUÁRIOS das Presas (Diversos). 1963 – 1990. **Prontuário 1979**. Acervo da Colônia Penal Feminina do Recife.

³⁵ PRONTUÁRIOS das Presas (Diversos). 1963 – 1990. **Prontuário 1714**. Acervo da Colônia Penal Feminina do Recife.

ser flagrada com 300 gramas de maconha, confessou que ela e seu marido haviam adquirido 1 quilo de maconha com o objetivo de revender a droga.

Em 21 de novembro de 1988 é punida com 30 dias de isolamento por desobediência a servidor. Pouco menos de um ano depois, é colocada em regime aberto para, enfim, em 04 de setembro de 1990, ser liberta após ter tido sua pena reduzida em recurso judicial.

Sandra chama a atenção por ter sido a única detenta em nosso recorte com grau de instrução relevante, enquanto as outras detentas dividem-se tão somente em alfabetizadas e analfabetas, Sandra conclui o 2º grau tendo tido habilitação profissional em contabilidade. De acordo com o relatório do serviço social, Sandra era uma detenta “diferenciada”.

Sueli³⁶ foi presa em 24 de outubro de 1988 por roubo e formação de quadrilha. Foi condenada a seis anos de reclusão. Menos de quatro meses depois, foi autorizada a sair para visitar familiares e não retornou, tendo permanecido foragida até novembro de 1991, quando foi presa em flagrante por tráfico de drogas, porém viria a ser absolvida da acusação de tráfico restando somente a condenação por roubo e associação criminosa.

Em 11 de fevereiro de 1992 um alvará de soltura foi expedido incorretamente em seu favor, segundo o prontuário de Sueli, por inexperiência de um funcionário do poder judiciário. A partir do dia seguinte, Sueli é considerada foragida, mas, aparentemente nunca retornou para cumprir o restante da pena.

Em 20 de maio de 1990, Maria Márcia³⁷ é presa por tentativa de roubo e associação criminosa. Porém, tem sua prisão relaxada em 17 de outubro de 1990. Não há registros de entrevista com o serviço social ou avaliações médicas.

Maria Margareth³⁸ foi presa em 08 de junho de 1990 por tráfico de drogas. Porém, teve sua prisão relaxada apenas catorze dias depois. Não consta em seu prontuário condenação ou prisão posterior, tampouco ficha de serviço social ou avaliação médica.

A partir do segundo semestre do ano de 1990, a Congregação do Bom Pastor deixa a gestão do presídio e, portanto, os prontuários a partir daí deixam de se fiar ao recorte histórico que nos propomos a analisar. De qualquer modo, é interessante verificar que a gestão passa a ser composta por quadros da SUSIPE ou da Polícia Militar.

³⁶ PRONTUÁRIOS das Presas (Diversos). 1963 – 1990. **Prontuário 1886**. Acervo da Colônia Penal Feminina do Recife.

³⁷ PRONTUÁRIOS das Presas (Diversos). 1963 – 1990. **Prontuário 2006**. Acervo da Colônia Penal Feminina do Recife.

³⁸ PRONTUÁRIOS das Presas (Diversos). 1963 – 1990. **Prontuário 2490**. Acervo da Colônia Penal Feminina do Recife.

Embora os prontuários coletados sejam um pequeno recorte de um quadro muitíssimo maior, cremos que a leitura dessas histórias nos permite compreender quão difícil era a tarefa de reintegrar socialmente as mulheres apenadas.

Em primeiro lugar, as dependentes químicas não contavam com suporte psiquiátrico adequado e, estigmatizadas que eram, não conseguiam oportunidades de emprego ou renda fora da CPFR. Após suas solturas, não somente retornavam aos mesmos contextos que as faziam delinquir, mas também eram muito mais visadas pelas forças de segurança pública que as prendiam novamente. Inseriam-se então em um ciclo vicioso que, em regra, só se encerrava com a superveniência de problemas graves de saúde ou mesmo a morte.

Aquelas que não tinham graves problemas de dependência, mas que eram miseráveis e não tinham condições ou oportunidades de renda lícita também estavam sujeitas ao mesmo tipo de ciclo.

Embora tenha havido um esforço razoável por parte da Congregação do Bom Pastor em educar ou profissionalizar essas mulheres, não havia nenhum estímulo, apoio ou suporte que as permitissem se reintegrar ao mercado de trabalho e conseguirem sustentar a si próprias e sua prole, em regra, bastante numerosa.

Em suma, todo o esforço educacional, seja ele de viés moral ou profissionalizante, não se sustentava ante o estigma da condenação e a marginalização dele decorrente que as detentas sofriam fora do cárcere. Mesmo as oportunidades de trabalho existentes dentro da CPFR - precárias vale dizer, haja vista que recebiam como ordenado não raro menos que meio salário mínimo vigente à época - não se reproduziam no ambiente externo.

Nesse sentido, quando o mundo exterior deixa de colaborar em prol da reintegração social das apenadas, a instituição prisional pode ser vítima de seu próprio “sucesso”, ou seja, vítima de sua própria capacidade de prover as necessidades mais básicas e imediatas de qualquer ser humano, e ver-se em um quadro onde a lotação aumenta quase no ritmo de uma progressão aritmética. As sentenciadas libertas reincidem e voltam ao cárcere ao passo que chegam com elas novas apenadas, dentre as quais hão de haver também muitas reincidências, e assim se dá, sucessivamente.

Em sua obra, Goffman nos diz que:

Quando o indivíduo adquiria um baixo status proativo ao tornar-se um internado, tem uma recepção fria no mundo mais amplo — e tende a sentir isso no momento, difícil até para aqueles que não têm um estigma, em que precisa candidatar-se a um emprego ou a um lugar para viver. Além disso, a liberação tende a ocorrer exatamente quando o internado finalmente

aprendeu a manejar “os fios” no mundo interno, e conseguiu privilégios que descobriu, dolorosamente, que são muito importantes. Em resumo, pode descobrir que a liberação significa passar do topo de um pequeno mundo para o ponto mais baixo de um mundo grande. Além disso, ao voltar para a comunidade livre, pode encontrar alguns limites à sua liberdade (GOFFMAN, 1974, P. 67)

Não restam dúvidas de que a única forma eficaz de se evitar a reincidência é a promoção de uma ruptura entre a detenta e o contexto que a levou a delinquir, contexto esse que reúne as condições econômicas, sociais, familiares e psicológicas que a formaram como delinquente. Quando muito, a instituição prisional é capaz de atuar sobre alguns fatores psicológicos, por exemplo, atenuar algum vício ou desenvolver alguma potencialidade e dar mais segurança ou autoconfiança à detenta, o que é bastante positivo, mas insuficiente.

As detentas que vimos que aparentemente se “regeneraram” foram aquelas que conseguiram, geralmente através de apoio externo, mudar de contexto – às vezes mudar um contexto familiar, como abandonar um marido, por exemplo; às vezes um contexto territorial, mudando-se de cidade ou mesmo de Estado.

Dito isso, parece-nos um contrassenso a tendência das instituições prisionais, e a CPFR claramente não era uma exceção à regra, respaldada pela Lei de Execuções Penais, de prescrever como punição o afastamento da detenta de seus familiares ou outras pessoas próximas, privando-a de receber visitas ou se corresponder com o mundo externo, privando-a, enfim de se relacionar com aqueles que poderiam lhe dar o apoio necessário após sua soltura.

Aqui já podemos delinear e colocar algumas perspectivas em relação à tese enunciada nessa pesquisa. Parece-nos que, de fato, apesar de a Congregação do Bom Pastor ter um forte viés religioso, esse viés não se construía em detrimento da instrução escolar ou profissionalizante, o que fica claro ao ver um rol surpreendentemente abrangente de cursos e ações profissionalizantes, mas antes tinha a instrução como pilar de sustentação. Tal fato é evidenciado pela relação direta feita entre a adesão da detenta aos cursos e atividades profissionais e o chamado bom comportamento carcerário.

Por outro lado, é preciso ressignificar o entendimento do que seria um modelo educacional prestigiado pela sociedade. Tal prestígio, embora pudesse ser suposto ao lermos as várias matérias jornalísticas elogiosas em relação à Colônia Penal Feminina do Recife, infelizmente não se traduzia em oportunidades para as egressas da instituição.

De todo modo, os jornais constituem fontes importantes, posto que eram um dos poucos pontos de interseção e interlocução entre uma instituição fechada, a CPFR, e a

sociedade mais ampla de modo que é nos jornais que esperamos vislumbrar as convergências e as divergências entre a Congregação do Bom Pastor e a opinião pública recifense.

Outra fonte importante é o testemunho de quem viveu a realidade da Colônia Penal Feminina do Recife. Assim, trazemos quatro entrevistadas que nos permitirão conhecer melhor, sob outra perspectiva.

6. O BOM PASTOR DAS PRESAS POLÍTICAS: CONVENTO OU CÁRCERE?

Neste capítulo apresentamos o Bom Pastor sob a perspectiva das presas políticas que tiveram suas experiências registradas no documentário “Vou contar para os meus filhos”, fonte essa analisada sob a perspectiva do objeto de pesquisa de Silva (2017) acerca das memórias das presas políticas do Bom Pastor e que também nos serviram de fonte além de nos apontar o caminho para encontrarmos e conversarmos com algumas dessas protagonistas dessa história decorrida na Colônia do Bom Pastor.

A abertura de um novo capítulo para nos referirmos a história e memórias dessas mulheres se dá não só pela relevância dos fatos narrados, que por si já seriam argumentos suficientes, mas também por se tratar, como já adiantado no capítulo anterior, de experiências diversas em relação às vividas pelas presas comuns, que consideramos inclusive, incomuns quando tratamos de vivências de pessoas privadas de liberdade em uma instituição prisional.

Para a construção dessa seção da pesquisa, utilizamos, além das fontes já mencionadas nessa introdução capitular, as fontes orais de 4 mulheres, ex-presas políticas, dentre as 23 ex-presas políticas recolhidas no Bom Pastor no final da década de 1960 e início da década de 1970. Sendo 3 delas: Lilia Gondim, Eridan Magalhães e Helena Serra Azul, as primeiras³⁹ recolhidas no Bom Pastor nesse período de efervescência do movimento contra a Ditadura Militar. E a quarta ex-presas política participante dessa pesquisa foi a senhora Vera Stringuini, que apesar do pouco tempo de recolhimento, nessa instituição em virtude da sua transferência para a Penitenciária do Rio Grande do Sul, teve significativa atuação e convivência não só com as suas colegas, mas também com as presas comuns e irmãs religiosas em função da sua formação acadêmica à época: estudante quase formada em Medicina. Além disso, sua experiência diversa em duas instituições geridas por uma mesma congregação religiosa foi fundamental para análise da atuação das irmãs do Bom Pastor na administração da Colônia Feminina de Recife.

6.1. DO INFERNO AO PARAÍSO

Para apresentar as protagonistas desse capítulo e contextualizar o motivo da prisão e condenação dessas mulheres, nada melhor do que introduzir essa discussão com o próprio testemunho de cada uma delas acerca dessa experiência unânime que foi sair do inferno para

³⁹ Além dessas, fizeram parte desse primeiro grupo de presas políticas recolhidas na Colônia Penal Feminina do Recife, a Ana Fonseca e Yara Falcón, ambas já falecidas no período da realização dessa pesquisa.

o paraíso. Parece contraditório, mas essa frase resume bem a chegada das presas políticas na Colônia Penal do Bom Pastor e a experiência dessas mulheres nesse ambiente de privação de liberdade: um verdadeiro paraíso quando comparado ao inferno que elas vivenciaram no DOPS⁴⁰.

A sra. Lilia Gondim relatou em detalhes o dia em que foi presa durante uma manifestação do Movimento Estudantil nas ruas de Recife:

Lilia Gondim⁴¹: [...] eu fazia parte do movimento estudantil secundarista, era o ano de 1969, eu tinha acabado de completar 18 anos e houve um evento de rua, uma ação de rua, combinada no Movimento Estudantil nacionalmente, foi na época da vinda de uma figura representante do capitalismo norte-americano, que era Rockefeller. Ele veio ao Brasil, foi recebido com honras de chefes de Estado, e o movimento estudantil no país inteiro montou atos de repúdio a isso. Aqui, no nosso caso, em Recife, a decisão foi fazer pichações em ônibus e nas paredes. Eu fiquei num grupo que ia pichar os ônibus com dizeres: ‘Fora Rockefeller!’ e ‘Abaixo à Ditadura!’. Então meu grupo era eu e mais cinco ou seis. Então o local que pegamos foi um local que hoje como ponto de ônibus não existe mais, era um ponto de ônibus que existia no cruzamento da Avenida Sul com a Saturnino de Brito indo para o Pina, para Boa viagem, que hoje um viaduto passa por cima desse trecho. E quando nós estávamos pichando desceu um policial do ônibus e deu voz de prisão. A gente correu, e por incrível que pareça e azar essa rua Saturnino de Brito não tinha nenhuma entrada, a gente correu e era como um corredor comprido e o cara veio atrás com a arma na mão e a gente deu parada num ônibus, o ônibus parou, a gente entrou e ele entrou pela porta da frente e pediu pro motorista fechar a porta e levar o ônibus para delegacia porque tinham cinco assaltantes, ele tava correndo atrás de cinco assaltantes. E nós gritamos, tiramos a carteira de estudante, mostramos: ‘Mentira! Mentira! Nós somos estudantes e ele é policial e está querendo prender a gente!’ O motorista abriu a porta e a gente desceu, continuamos correndo e pegamos um taxi! E essa história hoje em dia virou uma história engraçada, pegamos um taxi, e o taxi voltou pela Saturnino de Brito pra pegar a Avenida Sul pro Recife, e o cara pegou outro taxi, não foi um taxi, ele pegou um carro, porque ali no pé do viaduto, aquele viaduto que vai para o Rio Mar e tem a ponte do Pina, naquela quina ali, que hoje fica sempre uma propaganda da feira de artes, naquele lugar, naquele jardim era o Detran, então ele pegou um policial do Detran com o carro e veio atrás do nosso taxi, emparelhou no sinal e aí é que veio o azar, ele falou assim: ‘Motorista, esse pessoal aí é tudo comunista leve pro DOPS!’ O cara tirou a carteira e disse: ‘Eu também sou policial!’ Aí a gente foi pro DOPS, direto! E aí fomos presos, éramos quatro, os outros correram para o outro lado, era a combinação de não correr todo mundo junto. Então, era um rapaz, Roberto Franca, e três mulheres, e nós ficamos mais ou menos cinco dias no DOPS. Isso mesmo, porque eram quatro mulheres e um homem, mas uma das meninas tinha 14 anos e os pais foram buscar lá, foi entregue aos pais. A

⁴⁰ Departamento de Ordem Política e Social (DOPS). Espécie de polícia política que serviu à ditadura do Estado Novo e posteriormente à Ditadura Militar. Tinha como objetivo coibir o chamado “crime ideológico”, no geral, o alvo eram os comunistas, anarquistas e outros idealistas considerados socialmente perigosos.

⁴¹ Ex-presa política entrevistada.

outra tinha 17, mas tinha colocado na carteira de estudante que tinha 18 pra entrar no cinema e chegou a ir pro Bom Pastor, e depois que conseguiram tirar ela, a família. E ficamos no Bom Pastor, eu, uma outra colega Eridan, que tinha a mesma idade minha, e o Roberto Franca, o rapaz foi para o quartel dos bombeiros e nós para o Bom Pastor.

A experiência da chegada no Bom Pastor não representava exatamente uma privação de liberdade, mas sim de alívio por chegar em um ambiente acolhedor:

Lilia Gondim: É... Assim, a gente já tava privada de liberdade há cinco dias, no DOPS, mas chegando lá (no Bom Pastor) a sensação foi outra, porque já haviam duas outras presas políticas lá, e quando a gente chegou teve logo uma confusão porque eu tinha feito 18 anos, mas eu tinha cara de 16/17, aí lá no Bom Pastor não era só presídio, tinha o presídio, tinha o convento e tinha um internato de meninas infratoras, que eram 5 casas que tinham sido construídas num terreno, e tinha um internato mesmo de moças da área e uma escolinha de segundo grau, na época a gente chamava de Curso Ginásial, acho que hoje equivale à 7ª ou 8ª, antes de ir pro Ensino Médio. Então as freiras me acharam com cara de criança e queriam que eu ficasse no internato, e eu não queria de jeito nenhum, queria ficar junto com as outras. Foi uma confusão, me botaram pra um lado, eu voltei e disse que ia sair de lá, briguei com a freira, disse que cheguei lá presa e se ela não me mantivesse presa ia ligar pro auditor e dizer que ela não tava me botando na prisão, aí foi uma confusão, sei que ela terminou me trazendo pra junto das outras. Então assim, foi uma recepção que não foi dura [...] duro foi chegar no DOPS, ser maltratada por aqueles homens que só não chamavam você de santa, palavrão o tempo todo, empurrão de um lado pro outro, luz na sua cara, lhe sacudindo, sem deixar você dormir, chamando toda hora pra interrogar.

Além do acalento do ambiente acolhedor, diferente do experimentado no DOPS, o espírito de coletividade vivenciado pelas presas políticas e o respeito e afeto por parte das irmãs religiosas também faziam com que àquele local não representasse um instrumento de repressão como representava para as presas comuns.

Lilia Gondim: [...] lá, a gente já foi recebida por duas companheiras, que (foram) carinhosas, afetuosas. As freiras também eram pessoas muito delicadas, com raras exceções. Então a recepção não foi tão ruim assim, um choque quando você chega lá dentro e ver aquelas mulheres, mas também uma situação muito diferente da de hoje, do Bom Pastor hoje. Na época que a gente chegou lá, as presas políticas ainda moravam em corredores de celas das presas comuns, eram celas maiores, com banheiros dentro, e as presas comuns eram quartos de duas, com duas camas, eram duas em cada cela.

A realidade das presas políticas era diferente da vivenciada pelas presas comuns à época e essa nem se compara com a realidade atual: “Hoje tem umas 16 a 20 no mesmo espaço, são como prateleiras na parede, elas deitam ali, no chão. Inclusive eu estive lá há alguns anos com Tuca, para passar o filme pra elas, e fiquei chocada com a situação” (LILIA GONDIM). Naquela época, as primeiras presas políticas chegaram a conviver mais de perto com as presas comuns, pois ficavam no mesmo corredor de celas, porém, em celas maiores, que dividam entre si, de forma a não ficarem na mesma cela das presas comuns. Nesse período, a Colônia estava com lotação acima do esperado e as celas, inicialmente tidas como individuais, passaram a ocupar duas detentas.

A partir do momento que outras presas políticas foram chegando, a Colônia Penal precisou se reorganizar para acolher essas jovens que para o governo da época e leis vigentes eram criminosas, mas o tratamento dispensado pelas irmãs religiosas a essas jovens nos leva a compreender que elas não estavam ali porque cometeram um crime, mas talvez para serem protegidas. Era um acolhimento não só por parte das irmãs religiosas, mas também pelas demais companheiras que ali já se encontravam:

Lilia Gondim: A gente, presa política, a gente recebia com carinho, principalmente depois de 1970, porque as pessoas que chegavam, chegavam torturadas, uma das meninas chegou com o pescoço duro, de tanta tortura ficou com o pescoço duro. Então a gente já sabia que elas vinham de um lugar muito ruim e ali era quase como chegar no céu em comparação com o DOPS.

Segundo Lilia Gondim, com o aumento do número de presas políticas elas passaram a se alojar em “uma casinha ligada ao presídio por uma porta”, ficando assim isoladas das presas comuns. Além das acomodações, as vestimentas também diferenciavam as presas comuns das políticas:

Lilia Gondim: As presas comuns usavam um vestido listradinho de azul e branco, a gente não. A gente usava roupa da gente mesmo, agora quando a gente estava no DOPS, a gente foi presa na rua com a bolsa, (mas) a gente ia para rua não levava nada, não levava livro, documento, nada! E o mínimo de coisa possível, pelo risco de ser presa. E a gente foi presa e dentro desses cinco dias as famílias apareceram e levaram roupas, escovas de dente, essas coisas. E quando a gente foi para o Bom Pastor também, levava uma muda de roupa para trocar, né? Mas aí quando a gente foi para o Bom Pastor, depois de já ter saído o julgamento, aí as famílias foram e levaram roupas... Mas elas (as presas comuns) usavam farda.

Também a Sra. Eridan Magalhães, na época uma jovem universitária do Curso de Ciências Sociais, nos relatou o contexto da sua prisão:

Eridan Magalhães⁴²: Era 1969, no dia 12 de junho, um grupo de jovens estudantes [...] a gente lutava contra o acordo MEC-USAID que colocou o ensino Brasileiro e a Universidade Brasileira pra trás. Aquele acordo feriu algumas regras importantes da Universidade. Que que é liberdade? Tanto [...] nas unidades acadêmicas das Ciências Sociais como de outros cursos. Então, fragmentou muito a organização cultural, política dos estudantes, nós não tínhamos mais acesso como tínhamos antes. Era uma turma inteira que você se formava junto, fazia as cadeiras todas juntas, então você criava laços que eram importantíssimos. Isso ficou diluído com a reforma universitária. E naquele 12 de junho a gente foi fazer uma manifestação exatamente contra o Imperialismo Norte-americano, contra o acordo MEC-USAID. Naquele momento vários jovens que estavam nessa manifestação foram detidos e conduzidos ao DOPS.

Para a Sra. Eridan Magalhães, a experiência de inferno vivenciada no DOPS pode ser retratada pelo tratamento machista dos seus agentes e pela tortura:

Eridan Magalhães: O DOPS era um lugar de amedrontamento, as mulheres eram tratadas como prostitutas, qualquer jovem que chegasse nas mãos do DOPS era tratada como uma pessoa de menor valor, primeiro eles perguntavam: “Qual é o seu nome?” “Com quantos homens você já dormiu?” Era a segunda pergunta deles, eu não sei porque eles tinham tanto interesse nesse tipo de problema. Eu uma mocinha de 18 pra 19 anos. Eu tinha 18, ainda não tinha feito 19, e não tinha tido nem o meu primeiro relacionamento sexual, eu era virgem. Naquela época não era tudo o que se diziam das mulheres, que elas entravam no movimento estudantil pra ter relações sexuais com os companheiros, como eles diziam. Muito pelo contrário, eu era uma pessoa bastante criteriosa com essas questões como sou até hoje. Então, nós nos sentíamos realmente pessoas de terceira categoria, face ao tratamento dispensado pelos agentes do DOPS, especialmente os torturadores, o famoso torturador de Pernambuco que tinha o nome de Miranda, e vários outros, né? Mas a gente não vai citar aqui todos eles, mas era importante pontuar que eles tinham uma visão completamente machista e equivocada das mulheres. Mulheres, para eles, que participavam de movimentos culturais, de movimentos estudantis eram mulheres prostitutas. Eu era acordada a noite, de madrugada, tipo cinco horas da manhã e eles chamavam pra depor, e eles diziam: “vamos lá, sua prostituta!”. “Com quantos homens você dormiu?” “Quantas doenças venéreas você já teve?”. Eram essas as perguntas, só pra você ter uma ideia de como eu poderia me sentir sendo uma jovem de 18 anos, ia fazer 19 em setembro e que ainda não tinha tido nem um relacionamento sexual, me dedicava a trabalhar, às aulas e me dedicava a Universidade e aos movimentos culturais da Universidade. E a luta do povo brasileiro contra o imperialismo

⁴² Ex-presa política entrevistada.

americano e contra as mazelas que eles trouxeram até nós, inclusive o próprio golpe militar de 64 que foi articulado, hoje todo mundo sabe que foi articulado pelo pentágono.

Essa experiência infernal da prisão no DOPS transcende cada preso político, segundo Sra Eridan Magalhães, ela atinge também toda a família. E no seu caso, mais de um membro da família foi diretamente atingido pelo tratamento dispersado pelas forças de segurança nacional:

Eridan Magalhães: [...] o tratamento que o DOPS dispensava, e as forças de segurança dispensavam com os presos políticos que eram torturados, massacrados. Eu tive um irmão que foi sequestrado, preso e torturado. Uma irmã também, sequestrada, presa e torturada. Um foi torturado na frente do outro! Então, só pra você ter uma ideia que aquele período era um período de muita dor e sofrimento, meu irmão que foi preso e torturado, ele nunca, nunca participou de uma reunião de estudante, de qualquer coisa! A única coisa que ele queria era trabalhar, ganhar dinheiro e viver bem. E ele foi sequestrado, preso e torturado na época da ditadura militar. Então isso é importante que o povo saiba: que não houve uma família no Brasil que não tivesse tido uma dor, um problema decorrente do tratamento dispensado das forças de segurança nacional na época da ditadura.

Ao fazer memória do momento da chegada ao Bom Pastor também a sra. Eridan resume seu sentimento: foi um paraíso. Para ela esse sentimento é demonstrado pelo respeito aos direitos humanos e pela forma como as jovens presas políticas foram tratadas pelas irmãs religiosas:

Eridan Magalhães: Bom, quando chegamos na Colônia Bom Pastor, diante da truculência dos agentes do DOPS, pra mim foi um paraíso, porque as irmãs do Bom Pastor eram pessoas que respeitavam os direitos humanos. Elas sabiam que estavam lá pessoas que tinham, no caso do movimento estudantil, das jovens estudantes, das presas políticas, eram jovens que estavam lutando para que seu país, para que nosso país pudesse ser um país livre e não dependente dos Estados Unidos como é até hoje, tanto é que nosso presidente só faltou hastear a bandeira americana no pódio brasileiro, no palácio do planalto. E, realmente, nós sentíamos um conforto em sermos recebidas com respeito, camaradagem... éramos jovens e elas nos tratavam como jovens. Então ficamos numa ala separada, a ala das presas políticas era separada das presas comuns, isso não significava que éramos especiais ou que merecíamos um tratamento diferenciado em várias coisas, nós preferíamos não comer, por exemplo, a alimentação feita por eles porque a gente recebia das famílias: arroz, feijão e outras coisas. E a gente cozinhava nossa própria alimentação, então, a gente fazia pra que o tempo inclusive rendesse lá dentro e a gente pudesse participar de coisas úteis. Nós nos

dedicamos depois a dar aulas as presas comuns, de alfabetização. Outras davam aulas de línguas, outras davam... Enfim, tinha médica no grupo que também atendia as presas comuns como pacientes, enfim, orientava... Então a gente procurou colocar nosso pouco conhecimento à época, porque com dezoito anos você não tem ainda a sabedoria suficiente, nem o conhecimento para que você possa dispersar tanto conhecimento assim, mas aquilo que a gente dispunha a gente ofertava de bom grado com bom relacionamento, igualitário. Nós conhecemos a história de algumas presas comuns que conviviam conosco, que contavam suas histórias, algumas eram prostitutas, estavam presas por tráfico de drogas, outras porque tinha feito violência em algum parente ou algum namorado, vítimas de agressão física... Enfim, eram histórias muito difíceis, e era uma história de vida muito complicada dessas presas comuns que a gente procurava entender e respeitar, do mesmo modo que a gente era tratada com respeito a gente tentava fazer o mesmo com elas, então nós não éramos especiais, éramos apenas pessoas que eram tratadas com direito individual respeitado, então acho que isso é importante frisar (sobre as) pras irmãs do Bom Pastor. Tinha algumas que eram mais próximas de nós, mais amigas, porque elas estavam no dia a dia conosco, e outras não. Então, o que eu me lembro bem desse período logo da chegada foi exatamente esse momento de paz que a gente teve, mesmo privada da liberdade, por ser tratada com respeito e dignidade, que deve ser tratado todo ser humano que está em poder do Estado, quem tá na prisão está sobre o poder do Estado, e o Estado deve respeitar, é um direito absoluto do cidadão.

A senhora Helena Serra Azul, natural de Fortaleza, contextualizou a sua chegada clandestina em Recife e posterior prisão no DOPS. Durante esse período descobriu que estava grávida e mesmo assim foi torturada e ameaçada de aborto. Por intermédio da Igreja, numa tentativa de salvar a vida dela, do seu bebê e da sua companheira de prisão que também estava com a saúde debilitada, foram enviadas à CPFR:

Helena Serra Azul⁴³: [...] na época, já era estudante de Medicina, eu terminei o segundo ano naquele ano, eu tinha entrado em 1967, aí foi com o AI-5 né? Eu tinha casado em outubro, eu fazia o segundo ano e meu marido fazia o terceiro, então a gente resolveu, porque a gente já namorava mesmo, adolescente e tal, resolvemos casar. Meu pai disse: “Não... Case, contanto que você não deixe a faculdade”, só que o que aconteceu? Com o AI-5 eles invadiram a casa do meu sogro, depois foram lá em casa e a gente teve que ir pra clandestinidade, né? Na época eu tinha 19 anos, e assim, eu saí daqui eu era ligada a Ação Popular, aí fui pra Recife. Em Recife a gente tanto eu como Chico, todo esse processo fomos juntos, chegamos lá e ficamos primeiro num local em Recife. E de Recife fomos pra Zona da Mata, né? Então acabamos sendo presos na região da Zona da Mata do Recife entre Maraiá, Quipapá, e de lá nós fomos presos pelo pessoal ligado ao Quarto Exército, era já ligado ao DOPS de Recife, e de lá fomos levados para o DOPS de Recife, isso em outubro de 1969, então nós ficamos praticamente um ano, quase um ano na clandestinidade, que foi de dezembro de 68 até outubro de 69, quando fomos presos, né? Teve prisão do pessoal ligado a AP,

⁴³ Ex-presa política entrevistada.

que tava ligado exatamente nessa época em Recife e fomos levados pro DOPS, quando chegamos no DOPS, o pessoal já estava lá, e eu fiquei inclusive no mesmo local onde tava Ana da Fonseca, que é Aninha, minha querida amiga! E nós chegamos juntas, pegamos o mesmo processo e fomos depois. Ficamos pouco mais de quarenta dias incomunicável no DOPS, com todo aquele esquema de tortura, aí foi quando eu soube que tava grávida. Um pouco antes, um pouco antes da minha prisão e o meu processo acabou me protegendo muito, inclusive a Aninha também, infelizmente a Aninha não está mais entre a gente, faleceu... e aí de lá, no dia, e eu nunca esqueço porque foi exatamente no dia de meu aniversário, no dia 24 de novembro de 1969, nós fomos transferidas pro Bom Pastor, porque interferência da igreja e tudo, a Ana tava doente, eu tava muito mal pessoalmente, os caras já tinham ameaçado muito aborto e tudo, aí com interferência da igreja a igreja começou a pressionar muito e começou a dizer que eles seriam responsáveis pelo que acontecesse com a gente, principalmente comigo e com Ana né? E fora o pessoal do nosso processo que também tava lá mas num outro local, no DOPS, no que fica na Rua Aurora, aí de lá fomos transferidas pro Bom Pastor, chegamos lá no dia 24 de novembro, e é uma data que eu nunca esqueço porque ficou na memória da gente, fiz, inclusive uma das perguntas acho que é um pouco isso aí, né? Fiz até uma carta depois pra minha mãe, que aquela coisa, agente pela juventude, tinha acabado de chegar, então eu botei mais ou menos, eu não lembro mais, eu perdi essa carta mas eu lembro em que eu coloco assim pra minha mãe, que tinha sido maior presente de aniversário que eu pude ter, porque quem viveu aquele momento sabe a diferença entre você tá no DOPS incomunicável, com torturadores como o Miranda, o Tenente Coronel, acho que era o Coronel Virloc, que foi aquele que arrastou o Gregório Bezerra pelas ruas entre o Recife, também tava em nosso interrogatório, então quer dizer, a gente, o Bom Pastor, quando a gente chegou lá, inclusive a freira que tava na direção era Madre Benigna, se é que eu não esteja (enganada), eu tenho umas coisa que eu limpo, que o tempo vai fazendo a gente esquecer, né? Mas eu acho que é a Madre Benigna que nos recebeu, inclusive foi, conversou comigo e com a Aninha, aí a gente viu que havia uma outra opinião, e ela tinha uma visão de que a gente tava ali por digamos assim, por opinião. Era uma prisão por a gente pensar diferente, era muito claro, assim, dado de quando a gente chegou, e nós chegamos lá muito mal, né? Corpo com arranhão, cheio de marcas, a gente ainda muito recente tudo, eu ainda muito abalada, né? Tudo isso e aí a gente chega lá, quando nós chegamos não havia ninguém no Bom Pastor de presa política, dessa fase nós fomos as primeiras, eu e a Aninha. Então havia uma, era tipo um quarto, sabe? Como se fosse uma suíte, mas era grande essa suíte, no mesmo local que nós fomos, eu não sei te descrever assim com detalhes, mas lembro que tinha várias camas, cabia um número assim, acima de quatro pessoas, e aí a gente era assim, ficava nesse quarto mas a gente saía para a área comum com as presas comuns, e nessa época que foi no comecinho da gravidez, eu tava com dois a três meses de gravidez, a gente ainda tinha direito de ir, era, eu lembro que tinha um portão que a gente saía pra dar uma caminhada na área do Bom Pastor, mas que tinha muita árvore, sabe? Tinha uns pés de Jambo, muita fruteira, sabe? Mangueira, eu lembro porque nessa época eu comi muito essas coisas, então a gente acaba lembrando, e as vezes a gente saía pra caminhar um pouco por ali, inclusive eu tenho umas fotos do Bom Pastor com a Aninha, com as freiras, sabe? Eu já passei isso inclusive pra algumas pessoas e tudo, eu tenho essas fotos, né? Aí ficamos nós duas lá, e nos refeitórios eram assim, antigos, mas separados, então tinha o refeitório da, em que a gente fazia as aulinhas com açõs, eu e a Ana, e um

outro refeitório assim, do outro lado, que era onde as presas comuns estavam, e nós tivemos muito contato com as presas comuns nessa época.

Ir para a Colônia Penal Feminina, nesse contexto, era na verdade ter a liberdade de volta e mais que isso, era uma proteção à vida daquelas pessoas que poderiam ser torturados até a morte. Um local acolhedor e protetor, essa era a representação da Colônia do Bom Pastor para as presas políticas. Inicialmente no imaginário, por achar que nada poderia ser pior do que já se vivia no DOPS e também pela insistência da Igreja Católica em libertá-las das mãos dos torturadores transferindo-as para uma prisão feminina, conforme nos relatou Helena Serra Azul:

Helena Serra Azul: Não, olha quando a gente tava lá, a gente já tinha uma certa noção que lá seria melhor, é tanto que eu acho que isso devido até o Dom Basílio, porque o Dom Basílio começou a pressionar pra gente sair, eu acho que ele passou, não sei se formalmente ou informalmente, não sei te dizer, mas a gente tinha essa ideia que seria melhor, sabe? Ele começou a pressionar pra transferir, vão, pra transferir pro Bom Pastor, tem que transferir essas meninas, o que acontecer com elas aqui, porque vocês vão ser responsáveis, ele falou isso mais de uma vez, inclusive na frente da gente, inclusive nos últimos dias, não tínhamos medo que nós fosse transferida, foi uma pressão muito grande da parte dele, quando a gente chegou no Bom Pastor que eu consigo me lembrar, sabe? Porque tinha sido muito traumático, porque nos dias assim, exatamente anterior aonde nós ficávamos numa sala no DOPS, eu a Ana e a Ieda, e eu vi na hora que eles tiraram o Chico que é meu marido né? Pela uma entrada que tinha uma escadaria, com o principal torturador de lá, que era o responsável por várias mortes, que era o Miranda, e eu tinha visto, e o que a gente fazia quando acontecia isso, quando você via tortura, quando você via uma coisa desse tipo era você fazer um alarde, porque o DOPS ficava no primeiro andar embaixo ficava a parte da prestação de serviço pra tirar carteira de Identidade, a gente fazia um escândalo, e aí nesse dia no movimento anterior eu não me lembro, foi bem pertinho da minha saída, lembro que eu fiz um escândalo, disse que eu era testemunha que eles tinham tirado o Chico de lá, que eles não podiam sumir com o Chico que eu era testemunha, porque era mais difícil eles sumir, digamos eles matar mais uma pessoa pra testemunhar e já tinha a Ana, quer dizer, você criava uma, aí eu lembro que eu fiz um escândalo sobre isso, né? Fiz, comecei, não foi no dia que a gente foi transferida, porque aí o padre chegou lá exatamente eu tô tentando lembrar, quando tava esse caos, e a Ana tava doente, a Ana nesse dia já tinha ido pra fazer, pra de, né? Sessão de tortura e tinha voltado doente, aí ela dizia assim, como é que eu vou sem condição fazer outro, outra, que eles ameaçavam, ameaçavam soltar de avião, ameaçavam de aborto, sabe assim era uma coisa mesmo só quem viveu a época mesmo, aí eu lembro que quando ele chegou lá encontrou a gente assim, eu aos prantos, a Ana deitada, eu lembro que a gente tava numa cama de campanha, a Ana deitada numa cama de campanha, não podia se mexer, sabe? Aí ele disse não pode, não pode, se isso ficar desse jeito e a Ieda tinha conseguido sair, então tava nós duas, ele disse vocês são responsáveis e as duas estão doentes. Aí disse que eles poderiam ser responsáveis com o que acontecesse e eu tava

grávida, né? O aborto ou alguma coisa, já tinha tido o episódio do cara chegar e eu ficar passando mal, e jogar um comprimido em cima de mim, porque eu disse a ele que não ia tomar comprimido se não sabia o que eu era, então assim, tava muito caótica a situação, né? Quando a gente chega lá, e nós fomos transferidos, por exemplo, eu não me lembro direito quem levou a gente, o carro, isso eu não me lembro mais, aí eu me lembro que a gente chegou no Bom Pastor, que eu me lembro quando a gente chegou lá? Que a Madre Superior, que era a Madre Benigna chama a gente pra uma conversa, eu lembro a Ana toda ainda mal, sabe? Eu ainda toda estressada com a história do Chico, ter visto tudo, e aí ela disse assim: “Não, o que vocês precisarem, nem que eu tenha que trazer, [...] da congregação delas, leite...”

Apesar de não recordar de muitos detalhes, permanece presente na memória da Sra. Helena Serra Azul o apoio dispensado pela Irmã Benigna, que percebendo o estado que elas chegaram no Bom Pastor, afirmou que ali seria diferente e que elas poderiam contar o que estavam precisando naquele momento. Ainda em seu relato é possível perceber a intervenção da Igreja Católica ainda no DOPS com visitas do Abade do Mosteiro de São Bento, Dom Penido, que buscava socorrer às necessidades dos presos políticos que permaneciam naquele local em situação de vulnerabilidade.

A senhora Vera Stringuini também iniciou seu relato nos contando como uma jovem estudante de medicina se tornou uma subversiva perigosa ao ponto de ser presa e esquecida numa cela de castigo:

Vera Stringuini⁴⁴: [...] eu comecei a militância quando entrei na faculdade. Eu era bem alienada, sim. Entrei para medicina em 64 e não tinha ideia de participação política, aí veio o golpe militar e as coisas se radicalizaram na turma que eu entrava, eu tive que escolher! No meio da assembleia eu tive que escolher se eu ficava numa assembleia que decidiu se fazia uma manifestação contra o golpe e a favor da greve, ou a favor do golpe e contra a greve. E eu ali, eu Vera lá no fim, para votar, depois de mil discursos. E foi, e foi, no fim... eu parei e quando chegou a minha vez eu disse: “Contra o golpe! A favor da greve!” E a minha voz me definiu, é uma coisa engraçada isso, porque antes não eu tinha (participado de) movimento estudantil secundarista, e dentro da faculdade, quando entrei, já tinham grupos organizados de várias tendências... tinha PCdoB, o POC... os mais importantes eram o POC, Partido Operário Comunista que tinha saído do Partidão, tinha PCdoB, e outras tendências. Tinha um grupo que me identifiquei, um Grupo Trotskista, teórico, estudioso, cheio de informações a respeito da Revolução de 17, da Revolução Soviética, Lenin, Trotsky, Stalin, aquilo ali era um enredo complicado, tinha livros para ler, que era o que eu gostava de fazer, isso desde os 7 anos, depois que aprendi a ler eu descobri que o mundo narrado, a vida narrada é uma coisa espetacular. Então eu me liguei ao grupo Trotskista, que depois foi dissidência, aliás é

⁴⁴ Ex-presa política entrevistada.

característica dos grupos Trotskistas, eles são tão puristas do ponto de vista doutrinário, que uma pequena vírgula serve de discordância e a gente sai daquele grupo, embora, a proposta seja muito universal, a proposta é assim: “uma Internacional Socialista”. Simplesmente isso, Internacional Comunista. Tinha a primeira formada por Marx, a segunda formada por Lenin, a terceira formada por Stalin, quando Trotsky brigou com Stalin, ele fundou a quarta, então eu entrei para a Quarta Internacional. Parecia um grande movimento e mas tinha poucos militantes, era pouca gente na faculdade, mas aquelas pessoas me atraíram pela discussão teórica, não tinha muita prática. Tínhamos atuação apenas no movimento estudantil. Aí eu entrei pra esse grupo, esse grupo tinha que se expandir, e começamos a andar pelo Brasil para procurar outros grupos parecidos e tentar juntar para nos fortalecer. Mais tarde também rompemos e fundamos a Fração Bolchevique Trotskista da Quarta Internacional, vulgo Fração. Então quando você ver Fração por aí, é aquele grupinho pequeno do Rio grande do Sul que saiu para juntar pessoas, e nesse movimento eu fui parar lá em Fortaleza e em Recife, para organizar pessoas que estavam também meio desgarradas para entrar pro nosso grupo. Fui para Fortaleza, fizemos uma conferência, estávamos em plena florescência, muito felizes. Não tínhamos nenhuma ação concreta revolucionária mas incomodamos com nosso discurso. Em seguida a polícia descobriu que existia essa movimentação. Não éramos muito disciplinados com a segurança, depois a gente viu, tanto que eu cheguei em Recife, que eu conversei com aquelas pessoas ali, todas. Nossa! O partido caiu inteiro, todo num dia só, porque sabiam, já estavam nos observando há um mês, e quando eu cheguei lá que eles viram que era uma “dirigente”, entre aspas, lá do Sul, aí eu já virei uma presa perigosa, ficaram com medo que eu fosse embora também e prenderam todo mundo. Daí nos levaram para o DOPS, então foi assim que eu me tornei uma subversiva perigosa (risos) para o sistema.

Apesar de não ter sido vítima direta, a Sra. Vera Stringuini relata a experiência de ter visto e convivido com a triste realidade da tortura e dos dias que ficaram presos no DOPS:

Vera Stringuini: A gente foi pro DOPS, era uma coisa horrorosa, eu acho que já deve ter ouvido o que acontecia no DOPS, era uma coisa absolutamente horrível, lá houveram mortes sob tortura... Eu particularmente não cheguei a ser torturada fisicamente, mas fui colocada numa cela de castigo, e fiquei lá abandonada com quase nada de comida, dormindo na laje, sem espaço para esticar o corpo, sem higiene nenhuma. Fui castigada, por uma história que outro dia te conto, mas era assim, todo mundo amontoado numa cela só, e nós estávamos assim: eram tres rapazes, quatro mulheres: Yara, Tereza, Cleuza (que caiu porque era esposa de um médico, companheiro nosso) e eu. Mas enfim, era um grupo de seis, sete pessoas. Bem difícil de conviver, três homens, bem difícil de conviver porque eram pessoas muito diferentes, muito stress.

Por outro lado, a experiência da chegada na Colônia Penal do Bom Pastor podia ser retratada por uma verdadeira festa! A alegria de chegar em um presídio, mas que para as presas

políticas na verdade não se tratava de local de repressão ou punição como normalmente é definido, mas sim de um ambiente familiar e acolhedor.

Vera Stringuini: [...] Meu Deus! Nós entramos lá e tinha uma festa de São João na rua, no pátio, no grande pátio do Bom Pastor [...]. Entramos, e era festa, se tu falar com qualquer uma, estava Tereza, Yara já faleceu! A Tereza Vilaça. Entramos numa festa de São João! Nós paramos petrificadas, nós não sabíamos se ria, se chorava, nós ríamos e chorava, pulava, fomos comer aquelas coisas. Inacreditável! Isso é uma imagem, que mostra exatamente o contraste entre o que vivemos no DOPS e como seria a prisão do Bom Pastor! E eles nos tratavam com muita deferência. Não havia uma construção própria para nos alojar, precisava que fôssemos separadas das presas comuns, então nos botaram lá em quartos improvisados. Mais tarde passamos para uma casa que era só nossa! Olha, quando eu cheguei lá eu fiquei encantada, eu amava aquilo lá! Porque eu gostava muito das freiras e eu era acostumada com freiras, eu fui criada em colégio de freira, praticamente. Lá na época que eu vivia no interior do Rio Grande do Sul, não tinha como estudar, as crianças tinham primário, e olhe lá! Depois do Brizola que foram feitas aquelas várias escolas no interior, mas (naquela época) não tinha! Então, a gente tinha que ir pro internato, era comum as pessoas chegarem e ficarem no internato. Eu tava acostumada com freira, eu gostava de freira. Eu cheguei lá e me senti bem!

No próximo tópico, tratamos da rotina diferenciada das presas políticas, a experiência delas no convívio com as presas comuns e com as irmãs religiosas da Congregação do Bom Pastor, bem como destacamos três acontecimentos vivenciados na Colônia e que marcaram a memória das ex-presas políticas.

6.2. O DIA A DIA NO PARAÍSO: UMA LIVRE ROTINA DENTRO DA PRISÃO

O dia a dia das presas políticas na Colônia Penal do Bom Pastor se assemelhava a uma vida comunitária vivida por congregações religiosas e novas comunidades: existia uma rotina, regras de convivência e divisões de tarefas. Elas estavam impedidas de saírem daquele local e de retornarem aos seus lares familiares, mas de certa forma existia a liberdade de circular livremente, de se exercitar, de fazer sua própria comida ou receber comida dos familiares. Até mesmo quando permaneceram por pouco tempo em uma cela comum, elas mantinham a posse da chave da grade, além de tratar-se de um local maior e com banheiro privativo, mas principalmente quando foram alojadas em uma casa dentro do terreno do Presídio, porém separadas das presas comuns, as presas políticas puderam, na medida do possível, manter uma rotina para seguir com a vida.

Eridan Magalhães: Dentro da Colônia a gente tinha uma rotina que a gente procurava respeitar que era pra viver com mais tranquilidade, não perder, não se desconectar com a realidade social e nem tão pouco ficar com problemas neurológicos, porque muita gente fica muito mal durante um processo como esse, então a gente fazia ginástica, a gente cozinhava, a gente tocava música, a gente participava de algumas atividades, inclusive eu gostava de ir à missa [...]. A gente usava a roupa da gente, mas a gente logo que chegou pegou todo material e ficou tudo guardado, depois a gente recuperou algumas coisas [...] E a gente tentava viver da melhor forma possível... tocando música, a Vera Stringuini tocava violão, uma cantava, outra atendia quando a gente adoecia, outra brincava... enfim, cada uma fazia uma coisa diferente. Eu era a chata do grupo que fazia as coisas ficarem em ordem (risos).

Essa rotina de atividades organizada pelas presas políticas foi possível, principalmente, a partir do momento em que elas passaram a conviver em uma casa exclusiva para elas, dentro do terreno do Presídio. Pois de acordo com Lilia Gondim, em um primeiro momento, elas estiveram presas no mesmo corredor das presas comuns. Nesse período, elas participavam da “vida comum do presídio”, ou seja, da mesma rotina das presas comuns, com poucas diferenças, como por exemplo, o fato de não serem “trancadas por fora” como as presas comuns. As políticas ficavam em uma cela maior, com sanitário privativo e tinham a posse da chave da cela, com a liberdade de também sair, após as 20h, diferente das presas comuns que só podiam circular livremente pelo presídio até esse horário. Também nesse momento, as presas políticas se restringiam a participar das atividades oferecidas às presas comuns como os cursos de manicure, cabelereira, costura e bordado. A senhora Lilia Gondim nos relatou a sua participação nessas atividades oferecidas no presídio: “E eu que sempre gostei de cozinha, eu gostava de ajudar as freiras numa padaria que elas tinham lá, que elas faziam macarrão, bolinho de goma e um biscoitinho chamado de “quero mais”. Então eu ajudava lá, ia lá fazia bolinha, o dia todinho, pra assar... E era assim!”

Com a mudança para a casa das políticas, as atividades desenvolvidas eram por elas organizadas e não se estendiam as presas comuns:

Lilia Gondim: Quando a gente se mudou que ficou bem mais restrito, a gente ficou numa casa, era uma casa praticamente, quartos, banheiros, sala, terraço, era tudo gradeado, mas tinha tudo isso, inclusive tinha uma área atrás que a gente chamava de praia onde a gente tomava sol e depois tomava um banho de chuveiro, de mangueira. E pronto, a gente ficou lá e nossa rotina mudou, porque a gente conseguiu se organizar, era só a gente, aí a gente criou horários de leitura conjunta de livro, discussão de livros, tinha uma freirinha que não era de lá, era de fora, já faleceu, ela ia lá dar aula de francês pra gente, tinha uma outra que dava aula de inglês, e aí tinha uma das

meninas que tocava piano, e a gente trabalhava muito com música também, nessa época tinha gente presa de todos os estados. Criamos um pot-pourri botando um pedacinho de cada estado, que a gente apresentava nas festas. Tinha Vera que tocava piano, ela tinha autorização para ir no convento, por dentro do terreno, tocar no piano das freiras. A convivência era boa, tinha uma freira que tomava conta da gente nessa casa, todo dia ela chegava de manhã, era só uma porta que separava, mas a gente não tinha chave dessa porta, de manhã essa freira que chamava Madre Divina Graça, ela chegava, abria a porta, entrava, levava nossa ração de comida que era o mesmo das presas (comuns): feijão, arroz, pedaço de carne, um pedaço de charque, um pedaço de frango, qualquer coisa que tivesse. Ela levava e a gente juntava com o que a gente tinha que os parentes levavam nas visitas, e a gente preparava nosso almoço e tinha uma divisão por semana: tantas ficavam na cozinha, tantas ficavam na limpeza, e por ai a gente se dividia e organizava, criou uma biblioteca pra gente lá.

Imagem 10: Presas Políticas em momento de convivência no jardim junto com a Madre Divina Graça



Fonte: Arquivo Pessoa da Sra. Vera Stringuini (2021)

A sra. Vera Stringuini nos relatou alguns problemas de convivência entre as presas políticas gerados muitas vezes por divergência ideológica ou até mesmo pela diferença da idade que acabava dificultando o entendimento entre elas:

Vera Stringuini: Os problemas começaram, depois terminaram! Mas esses problemas começaram: primeiro, eu era a mais velha do pessoal que estava lá. Segundo, eu tinha uma distância ideológica... aquelas, eu vou te dizer: elas eram umas guriazinhas! A Lylia, já falecida também, ela tinha 17/18 anos, era nossa adolescente! Nós chamávamos ela de nossa adolescente. A Lilia era outra guriazinha assim! Tinha a Lilia, essa, e tinha a... a Ana? A Ana

Fonseca era uma mulherzinha! A Ana Fonseca me disse: “Vera! Agora nós somos iguais, somos duas velhas!”, num encontro desses lá... “Mas naquela época, tu era uma senhora, tu não era uma adolescente como eu, tu era uma senhora, eu tinha 19 anos e tu tinha 26, não é possível gente!” (risos). Então, tinha uma diferença cultural, porque elas eram muito jovencinhas e eu já tinha quase terminado o curso de medicina. E eu vou te dizer com toda humildade, eu reconheço...eu era arrogante! Eu era metida a besta, como vocês dizem! Então lá pelas tantas, nós começamos a nos dividir. No início elas não me enfrentavam, até que chegou uma que conseguiu me enfrentar, que foi a Nancy Mangabeira e depois se tornou a maior amiga minha lá dentro. Mas quando ela chegou, ela também tinha uma formação teórica, toda metida a besta também, mais do que eu! Porque ela ainda falava inglês e tinha se tratado com o Hélio Pellegrino que era um psicanalista de esquerda que todo mundo idolatrava! E ela veio falando do Hélio Pellegrino, da Clarice Lispector que eu ainda não tinha lido! Ela me deu aulas de literatura. Eu sabia um pouco de política e de medicina, mas a literatura ainda faltava muito, principalmente essas coisas mais modernas, eu sabia de Dostoievski, mas de Clarice Lispector eu não conhecia. Então eu e a Nancy Mangabeira começamos a brigar, ela liderando o pessoal, as guriazinhas, porque ela também era mais velha. E eu sozinha lá, esgrimindo, tipo D’Artagnan! Brigamos, brigamos, brigamos, e eu me separei delas e fui para um quarto separado, pedi para as freiras, fiquei com a Cleuza que era a mulher do Érico e depois, em seguida, ela saiu. Até que uma vez, olha que história encantadora: a Eridan, a minha querida Eridan, (elas não falavam mais comigo e eu não falava mais com elas)... então a Eridan teve uma crise alérgica muito forte, e não tinha médico lá. Tinha uma farmácia, mas não tinha médico, não tinha enfermeira! Tinha uma das Madres que era enfermeira, não me lembro o nome dela, uma negra que acabou se apaixonando por um preso comum e largou o hábito e foi morar com o cara, não me lembro mais... Emília! A Madre Emília! Linda, jovem, tinha mesmo que se apaixonar! Essa era auxiliar de enfermagem, mas para tomar a decisão de usar medicamentos, não tinha quem tomasse. Aí o pessoal me chamou! Chegou uma embaixadora das “inimigas” me pedir para ir lá olhar a Eridan. . Eu cheguei lá, peguei ela. Ela desesperada, chorava, não sabia nem o que fazer. Eu disse: “vem cá, vou te dar um banho, primeiro tem que tomar um banho, tem que ficar lá comigo”. Porque eu estava sozinha no quarto. “Fica lá comigo e eu vou te tratar! Primeiro tem que tomar um banho frio pra gente ver esses eczemas. Vou pegar os medicamentos que tem, vou te dar uma injeção!” Fui lá, peguei uma injeção de corticoide, dei uma injeção nela, em poucas horas desapareceu tudo. E aí fizemos as pazes, é claro, né? Eu louca de saudades delas. E elas com saudades de mim... E depois outros problemas de saúde também começaram a surgir, cada uma tinha um dodói. Eu virei a médica também das presas comuns, tinham presas comuns que precisavam de mim, eu ia lá, resolvia. Uma vez, teve uma que nem era presa, mas ela tinha tido um parto, não me lembro se era amiga das freiras... ela tinha tido um parto e ela a criança para as freiras darem em adoção. E ela estava com o peito tão cheio que começou a fazer um furúnculo no peito, e eu tinha que fazer drenagem, dava antibiótico para tratar, ia lá. Então eu comecei, assim, a me adaptar, e aí a gente ficou muito amiga. No casamento dela (Yara) eu toquei a “internacional” no órgão pra ela. Era outro problema, porque eu tocava num piano lá. As outras me acusaram, um pouco: que isso, de eu tocar piano, podia ser visto como uma concessão, uma falha política já que as freiras faziam parte do esquema repressivo... pra mim não era! E eu não vou ressuscitar essa polêmica! Então como eu usava o piano delas, como eu toquei o órgão... eu era vista como uma espécie de “colaboradora”, que

conciliava com a repressão. E também porque eu não tinha nada a ver com luta armada, naquela época, luta armada era a coisa que estava mais na pauta, mas tudo isso acabou. [...] eu tinha privilégios! Por exemplo, tocar piano lá no convento das freiras era um privilégio, mas eu precisava tanto, gostava tanto daquilo, o piano me fazia tanto bem, e depois, fazia bem pra elas quando eu tocava órgão, que tocava essas coisas proibidas, tocava lá, esse era um privilégio, eu reconheço que era um privilégio. Outro privilégio era quando a Madre Emília me chamava pra fazer as coisas junto com ela, para tratar... e eu acho que eu atender as pessoas era um privilégio. Atender as presas, porque não tinha nenhuma... tinha um médico que vinha uma vez por semana lá, e eu conversava com o médico. Eu era uma espécie de assistente mesmo, eu levava os casos, como se faz! Eu levava: “esse caso aqui e o que o senhor acha doutor?” Levei o caso da Eridan, ele concordou que eu tinha que dar uma injeção, eu estava em dúvida se tinha que ter dado aquela injeção de corticoide, mas ele concordou: Sim, tem que dar, numa situação dessas...”. E assim foi indo, eu tinha sim um certo privilégio, mas não é um privilégio que me tornasse contra elas, eu não fazia nada contra elas! [...] havia uma militante do movimento camponês, muito religiosa, a Áurea. Ficou muito minha amiga, era mais velha também. tinha filhos já adultos, tinha netos, Então eu entendia ela melhor, conversamos bastante, rimos muito. Também foi motivo de briga porque a Áurea fazia minhas tarefas na casa. Eu acordava e ela já tinha feito tudo., mas isso porque eu ajudava os filhos dela, os filhos dela chegavam lá cheio de sarnas, de piolho, com tosse, com febre, eu dava remédio para eles. Ela não tinha nada, era uma coisa muito precária, coitadinha da Áurea! Eu dava cigarro para ela (risos). Ela era louca por cigarro! Eu dava cigarro pra Áurea. Então as gurias diziam que eu fazia a Áurea de empregada, às vezes, nas nossas brigas assim, que eu fazia ela de empregada, mas não era, ela fazia espontaneamente! Imagina se eu ia chegar para ela e pedir: “Olha, eu quero que... (tu faça a faxina por mim)!”. Isso me dói... dizer isso! E que em algum momento minhas companheiras tivessem pensado isso de mim. Depois tudo isso passou. Ela queria me agradecer de alguma maneira, claro! Era o jeito dela me agradecer, era esse: me dando aquilo que ela tinha para dar. Mas a gente era muito imatura, naquela época! Lógico que estava errado, sim! Eu deveria ter proibido ela. Eu pedia: “Áurea não faz isso, porque as meninas ficam “putas” comigo, estão dizendo que estou te explorando”. (Áurea dizia): “Ah! Essas gurias não sabem de nada. Elas não sabem de nada, são tudo umas crianças, elas não sabem nada da vida, deixa para lá”... (pausa) Ai, querida!

Imagem 11: Vera Stringuini no jardim da casa das presas políticas



Fonte: Arquivo Pessoa da Sra. Vera Stringuini (2021)

A imagem 11 acima mostra Vera Stringuini, hoje ex-presa política e médica psiquiatra. Durante o período que esteve na Colônia Penal do Recife, foi muito respeitada pelas presas comuns e pelas irmãs religiosas pois atuava como médica sempre que necessário. Além da autoridade que exercia em virtude da sua formação acadêmica e atuação dentro do presídio, Vera também usufruía de benefícios como o acesso que tinha ao piano das freiras em virtude do seu dom artístico e a proximidade com outras freiras que também atuavam como enfermeiras, o que normalmente não era usufruído por outras presas políticas.

Nessa mesma imagem podemos também perceber que as presas políticas de fato permaneciam com os seus pertences, usavam suas próprias roupas e outros acessórios como relógio, por exemplo. Também visualizamos a área externa da casa das presas políticas que é detalhada no relato da Sra. Helena Serra Azul:

Helena Serra Azul: [...]a gente teve numa casa que aí sim era uma casa tipo uma casa, lembro que ela tinha como se fosse uma ante-sala que ela onde a gente recebia visitas e tal, aí tinha alguns quartos, e tinha um quintal, que a gente tomava banho de sol nesse quintal, nessa época a gente já não podia mais sair pro local onde tinha as fruteiras que fazia parte do presídio mas era um local mais aberto.

O local mais aberto que fala a Sra. Helena, trata-se de uma área não utilizada pela Colônia, mas que faz parte do terreno da Congregação, na imagem abaixo é possível ver parte desse terreno cheio de árvores. O acesso a esse local chegou a ser restringido num determinado período, mas por diversas vezes as presas políticas puderam caminhar e fazer atividades físicas nessa parte mais restrita do terreno.

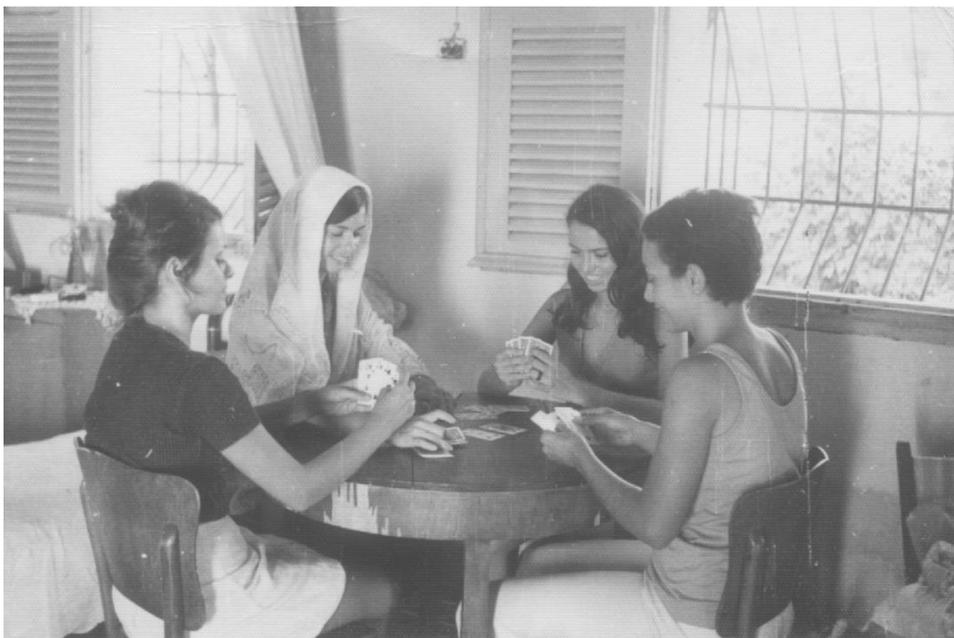
Imagem 12: Time de Voleibol das presas políticas



Fonte: Arquivo Pessoa da Sra. Vera Stringuini (2021)

Na imagem abaixo é possível visualizar outra área da casa das presas políticas utilizada muitas vezes para momentos de convivência e lazer. Conforme nos relata a Sra. Helena Serra Azul, além das atividades domésticas e de estudos, elas buscavam ocupar o tempo ocioso com outras atividades de lazer, como cantar, tocar, jogar cartas.

Imagem 13: Momento de lazer das presas políticas jogando cartas



Fonte: Arquivo Pessoa da Sra. Vera Stringuini (2021)

Helena Serra Azul: O que eu lembro é que o nosso coletivo fez uma programação que era organizado o tempo, então a gente tinha o horário que a gente acordava, que a gente tomava café, tinha o nosso coletivo, quem cozinhava, os dias, quem lavava as louças, sabe? [...] a gente fazia atividade física [...] tomava banho de sol e a gente estudava por exemplo, eu lembro da Yara dando aula de Economia, então ela era economista dava aula de economia, outras pessoas davam, eu lembro bem das aulas da Yara e lembro também que a Yara sabia tocar violão, eu tentei aprender violão, que a gente acaba acionando o que você acabou fazendo pelo tempo e tudo, que ela me ensinou a tocar violão [...] tinha também o nosso coral, mas era só das presas políticas, que a gente tinha um pout porri, e aí tinha um pessoal e a gente tinha esse coral, e aí a gente brincava que tinha as que era do anti-coral, por exemplo eu nunca soube cantar direito, nem a Ana, e a gente, o pessoal brincava dizendo que a gente fazia parte do Anti-coral, que a gente não sabia cantar né? A Lilian sempre cantou muito bem, hoje a Lilia inclusive tem música, né? Ela é poetisa e tudo, mas assim eu nunca aprendi nem a cantar, aí a Ana não cantava muito bem, não sei se ela aprendeu depois, mas na época que a gente tava lá o pessoal brincava dizendo que a gente e fazia parte do anti-coral, então me lembro bem disso aí, do calanguinho fazendo parte do coral, todo mundo ajudando e tudo [...].

6.2.1. Acontecimentos que marcaram a passagem das presas políticas pelo Bom Pastor: um nascimento, um casamento, um sequestro

Três acontecimentos marcaram a vida das presas políticas no Bom Pastor e estão presentes ainda hoje na memória dessas mulheres. O primeiro fato comum nos relatos das entrevistadas foi o nascimento do filho de Helena Serra Azul que passou praticamente toda a sua gestação presa no Bom Pastor depois que descobriu que estava grávida em meio as torturas sofridas no DOPS. Outro acontecimento mencionado nas entrevistas e que marcou positivamente à memória dessa época vivida no Bom Pastor foi o casamento de Yara Falcón e Stéfano Brito, ambos presos políticos. Esse fato, inclusive, foi bastante noticiado na imprensa da época. Por outro lado, o terceiro fato marcante foi o sequestro do cônsul suíço que durante o período em que as presas políticas estiveram no Bom Pastor, foi um dos momentos que as fizeram lembrar o contexto que as levaram a estar naquele lugar. Momentos de medo e angústia pois elas não sabiam que duas companheiras estavam na lista dos presos políticos pedidos em troca da liberdade do cônsul suíço. Nesse subtópico trazemos um pouco dessas memórias e fatos históricos.

Calanguinho foi o apelido dado à Manoel, filho de Helena Serra Azul, que nasceu e viveu alguns meses no Bom Pastor entre as presas políticas. Na entrevista, Helena nos contou como foi a sua ida para a maternidade e como o pai, também preso político, conheceu o bebê logo após o parto mesmo estando preso na cadeia pública masculina:

Helena Serra Azul: [...] quem foi me buscar na maternidade foi ela, e essa Madre Emília apesar de não ser como a Madre Benigna ela fez uma coisa que eu considere extremamente corajosa, porque ela foi me pegar na maternidade, foi a maternidade de casa amarela, né? Que é maternidade pública, fui muito bem recebida lá por sinal, né? O pessoal sabia que eu era presa política, pelos médicos, pela equipe, era uma maternidade de freiras também, sabe? E elas sabiam, tanto que quando eu cheguei lá eu levei uma queda, eu já tava com quase na data prevista, faltava acho que dez, quinze dias, e eu levei uma queda aí ela mesmo disse, essa madre, vamos levar na maternidade pra fazer uma avaliação, aí eu fui e cheguei lá, fui com a escolta dessa funcionária, por isso que eu lembro dela, ela foi comigo, ficou lá, porque a Madre disse assim: “Não, não é bom que ela vá com os homens”, porque tinham mais esses dois homens era um cara mais novo e um cara mais idoso, deixe ela ir com a funcionária, aí eu fui com essa funcionária, ela é uma pessoa simpática, se dava bem ao menos comigo me dava muito bem com ela, não tinha muita contradição, aí lá a gente, eu cheguei e o pessoal disse não, você não tem mais condição de voltar, em sua circunstância se voltasse viria mais pra frente, mas em sua circunstância a gente não quer que você volte, o primeiro filho, a gente prefere lhe acompanhar aqui, aí eu fiquei lá, inclusive assim sem muitos traumas, sabe? Na maternidade, muito bem assistida, mas eu fui na época não tinha nem SUS, né? Foi o atendimento público mesmo, né? Aí quando cheguei lá fiquei e era interessante porque eu não sentia nada, porque foi tão ameaçada de aborto na fase inicial que meu pensamento acho que ajudou, era que ele tinha que nascer, e nascer bem. Sabe, então assim, pra mim a principal questão era

essa. Então eu tava alegre e satisfeita porque ele ia nascer naquelas circunstância, mas ia nascer, quer dizer, a família longe, porque a família é toda daqui, o Chico preso né? Enquanto isso ele tava preso, né? Aí eu fico lá, aí eles ficam comigo, e eu não sentia absolutamente nada, eu lembro que eles chamaram pra fazer toque, essas coisas, e disse: “É, você não sente nada, mas você já tá começando o trabalho de parto, por isso que nós não vamos deixar você voltar”, mas isso é muito bom. Aí depois disse: “Quem sabe isso aí vai evoluir muito bem”. Aí eu fiquei, aí pra você ver como é o emocional, é jogo importante, eu fiquei lá sem sentir absolutamente nada, ia lanchar quando era, não sei, já a noite eles me botaram na sala do pré-parto, aquela sala cheia de mulher, as mulheres tudo gritando, aí foi quando eu comecei a sentir umas cólicas, umas coisas, eu acho que mais pelo estresse daquelas mulheres desgrenhadas, algumas gritando, outras não, aquela coisa ali, cria um estresse. Mas tirando isso aí não, aí eu fui pra sala de parto, nasceu bem rápido, sem nenhum problema, ele era pequeno então isso ajudou, pequeno não, ele não era gordo, ele era grandinho, tinha 50 cm e pesava acho que 2.600 kg ou 2.800kg eu acho, aí nasceu, eu fiquei, depois a freira foi me buscar, eu tenho a impressão que ainda fiquei um dia lá, mas nem isso eu tenho mais certeza, porque o tempo vai passando e você vai sem ter certeza se é a fantasia ou se é a verdade, aí ela foi me buscar, quando ela chegou lá, e o Manoel assim, eu achava ele lindo, era um bebê lindo, aí quando ela chega lá ela olha e diz assim: “Eu vou fazer com você o que eu faço com as presas comuns, não tem como fazer diferente, eu sou diretora e sou uma pessoa humana, então sem nenhuma autorização eu vou pegar você, levo você na escolta e vou passar no presídio pro seu marido conhecer o filho”, ela fez isso, disse “Eu sou a autoridade, eu sou a diretora e eu tenho direito de fazer isso, eu não vou pedir autorização a auditoria militar”, eu achei de uma coragem, porque quem viveu aquela época sabe, né? Aí ela foi, a gente foi direto no presídio, aí lá no presídio eu lembro bem que eu entrei com ela, o Calanguinho já enroladinho, já tinha nascido estava ótimo, aí eles foram, eu fiquei no parlatório do presídio, daquele, do presídio mesmo onde funciona hoje o negócio de artesanato, eu não sei direito como é que tá hoje.

Ao analisar os relatos, compreendemos que a madre Emília estava, na verdade, exercendo interinamente a função de diretora, muito provavelmente, em substituição a Madre Diva, que segundo os relatos, foi a diretora com o pensamento mais próximo da repressão e foi também a responsável pelas restrições às presas políticas após o nascimento de Calanguinho, como veremos a seguir. Com a saúde debilitada, a Madre Diva era eventualmente substituída pela Madre Emília que acabou assumindo definitivamente o posto após o falecimento da madre diretora.

Imagem 14: Helena Serra Azul grávida de Calanguinho no Jardim da Colônia Penal do Bom Pastor



Fonte: Documentário Vou contar para os meus filhos (2011)

Helena (imagem 14) contou com o apoio das demais presas políticas que cuidaram de Calanguinho como se fossem verdadeiras tias. Segundo Lilia Gondim, o cuidado do bebê era responsabilidade das presas políticas, principalmente pelo estado de saúde fragilizado da mãe dele no pós-parto e também não havia coparticipação das irmãs religiosas.

Lilia Gondim: [...] quando o bebê dela nasceu era mais uma atividade pra gente, porque ela ficou muito doente, ela ficou de cama por um tempo e a gente que cuidava do bebê. Quem cuidava era a gente mesmo, e coincidiu também com a mudança da gente pra essa casa, separada das presas comuns. [...] quem cuidava de Calanguinho era a gente mesmo, eu cuidava mais do que todas, até hoje minha ligação com ele é muito grande.

Uma situação de interferência por parte da administração da instituição penal na rotina de cuidados com a criança foi relatada por Lilia Gondim que atribuiu o fato a uma questão pessoal por parte de umas das irmãs, não caracterizando um caso corriqueiro.

Lilia Gondim: A gente ainda passou um tempo (com ele) dentro do corredor de celas, tanto que teve um período, porque a diretora mudou e assumiu uma diretora que era muito ruim, acho que ela tinha algum problema de cabeça,

porque ela implicava muito com a gente. Ela chegou até a proibir a gente de dar banho de sol no bebê.

Segundo Helena Serra Azul, essa proibição estava ligada a proximidade da atual diretora com a Repressão que, diferente das outras irmãs, acreditava que as presas políticas eram terroristas e responsáveis por influenciar as presas comuns em rebeliões dentro da prisão:

Helena Serra Azul: Eu acho que tinha muito mais a ver com a questão da repressão, porque foi o seguinte, quando nós chegamos, a freira que tava lá realmente era muito mais politizada, se não me engano eu não sei se era socióloga ou assistente social, eu não me lembro mais, mas era uma mulher muito assim, intelectual e tudo, que era a madre Benigna, depois da Madre Benigna teve uma outra chamada Amparo, era um nome grande, essa aí não era como a Benigna mas também não chegava a perseguir a gente não, mas não era como a outra, depois nós tivemos com uma que [...] (era) Madre Diva. Se eu não tiver enganada, essa Madre Diva foi a que mais perseguiu a gente, sabe? Foi assim que eu possa dizer, ela foi a única! E assim, ah que eu esqueci de contar, nessa fase a gente e ainda tava com as presas comuns, e os refeitórios ficavam separados, né? E aí a gente nessa história da comida muito ruim, a tal das tripinhas assadas, aí a gente conversava com as presas comuns, né? Sentava, batia papo, fala sobre revolução e tudo, eu e a Ana. Aí um belo dia parecia coisa de cinema [...] a gente tava tudo no refeitório, elas se revoltam exatamente com a comida. Sabe aquelas coisas que você vê em filme? Aí elas pegaram as bandejas, jogavam pra cima, olha era um bafo, um barulho tão grande, foi uma revolta, era comida pra todo lado, bandeja... Isso eu e a Ana vimos, a gente tava junto quando a gente assistiu a isso. Aí a freira que era Diretora na época, que era essa Madre Diva, ela vai e diz que fomos nós que incentivamos as presas comuns a fazerem aquela rebeldia, que tinha sido uma rebelião incentivada pelas presas políticas, e aí pede a nossa transferência pro quartel, só que nós soubemos dessa história porque tinha uma parte das freiras, tinha uma freira chamada Amparo, mas era outra Amparo que ela tinha um contato muito grande com a gente e ela fez a defesa da gente, e entrou em contato com a igreja [...] e a igreja pressionou essa Madre Diva pra que ela não fizesse isso e parece que ela não teve autorização pra fazer a denúncia, acho que ela não chegou a fazer, acho que ela só ameaçou. Que não fomos transferidas pra quartel nem coisa nenhuma, depois essa Madre Diva adoeceu e ela teve uns problemas que eu não sei te dizer exatamente o que foi mas eu soube que ela foi hospitalizada e acabou falecendo e o que nós soubemos? É que ela nesse hospital, quando ela tava muito mal, segundo o pessoal totalmente desorientada, só falava que tinha que pedir perdão as duas meninas, as presas políticas e tal, que ela tinha feito, que ela precisava pedir perdão, é essa a história que a gente soube, né? Depois ela faleceu. Depois dela teve uma outra diretora que foi a Madre Emília [...]

Apesar dos percalços, com o nascimento do filho de Helena, o bebê foi incluído na rotina organizada e bem dividida entre as políticas, que além de se revezarem nas tarefas da casa passaram a também se revezar no cuidado do recém-nascido.

Helena Serra Azul: Aí por exemplo o Manoel ficou comigo oito meses lá dentro, o Manoel fazia farra no coletivo, as meninas faziam por exemplo, eu lembro bem, bananada que era vitamina de banana, eu lembro porque tinha, até hoje eu lembro, a gente fazendo quem ia lavar o liquidificador [...]

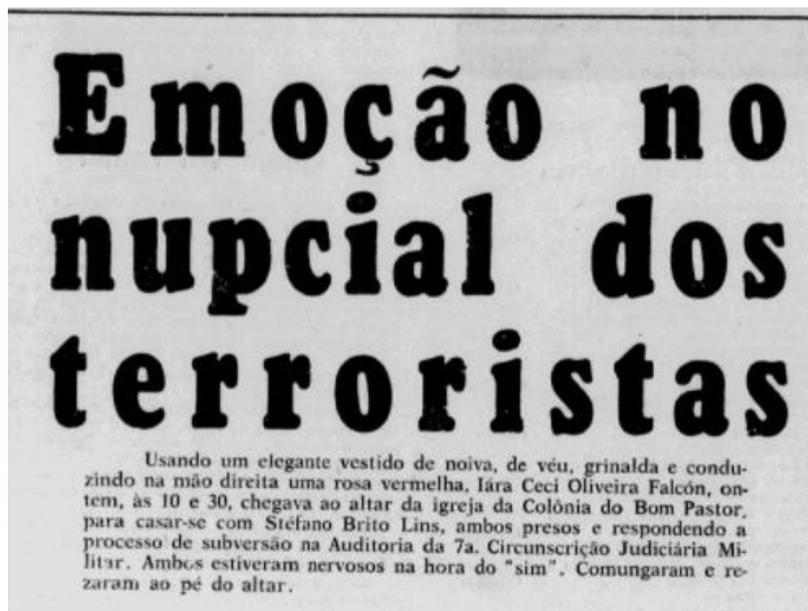
Como relatou Eridan, essas obrigações não representavam fardo algum, pelo contrário, era um verdadeiro afago para esse período na prisão:

Eridan Magalhães: [...] teve uma presa amiga nossa que tava no grupo, que foi a Helena que ficou grávida e teve o bebê lá, né? Nós tivemos dificuldades... (mas) nós tivemos episódios muito incríveis: um casamento, um nascimento, um bebê convivendo conosco, a gente tinha que cuidar desse bebê, a gente se revezava pra passear e brincar com o filho da Helena... então tudo isso aconteceu no presídio durante um bom tempo, quer dizer, era uma vida fechada que tinha que seguir o seu curso.

O casamento mencionado por Eridan em sua fala, tratava-se do segundo acontecimento que marcara positivamente as memórias das ex-presas políticas, o enlace de Yara Fálcon, também detida na CPRF, e Stéfano Brito preso juntamente com o irmão de Yara na Casa de Detenção. Apesar de fazer parte dos momentos alegres vividos na Colônia, alguns detalhes não as deixavam esquecer que estavam em uma prisão, como a chegada do noivo escoltado pela polícia e a necessidade de pedir autorização para realizar o matrimônio. De qualquer forma, o evento as aproximou da vida social que haviam se distanciado desde o momento em que foram presas no DOPS.

Aliás, essas peculiaridades que marcaram esse evento incomum na Colônia Penal do Bom Pastor foram minuciosamente descritas pela imprensa local.

Figura 5: Notícia sobre o casamento de Yara Falcón na Colônia Penal do Bom Pastor



Fonte: Emoção (1970, p.1)

A matéria do jornal não contraria a opinião do regime autoritário da época, referindo-se ao casal como “terroristas”, como mostra a figura 5. Essa reportagem descreveu com detalhes a chegada do noivo Stéfano Brito e do irmão da noiva Peri Tadeu também preso na casa de detenção:

Stéfano chega numa rural da Casa de Detenção, escoltado por quatro vigilantes armados. Encombre (*sic*) o rosto com as mãos para não se deixar fotografar. O irmão de Iára, Peri Tadeu de Oliveira Falcón, não se opôs às fotografias. Os dois são levados para o interior do prédio. Ambos trajavam esportivamente calça e camisa. (EMOÇÃO, 1970, p. 1)

A notícia publicada no Diário de Pernambuco relata que os reporteres aguardavam do lado de fora da capela a autorização para cobertura jornalística do evento. Enquanto a família de Yara não queria permitir a entrada da imprensa, alegando constrangimento, o irmão do noivo vislumbrava uma oportunidade de defender a inocência dos noivos.

Imagem 15: Entrada da Noiva Yara Falcón na Capela do Bom Pastor



Fonte: Emoção (1970, p.1)

Segundo Silva (2016), apesar dos noivos preferirem uma cerimônia privativa, os jornalistas tiveram o acesso ao interior da capela autorizado pelos militares para noticiar o acontecimento, pois segundo a autora a divulgação do casamento de um casal de presos políticos “era uma forma de mostrar outra face, que não a repressora, para a sociedade, já que o Regime ditatorial precisava manter diante da sociedade as máscaras da legalidade, para que assim tivesse o mínimo de aceitação social” (SILVA, 1996, p. 194).

Porém, o que a matéria do jornal divulgou foi que a autorização da publicidade do acontecimento foi dada pela vice-diretora da Colônia em decisão conjunta com a família dos noivos:

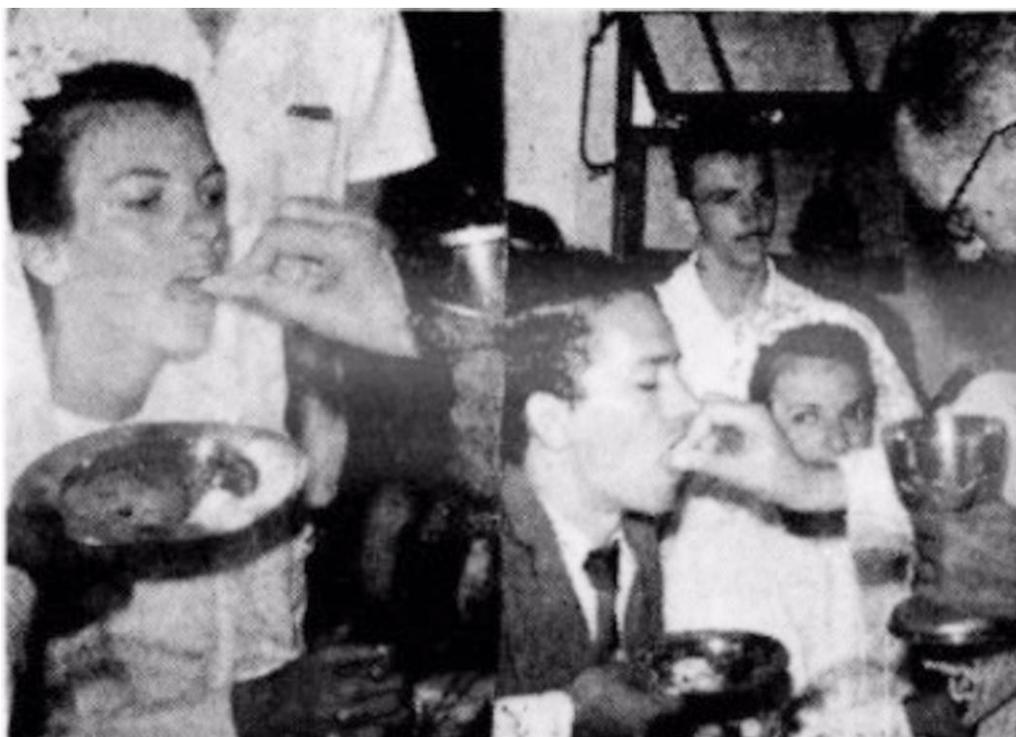
Após reunir-se com Peri Tadeu e as mães de Stéfano e Iára, únicos familiares presentes, a Irmã Maria Emília, vice-diretora da colônia penal, resolveu permitir a entrada dos repórteres. Fez alusão à boa conduta da prisioneira naquela casa, que gozava da confiança e da estima das internas, razão das homenagens que ia receber. (EMOÇÃO, 1970, p. 1)

Se havia por parte dos militares uma intenção de se aproveitar da situação para mascarar a verdadeira intenção da repressão, não deixou de ter também por parte dos noivos e da CPFRR o propósito de usar em favor dos presos políticos a visibilidade que seria dada

através da notícia do casamento nos jornais, como pudemos ver com a entrevista dada pelo noivo logo após a cerimônia e que foi publicada no Diário de Pernambuco:

‘Vocês estão enganados, não somos comunistas. Há um detalhe a esclarecer, agora. Pode ter ocorrido um erro de ideologia e admitimos a nossa fragilidade ideológica e política. Não queríamos publicidade, pois viemos aqui casar e nos unir para sempre, sem outros interesses. Amo Iára, não de hoje, mas desde que entramos para a agitação. Estamos presos e indiciados em processos, mas confiantes na Justiça. Buscamos Deus, neste instante, e nos penitenciamos junto a Ele. Temos uma nova vida pela frente. Queremos um outro caminho, nunca o caminho até então palmilhávamos’ (EMOÇÃO, 1970, p. 1)

Imagem 16: Os noivos recebendo a comunhão durante a celebração do casamento



Fonte: Emoção (1970, p.1)

Os detalhes da organização do casamento (imagem 16), que mobilizou esforços das presas políticas, das presas comuns e das freiras:

Lilia Gondim: Tem um negócio que não sei se você sabe, teve o negócio do casamento de Yara. No casamento a gente ainda estava no corredor de celas, a gente ainda estava lá. Então as famílias da gente levaram salgadinhos, doces, essas coisas. O marido dela estava preso na Detenção, dois guardas trouxeram ele, teve que pedir licença à auditoria, esse negócio todo, mas ele

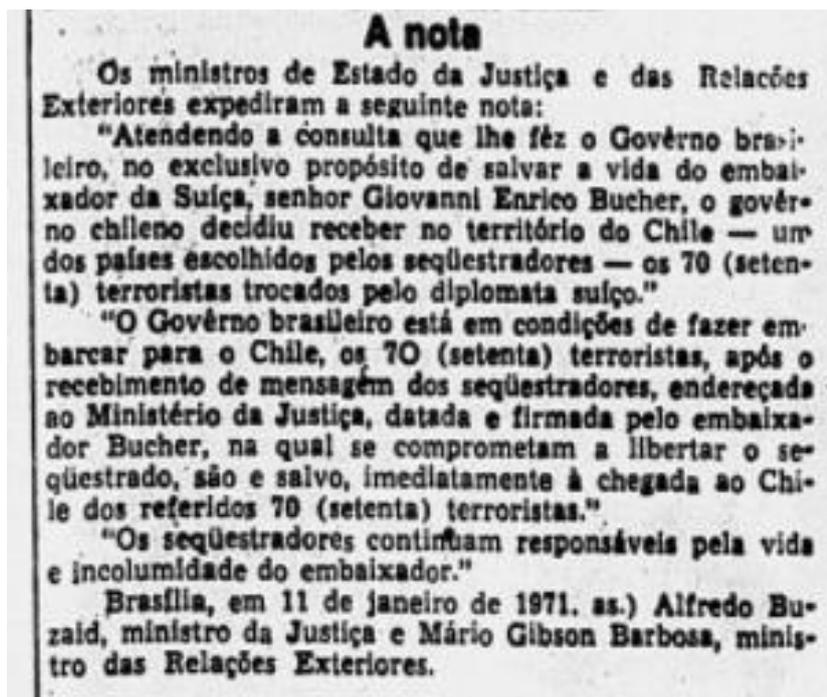
era o noivo, né? Então os policiais trouxeram ele, as presas (comuns) costuraram o vestido dela, e o casamento foi na igreja lá do Bom Pastor. Foi uma coisa interessante, porque Vera, que era essa menina que tocava piano, tocou no órgão, no casamento e tocou a internacional na hora que ela (a noiva) entrou. Tocou a internacional e no outro dia saiu na imprensa dizendo que: “a presa casou ao som de músicas alegres”.

Conforme relatou Lilia Gondim, a ousadia do protesto durante a cerimônia passou despercebido pelos jornalistas que de fato descreveram a internacional e demais músicas tocadas como: “alegres e sacras”:

As amigas de Iára ofereceram-lhe muitas flores e um lindo bólo (*sic*) decorado com suas iniciais e as de Stéfano. Gladiolas brancas em quantidade enfeitavam a igreja. O altar tinha toalha de linho branco **e de um órgão ressoavam músicas alegres e sacras**. Numa grande sala foi colocada uma mesa, com bolos e salgados. Era um dia de festa na Colônia. As portas da pequenina igreja foram abertas e logo uma multidão lotou o templo. Alinhadas, as prisioneiras tomavam lugar para assistir ao casamento [...] (EMOÇÃO, 1970, p. 1) **(grifos nossos)**

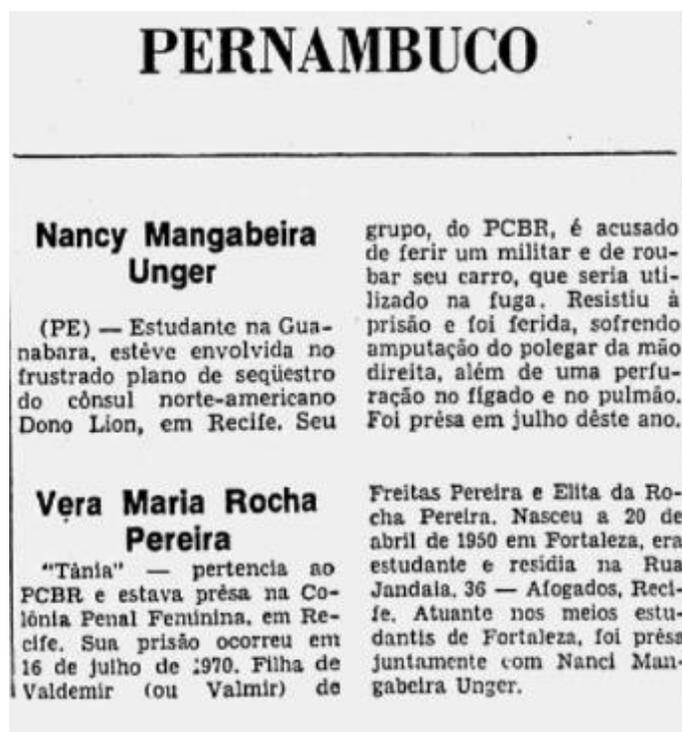
O outro acontecimento marcante durante o período em que as presas políticas estiveram detidas na Colônia Penal Feminina do Recife foi relatado como um verdadeiro momento de terror, marcado pelo medo e pela incerteza do que estava acontecendo fora da prisão e o que poderia acontecer com Nancy Mangabeira Unger e Vera Rocha que foram retiradas da Colônia por agentes da repressão.

Figura 6: Nota Oficial divulgada pelo Governo acerca do pedido de troca de prisioneiros pela liberdade do Cônsul Suíço sequestrado



Fonte: Sequestro (1971, p.11)

Figura 7: Presas Políticas de Pernambuco que foram libertas em troca do Embaixador Suíço sequestrado



Fonte: Sequestro (1971, p.12)

Conforme mostra a nota oficial (figura 6), tratava-se do sequestro do embaixador da Suíça, o senhor Giovanni Enrico Bucher, no qual foi pedido em troca a libertação de 70 presos políticos que deveriam ser extraditados do País. Na lista (figura 7) constava os nomes das duas presas políticas que foram retiradas da Colônia sem muitas explicações, deixando as demais colegas amedrontadas, conforme podemos ver nos relatos abaixo:

Helena Serra Azul: [...] eu me lembro muito da saída da Verinha Rocha, dela e da Nancy que saem com o sequestro do embaixador, que elas são trocadas na lista pelo sequestro que elas saem e eu me lembro do dia, do aspecto que a gente ficou, a gente saber que tava acontecendo alguma coisa grave mas a gente não sabia (o que era), e eu lembro que nesse dia as presas comuns passaram algumas informações pra gente, essas presas comuns que eram mais entendidas, elas diziam tá havendo alguma coisa com as presas políticas e tudo, e depois vieram e a Verinha, Vera Rocha foi trocada pelo embaixador, ela e a Nancy Mangabeira, então foi um caos dentro do presídio, isso aí eu lembro.

Eridan Magalhães: teve um momento, quando foi no sequestro do cônsul, que sequestraram uma presa política, uma de nós, a gente ficou muito... um período tudo sem receber jornal, tudo sem televisão, ficou tudo proibido, então nesse período foram suspensas algumas atividades nessa convivência em função das necessidades ocasionadas pela repressão [...] E uma das presas[...] ela foi trocada por um cônsul suíço [...] Naquele período ficou tudo tumultuado e as coisas proibidas em função das necessidades que a gente tinha receio que inclusive levassem elas pra um lugar desconhecido, nós ficamos com muito medo, naquela noite ninguém dormiu, nós passamos duas, três noites sem dormir. O que essas nossas colegas que foram trocadas pelo embaixador... (Perguntou a alguém próximo) Como era o nome do embaixador suíço que foram trocadas? Como era o nome da família? Que é político... o pai dela, o irmão dela? (a pessoa respondeu) – ‘Roberto Unger... Mangabeira!’ A Mangabeira Unguer! [...] ela foi trocada pelo Cônsul. Então naquela época, naquela noite nós não dormimos, não dormimos mesmo, porque nós tínhamos muito receio que ela fosse sequestrada e morta, sabe? Porque era muito comum acontecer isso naquela época, simplesmente pegavam, retiravam da prisão e nunca mais você via aquela criatura. Então nós tivemos medo que a Nancy Mangabeira Unguer fosse pra algum lugar, e se eu não me engano foi Dulce. Não! Foi uma outra. Dulce, não... entre nós foi a presa política que mais sofreu tortura, ela quase morreu num aborto...foi Verinha Rocha! Se não me engano. Nancy Mangabeira Unger e Verinha Rocha foram trocadas por um Embaixador Suíço. Então, aquelas três noites foram difíceis pra nós, e passou um período sem a gente poder se comunicar, sem rádio, sem televisão, sem nada. Isso também ocorreu por conta da repressão política do período que ficou mais... né? Provavelmente as irmãs recebiam orientação pra proibir qualquer contato, e aí foi restrito por um período esse contato com as presas comuns, isso eu lembro, eu não saberia quanto tempo... Procura nos jornais da época, que foi o sequestro do embaixador suíço e a troca da Nancy Mangabeira Unguer, que aí tu vai ver, podes olhar na página da anistia, se ainda estiver disponível, que

provavelmente eles tão acabando com tudo, com a memória dos nossos tempos.

Vera Stringuini: Não sei se já te contaram, porque houve aquele pedido, o sequestro do embaixador [...] e o pedido para sair a Nancy e a Verinha do PCBR, que foi um dos partidos que fez o sequestro, então a Nancy e a Verinha foram chamadas pra sair lá pro México, primeiro foram pro Chile, depois México, depois pra Europa, pra França e deu aquele horror! Num belo dia chegaram os agentes do DOPS, nos soltaram e foram nos tirando de lá, nos colocando em celas fechadas, e quando as duas foram e foi resolvido o impasse, as políticas foram pra casa, que foi uma casa, nossa, tinha televisão, a gente via novela, fazia exercício, saía pro pátio, eu vou te mostrar as fotos pra ver como era nossa vida, era um lar! E a Madre Divina Graça nos levava coisas...

De acordo com esses relatos, compreendemos que alguns dos momentos de restrição relatados pelas presas políticas estão associados a acontecimentos e decisões extramuros ligados a repressão e não necessariamente ao temperamento ou rigor de algumas das autoridades religiosas, como veremos a seguir.

6.2.2. A relação com as irmãs religiosas e a influência da Igreja Católica no cuidado com as presas políticas

Nos relatos apresentados nesse subtópico, podemos perceber a relação de respeito entre as presas políticas e as irmãs da Congregação do Bom Pastor, em especial, com a madre Divina Graça que foi a irmã encarregada de cuidar das políticas.

Imagem 17: Madre Divina Graça rodeada pelas presas políticas no jardim



Fonte: Arquivo Pessoal da Sra. Vera Stringuini (2021)

Destacamos abaixo alguns trechos da entrevista com a Sra. Eridan Magalhães que demonstra um pouco do sentimento que se tinha com o tratamento recebido pelas irmãs da CPFRR:

Eridan Magalhães: [...] Eu sentia esse tratamento respeitoso. Eu senti, por parte de uma das irmãs, que ela nos tratava com muito carinho, sabe, com quem diz: “Pobre jovens! Tão jovens e já aqui prisioneiras, tendo uma vida tão... dedicando a vida a algum ideal e sendo responsabilizadas tão jovens por isso”. Eu sentia um pouco disso, sabe? [...] eu sentia é que havia por parte delas um respeito também às presas comuns, eu não fiquei sabendo de tratamento desumano ou vexatório por parte das irmãs com as presas comuns. Eu não me lembro, não tenho conhecimento de fato que depusessem contra essas irmãs. [...] eu me sentia confortável pra falar com elas, pra conversar com elas, eu me sentia confortável! E era muito bom poder ser tratada assim, tendo em vista o tratamento que o DOPS dispensava, e as forças de segurança dispensavam com os presos políticos que eram torturados, massacrados [...] Olha, eu acho o seguinte... que as irmãs davam o testemunho de quem acreditava em Deus, em Jesus, de quem era missionária. Acho que elas davam esse testemunho, elas não precisavam tentar regenerar a gente, elas não precisavam fazer nada disso, se elas quisessem que a gente adotasse o caminho, digamos assim, da cristandade, elas não precisavam fazer isso, porque elas tratavam com esse respeito que eu tô te falando, de quem acredita que Jesus é o Caminho, que o Evangelho e a Vida é o Caminho, sabe? Que a Igreja Católica tem um destino com as almas, então, pra mim, eu entendia isso por ser uma pessoa sem preconceito, entende? Eu nunca fui uma pessoa (que pensa): “quem é cristão não pode ser isso”, “quem é comunista não pode ser...” Eu nunca tive esse tipo de

ideia, porque eu acho que a realidade é multifacetada, o mundo é multifacetado, as pessoas têm múltiplas crenças, nada impede delas serem humanizadas, delas terem princípios, delas seguirem os direitos humanos, e aquilo é a carta magna, e hoje é a carta magna do país, você só precisa seguir a carta magna de 1988 que você respeita o cidadão, respeita quem tem uma crença diferente, respeita quem tem uma concepção adversa, não é? Entre nós mesmo, jovens ali, acredito que alguns não eram muito abertos a igreja católica, mas tinham outros que eram da JEC, da JUC, da Juventude Universitária, outros eram da Juventude Estudantil Católica, outros eram do Movimento da Ação Popular que era também vinculado a Igreja Católica, e mais ainda, a igreja de Recife e Olinda era uma igreja muito progressista, sempre foi! Uma igreja voltada pros pobres! Dom Hélder Câmara dizia isso claramente, ele nunca escondeu que ele tinha um carinho especial pelos pobres, porque eles sofriam muito e ele dedicou a vida dele a aliviar um pouco desse sofrimento. Então, quando eu comecei a frequentar aquela atividade eu sentia também aquela mesma coisa, que eu poderia ajudar outras pessoas, que eu poderia...o pouco que eu sabia e o pouco conhecimento que eu tinha eu poderia distribuir, como eu acredito até hoje que isso é possível, né? Então eu não sinto por parte das irmãs que elas tentavam fazer com que a gente... Não! Eu nunca senti isso. Até porque a gente se sentia com certo acolhimento mesmo. Acolher significa você ver o outro como ele é, esse acolhimento ele tem um sentido, né? Hoje quando você acolhe alguém é porque você respeita esse alguém como ele é, você não quer mudar pra que ele adquira sua falta, você respeita, a pessoa é assim! E você respeita! Né? Eu não sei as minhas outras companheiras, como elas pensam todas essas questões, mas, as vezes, o pessoal até ridicularizava comigo, eu era uma das... eu e a Lília éramos as duas mais novas do grupo, nós éramos as mais jovens, então pra muitos... tiravam o couro da gente, o pessoal me gozava, a gente brincava muito entre nós, era uma coisa, assim, de convivência amorosa e respeitosa também entre nós. A gente amenizava assim os dias de sofrimento. Né?

Acerca da diferença de tratamento dado por uma e por outra freira, em que algumas pareciam ser mais rigorosas que outras, as presas políticas nos relataram:

Eridan Magalhães: Aquelas pessoas que tinham o cargo de dirigir a Instituição, elas se mantinham naquele papel de zelar pela segurança como um todo, inclusive de saber ponderar o relacionamento entre presas políticas e presas comuns. Levando em consideração aquilo que te falei, o Ato Institucional nº 5 vigia no país em pleno vigor! Então as próprias irmãs poderiam ser responsabilizadas por qualquer ato que fosse, digamos assim, além daquilo que era permitido na ditadura militar, porque tudo era suspeito para os militares e para os agentes de segurança e os torturadores, qualquer coisa era suspeita! Três pessoas era uma reunião, três pessoas configurava um atentado a segurança nacional, então elas tinham muito receio e cuidado exatamente pra evitar que configurasse qualquer tipo de atividade que não fosse dentro dos parâmetros legais. E outra questão é, do ponto de vista religioso, todos merecem o mesmo tratamento, que pra elas todos são filhos de Deus, acredito que tenha um pouco disso. Agora, entre uma ser mais aberta e outra não, isso é do ser humano, né? [...] seria em decorrência das diferenças entre as pessoas [...]

Lilia Gondim: [...] com a mudança da gente pra essa casa, separada das presas comuns. A gente ainda passou um tempo com ele [o bebê] dentro do corredor de celas, tanto que teve um período, porque a diretora mudou e assumiu uma diretora que era muito ruim, acho que ela tinha algum problema de cabeça, porque ela implicava muito com a gente. Ela chegou até a proibir a gente de dar banho de sol no bebê. Mas ela morreu, a gente ainda estava lá, ela morreu meio louca, ela gritava a gente ouvia de lá, ela gritava no convento e a janela do convento dava para o pátio. Ela gritava: “Peço perdão às políticas...”, quando estava morrendo, aí ela morreu.

Vera Stringuini: Ela fez umas coisas bem estranhas, eu não me lembro qual delas, eu me lembro da Madre Divina Graça, jamais faria qualquer coisa dessa mas teve uma lá, uma superior hierárquica da Madre Divina Graça, era diretora do presídio, eu acho que ela fazia porque ela tinha medo das autoridades. Porque as autoridades se tivessem que entrar lá e cagar na cabeça delas, também fariam. E ela tinha medo! Então... nós fizemos umas coisas muito mal feitas do ponto de vista da repressão, nós começamos a nos corresponder, nada mais nada menos, que com os presos, os presos lá do presídio masculino. Então a Rosa visitava o marido, e nós mandávamos cartas escondidas por ela [...] era um tal de carta daqui pra lá e de lá pra cá.

Com base nos depoimentos, percebemos a leveza no tratamento dado às presas políticas, que muitas vezes eram inclusive tidas como mulheres corajosas dispostas a viverem em prol de uma causa política preocupada com a miséria e a pobreza. Reforçamos também que algumas presas políticas faziam parte de grupos originados dentro de setores mais progressistas da Igreja Católica, assim, havia em alguns momentos até mesmo uma certa identificação entre as freiras e as presas políticas. E que qualquer tratamento diferente disso era de fato uma exceção.

Imagem 18: Madre Divina Graça com as presas políticas no pátio do Convento



Fonte: Arquivo Pessoal da Sra. Vera Stringuini (2021)

Também é possível observar nos relatos abaixo, o reconhecimento da influência de Dom Hélder Câmara e de Dom Basílio Penido nesse tratamento diferenciado por parte das irmãs religiosas do Bom Pastor em Recife:

Eridan Magalhães: [...] nós tínhamos, graças a Deus, o Arcebispo de Olinda e Recife que era Dom Hélder Câmara, e o abade beneditino Dom Basílio Penido que nos ajudaram muito! Que sem eles a nossa vida deveria ter sido muito pior, muito pior! Ou seja, os dias iriam ser difíceis de passar, a gente não teria tido nem oportunidade de ir ao dentista... se tivesse uma dor de dente eles conseguiam isso de uma forma, assim... eles se responsabilizavam, assinavam documentos por nós, pra garantir a segurança, entende? Então era um gesto de muita bondade para aquela época, e eu acredito no ser humano, acho que tem muita gente boa por aí, né querida? (risos). Tem outras irmãs lá que foram queridíssimas, né? [...]

Vera Stringuini: [...] vou te explicar porque isso acontecia, já vou te explicar agora pra não esquecer! Dom Helder Câmara era o nome da criatura que estava atrás desses cuidados e desses amores. Dom Basílio Penido também, que era um padre beneditino que nos visitava e nos levava... tinha um padre, outro padre americano, e a irmã [...] ela não se vestia de freira mas

era freira também, beneditina, então nós tínhamos um círculo de apoio da igreja católica nordestina e americana que tinha uma opinião bem favorável desses movimentos de esquerda, ao ponto que (era) exatamente o contrário do que aconteceu no Rio Grande do Sul, porque aquelas freiras obedecem ao bispo. Dom Helder ia lá e dizia: ‘Vocês têm que cuidar dessas pessoas, essas pessoas estão fazendo um trabalho maravilhoso que nem Jesus Cristo, se Jesus Cristo chegasse aqui hoje dava razão pra elas’. [...] Dom Helder Câmara foi, naquela época, a grande luz dentro da igreja católica que permitiu que os padres tivessem a pastoral operária, foi ali que começou a divisão da igreja católica entre esquerda e direita. Então Dom Helder Câmara foi o que fez tudo, ele botava aquelas freiras na rédea curta.

As freiras também protegiam as presas políticas dos próprios agentes do DOPS e nas batidas policiais, seja acobertando as correspondências e leituras censuradas seja zelando pela integridade das jovens:

Lilia Gondim: [...] E quando a gente estava na casinha, quem fazia isso pra gente era a freira, a madre Divina Graça, ela colocava carta, colocava um monte de coisa no bolso e levava pra clausura e guardava, era uma figura a Madre Divina Graça! Era uma senhora já, velhinha. Na época a mais velha acho que tinha 28 anos, ou 26/27, a mais nova tinha 18, pra gente ela era como se fosse uma avó, mas era uma figura, muito atenciosa, carinhosa, preocupada com a gente o tempo todo. Teve uma cena lá que aconteceu que sempre gosto de contar, foi um dia de sábado à tarde, entrou um jipe, as nossas janelas gradeadas davam para uma área que era exatamente a entrada de carro de policial, troca de guarda de polícia. Então entrou um jipe com um monte de rapaz do CPOR, bêbados, queriam entrar de todo jeito na nossa área e insistindo que queriam interrogar a gente. A freira não deixou, ficou preocupada com estupro, essas coisas, e aí ela não deixou eles entrarem, eles forçaram a barra e ela disse: ‘Me mate e passe por cima de mim, se não me matar e não passar por cima de mim não entra, só entra aqui com a ordem do juiz!’ Aí eles reclamaram, reclamaram, mas foram embora.

Lilia Gondim: Elas eram muito cuidadosas com isso, sabe? A que era diretora quando nós chegamos lá, ela é uma mulher muito corajosa. Teve ocasião que faltou comida lá no presídio e ela simplesmente ligou pra secretaria que tomava conta dos presídios na época e avisou para o secretário: ‘se não chegar comida até amanhã vou abrir os portões e soltar as presas todas!’ Ela era uma mulher muito corajosa, e ela tratava a gente muito bem, as vezes até dava uns toques que vinha alguém fazer uma vistoria. Mas tinham suas exceções, como essa outra que morreu, acho que ela ficou doida, sei não! E tinha uma outra que teve lá também que era muito cara de pau com a gente, mas não interferia muito não, só dificultava um pouco as coisas pra gente, sabe? [...] Eram educadas, boas, mas eram carcereiras, não deixavam de ser carcereiras.

Lilia Gondim: Elas não interferiam nesse negócio de querer fazer proselitismo pra mudar a gente de opinião não. Teve uma coisa, por sinal, que foi muito engraçada da própria Madre Divina Graça, uma cena engraçada, a gente estava num domingo de manhã, elas permitiam se a gente quisesse ir na capela de manhã, a gente podia sair a vontade e ir na capela, e quase ninguém ia, mas elas permitiam, e um dia de domingo de manhã a gente tava sentada numa porta no chão brincando de alguma coisa, e aí ela passou junto com um jeito bem mal humorado e disse: “Eu não consigo entender, bando de menina, de família boa, bem educada, nunca vão pra missa! Hoje é dia de domingo e elas não vão para a missa” ela falou isso, na mesma hora ela olhou pra gente e falou: “Parece até que são comunistas”. Aí alguém disse: “Mas Madre a gente tá aqui por isso”.

Lilia Gondim: Elas sabiam que a gente estava lá, presa política né? Eu acho que a relação se tornava, assim, uma coisa quase que de freira de colégio interno, entendeste? Embora que a gente passava umas situações que não era tranquila, né? A gente sempre tinha preocupação desse tipo, de chegar, por exemplo, um jipe lá, cheio de gente, a gente tinha muita preocupação desse tipo, principalmente de noite que a freira ia embora pra clausura e a gente ficava só. Trancadas, mas só. Mas, assim, elas não ficavam interferindo com a gente nesse sentido. Tinham algumas que ficavam muito amigas nossas, as três que ficaram mais amigas, inclusive, saíram do convento, as três saíram, mas eram pessoas muito boas.

Lilia Gondim: [...] E a relação da gente com elas era mais, assim, com a diretora e com essa que tomava conta da gente. Aí tinha, por exemplo, se você fizesse algum curso tinha uma freira que você tinha contato com ela também, algumas de nós, eu era uma que tinha muito contato com a irmã que tomava conta das meninas infratoras, porque várias vezes ela passava e eu ia com ela para casa das meninas infratoras, conversar, fazer alguma atividade com elas. As freirinhas da cozinha também, eu tinha muito contato porque eu ia lá fazer bolinho, fazer bolo de goma. Mas também não tinham muitas freiras não, não eram muitas.

Essa relação amistosa e até carinhosa entre as freiras e as presas políticas, não era apenas por ser uma instituição comandada por uma ordem religiosa, haja vista, o que diz Vera Stringuini ao ser levada do Bom Pastor- PE para o Bom Pastor- RS, em Porto Alegre:

Vera Stringuini: Lá o sistema era muito pior, muito pior, nós ficávamos dentro de celas fechadas, aquilo que tinha sido concebido como celas de castigo para presas comuns, eles nos botaram lá, e... éramos tratadas completamente diferentes daqui, e eu atribuo essa diferença, que lá não tinha um Dom Helder Câmara, o bispo de lá não queria saber de preso político.

O relato de Vera Stringuini nessa pesquisa foi fundamental para compreendermos que apesar da Colônia Penal Feminina do Recife e da Penitenciária Feminina do Rio Grande do Sul serem administradas pela mesma Instituição Religiosa, o fato de possuírem líderes religiosos com pensamentos divergentes na condução da Arquidiocese local, isso poderia influenciar na forma de tratamento e condução da reeducação das presas e principalmente na relação com as condenadas em virtude de um viés ideológico, ao menos esse era o sentimento de quem vivenciou as duas realidades:

Vera Stringuini: Não!! No Rio Grande do Sul, não tínhamos nem espaço pra privilégio! Tu não fazes ideia do que foi isso aqui no Rio Grande do Sul [...] Nós ficávamos dentro de uma cela que tinha sido imaginada e construída pra ser cela de castigo das presas comuns, era cela de castigo! Tinha uma cama, um buraco pra fazer necessidades, uma mesinha e pronto! Uma luz no teto que ficava acesa 24h por dia e cada uma sozinha na sua cela. Abriam de manhã pra gente tomar banho num chuveiro frio que tinha do lado de fora [...] e ao meio dia nos colocavam de volta para a cela, e ali a gente ficava, o resto do dia, na cela fechada. Pra gente conversar alguma coisa, a gente tinha que berrar por uma janelinha que não era janelinha, era um visorzinho desse tamanho como eu tô te mostrando. A cela, a porta era de ferro! A cama era pregada no chão, era uma coisa assim: inacreditável! Por isso que quando eu me lembro do Bom Pastor do Recife, eu me lembro como se fosse um paraíso! E todas aquelas gurias maravilhosas que eu amava, porque quando eu cheguei no Rio Grande do Sul e entrei ali dentro, eu digo: ‘Morri! Morri! Eu não vou aguentar ficar aqui dentro mais dois anos’. Porque eu tinha quatro anos e não sabia que eu ia ganhar a condicional. “Eu não vou aguentar isso!”. Mas a gente aguenta! Eu não tinha nada aqui dentro, não tinha um livro, não ouvia música, não tinha uma rádio, nada! As visitas? Uma visita por semana, domingo, duas horas! Lá (no Bom Pastor de Recife) não, aquilo era aberto! A mãe da Teresa ia quando queria! As pessoas iam quando queriam! Então na minha cabeça quando eu entrei aqui no Presídio Bom Pastor (do Rio Grande do Sul), é claro que o passado mítico se tornou mais mítico ainda! ‘Que saudade delas! Que saudade delas!’ Elas me mandavam cartas, eu mandava cartas... Só que das cartas que eu mandava, poucas chegaram, porque eram censuradas, porque eu não conseguia evitar dizer certas coisas. Na primeira carta que eu mandei descrevi as condições da prisão. E no final eu disse: ‘Ainda não descobri onde fica o forno crematório’. Vivíamos aqui em uma cela fechada, a cela de castigo das comuns. Do lado de fora tinha um patiozinho, um muro alto. Atrás do muro ficavam os guardas, eram da Brigada Militar. E eles não podiam abrir a porta. Pelas 18h, funcionárias do presídio chaveavam a porta do pátio e ficávamos totalmente isoladas. Se faltou água, se faltou ar, a luz acesa toda noite, não podia pedir água, nem comida, nem remédio, nem nada. Uma vez a Leane esqueceu o cobertor do lado de fora, e ela ficou um bom tempo pedindo: ‘seu guarda, por favor’. Ela deixou o cobertor no varal, se esqueceu. Fecharam a cela, quando chegou de noite ela tava morta de frio: - ‘Seu guardinha, por favor seu guardinha, passa pela janela!’ – ‘Mas esse cobertor não vai passar pela janela, eu não posso entrar aí, elas vão dizer horrores, vão dizer que eu tô namorando vocês’. O diálogo era inacreditável! Ela aos berros e eles aos berros lá do outro lado, querendo nos ajudar. Aí eu

dizia: - ‘Leane faz ginástica que passa o frio’. E ela: - ‘Eu não posso fazer ginástica toda a noite, louca!’ Era assim, inacreditável! [...] Isso era, porque? Porque o Dom Vicente Scherer era um anticomunista radical, (para ele) o comunismo veio como o anticristo! As freiras também eram umas anticomunistas radicais! Como é que nós mudamos? Quando os advogados começaram a chegar e nós começamos a reclamar. Teve um que veio nos visitar, o próprio Auditor da Justiça Militar, porque a Justiça Militar tem seis juízes militares, mas precisa de um juiz togado, civil... o Juiz Toninho! O Toninho ia nos visitar. Ele tinha pena de nós, nos ouvia e costumava dizer: - ‘mas vocês são como minhas filhas, não é possível que botaram umas gurias que nem vocês aqui dentro!’ Aí ele começou a batalhar para melhorar as condições, por exemplo, permitir que a gente botasse uma luz de cabeceira, porque como era um quarto de castigo, eles tinham medo que as presas se matassem. – ‘Mas como é que nós vamos nos matar, pelo amor de Deus?! Nos dá uma lampadazinha!’ Quando veio a lâmpada e deu pra desligar aquilo lá, foi uma festa! Era assim.

Esse relato nos reforça a suspeita de que havia diferenças significativas entre os membros da Igreja de ambos os estados e que tais diferenças se refletiam também dentro das prisões femininas. Para Vera, a rigidez das irmãs do Bom Pastor na condução da Penitenciária Feminina Madre Pelletier estava relacionada ao pensamento ideológico, pois, assim como o Bispo, eram também anticomunistas. Já na CPFR, a convivência facilitada, amistosa e menos impactante se dava então por um direcionamento político tomado por Dom Helder Câmara, bispo de Olinda e Recife neste período.

As diretrizes políticas tomadas pela maioria dos integrantes da Igreja Católica no estado de Pernambuco e que tinha o bispo Dom Helder Câmara como líder, conhecido no estado, por interceder, procurar ajuda jurídica e muitas vezes procurar a família de presas/os políticas/os que estavam incomunicáveis e a relação fraterna estabelecida com as irmãs do Bom Pastor serviam de consolo para amenizar as experiências vividas no DOPS e a tensão por não saber o que o destino reservada para o futuro dessas mulheres presas em virtude de um contexto político.

Mesmo que a chegada a Bom Pastor-PE tenha sido narrada por boa parte das presas políticas, como sendo um momento de alívio, alegria, isso não quer dizer que não foi difícil, que não houve momentos de solidão, ou como narra Yara Falcon ‘[...] claro que dentro de uma prisão a gente não pode dizer que foi tranquilo, por que a gente nunca sabe o que vai ser o dia de amanhã [...]’ (SILVA, 2016, P. 193)

Creemos que Silva (2016) resumiu muito bem o quadro geral da vivência das presas políticas no Bom Pastor. Havia o alívio, a alegria, mas também a solidão e o temor de novas investidas do aparato de repressão do regime.

6.2.3. O olhar das presas políticas acerca da convivência com as presas comuns na Colônia Penal Feminina do Recife

Nesse subtópico trazemos alguns recortes das entrevistas acerca da visão das presas políticas sobre a vivência das presas comuns e a relação diária com elas. As memórias variam entre o contato durante o período em que as políticas estiveram numa cela separada, porém dentro do corredor de celas comuns e o contato estabelecido em alguns momentos que os dois grupos de presas se encontravam, quando as presas já estavam alojadas em uma casa a parte dentro da penitenciária.

Lilia Gondim: A gente tinha contato com as que ficaram mais amigas da gente, porque tinha um dos compartimentos lá que tinha uma gradezinha, que a gente não alcançava, só se a gente subisse, sabe? Uma gradezinha em cima que dava para dentro do presídio, e de vez em quando as mais amigas da gente iam lá e (diziam) “Ei fulana, como vai?” Havia aquela troca de conversa por cima da grade. Outra coisa que a gente tinha acesso, pela casinha da gente, a gente tinha acesso a todo terreno das freiras, então a gente tinha acesso, por fora do presídio, quer dizer, dentro do terreno, mas por trás do muro do presídio, a gente tinha acesso ao convento, à padaria onde elas faziam essas comidas, à área toda, ao chiqueiro de porcos que elas tinham, à casa das meninas infratoras, e aí a gente passava por um muro que as presas comuns não podiam ultrapassar, a gente passava por fora disso, que tinha um portão. Elas só passavam quando estavam fazendo algum serviço solicitado pelas freiras ou alguma coisa assim. E tinha uma delas, inclusive, dona Maria, que lavava roupa pra gente. Essa, a gente tinha mais acesso a ela, porque a freirinha deixava ela entrar para pegar nossa roupa. E tinha uma coisa muito interessante, sempre que havia uma batida da polícia pra gente, elas (as presas comuns) guardavam as coisas nossa, quando a gente estava no corredor das celas, então elas guardavam livros da gente, guardavam cartas, guardavam documentos, um monte de material.

A relação entre presas políticas e presas comuns normalmente se dava em decorrência de algum motivo específico, como era o caso da senhora que lavava as roupas daquelas. Assim como também existia a relação médico-paciente estabelecida entre a Sra. Vera e as presas comuns, o que foi motivo de divergências entre as políticas, que viam nesse contato de Vera com as presas comuns, um ar de superioridade que não cabia dentro do discurso comunista defendido por elas:

Vera Stringuini: Houve uma disputa, uma discussão, principalmente com o pessoal da Ana que achava que eu tratava as presas comuns com muita distância, que eu tinha que tratar igual, que elas eram iguais a nós, essa coisa assim, essa democracia. E eu tinha que explicar para ela e eu vou explicar pra ti: a minha relação com elas não era uma relação de igual, era uma relação de diferentes, elas eram as pacientes, elas só me chamavam porque elas tinham uma doença e eu tinha que tratá-las, era uma relação de médico com paciente. Depois eu ia conversar com o médico, então não eram minhas amiguinhas, eu não podia ter essa relação, eu tinha que ter uma autoridade sobre elas. Eu tinha que fazer determinadas coisas, tomar direitinho e pegar os remédios, me obedecer quando eu chegava, eu chegava nas celas delas, com remédios: - ‘olha aqui, tá na hora de tomar’. Então, eu tentava explicar, mas principalmente o pessoal da organização da Ana Fonseca que na época era muito idílico, ela achava que... e como ela verdadeiramente gostava. ‘Então por que tu trata elas assim?’ Ah, porque elas me chamavam de doutora! Elas ficaram bravas porque elas me chamavam de doutora, eu dizia: ‘Mas elas têm que me chamar assim, pra elas poderem aceitar as regras que eu dou para elas, porque daqui a pouco elas não vão aceitar e vai ser ruim para elas’. Me chamavam de doutora, me chamavam de senhora, e isso também foi um pequeno conflito que a gente teve, tudo isso passou, porque é muito difícil essa experiência que a gente teve, é muito difícil mesmo: estar preso, ser parte desse grupo e era um grupo artificial, nós não tínhamos quase nada em comum e estávamos juntas, tínhamos que construir uma comunidade, ou seja, construir coisas em comum pra poder conviver, que era inevitável esses choques, sim! Se desse, se resolvesse também! Resolveram! Tenho uma lembrança maravilhosa dessas pessoas. A gente se dava bem com as presas comuns, elas eram bem queridas. (A convivência) era boa, a gente convivia bem com elas, eram queridas, elas nos pediam coisas, a gente dava umas coisas pra elas. E essa coisa também de eu ficar atendendo como médica e resolvendo os problemas, aí eu e a Madre Maria Emília, a gente ficava atendendo ferimentos, era uma coisa que se coordenava bem, ninguém teve problema com as presas comuns. Mais tarde nos mudamos, nós saímos de lá dos corredores.

Acerca do tipo de crime cometido e idade das mulheres presas, Lília Gondim relata o choque ao visitar a CPFR recentemente, em virtude da apresentação do documentário “Vou Contar para meus filhos”, e perceber como mudou esse perfil:

Lília Gondim: Com relação ao tipo de mulheres que estava lá [...] a grandessíssima maioria era de crime passional ou furto, no máximo (pela) maconha. Hoje em dia, quando estive lá a última vez com Tuca, mudou! Noventa e tanto por cento é (por causa da) droga. E poucas estão lá por estelionato, crime passional, essas coisas, a grande maioria é (por causa da) droga. A composição (etária) também, são meninas novas hoje em dia, a maioria. Na minha época, eram mulheres de 30 anos pra lá. Hoje são meninas novas mesmo, 20 anos, 19 anos. Como a gente era quando a gente foi presa, só que a gente era presa política. Veja! As que existiam lá, que estavam lá por causa de drogas na nossa época, a droga era maconha, não tinha outra. As que estavam lá por tráfico de maconha, eram todas elas prostitutas. Prostitutas mesmo! Moravam na zona de prostituição, entendeu?

Não (era) como (é) hoje, que a pessoa mora em um bairro, tem uma gangue lá e você se junta ao tráfico, não, não era assim. O tipo de mulheres que estava lá não era assim, eram mulheres que viviam na zona de prostituição e tinha contato com maconha... que usavam e traficavam. Tinha uma lá que era muito amiga da gente, chamada Nêga, aliás chamavam ela de 'Nêga de Ivo doido'. 'Ivo doido' era o marido dela, traficante que estava preso na Detenção, ela era prostituta também. E Nêga já tinha dado quinze entradas na prisão por questão de droga. Ela contava que até o esquadrão da morte já tinha pego ela uma vez, ela tinha a cabeça toda costurada, ela disse que jogaram ela de cima de um helicóptero, mas eu não sei até que ponto isso é verdade, ela tinha uma cruz costurada na cabeça.

Com base nesses relatos, e em outros que se seguem, podemos perceber que apesar de haver um certo isolamento entre as presas comuns e as presas políticas, havia sim uma troca de informações e de experiências que permitiam às presas políticas conhecer a realidade das presas comuns e, em alguns casos, conhecer até mesmo suas trajetórias de vida, de modo que são sem dúvida fonte de inestimável valor para essa pesquisa.

Acerca das atividades educativas vivenciadas pelas presas comuns na Colônia, as ex-presas políticas relataram terem testemunhado aulas de alfabetização, mas principalmente de cursos profissionalizantes:

Lilia Gondim: Alfabetização também [...] (mas) era mais assim, dessa área mais profissionalizante: manicure, cabeleireiro, costura, bordado, artesanato, essas coisas assim.

Quando questionamos se as aulas de inglês e francês ministradas por um padre e também por uma das freiras às presas políticas eram também extensivas às presas comuns, elas nos relataram:

Lilia Gondim: Era pra gente. Foi a gente que articulou com o povo de fora, foi na época que a gente estava separada das presas comuns.

Vera Stringuini: Não, (era) restrito. Restrito às presas políticas. Era restrito sim. A maioria das presas comuns era analfabeta, era bem... como costuma ser as prisões brasileiras: negras, pobres...

De fato, as presas políticas não tinham um envolvimento ou mesmo conhecimento tão profundo acerca das atividades educacionais desenvolvidas em prol das presas comuns. Vera, além de ter uma memória prodigiosa, teve maior contato com as presas comuns e a realidade geral da instituição, haja vista que atuava como médica quando chamada a fazê-lo. E por isso, pôde trazer mais detalhes acerca da relação das freiras e demais funcionários com as presas comuns e a rotina estabelecida:

Vera Stringuini: Com as presas comuns era: a freira diretora, as freiras, essas que eu tinha dito a você, que davam cursos de bordado, costura... E dentro do presídio mesmo ficava só uma freira que era chefe da cozinha, responsável pela cozinha, sempre tinham mais duas ou três detentas que ajudavam ela na cozinha, revezando. Tinha essa freirinha da cozinha, tinha a freira diretora. E tinham duas mulheres que eram agentes penitenciárias, essas é que tinham mais contato (com as presas comuns). Polícia militar só ficava na guarita do portão, não entrava no presídio, só entrava se as freiras chamassem, às vezes, para separar uma briga, coisa assim. Tinha muita briga, tinha a questão do homossexualismo, do ciúme entre elas, e de vez em quando tinha briga que uma pegava uma tesoura, queria furar a outra, entendeu? E as vezes era necessário chamar o guarda para segurar, pra apartar, acalmar a história.

Posto que Vera mencionou a questão da homossexualidade, prosseguimos no assunto:

Vera Stringuini: Isso existia, existia os pares oficializados, nunca vi as freiras verem problema, acho que elas ignoravam. Isso em lugar nenhum é doença, jamais foi visto como doença, então para entrar no Instituto Psiquiátrico Forense tem que ter um laudo, né? Nenhum psiquiatra jamais... desde Freud, isso deixou de ser considerado patologia, então... Lá tinha uns casais, tinham crises de ciúmes as vezes e briga... É! Normal, sim!

Quando questionamos se havia por parte das freiras um tratamento diferenciado com as mulheres que assumiam algum tipo de relacionamento homoafetivo, a Sra. Vera enfatizou:

Vera Stringuini: Nunca vi! Nunca vi, pelo contrário, estou me lembrando de uma, que era um homenzinho, era a mais inteligente, uma pessoa que tinha autoridade sobre as outras, era maravilhosa, ela entrava em contato conosco, era uma espécie, assim, de representante, quando precisava de alguma coisa, queria ajuda nossa: “fala pras freiras que nós estamos precisando disso, disso e daquilo...”. E a gente falava com a Divina Graça, com a Emília, que também era uma pessoa muito sensível, adorável. E essa (presa) era respeitada pelas freiras, era uma espécie de representante. (Elas)

chamavam: “Fulana, acalma aquela fulana lá que tá enchendo o saco do povo, chorando, não sei o que...” Ela era uma preceptora, não lembro mais o nome dela, mas uma mulher inteligente, mas era um machinho assim, sabe? Toda atacada, musculosa, cheia de autoridade, e tinha autoridade sobre as demais presas mais do que as freiras, e as freiras não queriam chamar os guardas, eu nunca vi elas chamarem os guardas, então invés de chamar os guardas chamavam essa, que ela mandava ali no pedaço, e isso acontece nesses grupos, sempre tem uma líder, uma coisa inevitável!

Além da homossexualidade, um tabu dentro da religião e da instituição, perguntamos às presas políticas sobre circulação e uso de drogas por parte das presas comuns:

Vera Stringuini: Elas usavam, a maioria era maconha. E a gente sentia cheiro de vez em quando, então elas cantavam uma musiquinha... agora eu me lembrei que era uma música que era: “Êh Êh Êh Fumacê! Êh Êh Êh Fumaça! Tô sentindo um cheirinho lá no corredor de lá!”. Elas adaptaram essa música para dizer que estavam sentindo um cheirinho no outro corredor, e ficavam bravas porque não chamaram elas e não ofereceram pra elas, então elas cantavam. Aí, alguém ia lá e dava um pouquinho para elas pararem de cantar e não chamar atenção, até isso era interessante, a gente se divertia porque elas cantavam: “Tô sentindo um cheirinho lá no corredor de lá...” (risos).

Eridan Magalhães: Eu acredito que deveria ter alguma reprimenda, porque as vezes a gente sentia cheiros por lá que eram diferentes. Eu não conhecia, eu não tinha contato, eu pessoalmente nunca fui usuária de nenhuma droga, mas o pessoal dizia que parecia ser cheiro de maconha. Então quando isso ocorria, provavelmente elas olhavam as celas das presas comuns, revistavam. Eu acredito que isso ocorria! Porque a gente ouvia o zum- zum das presas, quando repercutia algum tipo de coisa assim. Isso a gente ficava sabendo, sempre tinham aquelas que tinham contato mais próximos, que ia sempre lá levar alguma coisa, sabe? E outras que eram mais amigas, aquelas que a gente dava aula... Eu me lembro de uma que era meretriz lá no baixo meretrício do Recife e ela contava sempre a história de vida dela, e a gente se emocionava com as histórias que ela contava, então ela sempre contava algumas coisas que ocorria, eu não sei em detalhes como era, mas, que deveria haver algum tipo de cuidado para que isso não ocorresse, entendeu? Especialmente no período das visitas, que era na época das visitas, provavelmente, que levavam essas drogas pra elas, a maconha... A gente sentia cheiros diferentes lá, às vezes.

Outro questionamento que fizemos foi a respeito da religiosidade das detentas e do trabalho de evangelização feito pelas irmãs principalmente em relação às presas comuns.

Vera Stringuini: Eu acho que não, eu acho que a missa era suficiente. E vou te dizer uma coisa, o Nordeste todo é uma região muito religiosa, muito cristã. Todas elas (presas comuns) eram extremamente cristãs, falando de ‘Nosso Senhor Jesus Cristo’, ‘minha Mãezinha lá do Céu’, elas são sim, acho que essa é uma marca do... tu sabes né? As festas religiosas aí são muito frequentes e muito cheias. ‘Meu Padrinho Cícero!’ ... Todas elas eram, pelo menos assim, em certo sentido. Elas (freiras) não precisavam (obrigar), mas todas (presas comuns) iam na missa sempre, todos os domingos, mas elas (freiras) não precisavam (obrigar). Elas só chamavam atenção: ‘Olha Jesus Cristo!’ Como se fosse mais querendo... olha Jesus Cristo... Nossa Senhora... Nossa Senhora acho que era a principal, a principal personagem sim... desse sistema.

Por fim, pedimos a Sra. Vera Stringuini que comparasse a severidade entre os regimes penitenciários do Rio Grande do Sul e de Pernambuco:

Vera Stringuini: (No Rio Grande do Sul) [...] a gente não teve nenhum contato com presa comum, nunca! Então eu não sei. Mas eu imagino que o fato de elas terem quatro celas, uma, duas, três, quatro, não tenho certeza se eram quatro ou cinco celas, mas digamos, quatro celas naquele tipo, pra botar as presas comuns fechadas ali, numa solitária, eu acho que elas não eram pessoas muito do bem! Porque lá em Recife tinha castigo pras presas comuns, elas também não eram uns anjinhos! Elas aprontavam! Mas elas simplesmente ficavam na cela onde elas ocupavam, fechavam a cela. Porque a cela, praticamente, ficava aberta o dia inteiro, e de noite, se não me engano, elas fechavam. Mas ficava aberto o dia inteiro, elas entravam e saíam, era a casa delas! Então elas ficavam dentro da casa delas, onde elas tinham toda aquela infraestrutura que elas precisavam. E ficavam um ou dois dias fechadas, sem poder conversar com as outras, para ficar de castigo, mas não mais do que isso! Elas não tinham solitária!

Reconhecemos como arriscado trazer entrevistas com ex-presas políticas com o objetivo de conhecermos melhor o cotidiano e a vida dentro da Colônia Penal Feminina do Recife. Pela importância que tiveram em nossa história e pela relevância de suas histórias de vida é difícilimo relegá-las a segundo plano, como um capítulo dentro da história de uma instituição penal e não como uma tese em sua íntegra.

Tanto o é, que apesar dos claros propósitos dessa pesquisa, não ignoramos suas histórias de vida, suas prisões no DOPS e outros acontecimentos de suas vidas como o casamento de Iara, o nascimento de “Calanguinho” e a negociação pela libertação do embaixador suíço, acontecimentos esses que apenas tangenciam a história da CPFR. Ainda assim, temos a clara convicção de que o dado que nos foi trazido conta muito mais que boa parte da documentação encontrada nos arquivos.

Pequenos, mas importantíssimos detalhes sobre uma ou outra detenta, rotina ou especificidade da Colônia chegaram a nosso conhecimento apenas por conta das entrevistas. Os documentos, redigidos sempre pela Administração, não contam a história dos relacionamentos homoafetivos, do uso recreativo de maconha por parte das presas ou outras especificidades da vida cotidiana que só podem ser relatados por quem os vivenciou ou testemunhou de perto.

6.3. PRISÃO: ESTIGMA OU ORGULHO?

Nesse último tópico do capítulo reservado às presas políticas, buscamos compreender os aspectos que permearam a separação das presas políticas das presas comuns. Afinal, elas também estariam ali por terem cometido um crime, de acordo com a leis vigentes à época. Elas serem colocadas em uma ala separada das presas comuns seria uma questão de privilégio ou de segurança nacional? Acerca da questão do tratamento diferenciado por parte das irmãs e da proteção dos membros das Igreja Católica, vimos nos tópicos anteriores que para essas pessoas, as políticas não deveriam estar ali, ou até deveriam, mas para serem protegidas dos perigos da repressão extramuros. Afinal, a decisão de separá-las foi também influenciada pelas autoridades ditatoriais da época? Nos relatos abaixo trazemos a compreensão das entrevistadas acerca desse assunto:

Helena Serra Azul: Eu acho que tinha muito mais a ver com a questão da repressão, porque foi o seguinte, quando nós chegamos, a freira que tava lá realmente era muito mais politizada, se não me engano eu não sei se era socióloga ou assistente social, eu não me lembro mais, mas era uma mulher muito assim, intelectual e tudo, que era a madre Benigna, depois da Madre Benigna teve uma outra chamada Amparo, era um nome grande, essa aí não era como a Benigna mas também não chegava a perseguir a gente não, mas não era como a outra. Depois nós tivemos com uma que eu e a Ana tivemos... isso aí eu tenho certeza, eu não lembro a Lilia, que nós tivemos Madre Diva se eu não tiver enganada, essa Madre Diva foi a que mais perseguiu a gente, sabe? Foi assim que eu possa dizer, ela foi a única. E assim, ah! Que eu esqueci de contar... nessa fase a gente ainda tava com as presas comuns, e os refeitórios ficavam separados, né? E aí a gente nessa história da comida muito ruim, a tal das tripinhas assadas, aí a gente conversava com as presas comuns, né? Sentava, batia papo, fala sobre revolução e tudo, eu e a Ana. Aí um belo dia parecia coisa de cinema, a gente no refeitório, a gente tava tudo no refeitório, elas se revoltam exatamente com a comida. Sabe aquelas coisas que você vê em filme? Aí elas pegaram as bandejas, jogavam pra cima, olha era um bafo, um barulho tão grande, foi uma revolta, era comida pra todo lado, bandeja, isso eu e a Ana vimos, a gente tava junto quando a gente assistiu a isso. Aí a freira que era diretora na época, que era essa Madre Diva,

ela vai e diz que somos nós que incentivamos as presas comuns a fazerem aquela rebeldia, que tinha sido uma rebelião incentivada pelas presas políticas. E aí pede a nossa transferência pro quartel, só que nós soubemos dessa história porque tinha uma parte das freiras, tinha uma freira chamada Amparo, mas era outra Amparo que ela tinha um contato muito grande com a gente e ela fez a defesa da gente, e entrou em contato com a Igreja, e eu não contei mas a gente a partir da prisão nossa, da amiga Ana, nós conhecemos o Dom Basílio Penido, sabe? Foi a partir da nossa (prisão), ele foi reconhecer um padre que tava preso no DOPS, e o secretário de segurança pública disse se ele não queria ver umas terroristas que tavam lá. Aí era eu, a Ana e a Ieda, que é uma outra menina que tava lá com a gente, e essa não foi pro Bom Pastor, foi embora. E ele disse que olhou e desde aquele momento viu que a missão dele, cristã, era nos defender, porque ele disse que viu exatamente o contrário, terrorista eram os outros. E não três meninas daquelas que tavam naquela situação. Aí ele passa a nos defender, e aí o na época Dom Hélder não tinha mais função porque os caras já tinham feito atentado contra ele, já tinham morto o padre Henrique, aí era ele quem fazia todo esse contato com a gente, com a Igreja. (Ele) deu muito apoio a gente, principalmente na época que estávamos incomunicáveis no DOPS. Então eles procuram também a Igreja, e a Igreja pressionou essa Madre Diva pra que ela não fizesse isso e parece que ela não teve autorização pra fazer a denúncia, acho que ela não chegou a fazer, acho que ela só ameaçou. Que não fomos transferidas pra quartel nem coisa nenhuma, depois essa Madre Diva adoeceu e ela teve uns problemas que eu não sei te dizer exatamente o que foi mas eu soube que ela foi hospitalizada e acabou falecendo e o que nós soubemos? É que ela nesse hospital, quando ela tava muito mal, segundo o pessoal totalmente desorientada, só falava que tinha que pedir perdão as duas meninas, as presas políticas e tal, que ela tinha feito, que ela precisava pedir perdão, é essa a história que a gente soube, né? Depois ela faleceu. Depois dela teve uma outra diretora que foi a Madre Emília [...]

Eridan Magalhães: [...] a gente não frequentava todas essas atividades, que era numa ala separada por uma questão de segurança nacional, tu tens que levar em conta que nesse período nós éramos tratadas como pessoas perigosas, subversivas, esse era o nosso rótulo. Então as irmãs tinham que nos tratar com uma certa deferência no sentido de não possibilitar tanta convivência assim com as presas comuns em função desse rótulo de que nós éramos perigosas, etc e tal. Acho que tu tens que levar em conta essa variável daquele período político que nós vivíamos. Eu acho que não era uma questão de privilégio, era uma questão de segurança nacional. Todos os presos políticos no país tinham prisões especiais, não era só no Bom Pastor. Lá em Recife, na Colônia Penal de Recife era a mesma coisa, tinha a ala dos presos políticos. Em qualquer região do país os presos políticos ficavam separados dos presos comuns, por uma razão que eu acho que era de segurança nacional, porque vigia no país o ato institucional nº 5. Você vai até a constituição, busca na lei o ato institucional nº 5 que você vai ter elementos pra configurar que tipo de presídio eram destinados às presas (políticas). No caso da Colônia Bom Pastor, acho que era a única Colônia que era feminina, por isso nós fomos pra lá, porque era exclusivamente feminina, entendeu? Não era porque nós éramos especiais, não! Era porque era feminina! E as mulheres ficavam em um presídio e os homens em outro presídio, mas eles eram também numa ala separada dos presos comuns. Porque se imagina... eles deviam imaginar: tu mistura subversivo que tem cabeça pensante com

bandido que gosta de fazer isso, fazer aquilo, vai virar um caos. Eu acredito que eles pensavam nisso, né? Se tu deres inteligência e capacidade de argumento e expressão a alguns prisioneiros eles podem caminhar por um caminho diferenciado, eu acredito que eles deveriam pensar nisso. As irmãs tinham cuidado, viu? Elas tinham cuidado, elas sabiam! Agora eu quero pontuar outra coisa importante que você talvez não saiba, não sei se a Lilia te contou, que nós tínhamos o apoio de um religioso fantástico, que era Dom Basílio Penido, o Dom Penido que era o maior Beneditino da América Latina era o Reitor do convento de São Bento em Olinda, ele era o Reitor que chama, né? No caso não lembro se era Reitor... Ele era o abade beneditino, o superior abade beneditino do Convento de São Bento, então ele nos buscava, levava no dentista, levava em médico... Ele conseguia fazer isso, e ele dizia que... uma vez, nós perguntamos... quando eu saí da prisão, fui visitar e agradecer o carinho, (emoção) o tratamento que ele dispensou a nós, porque ele era realmente... além de Dom Hélder Câmara, Dom... Padre Henrique, a Solange, e outros padres e pessoas, assim, mais... Dolores, que era irmã também da arquidiocese de Olinda... essas pessoas eram tão abençoadas, eu acho que eram anjos na terra que tavam com a função de proteger quem precisava de proteção (emoção), porque Dom Penido fez isso, ele protegia os presos comuns, os presos políticos, ele ia buscar, levava em médico, dentista, intercedia por eles junto aos órgãos de segurança, só com a autorização dele a gente conseguia ir a médico e dentista, só com acompanhamento dele, então se tu tinha uma proteção de uma autoridade dessa natureza, as irmãs sentiam mais protegidas também, e mais confiantes em poder tratar a gente com certo carinho, com uma certa proteção, porque Dom Penido acompanhava o que acontecia conosco, divulgava se houvesse problema, ele era uma pessoa extremamente respeitável, aliás eu guardo um carinho especial no meu coração porque foi ele que me casou, sou casada só no religioso, e foi ele que me casou e no meu casamento todas as pessoas que estava lá foram presas, tinham cinco pessoas, todas foram presas.

A partir dessas falas, podemos perceber a boa relação entre as presas políticas, as freiras e a Igreja local, aqui representadas por Dom Penido e Dom Helder Câmara. Percebe-se ainda que a despeito de a divisão ser uma regra geral no intuito de impedir que presos políticos influenciassem presos comuns, na CPFR ela acaba ganhando outro contorno, ao permitir mais conforto, privacidade e autonomia às presas políticas. Além disso, foi certamente uma proteção à vida dessas mulheres, como reconhece Eridan Magalhães:

Eridan Magalhães: A gente foi presa depois do AI-5. Ele foi em dezembro de 1968, a gente foi presa em junho de 1969, mas os anos que foram mais duros para ditadura foram os anos 1970. Eu até avalio que muitas de nós estamos vivas porque nesse ano estávamos presas, estávamos guardadas pelo próprio regime. Porque com o endurecimento do regime no início dos anos 1970 acho que a opção da maioria das pessoas foi entrar na clandestinidade, outros grupos passaram à luta armada, à guerrilha urbana, a usar armas inclusive. E isso recrudescu dos dois lados, então houve muita gente que foi morta em combate, em embate com a polícia, mas houve muita gente que foi simplesmente executada, que houve uma época que a ordem era executar,

não era nem prender! ‘Encontrou fulaninho de tal? Meta-lhe bala! Mate!’ A gente tem, no arquivo da Comissão da Verdade tem um livro de Élio Gaspari em que ele fala que conseguiu uma gravação que foi feita numa conversa do Geisel, do Médici com o chefe do DOI/CODI aqui do Recife, era o Dale Coutinho o nome dele. Ai a gente ligou pra ele, lá da Comissão da Verdade, e ele mandou um pen drive com essa gravação, e assim, é uma conversa onde o cara vai perguntando: ‘Como é que tá a questão econômica? Como é que tá a questão social?’ E chega um momento que ele pergunta: ‘E a política? E os comunistas? Como está a questão?’ Aí o Dale Coutinho, que era o chefe do DOI/CODI aqui, responde assim, nesses termos: “Aqui a situação só melhorou quando a gente começou a matar”

Durante o período que estiveram na prisão, em meio a uma ditadura militar, essas mulheres foram protegidas e amparadas pela Congregação do Bom Pastor e pela Igreja Católica, mas não há como não questionar: e ao sair dela? Será que não há que se falar em ressocialização para essas mulheres presas por um contexto diferente do já discutido nessa pesquisa? Haveria um sentimento de orgulho por ter lutado em favor da democracia e esse seria suficiente para superar o estigma de ter passado por uma instituição penal, mesmo não havendo cometido um crime comum? Para respondermos esses questionamentos, buscamos ouvir os relatos das entrevistadas acerca da experiência pós-prisão:

Eridan Magalhães: Olha! Eu sinceramente tenho algumas coisas como eu te disse que podem me escapar, muitas coisas eu fiz de propósito, eu, por exemplo, esqueci nomes de amigos, eu esqueci, deletei de minha memória durante a época da ditadura militar. Por que? Porque a gente tinha receio que se a gente chegasse a ser presa de novo a gente pudesse delatar algum amigo sem querer, então eu fiz questão (de apagar) da minha memória... eu tive dificuldade de retomar meu nome e minha memória. E logo depois que eu saí da prisão eu fiquei um período em Recife mas tive que fugir de lá porque minha vida era um terror, eu não consegui voltar para Universidade, eu não consegui voltar pros bancos da academia, porque eu não tinha condições de liberdade, nós éramos perseguidas diuturnamente, nós éramos vigiados como se fossemos perigosos, o nome usado era esse, oferecesse um grande perigo, eu acho que os agentes da repressão política até hoje mantêm aquela coisa no subconsciente de que subversivos é um bando de pessoas violentas e... Sabe? Que essa coisa de violência, eu acho que eles têm isso no subliminar, não venceram essa etapa, né? E nós então mesmo sendo estudantes sem ter nenhuma atividade mais arrojada de qualquer natureza a não ser o movimento estudantil, a gente era considerada pessoas perigosas [...]

Eridan Magalhães: Olha! Toda pessoa que passou pela prisão na época da ditadura militar foi profundamente tocada por uma história de dor, de perdas, né? Porque a gente perdeu familiares, a gente deixou de conviver com eles, anos da nossa vida. A nossa afetividade, portanto, foi tocada, porque tu não podias conviver com pai, com mãe, com irmão, porque minha irmã, por

exemplo, que foi torturada e presa pra saber onde nós estávamos, ela teve que fugir pra Alemanha, porque ela foi muito torturada. E meu irmão, até hoje, a vida dele é um problema, porque ele ficou muito, moralmente, como é que eu posso dizer... psicologicamente abalado. Então outras pessoas que viveram na clandestinidade sabem que não é fácil viver no seu próprio país não podendo dar conta de si mesma. Então a gente vai aprendendo a viver a cada dia com sabedoria, procurando ter segurança, aquilo que a gente fazia de mais importante era tentar ter uma vida segura pra evitar problemas com a repressão. Mas, aos poucos, quando eu peguei minha carteira de identidade, logo depois, em 1979, na época da anistia, eu peguei minha carteira de identidade, Eridan Moreira Magalhães, que eu fui assinar meu nome, eu chorei! Porque eu tava reencontrando de novo com aquela pessoa que eu não pude ser durante muito tempo. E que, por forças das circunstâncias, eu tive que abraçar diferentes trabalhos pra sobreviver: eu trabalhei em balcão de padaria, eu trabalhei de empregada doméstica, trabalhei de tudo pra ganhar a vida! Eu era uma jovem exilada em seu próprio país, cujo único crime, único crime... era acreditar que o Brasil tinha que se libertar do imperialismo americano que até hoje prejudicou a nação, que ajudou o golpe militar, que fabricou esse golpe militar! Que deu anos de retrocesso na nossa vida política, educacional e democrática e que hoje ainda é governado por gente que tem saudosismo da ditadura militar e que tem ídolos que são torturadores que mataram jovens, jornalistas, gente de todas as classes sociais. Então acho que é difícil, a dor não foi fácil! Pra recuperar a Universidade, eu tive que... eu moro em Porto Alegre hoje, meu marido era gaúcho, ele foi líder dos estudantes em Biúna, ele teve o mesmo destino de tantos outros líderes estudantis que passaram pelo Congresso, foram todos presos! Travassos... enfim, vários líderes estudantis... então pra esses jovens recuperarem a vida depois não foi simples. A gente levou um tempo pra voltar à Universidade, a gente teve que fazer processo pra pedir de volta aquilo que era de direito, a gente teve exclusão dos campus acadêmicos por dez anos. Eu podia ter me formado... eu me formei em 83 podia ter me formado em 73! Podia ter feito doutorado... eu passei em primeiro lugar, quando eu fiz o curso de Ciências Sociais, eu ganhei uma bolsa de mestrado para qualquer Universidade do Brasil, não pude cursar porque foi naquele ano que eu ganhei o meu bebê, entendeu? Então você teve a vida toda mudada, você teve perdas e danos e ninguém te recuperou, porque a lei da anistia dá uma quantia X pra uma pessoa que teve tantos prejuízos na vida, mas não recupera o pai e a mãe que deixou de conviver por dez anos e que já tão falecidos, ninguém vai recuperar esses anos, né? Então a vida não é tão simples assim, ao mesmo tempo a gente fica mais capacitado pra enfrentar as adversidades da vida, a gente fica mais capacitado pra entender o outro, pra admitir que é melhor conviver em democracia do que em ditadura. É melhor conviver aceitando a diversidade porque as pessoas, não são todas, não pensam todas do mesmo jeito, não são todas brancas, não são todas pretas, não são todas morenas... Então, tu tem que abrir a cabeça e a mente pra viver em democracia, respeitosamente. E esses são valores que tu conquista, que ninguém mais vai tirar isso, ninguém mais! Pode vir o que vier, você tem esse compromisso com a sua vida, a vida pode ser melhor, com certeza.

Lilia Gondim: Era coisa assim, a gente ficava muito alegre, mas também ficava triste porque as outras iam ficar. E a gente saía, se despedia, e eu mesmo voltei lá, não sei quantos dias de visita, para visitar o povo, pra visitar

as freiras, comprar biscoitinho, voltei lá várias vezes. E a gente ficava muito dividida, claro que a gente estava alegre porque ia sair, mas é porque se cria uma ligação entre a gente lá dentro, quando você está trancada com pessoas que você não escolheu pra ficar, pra viver com você, mas que você tem que conviver com as diferenças e essas coisas todas, então a gente criou uma ligação tão grande que hoje a ligação nossa é como... - eu não sei porque eu não tenho irmã, eu tenho irmão - mas é como se fossem minhas irmãs. Até hoje a gente se fala, se liga, viaja, vai (uma) para casa da outra, etc. Os meninos, são tudo assim... Calanguinho, é como se a gente fosse tia.

Vera Stringuini: Ah! A minha transferência, porque eu já te contei como é que eu cheguei aqui, porque eu passei dois anos lá e um ano nessa cela fechada, desse jeito que te contei, depois a gente foi conquistando algumas melhorias: ter um “toca disco”, um “toca fita” na cela pra gente ouvir música, tudo isso era uma coisa maravilhosa! Eu saí... depois de um ano num lugar assim a gente vira uma pessoa diferente, a capacidade de socialização reduz completamente! Quando saí em liberdade condicional veio a minha mãe e o marido dela me buscar num carro. Eu saí tremendo! Fui pra casa e não queria sair de casa, morria de medo de sair de casa e pegar ônibus. Eu não sabia nem me movimentar na cidade, que tinha mudado. Eu me lembro que um dia precisei sair, comprar alguma coisa, minha mãe não compreendia isso, minha mãe, grossa, dizia: “para de frescura”. Entrei nas Lojas Americanas e tive uma crise de pânico. Voltar para a Faculdade também foi difícil. Na faculdade tinha o pessoal do centro acadêmico, de esquerda, que me recebeu bem, mas foi muito complicado. Depois, lentamente, lentamente, eu fui recuperando os vínculos sociais. Vínculos sociais são coisas delicadas e difíceis. Eu era uma estranha, onde eu ia me sentia uma estranha, porque ninguém ali tinha a mesma experiência que eu. E alguns colegas eram bastante cruéis. Embora o centro acadêmico fosse de esquerda e tal, tinham algumas pessoas bastante, bastante cruéis. Porque a medicina é uma área que costuma ser mais direitista que de esquerda. E a época era de radicalização, como em todas as ditaduras. Então, só para tu ter uma ideia, 35 anos depois da minha formatura fui comemorar a data com os colegas... E lá pelas tantas, um colega me pergunta ‘E aí Vera, já saíste da prisão?’ 35 anos depois o cara se lembrava, o que ele sabia de mim era que eu estive presa (silêncio de emoção). Eu fiquei quieta! Uma hora depois, eu me lembrei, porque eu não disse pra ele: ‘Já! Eu já saí! E tu? Tu já saiu da tua prisão?’ Mas isso foi uma hora depois! Porque a gente fica tão chocada que o raciocínio paralisa. Eu só pensei: por que esse homem me odeia tanto? (Silêncio/ emoção). Então é difícil! A recuperação dos laços sociais, dos laços que tu perdes... E eu fiquei pouquíssimo tempo! Eu fiquei dois anos lá e um ano aqui, e não é nada! Em três anos tu deixa de ser quem tu é, do ponto de vista social. Tu não sabes quem tu é, onde é que tu te encaixas na sociedade, em todos os grupos. Sociedade é grupo, né? Sinônimo de agrupamento, de rede! Eu estava fora da rede, não um lugar na rede. Mas tudo isso foi uma experiência fantástica para mim, me ajuda agora na profissão. Eu reconheço quando uma pessoa está numa situação precária. Precisa aprender a se inserir de novo na rede e tecer novos vínculos [...]. Olha, tem os dois elementos. Mesmo o pessoal de esquerda... Aliás, o pessoal de esquerda faz uma coisa diferente, eles têm uma idealização da prisão, romantiza, como se fosse uma condecoração. Não tem nada de lindo! Feliz de quem não foi preso! Tem os vínculos que a gente fez, as amizades que a gente fez, as pessoas que a gente conheceu! Mas tem sim o estigma para o bem e para o mal. Esse estigma ao

inverso não ajuda, não quero receber parabéns pela tragédia, nem ser condenada por ela. Melhor é simplesmente admitir que foi uma coisa muito triste e muito ruim que aconteceu com aquela pessoa, mas que sobreviver é o maior mérito, começar de novo ou como diz o Drummond ‘Pedra por pedra reconstruiremos a cidade’.

Lilia Gondim: Eu não quero dizer com isso que a prisão é uma coisa boa, nenhuma prisão é boa, mas, acho que teve esse lado que de certa forma foi positivo, sabe? Acho que se a gente não tivesse sido presa naquele momento a gente tinha avançado na história, nas formas de luta e tinha sido pior pra gente, como (foi para) muitos outros companheiros que morreram, que ficaram fora e foram pra luta e terminaram sendo assassinados.

Helena Serra Azul: Olha, tu quer que eu diga, eu acho não considero nenhum estigma você ter lutado, ter corrido todos os riscos, sabe? Eu faria tudo de novo nas mesmas circunstâncias, porque eu acho que a gente lutou e como até hoje eu luto pelo que eu acredito, eu defendo um projeto inclusivo, em que, não só eu, mas como a sociedade possa ter acesso aos bens que produz, sabe? E eu acho que isso é mesma coisa, você pensar: eu acho que eu tinha certeza do que eu tava fazendo, sabe? Então assim, a grande preocupação que a gente tem, por exemplo meu caso, foi o trauma que a família ficou né? Por exemplo o meu filho, os nossos filhos, uma vez a gente tava falando, eles foram muito traumatizados, mas eu acho que felizmente compreenderam, por exemplo eu nunca escondi nada dos meus filhos, né? Eu acho que é uma experiência muito parecida com o que eu vi, com (que) a Lilia passou, sabe? Acho que a Eridan e tudo, então assim, acho que fez parte da vida da gente, sabe? A luta por uma construção de uma sociedade mais humana, mais justa, mais inclusiva, sabe? Então eu não tenho o menor problema, sabe? Agora, que a gente teve discriminação, teve perseguição, até hoje! Quer dizer, nesse quadro difícil que a gente tá vivendo a gente vê a situação difícil que nosso país tá passando, né? Então quer dizer, é muito... tem a ver com o que você acredita, qual a certeza que você tem das questões, não quer dizer que tudo que você fez na vida, que a gente fez foi tudo correto, não é isso! Mas dentro do princípio geral do que a gente acreditava, eu acho que tá correto.

Apesar de não ser o intuito desta pesquisa, é inevitável não perguntarmos às presas políticas qual é o balanço que fazem da experiência da luta política ou se carregam um estigma negativo relacionado à prisão. Obviamente, não romantizamos o injusto sofrimento pelo qual essas corajosas mulheres passaram, mas não podemos negar que tais memórias de tenebrosos tempos são importantes na manutenção da democracia.

Sem dúvida, o sentimento relatado por Vera, também foi vivenciado não só pelas outras presas políticas, mas também pelas comuns. Não é algo simples ou rápido retomar os laços sociais, familiares e afetivos que foram corroídos pela solidão do cárcere. Há toda uma vida, sonhos, projetos que são suspensos pela prisão e toda uma sensação de vida que poderia ter

sido, mas não foi. Podemos dizer, porém, que são diferentes as dificuldades de ressocialização vivenciadas pelas presas comuns e pelas presas políticas, como bem resume a Sra. Eridan Magalhães:

Eridan Magalhães: Olhe, eu posso te responder essa pergunta mais como uma profissional da Sociologia, eu acho que todas as pessoas que passam por um período de prisão no Brasil, em que os direitos humanos não são tão respeitados e que a constituição a toda hora é vilipendiada e que nós temos um atraso secular dos empresários, todas as pessoas que passam por um período de prisão têm dificuldades, especialmente as presas comuns. Porque elas são marcadas, porque elas cometeram equívocos na sua vida cotidiana, e aí a vida do cotidiano é mais complexa, porque foi um furto ou um roubo, um latrocínio ou um homicídio, enfim, certo? Então elas tem mais dificuldades sim, elas ficam marcadas, é preciso todo um aparato estatal, programas governamentais capazes de oferecer tanto dentro do âmbito da prisão processos de ressocialização, inclusive trabalhos profissionalizantes, cursos profissionalizantes, todos eles podem viver de padeiro, marceneiro, confeitoiro, cozinheiro, enfim, artesão de móveis, várias categorias profissionais podem ajudar essas pessoas depois que saírem, ser ou autônomo ou ingressar no mundo do trabalho com mais capacitação, isso é fundamental! Porque eles não têm muita capacitação, de jeito nenhum! Alguns não eram escolarizados, nós sabíamos que o analfabetismo no Brasil naquela década ainda era muito elevado, hoje ainda tem muitos analfabetos, mas naquela época era muito maior. E, portanto, é necessário não só curso de educação regular, que já tinha no Bom Pastor, cursos de educação regular e tinha alguns cursos profissionalizantes, sim! Acho que costureira era um deles. E por outro lado, para nós presas políticas acho que a marca maior foi de quem foi contra o regime militar, contra a ditadura militar, isso era uma marca nossa pro resto da vida, nós fomos jovens que ousaram se levantar contra o Ato Institucional nº 5, a repressão política vigente no país, a partir do golpe militar de 64, que denegriu a família brasileira, que prendeu, torturou inúmeros jovens, jornalistas como Vladimir Herzog, e tantos outros que foram sumidos do mapa! Outros jovens que pelo simples fato de participar de uma atividade cultural num diretório acadêmico, sofreu, como a minha irmã! Tortura de... que eles faziam... telefone, choque nos órgãos genitais, pau de arara, afogamento que eles botavam a cabeça num tanque com choque elétrico, tudo junto. Então, isso existia no Brasil, essa marca nós carregamos, somos ex-presas políticas, isso pode ter certeza, e é claro, mesmo você sendo uma pessoa que passou pelo serviço público, concursada, etc., você carrega a marca de ser uma pessoa que ousou lutar contra a repressão política da ditadura, ousou lutar pela democracia no país, nós fomos artífices das ‘diretas já!’, eu tenho orgulho de dizer que eu tava aqui em Porto Alegre na época da campanha pelas ‘diretas já!’, e na praça da prefeitura, eu era a única pessoa que sambava ali... eu sambei quando deu aquele grito que iria ter eleições diretas! Por que? Porque é uma luta que tá dentro de nosso coração. Eu amo esse país, a bandeira verde e amarela não é do Bolsonaro e sua turma, a bandeira verde e amarela é do Brasil, é nossa! Eu amo esse país. Amo! E vou até o fim dos meus dias querer que ele seja cada vez melhor, pra um povo inteiro ter alegria de viver respeitosamente.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral desta tese foi compreender a função educativa da Colônia Penal Feminina do Recife no período em que essa instituição foi administrada pela Congregação do Bom Pastor, entre os anos de 1945 e 1990, sobretudo no que diz respeito à percepção da sociedade acerca desse regime educativo proposto pelas religiosas às mulheres em situação de privação de liberdade.

Para alcançar esse objetivo, buscamos, inicialmente, contextualizar a origem e missão da Congregação do Bom Pastor D'Angers e a sua relação com o Cárcere Feminino, apresentando a trajetória dessa instituição religiosa nas Colônias Penais do Brasil que antecederam a fundação da Colônia Penal Feminina do Recife.

A Congregação do Bom Pastor foi fundada com a missão de cuidar jovens e mulheres em situação de vulnerabilidade e desviadas do caminho da moral e dos bons costumes da época. Com a vasta experiência da instituição religiosa, logo passou a assumir também a responsabilidade com a regeneração das mulheres presas, assumindo a administração de diversos cárceres femininos por todo o mundo.

No Brasil, esse trabalho começou a ser desenvolvido na Penitenciária Feminina Madre Pelletier no Rio Grande do Sul, em 1936, e logo se expandiu, passando a Congregação a assumir também a administração das penitenciárias femininas do Rio de Janeiro (Distrito Federal) e de São Paulo, ambas em 1942, bem como a da Colônia Penal Feminina de Recife, fundada em 1945.

A CPFR, nosso campo de estudo, foi gerida pela Congregação do Bom Pastor por 45 anos, mas antes mesmo de iniciar os trabalhos com as detentas, as tradicionais famílias recifenses já confiavam às irmãs religiosas as mulheres que se desviavam da moral e bons costumes, seja por causa de um temperamento mais forte ou por se deixar seduzir pelos “vícios mundanos”. Essas mulheres eram enviadas ao Asilo do Bom Pastor para que pudessem ser reeducadas na moral e na religião e, enfim, restituídas no seio familiar.

É baseado nessa experiência e missão da Congregação que o Estado delega à instituição religiosa a gestão dos presídios femininos e o papel de reeducar as mulheres privadas de liberdade de acordo com o modelo de comportamento idealizado pela sociedade da época. A escolha pela Congregação foi movida muito mais por ordem prática do que por ordem política ou ideológica. A Congregação tinha um respaldo internacional, assim como também uma experiência positiva em território nacional com a administração dos presídios femininos que antecederam à Colônia do Bom Pastor em Recife. Além disso, apresentava

recursos próprios que foram colocados à disposição do projeto, ao ceder o terreno para a construção da primeira prisão feminina do estado. Outro ponto a ser considerado trata-se do valor da contratação que seria atrativo para qualquer gestão, independente do viés político, em vista da responsabilidade assumida pelas religiosas na administração da instituição penal.

Diante desse contexto e para compreender a função educativa da CPFR, fez-se necessário compreender também a cultura organizacional dessa Instituição, analisando como a estrutura física, normas de conduta e a rotina estabelecida poderiam influenciar na regeneração dessas mulheres.

Acerca da estrutura arquitetônica da Colônia Penal, compreendemos que a sua semelhança a um convento ou até mesmo a um colégio interno buscava aproximar as mulheres presas do ambiente e dos costumes dos quais elas não deveriam ter sido desviadas, e uma vez afastadas, deveriam voltar. Para esse objetivo também se voltavam as normas institucionais e de convivência. A mulher deveria aprimorar suas aptidões para a organização e manutenção da higiene pessoal e do ambiente, assemelhando-se aos afazeres domésticos. Além de descrever o comportamento esperado, o regulamento interno também estabelecia os mecanismos de punição e recompensas a serem aplicados, assim como também as previsões da lei de execução penal serviam como parâmetro para o disciplinamento dentro da instituição, retirando da responsabilidade da congregação religiosa o caráter punitivo intrínseco à instituição penal.

Dando continuidade a pesquisa, analisamos também as expectativas por parte da administração penal e da mídia impressa em relação às egressas e à efetividade da função educativa dessa instituição penal.

Ao analisarmos os recortes de jornais, concluímos que a opinião da mídia com relação a gestão religiosa da Colônia Penal foi se transformando ao longo tempo, passando de um regime sábio e bem administrado à um comparado ao inferno. Porém essa mudança de pensamento não pode ser atribuída à gestão religiosa, ou pelo menos, não somente a ela. Alguns outros fatores estão atrelados ao descontentamento com a condução administrativa da Colônia do Bom Pastor com o passar do tempo: como a mudança do perfil das detentas, tanto no aspecto quantitativo quanto qualitativo, a falta de recursos para manutenção e adaptações estruturais que atendessem às novas necessidades da instituição, bem como a própria evolução da sociedade acerca dos direitos e do papel da mulher ao longo dos anos. Essas mudanças também foram determinantes para motivação do encerramento da gestão administrativa da Congregação do Bom Pastor.

Em paralelo, as entrevistas com as ex-presas políticas nos permitiram conhecer melhor a rotina e vida das presas comuns, para além do que nos contavam os documentos, e nos permitiu ver uma faceta mais humana e acolhedora da Colônia Penal Feminina do Recife num período sombrio da história brasileira.

De todo modo, se sobressai nas matérias de jornais e nas entrevistas com as ex-presas um certo grau de enaltecimento ao trabalho da CPFR, principalmente quando comparado a outros estabelecimentos prisionais do Estado. Porém, ao analisarmos os prontuários das detentas, também concluímos que toda essa expectativa da mídia não se traduzia em oportunidades para as egressas da Colônia, ficando, assim, evidente a árdua missão ressocialização da mulher apenada.

Essa dificuldade de ressocialização se acentuava ainda mais para as dependentes químicas e as mulheres de situação econômica mais precárias que voltavam a delinquir motivadas pelos vícios ou pelo estado de necessidade associado a falta de oportunidade para se obter uma renda de forma lícita.

Apesar do empenho da Congregação do Bom Pastor em instruir as detentas e em manter a oferta de cursos profissionalizantes que lhes garantisse o sustento fora da prisão, a efetiva ressocialização desses mulheres esbarrava na falta de oportunidade no mercado de trabalho para esse público. Ou seja, toda tentativa de trabalho educativo no sentido de reinserir as mulheres apenadas na sociedade não superava a marca do estigma da prisão e elas permaneciam fadadas à marginalização mesmo já cumprindo suas penas.

Ainda com relação ao contexto da formação pedagógica e instrucional das mulheres privadas de liberdade, as atividades desenvolvidas na Colônia estavam sujeitas à contingência orçamentária e à falta de voluntários para desenvolver qualquer atividade educativa. Com isso, as freiras se limitavam aos cursos regulares de alfabetização e às poucas atividades de formação profissional que também estavam sujeitas à contingência de empresas interessadas em contratar as mulheres privadas de liberdade para executar algum tipo de trabalho no interior da instituição penal. Portanto, essa característica improvisada e heterogênea das atividades educacionais desenvolvidas, nos leva a concluir que não havia um modelo educacional, um projeto pedagógico ou um currículo bem estruturado para conduzir as atividades educativas na instituição. Concluímos também com a análise dos documentos encontrados é que existia um esforço por parte da Congregação na intenção de oferecer às mulheres privadas de liberdade ao menos a adequação do ócio através dessas atividades.

Pode-se dizer também que existia uma preocupação da Congregação em querer fazer um bom trabalho, porém, dentro dos limites das suas potencialidades e capacidades. Assim

como também existia por parte do governo estadual a intenção de fazer aquilo que estava ao alcance, porém, sem muito comprometimento. Em suma, não havia um ideal pedagógico ou influência teórica regendo as atividades realizadas com este fim. As irmãs estavam ali movidas por uma vocação religiosas, vivendo aquela realidade com a preocupação de fazer o que estava ao alcance delas para contribuir com o retorno dessas mulheres à sociedade, mas longe da criminalidade.

Vale ressaltar que esse era o conceito de ressocialização naquela época, propor àquelas mulheres os meios básicos de subsistência para elas e para suas famílias, sem ter que recorrer ao mesmo crime que as levou à prisão. Diferente dos dias atuais, a ressocialização era considerada simplesmente a reintegração da egressa no mercado de trabalho para que ela pudesse sustentar a si própria e aos seus filhos de forma lícita.

Assim, podemos concluir que sem a colaboração da sociedade e do Governo através das políticas públicas em favor da reinserção social dessas egressas, todo e qualquer trabalho de ressocialização realizado dentro do estabelecimento penal está fadado ao fracasso.

Reiteramos o entendimento de que o único caminho para a efetiva e produtiva reinserção social passa por propiciar um contexto social capaz de acolher as egressas do sistema carcerário, dando-lhes oportunidades de reconstruir seus laços familiares, sociais e de garantir o próprio sustento e o de sua família. Essa etapa, que compreendemos ser fundamental, escapa às competências das instituições prisionais e infelizmente não parece compor prioritariamente o escopo de atuação das instituições de assistência social.

A instituição penal até pode atenuar algum vício ou ajudar uma detenta a desenvolver alguma potencialidade ou vocação, mas isso não basta para ressocializá-la.

Ainda que insuficiente, concluímos, através desta pesquisa, que a Congregação do Bom Pastor teve o mérito de manter uma constância de objetivos, métodos e princípios no trabalho desenvolvido na CPFR e que seu modelo de gestão era bastante prestigiado pela sociedade da época, apesar das críticas sofridas que foram motivadas antes pela precariedade material que se instalou na Unidade do que por divergências essenciais em relação à filosofia de trabalho das irmãs. E concluímos também que apesar da Congregação do Bom Pastor ter um forte viés religioso, a função educativa da CPFR não se restringia apenas a uma regeneração moral, buscava também a instrução escolar e formação profissional da detenta.

REFERÊNCIAS

Fontes Documentais:

Documentos Diversos:

BREVES, Madre. **[Correspondência]**. Destinatário Secretário do Interior e Justiça Amaro Gomes Pedrosa. Recife, 9.nov.1944. **Esboço do Regulamento da Colônia de Mulheres Delinquentes**. Acervo do Arquivo Público Jordão Emerenciano/PE.

INAUGURAÇÃO do Asilo do Bom Pastor e Colônia Penal de Mulheres Delinquentes. **Diário Oficial de Pernambuco**. Recife, 1945.

LIVRO de Controle das Reeducandas (Livro nº 01). 1946 – 1996. Acervo da Colônia Penal Feminina do Recife.

PROCESSO Indenizatório – Anistia – Nancy Mangabeira Unger. Comissão Estadual de Memória e Verdade Dom Hélder Câmara. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. Recife, 2010.

PRONTUÁRIOS das Presas (Diversos). 1963 – 1990. Acervo da Colônia Penal Feminina do Recife.

REGULAMENTO da Colônia Penal de Mulheres Delinquentes. 1946. Acervo da Colônia Penal Feminina do Recife.

Jornais:

AS CHUVAS estão embarçando as comemorações - Reformatório de Mulheres. **Diário de Pernambuco**. Ed.86, p.5, 1944.

ASYLO do Bom Pastor. **Jornal Pequeno**. Ed.113, p. 1, 1929.

AUDITORIA permite casamento de jovem casal subversivo. **Diário de Pernambuco**. Recife, 1970.

BELO, G. V. Onde a caridade e amor se unem para recuperar delinquentes. **Diário de Pernambuco**. Ed. 93. Primeiro Caderno, p. 11, 1968.

BOM PASTOR agora sob direção de advogada. **Diário de Pernambuco**. Cidade, p. A-8. Recife, 1990.

CARVALHO, A. Estado de Necessidade. **Diário de Pernambuco**. Ed. 67. Opinião, p. A-7. Recife, 1980.

COLÔNIA mantém presas em disciplina exagerada. **Diário de Pernambuco**. Cidade, p. A-15. Recife, 1987.

CONCLUÍDO inquérito sobre tentativa de sequestro do cônsul americano. **Diário de Pernambuco**. Recife, 1970.

CONGREGAÇÃO do Bom Pastor comemora centenário da morte de sua fundadora. **Diário de Pernambuco**. Ed. 93, Primeiro Caderno, p. 6, 1968.

DA CADEIA para ver o Pastor. **Diário de Pernambuco**. Ed. 179, página A1. Recife, 1980.

D'OLIVEIRA, F. Os horizontes vazios de quem olha a vida pelas grades do Bom Pastor. **Diário de Pernambuco**. Ed. 68. Viver, secção C, página Um. Recife, 1980.

EMOÇÃO no nupcial dos terroristas. **Diário de Pernambuco**. Ed. 204, p.1. Recife, 1970.

FERNANDES, O. G. M. Comemoração de um dia triste. **Diário de Pernambuco**. Ed. 216. s.p., Recife, 1973.

FERNANDES, O. G. M. Mulher comete poucos crimes na vida moderna. **Diário de Pernambuco**. Ed.173, p.1, Recife1974.

FERNANDES, M. O. G. Melhoram condições de colônia penal. **Diário de Pernambuco**. Ed. 175. Polícia, p. A-27, Recife, 1979.

FERNANDES, M. O. G. Secretaria deixa política e dá ênfase à ordem jurídica. **Diário de Pernambuco**. Polícia, Ed. 310, p. A-8. Recife, 1978.

GORVERNO reitegra apenados. **Diário de Pernambuco**. Ed. 311. Polícia, p. A-19, Recife, 1978.

OS SANATÓRIOS das almas. **Jornal Pequeno**. Ed.148, p.1;3-4. Recife, 1928.

PORTA Voz de Julião Goza de prestígio total na Colônia de Mulheres. **Diário de Pernambuco**. Recife, 1966.

RIVAS, L. Crime e castigo: em julgamento, a mulher. **Diário de Pernambuco**. Ed. 262. Viver, secção B, página Um. Recife, 1980.

SANTOS, F. Bom Pastor está pertinho do inferno. **Diário de Pernambuco**. Cidade, p. A-9. Recife, 1989.

SANTOS, M. M. Uma visita à Colônia Penal de Mulheres Delinquentes e Asilo do Bom Pastor. **Diário de Pernambuco**. Ed. 301, p. 2, 1949.

SEQUESTRO - 35º dia - Embarque só depende de novo comunicado. **Correio da Manhã**. Ed.23848. Primeiro caderno, p. 11-12. Rio de Janeiro, 1971.

Fontes Bibliográficas:

ALBERTI, Verena. **História dentro da História**. In: PINSK, Carla Bassanezi (org.). Fontes históricas, pp. 155-202. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2008.

ALMEIDA, Giseliane Medeiros. **As invisíveis do cárcere: interfaces identitárias de mulheres aprisionadas**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão, 2018.

ARAÚJO, Nathielly Darcy Ribeiro. **Quando a batida da tranca embala o romance: notas sobre relações afetivo-amorosas no contexto penitenciário da Colônia Penal Feminina do Recife/Bom Pastor**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Pernambuco. João Pessoa, 2017.

ARTUR, Angela Teixeira. **As origens do “Presídio de Mulheres” do Estado de São Paulo**. Dissertação (Mestrado). Universidade de São Paulo. São Paulo, 2011.

ARTUR, Angela Teixeira. **Práticas do encarceramento feminino: presas, presídios e freiras**. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo. São Paulo, 2017.

AZEVEDO, Margarida. **Presos fazem segundo dia de provas do ENEM nessa quarta**. In: JC - NE10, 02/12/2015. Disponível em <http://jc.ne10.uol.com.br/blogs/blogdofera/2015/12/02/presos-fazem-segundo-dia-de-provas-do-enem-nesta-quarta-feira/>. Acesso em 19/07/2018.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. **Uso e mau uso dos arquivos**. In: PINSK, Carla Bassanezi (org.). Fontes históricas, pp. 23-79. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2008.

BARROS, Daniel Lins. **Análise de uma organização penitenciária feminina à luz do Modelo Multidimensional-Reflexivo**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Pernambuco. Recife 2007.

BARTH, Elaine Maria Luz. **Tecnologia educacional e inclusão digital para a reabilitação prisional**. Tese (Doutorado). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2013.

BATISTA, Wilson Roberto. **Educação e gênero no Sistema Penitenciário Paulista**. Tese (Doutorado). Universidade Estadual Paulista. Marília, 2019.

BECKER, Howard S. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. Ed. Jorge. Zahar, Rio de Janeiro, 2012.

BELO, Charisma Cristina Alves Tomé. **Economia criativa no cárcere feminino: um laboratório para produção de material didático (vídeo) em EAD**. 125 f. : il. Dissertação (Mestrado Profissional). Universidade Federal Rural de Pernambuco. Recife, 2014.

BRASIL. Presidência da República. Decreto-lei 2.848 de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Rio de Janeiro, 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm. Acesso em: 18 de novembro de 2020.

BRASIL. Presidência da República. Decreto-lei 3.689 de 03 de outubro de 1941. **Código de Processo Penal**. Rio de Janeiro, 1941. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm. Acesso em: 18 de novembro de 2020.

BRASIL. Presidência da República. Decreto-lei 3.971 de 24 de dezembro de 1941. **Cumprimento de Penas do Distrito Federal**. Rio de Janeiro, 1941. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3971-24-dezembro-1941-414013-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 18 de novembro de 2020.

BRASIL. Presidência da República. Lei 7.210, de 11 de julho de 1984. **Institui a Lei de Execução Penal**. Brasília, 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm. Acesso: 18 de novembro de 2020.

BRITO, Marcele Marília da Costa de. **Desafios da Educação Profissional na Cadeia Pública Feminina**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal Rural de Pernambuco. Rio de Janeiro, 2018.

CARIDADE, Maria do Amparo Rocha. **Sexo, mulher e punição: a sexualidade feminina numa instituição penal**. 1988. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Antropologia. Universidade Federal de Pernambuco, Recife 1988.

CASTRO, Pe. Jerônimo Pedreira de. **SANTA MARIA EUFRÁSIA PELLETIER - Fundadora da Congregação de N. Senhora da Caridade do Bom Pastor D'Angers. Adaptação em vernáculo da edição italiana**. Editora Vozes: Petrópolis/RJ, 1941. 424p.

CASTRO, Elton. **“Estudante de Educação Física dá novo ânimo a colegas em presídio”**. Globo Esporte-PE. Pernambuco, 24/08/2013. Disponível em: <http://globoesporte.globo.com/pe/noticia/2013/08/presa-estudante-educacao-fisica-ajuda-detentas-atraves-do-esporte.html>. Acesso em 19/07/2018.

COSTA, Cristhiane Ferreira da. **Escrita de presas: afeto e liberdade**. Dissertação (Mestrado Profissional). Universidade Estadual da Paraíba. Campina Grande, 2019.

COSTA, Ivna Borges da. **Mães encarceradas: onde estão seus filhos? – Um estudo de caso em uma unidade prisional de Recife-PE**. Tese (Doutorado). Universidade Federal de Viçosa. Viçosa, 2003.

CRUZ, Elizete Helena Alves da. **Educação profissional no cárcere feminino: uma proposta emancipatória**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria, 2018.

CUNHA, Elizangela Lélis da. **Educação ou castigo: um estudo sobre mulheres reeducandas**. Tese (Doutorado). Universidade Estadual Paulista. Araraquara, 2011.

DEGRIS, Maria Eufrásia. **De Santa Maria Eufrásia até nós, o essencial não muda**. Conferências pronunciadas por Ir. Maria Eufrásia Degris – Angers, 1972. Trad.: Ir. Margarida de Moraes. Ed. Loyola: São Paulo, 1977. 113p.

DEPARTAMENTO Penitenciário Nacional. **Levantamento nacional de informações penitenciárias INFOPEN Mulheres – 2ª Edição / organização, Thandara Santos;**

colaboração, Marlene Inês da Rosa [et al], Brasília: Ministério da Justiça e da Segurança Pública, 2017.

ENCONTRO de Superiores Provinciais da América Latina. Bogotá. **O Nosso Apostolado nas Prisões**, (s. n. t.), 1984. (Mimeo).

FERREIRA, Norma Sandra de Almeida. **As pesquisas denominadas "estado da arte"**. Educ. Soc. [online]. 2002, vol.23, n.79, pp.257-272. ISSN 0101-7330. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302002000300013>. Acesso em: 28 de Junho de 2018.

FERREIRA, Valquíria Pereira. **Prevalência e fatores associados à violência física, psicológica e sexual em mulheres encarceradas por tráfico de drogas na Colônia Penal Feminina do Recife/Pernambuco: estudo transversal**. Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira. Recife, 2013.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Tradução Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1987. 288p.

GALLO, Dalvimar. **Amigos pela fé**. Anjos de Resgate. Manaus: Codimuc, 199-.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1974. 320 p.

GOFFMAN, Erving. **Estigma – Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada**. Editora: Sabotagem, 2004. 124 p.

GOMES, Crisonéia Nonata de Brito. **Programa mulheres mil: uma oportunidade de reinserção social cidadã às reeducandas da Penitenciária Feminina do Distrito Federal**. Dissertação (Mestrado). Universidade de Brasília. Brasília, 2015.

GOMES, Priscila Ribeiro. **Tecendo fios nos espaços e tempos da escola na prisão**. Tese (Doutorado). Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2013.

GRACIET, Jean. **O grande livro do Ho'oponopono: sabedoria havaiana de cura**. Tradução de Stephania Matousek. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

GUERRA, Marília Cruz Gouveia Câmara. **Práticas maternas no cuidar do filho em situação de privação de liberdade**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2013.

KARPOWICZ, Débora Soares. **Do convento ao cárcere: do caleidoscópio institucional da Congregação Bom Pastor D'Angers à Penitenciária Feminina Madre Pelletier (1936-1981)**. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em História, PUCRS, 2017. 334 p.

KARPOWICZ, Débora Soares. **Prisões femininas no Brasil: possibilidades de pesquisa e de fontes**. In. Anais do XIII Encontro Estadual de História da ANPUH/RS – Ensino, direitos e democracia. Santa Cruz do Sul/RS, 2016.

LACERDA, Laura Carneiro. **Redução de Danos: Um desafio no sistema prisional**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2006.

LE GOFF, Jacques. **Documento/Monumento**. In: História e memória. Trad. Bernardo Leitão [et. al]. 3ª ed. Campinas/ SP: UNICAMP, 1994. p. 535-553.

LIMA, Elça Mendonça. **Origens da Prisão Feminina no Rio de Janeiro: o período das freiras (1942-1955)**. OAB/RJ, 1983 - 89 p.

LUCENA, Helen Halinne Rodrigues de. **“É o seguinte, na prisão a gente aprende coisa boa e coisa ruim!”: interfaces das aprendizagens biográficas (re) construídas na prisão e os desafios e dilemas pós-prisionais enfrentados por egressas e reincidentes do sistema penitenciário paraibano**. Tese (Doutorado). Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2014.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Elisa Dalmazo Afonso de. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. 2ª ed. [Reimpr.]. Rio de Janeiro: E.P.U., 2018.

MACHADO, José Eduardo Marcondes. O direito ao esquecimento e os direitos da personalidade. In: Estudos em homenagem a Clóvis Beviláqua por ocasião do centenário do Direito Civil codificado no Brasil/ Coord. Alexandre Dartanhan de Mello Guerra. São Paulo: Escola Paulista da Magistratura, 2018, vol. 1. pp. 245 – 284.

MEDEIROS, Jane Maria da Silva Nóbrega. **O sentido da educação para mulheres em privação de liberdade: vivências e perspectivas**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Mato Grosso. Cuiabá, 2016.

MENDES, Francisco Carlos de Figueiredo. **Um mundo dentro de outro mundo : educação prisional no Estado de Pernambuco**. 2011. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social**. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 21. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. (Coleção temas sociais).

MIRANDA, Priscila. **“Projeto Social ajuda presas em Pernambuco a sonhar com futuro melhor”**. In Uol Notícias, 16//01/2017. Disponível em: <http://noticias.ne10.uol.com.br/grande-recife/noticia/2017/01/16/projeto-social-ajuda-presas-em-paindaernambuco-a-sonhar-com-futuro-melhor-657025.php>. Acesso em 19/07/2018.

MONTANO, Elza Eliana Lisbôa. **Mulheres Delinquentes: uma longa caminhada até a Casa Rosa**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2000.

OLIVEIRA, Luciana Maria Ribeiro de. **Crime é 'coisa de mulher': identidades de gênero e identificações com a prática de crimes em posição de liderança entre mulheres jovens na cidade de Recife/PE**. 197 f. Dissertação (mestrado) - UFPE, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em Antropologia. Recife, 2012.

OLIVEIRA, Maria Júlia Silva de. **A mulher presa, sonhos e frustrações: a escola no Sistema Carcerário**. Dissertação (Mestrado). Universidade Nove de Julho. São Paulo, 2010.

OLIVEIRA, Suzianne Silva de. **Educação no Cárcere: Processo de Reinserção Social de Mulheres**. Dissertação (Mestrado). Universidade do Estado do Pará. Belém, 2017.

OLIVEIRA, Waneska Andressa Viana de. **A perspectiva da mulher negra presidiária a partir das reflexões sobre o racismo e as possibilidades de construção de ações emancipatórias**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal Rural de Pernambuco. Recife, 2016.

PELLETIER, Maria Eufrásia. **Cartas de Santa Maria Eufrásia Pelletier 1796-1868**. Roma, 1985. 263p.

PERNAMBUCO. Decreto nº 2341, de 13 de março de 1971. **Aprova Regulamento Penitenciário do Estado de Pernambuco**. Diário Oficial de Pernambuco. Recife, 1971.

PERNAMBUCO. Interventor Federal no Estado de Pernambuco. Decreto-lei 874, de 15 de julho de 1943. **Autorização para o Governo do Estado de Pernambuco contratar com a Congregação do Bom Pastor a construção de uma Colônia Penal de Mulheres Delinquentes anexa aos serviços sociais do Asilo do Bom Pastor**. Diário Oficial de Pernambuco. Recife, 1943.

PERNAMBUCO. Lei Ordinária nº 7699, de 24 de julho de 1978. **Institui o Código Penitenciário do Estado de Pernambuco**. Recife, 1978.

RABELO, José Orlando Carneiro Campello. **Teias e tramas: performances, melancolia e violência em relacionamentos conjugais entre lésbicas**. Tese (Doutorado). Universidade Católica de Pernambuco. Recife, 2015.

RAMOS, Ellen Taline de. **Educação escolar e formação de mulheres presas**. Dissertação (Mestrado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2013.

RAMOS, Ellen Taline de. **Entre salas, celas e vozes: relatos sobre formação escolar em prisões femininas**. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo. São Paulo, 2019.

RIVADENEIRA, Walkyria. et al. **Getting our head in the clouds: toward evaluation studies of tagclouds, Proceedings • Tags, Tagging & Notetaking**, April 28-May 3, 995-998. San Jose, CA, USA 1, 2007. [doi>10.1145/1240624.1240775].

ROZA PINEL, Wallace. **Educação em prisões: um olhar à formação profissional na Penitenciária Feminina do Distrito Federal**. Dissertação (Mestrado). Universidade de Brasília. Brasília, 2017.

SANTOS, Charisma Cristina Alves Tomé dos. **Um olhar sobre a Colônia Penal Feminina do Recife: dinâmica e compreensão do perfil da mulher no cárcere**. Recife: Faculdade Integrada do Recife, 2009.

SANTOS, Pollyana dos. **Os sentidos das experiências escolares nas trajetórias de mulheres em privação de liberdade**. Tese (Doutorado). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2014.

SÃO PAULO. Interventor Federal no Estado de São Paulo. Decreto-lei 12.116, de 11 de agosto de 1941. **Criação do Presídio de Mulheres**. São Paulo, 1941. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto.lei/1941/decreto.lei-12116-11.08.1941.html>. Acesso em: 18 de novembro de 2020.

SCARIOT, Luciana Ferreira da Silva Moraes. **Práticas de leitura, escrita e letramento na Penitenciária Feminina em Cuiabá-MT: a visão das professoras e suas alunas**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Mato Grosso. Cuiabá, 2013.

SILVA, Denise Maria Moura e. **As mulheres e o cativo: uma análise sobre as práticas sócio-afetivas (como estímulo à reinserção social)**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2017.

SILVA, João Ricard Pereira da. **Vontade de Família – uma etnografia sobre a conjugalidade homoafetiva**. Tese (Doutorado). Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2014.

SILVA, Maria Cristina da. **A escola e as mulheres em privação de liberdade: o cotidiano de uma turma de alfabetização entre a cela e a sala de aula**. Tese (Doutorado). Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2016.

SILVA, Tatianne Ellen Cavalcante. **“Artes de criar” em tempos sombrios: mulheres, ditadura e prisão**. Revista Cantareira - Edição 24 / jan-jun, 2016.

SILVA, Tatianne Ellen Cavalcante. **Memórias femininas no Bom Pastor- PE: gênero, repressão, resistência durante a ditadura civil-militar brasileira (1964-1985)**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2017.

SILVA, Tilândsia Lúcia Macêdo da Silva. **“Evas’ e drogas”: um estudo sobre as mulheres usuárias de crack da Colônia Penal Feminina do Bom Pastor Recife/PE**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2016.

SOARES, Poennia Gadelha Soares. **Primeira escola prisional do Ceará: a avaliação de aprendizagem dos alunos privados de liberdade**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2015.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Recurso extraordinário com repercussão geral. Caso Aída Curi. Direito ao esquecimento. Incompatibilidade com a ordem constitucional. Recurso extraordinário não provido**. Inteiro Teor do acórdão, 331 p., RE 1010606 / RJ, 2021.

TAVARES, Daiane de Oliveira. **Escritas encarceradas: representações do universo prisional feminino nas páginas do jornal da Penitenciária Tavalera Bruce**. Dissertação (Mestrado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2011.

TOMÉ, Semiramys Fernandes. **A mulher e o encarceramento: garantismo penal, ressocialização e assistência educacional no Presídio Auri Moura Costa**. Dissertação (Mestrado). Universidade de Fortaleza. Fortaleza, 2017.

VASCONCELOS, Ana Lúcia da Silva. **Instituto Bom Pastor – Fortaleza/Ceará: heterotopia, educação corretiva, autobiografia e memória.** Tese (Doutorado). Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2014.

APÊNDICE A – Roteiro Entrevista – Presa Política: Sra. Eridan Moreira Magalhães**Roteiro Entrevista – Pesquisa Doutorado em Educação**

Título: ENTRE O CONVENTO E O CÁRCERE: A FUNÇÃO EDUCATIVA DA COLÔNIA PENAL FEMININA DO BOM PASTOR - RECIFE/PE (1945 E 1990)

Pesquisadora: Elicia Barros Guerra Souza

Entrevistada: Sra. Eridan Moreira Magalhães

- 1- A senhora poderia falar sobre o motivo e contexto da sua prisão e condenação?
- 2- Como foram seus primeiros dias na Colônia? Quais são as suas lembranças sobre esses primeiros momentos em que a senhora ficou privada de liberdade?
- 3- Quanto tempo a senhora ficou na Colônia do Bom Pastor? Foi em que ano?
- 4- Qual era sua formação à época?
- 5- Como era a sua rotina, o que a senhora recorda do dia a dia dentro da Colônia, das atividades desenvolvidas?
- 6- Sobre as atividades, como aulas de inglês, aulas de francês que eram ministradas por um padre e por uma das freiras, esse tipo de atividade era também extensivo às presas comuns?
- 7- Como era a sua relação, a sua convivência com as demais presas? Vocês conviviam com as presas comuns ou apenas entre vocês, presas políticas?
- 8- Como era a sua relação com as irmãs religiosas? Em quais momentos existia um contato ou convivência das freiras com vocês?
- 9- A senhora sentia que havia, por parte das freiras, uma intenção de regenerá-las, através de pregações anticomunistas ou se elas as viam como vítimas das arbitrariedades do estado, da violência da ditadura?
- 10- A senhora já havia tido alguma experiência anterior de convivência com freiras? Como por exemplo, ter estudado em internato ou colégio de freiras? Se sim, como compara as freiras dessa convivência anterior e as do Bom Pastor? Existia alguma semelhança?
- 11- Existia também algum contato ou momento de convivência das freiras com as presas comuns?
- 12- Como a senhora via a rotina das presas comuns?
- 13- Como era a estrutura física da Colônia? Quais as suas lembranças sobre o prédio e ambientes da Colônia?

- 14- Existia algum tipo de local ou cela reservada para questão de punição, castigo para as presas comuns?
- 15- Existia algum tipo de procedimento, de recolher os pertences ou vocês também já não estavam com nada porque já vinham do DOPS? Vocês usavam uniformes? As presas comuns usavam uniformes?
- 16- Existia algum tipo de catequese, de ensino religioso, no sentido de evangelizar e regenerar as presas comuns para que pudessem retornar à sociedade com uma maior consciência da vivência da moral, para que não retornassem para o crime?
- 17- Com relação às presas comuns, vocês tinham algum conhecimento de qual era o perfil de mulher e quais crimes cometeram para estarem presas? Elas tiveram conhecimento de relatos e histórias dessas mulheres presas?
- 18- E com relação a vocês presas políticas, houve algum tipo de mudança na questão da rigidez disciplinar ou na vivência de vocês com o endurecimento da questão do regime militar?
- 19- Como foi a sua saída da Colônia após o cumprimento da sentença? Quais são as suas lembranças desse momento? E como foi ter novamente a sua liberdade de volta?

APÊNDICE B – Roteiro Entrevista – Presa Política: Sr^a. Helena Serra Azul**Roteiro Entrevista – Pesquisa Doutorado em Educação**

Título: ENTRE O CONVENTO E O CÁRCERE: A FUNÇÃO EDUCATIVA DA COLÔNIA PENAL FEMININA DO BOM PASTOR - RECIFE/PE (1945 E 1990)

Pesquisadora: Elicia Barros Guerra Souza

Entrevistada: Sra. Helena Moreira Serra Azul

- 1- A senhora poderia falar sobre o motivo e contexto da sua prisão e condenação?
- 2- Como foram seus primeiros dias na Colônia? Quais são as suas lembranças sobre esses primeiros momentos em que a senhora ficou privada de liberdade?
- 3- Quanto tempo a senhora ficou na Colônia do Bom Pastor? Foi em que ano?
- 4- Qual era sua formação à época?
- 5- Como era a sua rotina, o que a senhora recorda do dia a dia dentro da Colônia, das atividades desenvolvidas?
- 6- Sobre as atividades, como aulas de inglês, aulas de francês que eram ministradas por um padre e por uma das freiras, esse tipo de atividade era também extensivo às presas comuns?
- 7- Como era a sua relação, a sua convivência com as demais presas? Vocês conviviam com as presas comuns ou apenas entre vocês, presas políticas?
- 8- Como era a sua relação com as irmãs religiosas? Em quais momentos existia um contato ou convivência das freiras com vocês?
- 9- A senhora sentia que havia, por parte das freiras, uma intenção de regenerá-las, através de pregações anticomunistas ou se elas as viam como vítimas das arbitrariedades do estado, da violência da ditadura?
- 10- Como a senhora compara as freiras do colégio? Porque a senhora estudou em colégio de freira, correto? Como a senhora compara as freiras do colégio e as do Bom Pastor? Existia alguma semelhança?
- 11- Existia também algum contato ou momento de convivência das freiras com as presas comuns?
- 12- Como a senhora via a rotina das presas comuns?
- 13- Como era a estrutura física da Colônia? Quais as suas lembranças sobre o prédio e ambientes da Colônia?

- 14- Existia algum tipo de local ou cela reservada para questão de punição, castigo para as presas comuns?
- 15- Existia algum tipo de procedimento, de recolher os pertences ou vocês também já não estavam com nada porque já vinham do DOPS? Vocês usavam uniformes? As presas comuns usavam uniformes?
- 16- Existia algum tipo de catequese, de ensino religioso, no sentido de evangelizar e regenerar as presas comuns para que pudessem retornar à sociedade com uma maior consciência da vivência da moral, para que não retornassem para o crime?
- 17- Com relação às presas comuns, vocês tinham algum conhecimento de qual era o perfil de mulher e quais crimes cometeram para estarem presas? Elas tiveram conhecimento de relatos e histórias dessas mulheres presas?
- 18- E com relação a vocês presas políticas, houve algum tipo de mudança na questão da rigidez disciplinar ou na vivência de vocês com o endurecimento da questão do regime militar?
- 19- Como foi a sua saída da Colônia após o cumprimento da sentença? Quais são as suas lembranças desse momento? E como foi ter novamente a sua liberdade de volta?

APÊNDICE C – Roteiro Entrevista – Presa Política: Sr^a. Lilia Gondim**Roteiro Entrevista – Pesquisa Doutorado em Educação**

Título: ENTRE O CONVENTO E O CÁRCERE: A FUNÇÃO EDUCATIVA DA COLÔNIA PENAL FEMININA DO BOM PASTOR - RECIFE/PE (1945 E 1990)

Pesquisadora: Elicia Barros Guerra Souza

Entrevistada: Sra. Lilia Gondim

- 1- A senhora poderia falar sobre o motivo e contexto da sua prisão e condenação?
- 2- Como foram seus primeiros dias na Colônia? Quais são as suas lembranças sobre esses primeiros momentos em que a senhora ficou privada de liberdade?
- 3- Quanto tempo a senhora ficou na Colônia do Bom Pastor? Foi em que ano?
- 4- Qual era sua formação à época?
- 5- Como era a sua rotina, o que a senhora recorda do dia a dia dentro da Colônia, das atividades desenvolvidas?
- 6- Sobre as atividades, como aulas de inglês, aulas de francês que eram ministradas por um padre e por uma das freiras, esse tipo de atividade era também extensivo às presas comuns?
- 7- Como era a sua relação, a sua convivência com as demais presas? Vocês conviviam com as presas comuns ou apenas entre vocês, presas políticas?
- 8- Como era a sua relação com as irmãs religiosas? Em quais momentos existia um contato ou convivência das freiras com vocês?
- 9- A senhora sentia que havia, por parte das freiras, uma intenção de regenerá-las, através de pregações anticomunistas ou se elas as viam como vítimas das arbitrariedades do estado, da violência da ditadura?
- 10- Como a senhora compara as freiras do colégio? Porque a senhora estudou em colégio de freira num foi? Como a senhora compara as freiras do colégio e as do Bom Pastor? Se existia alguma semelhança?
- 11- Existia também algum contato ou momento de convivência das freiras com as presas comuns?
- 12- Como a senhora via a rotina das presas comuns?
- 13- Como era a estrutura física da Colônia? Quais as suas lembranças sobre o prédio e ambientes da Colônia?

- 14- Existia algum tipo de local ou cela reservada para questão de punição, castigo para as presas comuns?
- 15- Existia algum tipo de procedimento, de recolher os pertences ou vocês também já não estavam com nada porque já vinham do DOPS? Vocês usavam uniformes? As presas comuns usavam uniformes?
- 16- Existia algum tipo de catequese, de ensino religioso, no sentido de evangelizar e regenerar as presas comuns para que pudessem retornar à sociedade com uma maior consciência da vivência da moral, para que não retornassem para o crime?
- 17- Com relação às presas comuns, vocês tinham algum conhecimento de qual era o perfil de mulher e quais crimes cometeram para estarem presas? Elas tiveram conhecimento de relatos e histórias dessas mulheres presas?
- 18- E com relação a vocês presas políticas, houve algum tipo de mudança na questão da rigidez disciplinar ou na vivência de vocês com o endurecimento da questão do regime militar?
- 19- Como foi a sua saída da Colônia após o cumprimento da sentença? Quais são as suas lembranças desse momento? E como foi ter novamente a sua liberdade de volta?

APÊNDICE D – Roteiro Entrevista – Presa Política: Sr^a Vera Lúcia Stringuini**Roteiro Entrevista – Pesquisa Doutorado em Educação**

Título: ENTRE O CONVENTO E O CÁRCERE: A FUNÇÃO EDUCATIVA DA COLÔNIA PENAL FEMININA DO BOM PASTOR - RECIFE/PE (1945 E 1990)

Pesquisadora: Elicia Barros Guerra Souza

Entrevistada: Sr^a Vera Lúcia Stringuini

- 1- A senhora poderia falar sobre o motivo e contexto da sua prisão e condenação?
- 2- Como foram seus primeiros dias na Colônia? Quais são as suas lembranças sobre esses primeiros momentos em que a senhora ficou privada de liberdade?
- 3- Quanto tempo a senhora ficou na Colônia do Bom Pastor? Foi em que ano?
- 4- Qual era sua formação à época?
- 5- Como era a sua rotina, o que a senhora recorda do dia a dia dentro da Colônia, das atividades desenvolvidas?
- 6- Sobre as atividades, como aulas de inglês, aulas de francês que eram ministradas por um padre e por uma das freiras, esse tipo de atividade era também extensivo às presas comuns?
- 7- Como era a sua relação, a sua convivência com as demais presas? Vocês conviviam com as presas comuns ou apenas entre vocês, presas políticas?
- 8- Como era a sua relação com as irmãs religiosas? Em quais momentos existia um contato ou convivência das freiras com vocês?
- 9- A senhora sentia que havia, por parte das freiras, uma intenção de regenerá-las, através de pregações anticomunistas ou se elas as viam como vítimas das arbitrariedades do estado, da violência da ditadura?
- 10- Como a senhora compara as freiras da Colônia Penal do Bom Pastor com as freiras do Bom Pastor da instituição prisional do Rio Grande do Sul?
- 11- Existia também algum contato ou momento de convivência das freiras com as presas comuns?
- 12- Como a senhora via a rotina das presas comuns?
- 13- Como era a estrutura física da Colônia? Quais as suas lembranças sobre o prédio e ambientes da Colônia?
- 14- Existia algum tipo de local ou cela reservada para questão de punição, castigo para as presas comuns?

- 15- Existia algum tipo de procedimento, de recolher os pertences ou vocês também já não estavam com nada porque já vinham do DOPS? Vocês usavam uniformes? As presas comuns usavam uniformes?
- 16- Existia algum tipo de catequese, de ensino religioso, no sentido de evangelizar e regenerar as presas comuns para que pudessem retornar à sociedade com uma maior consciência da vivência da moral, para que não retornassem para o crime?
- 17- Com relação às presas comuns, vocês tinham algum conhecimento de qual era o perfil de mulher e quais crimes cometeram para estarem presas? Elas tiveram conhecimento de relatos e histórias dessas mulheres presas?
- 18- E com relação a vocês presas políticas, houve algum tipo de mudança na questão da rigidez disciplinar ou na vivência de vocês com o endurecimento da questão do regime militar?
- 19- Como foi a sua saída da Colônia após o cumprimento da sentença? Quais são as suas lembranças desse momento? E como foi ter novamente a sua liberdade de volta?

ANEXO A - Regulamento da Colônia Penal de Mulheres Delinquentes – Bom Pastor – 1946

R. 19017



SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL JORDÃO EMERENCIANO
PERNAMBUCO

COLEÇÕES PARTICULARES

Coleção: *Doc. Anulo 35*

N.º :

Conteúdo:

Regulamento da Colônia
Genial de Mulheres Delin-
quentes

"Bom Pastor"

09.11.1946

COLONIA - PENAL
E
ASILO - BOM - PASTOR
HOTEL - RECIFE
FONE - 29922

2465

Recife, 9 de novembro de 1946

Exc^{mo} Sr. Dr. Amaro Gomes Pedrosa,
D. D. Secretário do Interior e Justiça.

76 80
9 11 76

Tenho a honra de encaminhar a V. Excia. o esboço do regulamento da Colônia Penal de Mulheres Delinquentes submetendo-o às luzes de V. Excia. para fazer as alterações necessárias, de modo a corresponder à expectativa do Governo do Estado.

Oproposito o ensejo para lembrar as providências no sentido de serem forradas algumas celas das presas para evitar repetição da fuga que contei verbalmente a V. Excia.

Respeitosas saudações.

Madre Soares.
diretora

COLONIA - PENAL

ASILO - DOM - PASTOR

IPATINGA - RECIFE

FONE - 25022

Regulamento das presas.

Da entrada: Não se admitirão reclusas sem ordem escrita de autoridade competente.

Serão cuidadosamente revistas para que não introduzam, na Colônia, cousas nocivas.

O uso do uniforme é obrigatório

Nos primeiros dias separar-se-á a detida das outras até que se conheçam suas tendências.

As detidas apresentarão, em listas, as suas compras e gastos à Vice-Diretora.

Deveres das detidas: Observar com exatidão o Regulamento em todos os pontos.

Guardar o respeito e obediência devidos à Diretora, à Vice Diretora e suas auxiliares.

Tratar-se umas às outras com polidez e cordialidade.

Não ofender a pessoa alguma com atos e palavras. (As presas de conduta publicamente imoral nunca serão admitidas à companhia das outras.)

Não interromper o silêncio ou sono de suas companheiras.

Manter cuidadosamente a ordem, limpeza e aseo em sua pessoa, roupas, moveis e utensílios.

COLONIA - PENAL
E
ASILO - BOM - PASTOR
IPATINGA - RECIFE
FONE - 25922

Acatar, sem vacilação, e dar pronto cumprimento a qualquer ordem de suas Diretoras.

Tomar parte na limpeza e serviços domésticos, conforme o que está determinado no regulamento interno.

É absolutamente proibido falar às companheiras do motivo de sua entrada.

Qualquer detida que não possa justificar sua presença em tal ou qual lugar, será anotada em falta.

Não deixarão suas ocupações nem sairão de seu lugar assinalado sem a devida licença.

São responsáveis pelos trabalhos que lhes são confiados, como também pelos utensílios e instrumentos para o desempenho de seu trabalho; devem apresentá-los cada vez que a Diretora e suas auxiliares o exigirem.

Trabalho e instrução: O trabalho será obrigatório para todas as detidas, principalmente o trabalho manual e doméstico de utilidade prática para as mesmas quando obtiverem liberdade.

Estarão dispensadas de trabalhar as detidas que se acharem impossibilitadas por seu estado físico ou moral.

Durante a instrução ou trabalho não se consentirão que conversem entre si nem usem de sinais convencionais.

COLONIA - PENAL
 E
 AZILO - BOM - PASTOR
 IIUTINGA - RECIFE
 FONE - 25922

Ló se permitem cantos e leitura em voz alta que amenisem os exercícios e ofereçam tema e explicações de conceitos proveitosos.

Recompensas: Felicitação e elogio da parte da Diretora em reunião especial.

Premios de objetos uteis.

Premios especiais em dinheiro (de Cr. \$ 2,00 a Cr. \$ 10,00.)

Penitências: As faltas de disciplina ou de qualquer outra natureza, serão reprimidas pela Vice-Diretora, com as penitências que seguem, tendo-se em conta a transcendência da infração, a reincidência nela, a idade e estado físico da pessoa:

Admoestação privada ou pública feita pela Diretora ou Vice-Diretora.

Perda parcial das recompensas obtidas.

Reclusão, na cela, segundo o caso.

Dos passeios: Os passeios se farão alternadamente, nos dias e horas determinados pela Diretora, atendendo-se o comportamento.

Achar-se-á sempre presente uma Religiosa encarregada de manter a ordem.

Das visitas: As detidas poderão receber visitas de seus

4

COLONIA - PENAL

E

AZILO - BOM - PASTOR

IPATINGA - RECIFE

FOXE - 25922

parentes aos domingos. As estas visitas que receberão no parlatório, achar-se-ão presentes as religiosas que serão atenciosas com os parentes das detidas.

Os visitantes nada poderão introduzir sem intervenção da Vice Diretora, sob pena de serem privados, temporal ou perpetuamente, da visita.

Os defensores poderão conferenciar com suas defendidas em qualquer dia, nas horas regulamentares, salvo no caso de incomunicabilidade judicial.

A Direção informar-se-á da correspondência das presas com o exterior e a permitirá se achar conveniente.

O processo de recolher e distribuir a correspondência será feito pela Diretora.

Do médico: - O médico terá a seu cargo a atenção das doentes do Estabelecimento. Visita-lo-á quando for chamado. Suas ordens e prescrições relativas ao serviço de enfermagem e regime de alimentação, serão fielmente cumpridas.

As doentes serão atendidas e tratadas no Estabelecimento, com exceção das que estiverem atacadas de doenças contagiosas ou das que requerem uma assistência proibida às Religiosas. Em tais

COLÔNIA - PENAL
E
ABILO - DOM - PASTOR
IPATINGA - RECIFE
FONE - 25022

5

casos recorrer-se-á à autoridade competente, acompanhando o certificado médico, afim de que seja feita a transferência da paciente para um lugar que convenha.

Alimentação: - Os alimentos das detidas devem ser sãos, fugais e simplesmente condimentados. Não se recebem comidas temperadas fora.

São proibidas as bebidas alcoolicas.

Vestuário: - O uniforme será de cor azul, com seu número de ordem, como sua roupa interna.

A Diretora velará para que a qualidade do pano seja duravel e o vestuário de modelo simples.

A detida que rasgar sua roupa por um ato de violência deverá conserta-la às custas de seu pecúlio.

A assistência à Missa não é obrigatória.

ANEXO B - O Guia das Internas - Penitenciária Central do Distrito Federal

O GUIA DAS INTERNAS PENITENCIÁRIA CENTRAL DO DISTRITO FEDERAL (MULHERES)

Bangu

As Nossas Internas Dedicamos Estas Páginas

A ordem é um princípio de felicidade e de paz.

O coração fica satisfeito, quando, dominando o capricho e cumprindo o dever, pode verificar que nobremente cumpriu sua missão.

A ordem é ainda um princípio do progresso, pelo ambiente benfazejo que ela estabelece. – Olhai para a nossa Bandeira, e nela encontrareis um lema, que é todo um programa de vida: - “ORDEM E PROGRESSO”.

O desejo de que a vossa passagem por esta casa, seja o início de uma vida nova, estabelecida, na ordem, na felicidade e na paz, levou-nos a apresentar-vos estas páginas, como um farol a apontar-vos o caminho a seguir.

Aproveitai bem os dias que aqui deveis passar. Vivei-os utilmente. Aproveitai no – máximo, os meios postos à vossa disposição, para orientar vossa vida, evitar e esquecer o que é mau, aprender o que é bom, aperfeiçoar vossas faculdades físicas, intelectuais e morais.

Este – REGULAMENTO que vos apresentamos, será vosso guia, vosso auxílio, para garantir vosso aproveitamento, dentro de uma atmosfera de paz, em preparação, a um futuro feliz. – É um conjunto de regras, que vos ajudarão a adquirir felizes hábitos.

“Guardai a Lei, e a Lei Vos Guardará”.

Amais aqueles que vos ensinam a lei, e neles encontrareis auxiliares preciosos que nos ajudarão a vos reerguerdes para um futuro melhor, plenamente recuperadas.

Por quê? Para que?

Porque estou aqui? Cada uma o sabe. É um pontinho doloroso de uma página do passado. Não há motivo para desânimo.

Cair, errar, é humano. Levantar-se, custe o que custar, eis o que fazem os Santos.

Para que estou aqui? Para no presente, reparar o meu passado, preparar com acerto o meu futuro. – Para se eu quizer, adquirir princípios de uma moral sadia, cristã, nobre e

benfazeja. Para, se eu souber aproveitar o meu tempo, completar minha formação doméstica e profissional, e levar comigo um conjunto de conhecimentos, que me ajudem a enfrentar honrada e valentemente, as dificuldades da vida.

Resultado?

Adquirir as qualidades indispensáveis, para ser feliz e portadora da felicidade.

Para assegurar este resultado, contar com DEUS, pedir-lhe que me ajude a dar aos que me querem ajudar a ser boa, e a ser cada vez melhor, a minha cooperação, a minha boa vontade.

Emprego do Tempo

O tempo é a moeda, com que se compra a eternidade. É preciso aproveitá-lo, ele passa e não volta mais.

É preciso vivê-lo dignamente: - Pensar que Deus quer que ele seja empregado de modo que mereça sua aprovação, e me alcance uma eternidade gloriosa e feliz.

Que o pensamento de Deus, me acompanhe, e eu farei sempre o que é bom.

Qual o Meu Regulamento?

1º - Erguer-me imediatamente ao sinal de despertar, com um pensamento bom, com uma saudação a Deus.

2º - Fazer a minha “toilete”, arranjar-me com capricho. Arranjar minha célula.

3º - Cada dia, assistência facultativa à Santa Missa.

4º - Café.

5º - De 8 às 11 horas, ocupar-me do trabalho que me foi assinalado.

6º - Às 11 horas instrução de cultura moral.

7º - Meu almoço, seguido de recreio.

8º - A 1 hora voltar ao meu trabalho, estudos, etc.

9º - Às 2,30 horas – lanche.

10º - Às 4 horas – banho.

11º - Às 5 horas – Reunião de moral - Terço rezado em comum.

12º - Às 5,30 horas – Jantar seguido de recreio.

13º - Às 7,30 horas – Oração da noite – Recolhimento à célula.

Repouso da Noite, Silêncio

Durante o dia, na hora marcada, ouvirei a leitura, instrutiva ou recreativa, que é feita para minha instrução e distração.

Nos domingos, posso empregar o tempo livre, em escrever, ler, ouvir música, jogar, cantar, receber visitas, ir ao passeio, se o meu comportamento tiver sido bom.

Formação Cristã

A religião é a primeira e mais importante de todas as ciências.

Bem compreendida, é a grande força da vida, o sustentáculo nas inevitáveis provações que, mais cedo ou mais tarde, atingem toda a existência.

Para compreendê-la bem, é preciso estudá-la.

Devo portanto, aproveitar minha estadia aqui, para instruir-me na religião, para fortalecer minha fé e piedade, para enfim, - convicção da verdade.

Para ser forte na luta contra o mal em mim, e ao redor de mim, preciso ter uma devoção sólida, que oriente seguramente minha vida e me faça alcançar a vitória.

A religião não é somente uma Verdade que ajuda a compreender o sentido da vida, é também uma Regra, que é preciso seguir, para chegar à verdadeira felicidade.

A religião bem compreendida, não consiste em rezar, mas se traduz na vida de cada dia, pela prática de boas e nobres ações.

“A Fé sem obras – é uma Fé morta”, diz o Apóstolo São Tiago.

Rezar é falar com Deus. Por isso é grande falta de respeito, rezar em atitude pouco reverente, gritando, rindo, olhando de um lado para outro. – Sobretudo na Capela, é preciso ter um exterior correto, digno, recolhido.

Saudar a Jesus presente no Santíssimo Sacramento, falar-Lhe como a um Pai:

- Bom dia, meu Jesus. Vossa Bênção.

Meu Deus, obrigada... Sois tão bom! Tanto sofrestes para me salvar!

Meu Deus, perdão... Tenho sido tão ingrata! Tantas vezes Vos ofendi, tão pouco Vos procuro!...

Agora que Vos encontrei, serei melhor -, estou certa.

Meus Deus sou tão fraca, - preciso de Vós. Ajudai-me.

... Lembrar-me-ei que tenho no Céu, uma boa e terna Mãe – Maria Santíssima. Uma olhar para Ela, e do alto do Céu, esta Mãe tão boa, tão amante e poderosa, responderá ao meu chamado de filha, - virá em meu socorro.

Das Instruções de Cultura e Moral

Li no meu Regulamento, nº 6: - Às 11 horas, - Instrução de Cultura e Moral.

Que devo entender por esta instrução, e qual a sua finalidade?

- As instruções nos ajudarão a aprofundar as verdades aprendidas no catecismo, a corrigir-me de meus defeitos, a adquirir luzes, conhecimentos gerais, em questão de civilidade, moral, economia doméstica, higiene, educação de todas as potências de meu corpo e de minha alma;

As instruções me vão orientar e preparar em vista do meu futuro, da minha missão de amanhã, quando eu for reintegrada na sociedade.

Enfim, as instruções, são verdadeiras lições de cultura geral, que me darão o sentido do que é verdadeiro, belo, nobre, grande, digno de minhas ambições, de minha vida!

Por conseguinte, devo empenhar-me por assistir a todas as que se fizerem nesta Casa, agradecendo a quem as fizer, pelo benefício que me faz.

Relações com a Autoridade

Devem ser filialmente respeitadas.

O respeito é devido a todos os que estão revestidos de autoridade. Devo obedecê-los, e respeitá-los como a meus pais.

Eis algumas regras que não devo desprezar:

1º - Sempre que encontrar o Diretor, o Chefe da Penitenciária de Mulheres, e a Madre Superiora, parar a certa distância, e cumprimentá-los com uma inclinação respeitosa.

2º - Não ter conversas ou discussões, em que sejam atacadas as Leis do País, - os Poderes Públicos, - a Religião, - a Diretoria do Estabelecimento, e suas determinações.

3º - Não escrever cartas que tratem de críticas à Administração, e quaisquer autoridades.

4º - Ser delicadas e atenciosas, no trato com as Madres e funcionárias do estabelecimento.

5º - Falar calmamente, e em atitude respeitosa, sempre que tenha de responder perguntas, ou dar explicações às Madres, aos Funcionários, ou outras autoridades.

6º - Executar, com inteligência e boa vontade, as tarefas determinadas pela mestra, e pelas encarregadas das oficinas. O esforço e dedicação ao trabalho, servirão de base para o melhoramento da situação jurídica, bem como o bom comportamento e aplicação aos estudos.

7º - Muito respeito, obediência, confiança, gratidão, para com a Primeira Mestra, encarregada particularmente da formação de todas e de cada uma das internas.

Do Trabalho

É preciso habilitar-se para ganhar honestamente a vida.

O Trabalho é belo, pela intenção que o anima, - belo pelo fim que tem em vista.

Ele não tem em vista, unicamente adquirir recursos, mas, também de evitar muitos males e vícios.

“A ociosidade – é a mãe de todos os vícios”.

É preciso trabalhar, mesmo quando o trabalho é humilde e custoso, mesmo quando pede paciência, atenção, esforço, perseverança e coragem.

Não desanimar, ir até o fim, custe o que custar. No fim virá a recompensa. O trabalho é necessário para o equilíbrio de uma vida humana.

O trabalho enobrece, assegura uma vida de mais conforto, e até de certa independência.

É útil e muito proveitoso, aprender todos os afazeres domésticos, desde a sala até a cozinha, - corte, costura, bordados, limpezas, arranjos domésticos etc.

Trabalhando se aperfeiçoa as aptidões pessoais e se adquire novos conhecimentos.

À respeito do trabalho, o regulamento ordena:

1º- Executar as tarefas determinadas a cada uma, e não fazer cada uma o que quiser, quando e como quiser.

2º- Procurar exercer seus misteres com toda a atenção e maior capricho possível, sem recusar-se ao trabalho.

3º- Não se afastar do trabalho durante o horário regulamentar, salvo quando houver real necessidade, e devida autorização.

4º- Não se utilizar dos materiais, ferramentas, e utensílios das oficinas, nem os artigos em confecção.

6º- As internas só poderão solicitar transferência de serviço, após 6 meses de permanência naquele para o qual foi destinado, devendo fazê-lo por escrito e alegando o motivo.

Da Ordem, Cuidado e Asseio

O que uma sala de reunião familiar é para um lar, a sala de moral deve ser para as internas.

Nela se reúnem para as orações em comum, para conferências e recreios em dias frios; cada uma tem o seu lugar na pequena família do grupo a que pertence.

Todas devem contribuir para a harmonia do ambiente. Se a ordem é necessária em toda a parte, quanto mais é indispensável em tudo o que rodeia a existência da mulher.

Cada grupo deve cuidar do que está a seu cuidado, dar a tudo o que é seu, uma aparência graciosa, limpo e distinta. Nos dias festivos e de visitas, esmerar-se no arranjo dos empregos que lhe são confiados.

Em um meio limpo e bem ordenado, muito naturalmente nasce um sentimento de tranquila dignidade.

Assim se aprende a criar uma atmosfera acolhedora, que mais tarde fará o encanto de futuros lares; - A ordem e a limpeza devem brilhar em cada interna, e em cada dependência do estabelecimento.

Para assegurar o asseio do Estabelecimento e das internas, e um ambiente ordenado, o regulamento ordena:

1º- Zelar pela higiene de seu corpo, de seu uniforme, de sua célula e de suas roupas de cama.

2º- Manter arrumadas as peças de mobiliário celular, guardando a uniformidade regular, salvo licença em contrário.

3º- Não lavar nem estender ou secar roupas no interior de sua célula, ou ainda nas janelas.

4º- Não sujar, danificar, escrever, nem pregar coisa alguma nas paredes, e não lançar pelas janelas águas servidas, qualquer objeto ou coisa indecorosas que denotem falta de educação.

5º- Ter sempre em conta que qualquer dano causado aos móveis, utensílios, máquinas, roupas, uniformes, aparelhos sanitários, etc, terá que ser indenizado.

6º- Manter consigo em sua célula somente as roupas regulamentares e os utensílios e móveis que lhe forem fornecidos pela administração do Estabelecimento.

7º- Não se utilizar de lugares indevidos para as suas necessidades fisiológicas.

8º- Não cuspir fora dos lugares apropriados, não jogar papéis, cascas de frutas, pontas de cigarros, etc. pelas salas, corredores e pátios.

Das Modas e Modos

Toda a pessoa bem educada deve ter um cuidado extremo de compor seu porte exterior.

Na negligência há um fundo de preguiça, uma falta de senso e de gosto. Também é preciso evitar a excessiva preocupação com a “toilette”, que denota espírito leviano e falta de valor pessoal.

Arranjar-se com capricho, estar sempre em estado de apresentar-se convenientemente, limpa, bem penteada, graciosa, gentil em seu porte e maneiras, eis uma arte em que toda a mulher deveria especializar-se.

O Regulamento, neste capítulo, chama a atenção para os seguintes pontos que devem ser observados:

- 1º- Trazer sempre limpo e bem arrumado o seu uniforme.
- 2º- Fazer uso dos aventais para limpeza e trabalhos.
- 3º- Não será permitido o uso de panos amarrados ou colocados na cabeça, assim como cabelos soltos.
- 4º- Assentar-se e manter-se com compostura e decência, sempre e em todo o lugar.
- 5º- Não fazer gestos e brincadeiras inconvenientes, grosseiras e desonestas.
- 6º- Não andar desabotoadas, com maneiras abertas, e sem as devidas peças de roupa branca, exigidas pelas leis da moralidade.

Das Células

A célula é um lugar de repouso e recolhimento.

As galerias das células devem ser um oásis de doce tranquilidade sobretudo durante as horas destinadas ao repouso da noite. Nenhuma deverá perturbar a calma e o silêncio que aí devem reinar, para favorecer o repouso comum.

Embora as células sejam individuais, todas devem ali estar com modéstia e decência, lembrando-se de que Deus sempre está presente em toda a parte.

Durante o dia as células ficarão fechadas. Em caso de necessidade perdi-se-á licença à Mestra para nela entrar ou permanecer.

Com relação às células, o regulamento ordena o seguinte:

- 1º- Trazer as células limpas e ordenadas.
- 2º- Colocar-se nela de tal modo, que possa ser observada pela vigilante sem qualquer dificuldade.
- 3º- Não ter roupas molhadas ou dependuradas nas janelas, como sejam: - vestidos, cobertores, ou outras peças.
- 4º- Quando eu sua célula, somente em caso de extrema necessidade poderá a interna chamar a vigilante de serviço na galeria.
- 5º- Às 21 horas, as vigilantes de serviço, apagarão as luzes, das células, nas galerias aos seus cuidados.
- 6º- Não cantar, assobiar ou fazer ruídos que perturbem o repouso comum.

7º- Não sair das células, sem estar decentemente vestida.

8º- Não trepar nas janelas.

Do Refeitório

No refeitório, cada grupo se reunirá em torno de suas mesas.

Cada uma deverá mostrar-se delicada e atenciosas, guardando as regras de civilidade.

Poderão conversar em voz moderada, mantendo uma conversação alegre e familiar.

Antes e depois das refeições farão uma curta oração, para se lembrarem de Deus, que nos dá o pão de cada dia, e Lho agradecer.

Dado o sinal, todas se assentarão com maneiras distintas.

Permanecerão tranquilas, em seus lugares e se precisarem de alguma coisa, pedirão delicadamente às serventes.

Juntas devem entrar, juntas permanecer, e juntas sair.

É falta de educação, pegar os alimentos com as mãos, mastigar com a boca aberta, dar estalidos ao ingerir alimentos líquidos, deitar-se nas mesas, apoiar sobre elas os cotovelos, falar de coisas repugnantes, ter atitudes grosseiras, portar-se como animais que devoram tudo com demasiada avidez.

Da Correspondência e Visitas

É permitido corresponder com pessoas da família ou outras, desde que se observem os seguintes pontos do regulamento:

1º- As expressões usadas devem ser respeitadas.

2º- Não escrever cartas que tratem de assuntos políticos, críticas às autoridades ou às companheiras, nem manter correspondências com pessoas desconhecidas.

3º- Não se corresponder diretamente com autoridade, quaisquer que sejam, salvo por meios legais.

4º- Não se ocupar de correspondências senão aos domingos e feriados, salvo com prévia autorização.

5º- Não solicitar favores dos funcionários do Estabelecimento, para condução de cartas, bilhetes, recados ou objetos para a sua família, nem para os receberem ocultamente.

6º- Solicitar auxílio do Serviço Social, quando precisarem de notícias de suas famílias.

7º- Pedir autorização à Madre Superiora, quando desejar enviar qualquer objeto para algum parente ou amigo, o que é muito mais digno do que procurar fazê-lo com desrespeito às proibições consignadas no regulamento.

8º- Não implorar a caridade pública, verbalmente às visitas ou por escrito, a quem quer que seja.

9º- Comparecer ao parlatório, convenientemente arranjada, e guardar as regras de compostura e boas maneiras, não podendo se entender com os visitantes por meio de mímicas ou gestos.

10º- Nada entregar ou receber dos visitantes, sem ser por intermédio da administração.

Dos Recreios e Tempos Livres

O prazer rebaixa, a alegria eleva.

O prazer enfraquece, a alegria fortalece.

O recreio deve dilatar os corações. Seu fim é refazer as forças físicas e morais.

Por esse motivo haverá dois grandes recreios por dia, após as duas principais refeições, e aos domingos.

Nos domingos, o tempo livre, pode ser empregado em leitura, cantos, música, jogos, correspondência, etc., e passeio para as que o tiverem merecido.

Os recreios devem ser animados, alegres, mas, de uma animação discreta e educada.

Poderão praticar esportes ou jogos ao ar livre, no pátio de recreio.

De tempos em tempos, diferentes grupos promoverão pequenas sessões recreativas. Em certas ocasiões, nas grandes circunstâncias, organizarão representações mais importantes. Estas representações ajudam a desenvolver a personalidade, a coragem moral, o domínio de si, o que lhe será de tanta utilidade em todas as circunstâncias da vida. Ao mesmo tempo contribuirão para distrair e alegrar as internas.

Eis algumas regras de boa educação que devem ser cuidadosamente observadas:

1º- Não será permitido cantos e danças de macumba, e outras semelhantes.

2º- Pode-se cantar, mas, não berrar, cantos que não sejam indecorosos.

3º- Não se permitirá gritarias, váias, assobios, gargalhadas espalhafatosas, atitudes impróprias.

4º- Mesmo brincando deverão ter um porte e palavras corretas e decentes.

5º- Não deverão isolar-se duas à duas, pelos cantos, ou tão afastadas que se torne difícil ver o que dizem e fazem.

6º- Deverão atender prontamente o sinal para terminar o recreio e porem-se logo em silêncio e em fila.

Relações das Internas Entre Si

A secção será como uma pequena povoação, formada pelos grupos, - pequenas famílias.

O grupo é uma pequena sociedade, que permite a cada uma desenvolver sua iniciativa, exercer-se nas virtudes familiares que mais tarde deverá irradiar em seu lar.

Todas devem manter e cultivar em seu grupo a caridade ativa, uma verdadeira cordialidade que é a manifestação dos sentimentos mais delicados do coração.

A cordialidade é a flor da Caridade. É uma atenção constante em não dizer e fazer nada que possa desagradar ao próximo. Ela se estender a todas as pessoas: - Superiores, iguais, estranhos.

O meio mais seguro de cultivar as boas maneiras é ser boa. Uma pessoa bem educada gosa da estima de seu meio social e familiar.

As idelicadesas provém muitas vezes da irreflexão, do indiferentismo, do amor às comodidades, do egoísmo.

A delicadeza é a virtude que pede contínuos esforços. Exercitar-se nela, é aprender a vencer, a ter forças de vontade, e generosidade.

Não deixar passar um dia sem um gesto delicado, atencioso para com os que nos rodeiam: - uma boa palavra, um serviço prestado, um bom conselho, o perdão de uma ofensa, em uma palavra – (ser para todos, anjo das pequeninas atenções).

Defensor das boas maneiras, o Regulamento manda:

- 1º- Não explorar suas companheiras internas, sob qualquer pretexto ou modalidade.
- 2º- Não mentir, não difamar sua semelhante, e não escarnecer de suas companheiras.
- 3º- Não discutir, não brigar, não agredir a ninguém.
- 4º- Não lançar em rosto seus erros e delitos.
- 5º- Respeitarem-se mutuamente.

Regras Gerais e Disciplinares

1º- Executar prontamente, todos os movimentos determinados pelos sinais convencionais e ordens.

2º- Não dirigir ou falar com pessoas estranhas ao Estabelecimento, sem estar devidamente autorizada pela Madre Superiora.

3º- Não ceder nem transacionar com suas companheiras os objetos de seu uso e propriedade.

4º- Não será permitido o uso de jóias ou outro qualquer adorno, assim como o uso de óculos sem prescrição médica.

5º- Não permanecer nos corredores, galerias, escadarias e outras dependências, senão quando for motivo de serviço, e no pátio somente quanto em recreio.

6º- Dedicar-se aos estudos que lhe forem ministrados, afim de melhorar suas condições intelectuais e morais, e tornar-se útil à família e à Pátria.

7º- Manter silencioso respeito, durante as reuniões em que tomar parte, e nas cerimônias religiosas em que assistir.

8º- Só fazer pedidos, ou reclamações, quando estiver sozinha perante o seu Superior, para o que pedirá a necessária audiência, e não aproveitar-se de possíveis encontros para pedir o que se desejar, - pelo meio da casa.

9º- Seguir rigorosamente as prescrições impostas pelos médicos da Seção de Saúde.

10º- Somente usar remédios sob prescrição da Seção de Saúde, ou competente visto do médio- Chefe.

11º- Não fazer recursos criminais por conta própria devendo, sempre que necessário, procurar a Seção Jurídica.

12º- Ao ser posta em liberdade, deverá entregar na rouparia, os utensílios e todos os demais objetos fornecidos pela a Administração, declarando, quando for o caso, o quais as peças que se encontram na Lavanderia, ou em outro lugar.

Proibições Severas

1º- Não ter em seu poder quantia de dinheiro, jóias e mais ainda qualquer outro instrumento que possa servir de arma.

2º- Não fazer uso, nem tráfico de entorpecentes especialmente de produtos tóxicos, - causa de processos criminais.

3º- A interna que desrespeitar estas proibições, perderá o direito à reclassificação por um ano, permanecendo durante este período, - no mau comportamento.

E as Portas Vão Se Abrir

Chegou o dia tão desejado de retornar ao convívio da família, com pessoas amigas.

Se o tempo foi bem aproveitado, quanta riqueza cada uma levará, em conhecimentos profissionais, em energia moral adquirida.

Com que seriedade deverá a feliz interna, preparar seu plano de nova vida, ao se reintegrar na sociedade.

Os que antes a conheciam, deverão poder dizer ao observá-la: - “Que diferença! Que modificação! Que encanto! Ela não é a mesma! Ela aprendeu a ser feliz, venceu-se, aperfeiçoou-se, será benquista por todos!”

Seja agora cuidadosa do tempo que leva consigo. Saiba ser livre, não se deixando escravizar pelas más paixões, não se deixando seduzir por maus conselhos e exemplos.

Tenha um ideal bem nobre: - o de ser um membro útil a sociedade!

Certamente já de encontrar ainda muita luta, muitas dificuldades e sofrimentos. – São fios do tecido da vida. Mas, se fôr fiel aos princípios aqui apreendidos, - lutará, é verdade, mas vencerá!

Regulamento para Classificação e Desclassificação de Comportamento das Internas

- 1º) ESTRELA BRANCA até 6 meses – NEUTRO.
- 2º) ESTRELA AMARELA de 6 meses até 12 meses – BOM.
- 3º) ESTRELA VERDE mais de 12 meses – ÓTIMO.

“Regulamento”

1º- Toda a interna que tiver 2 anos de exemplar comportamento, receberá, automaticamente, um elogio em B.S., e assim por diante.

2º- A interna classificada no MAU comportamento, somente terá reclassificação, após 6 meses de trabalho honesto e boa disciplina.

3º- A “COMISSÃO DE DISCIPLINA”, terá na devida consideração o atestado de BOM procedimento fornecido por qualquer Estabelecimento Penal, para efeito de classificação máxima, em BOM comportamento.

4º- Qualquer interna, poderá ser classificada ou desclassificada, em seu comportamento carcerário, a critério da “COMISSÃO DE DISCIPLINA”.

5º- A interna, quando transferida para qualquer outro Estabelecimento Penal, continuará a ostentar o símbolo que lhe competir, devendo, entretanto, ao retornar, fazer-se acompanhar de atestado de conduta.

ANEXO C – Modelo de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Universidade Federal de Pernambuco

Centro de Educação

Programa de Pós-Graduação em Educação

Núcleo de Identidade e Memória

(PARA MAIORES DE 18 ANOS OU EMANCIPADOS)

Convidamos a Sra. _____ para participar como voluntária da pesquisa (**ENTRE O CONVENTO E O CÁRCERE: A FUNÇÃO EDUCATIVA DA COLÔNIA PENAL FEMININA DO BOM PASTOR - RECIFE/PE (1945 E 1990)**), que está sob a responsabilidade da pesquisadora ELICIA BARROS GUERRA SOUZA. –
Endereço: _____ – telefone: _____ -
e-mail: _____, sob a orientação do Prof. Dr. José Luís Simões - telefone:
_____ - e-mail _____.

Todas as suas dúvidas podem ser esclarecidas com o responsável por esta pesquisa. Apenas quando todos os esclarecimentos forem dados e você concorde com a realização do estudo, pedimos que rubrique as folhas e assine ao final deste documento, que está em duas vias. Uma via será entregue e a outra ficará com o pesquisador responsável. Você estará livre para decidir participar ou recusar-se. Caso não aceite participar, não haverá nenhum problema, desistir é um direito seu, bem como será possível retirar o consentimento em qualquer fase da pesquisa, também sem nenhuma penalidade.

INFORMAÇÕES SOBRE A PESQUISA:

Descrição da pesquisa: A pesquisa pretende colaborar na produção e conhecimento referente a área da Educação de uma forma geral. Será necessária a utilização de um aparelho para gravação de voz e imagem e um diário de campo para registrar anotações durante o encontro virtual. Garantimos o informe a respeito da apresentação pública da tese e estamos a todo momento disponíveis para dirimir qualquer questão.

Esclarecimento do período de participação do voluntário na pesquisa, início, término e número de visitas para a pesquisa: A entrevista será gravada e realizada em local e horário que for desejo do voluntário, com a previsão de tempo livre, atendendo a necessidade de cada entrevistado, terá um roteiro auxiliar, mas que respeita a ordenação dos depoimentos conforme maior conforto do participante. O participante pode negar responder a qualquer questão e interromper a entrevista para continuidade posterior se lhe for conveniente. Caso deseje, informe a necessidade de interrupção da gravação e retomada em momento posterior.

RISCOS diretos para a voluntária: Há risco mínimo de constrangimento. Como forma de minimizar os desconfortos, nos comprometemos em permitir escuta do áudio e trechos após o término da gravação, caso seja solicitado, bem como disponibilizamos o material transcrito para supressões que julgar necessárias. Na identificação de qualquer desconforto em decorrência de sua participação, solicitamos que informe para tomarmos providências e dar-lhe o apoio necessário. Utilizaremos nos produtos desta pesquisa, trechos dos depoimentos, podendo ou não utilizar a transcrição na íntegra e deixando claro que a identificação do voluntário será totalmente preservada, caso assim seja solicitado pelo mesmo.

BENEFÍCIOS diretos e indiretos para o voluntário: Esta pesquisa não incorrerá em benefícios diretos para o voluntário. A pretensão é de colaborar na produção de conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Educação, na área da Educação e quanto ao papel da educação carcerária feminina e da Congregação do Bom Pastor na administração da instituição, foco dessa pesquisa. Além do exposto, a pesquisa terá repercussões na formação da pesquisadora.

Todas as informações desta pesquisa serão confidenciais e serão divulgadas apenas em eventos ou publicações científicas, não havendo identificação dos voluntários, caso assim seja solicitado pelo mesmo, a não ser entre os responsáveis pelo estudo. Os dados coletados nesta pesquisa serão através de gravação de voz e imagem, onde ficarão armazenados em computador pessoal sob a responsabilidade da pesquisadora principal no endereço acima informado, pelo período mínimo de 5 anos.

Nada lhe será pago e nem será cobrado para participar desta pesquisa, pois a aceitação é voluntária, mas fica também garantida a indenização em casos de danos, comprovadamente decorrentes da participação na pesquisa, conforme decisão judicial ou extrajudicial. Se houver

necessidade, as despesas para a sua participação serão assumidas pelos pesquisadores (ressarcimento de transporte e alimentação conforme sua participação na entrevista).

Em caso de dúvidas relacionadas aos aspectos éticos deste estudo, você poderá consultar o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da UFPE no endereço: (Avenida da Engenharia s/n – 1º Andar, sala 4 - Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50740-600, Tel.: (81) 2126.8588 – e-mail: cepccs@ufpe.br).

(Assinatura da pesquisadora)

CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO VOLUNTÁRIA

Eu, _____, CPF _____, abaixo assinado, após a leitura (ou a escuta da leitura) deste documento e de ter tido a oportunidade de conversar e ter esclarecido as minhas dúvidas com a pesquisadora responsável, concordo em participar do estudo como voluntária. Fui devidamente informada e esclarecida pela pesquisadora sobre a pesquisa, os procedimentos nela envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação. Foi-me garantido que posso retirar o meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade.

Recife/PE, _____

Assinatura da participante: _____

Presenciamos a solicitação de consentimento, esclarecimentos sobre a pesquisa e o aceite da voluntária em participar. (02 testemunhas não ligadas à equipe de pesquisadores):

Nome:	Nome:
Assinatura:	Assinatura: